



Ano CX da IOE  
112ª da República  
Nº 29.690

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

# DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

000073

Belém, segunda-feira,  
06 de maio de 2002

CENTRAL DE ATENDIMENTO  
226-0556  
AO ASSINANTE

03 cadernos - 40 páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## A História no Diário Oficial

### MAGALHÃESBARATA (XXVIII)

Pelo Decreto nº 38, de 29 de novembro de 1930, o interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata considerou o Instituto Carlos Gomes como estabelecimento de ensino público do Estado do Pará, obedecendo a orientação do Instituto Nacional de Música do Rio de Janeiro, e subordinado à Secretaria de Estado de Educação e Saúde Pública.

E, no dia 03 de dezembro daquele mesmo ano, o interventor, por meio de portaria, e em atenção ao Decreto Federal nº 19.398 que instituiu o governo provisório da República, proibia os prefeitos ou interventores de nomear parentes consanguíneos ou afins até o sexto grau, para funções públicas, exceto um para cargo de confiança pessoal.

Outra portaria, também assinada pelo interventor, determinava que a caderneta de reservista do Exército Nacional, seria título preferencial na seleção a cargos públicos.



**Online**  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)  
e-mail: [diario@ioepa.com.br](mailto:diario@ioepa.com.br)

## Cohab vai construir mais 1.522 unidades habitacionais

A Cohab comunica abertura de concorrência pública, nos dias 6 e 7 de junho, para construção de 1.522 unidades habitacionais nos Residenciais Tenoné II e Paulo Fonteles II, localizados em Belém

e Ananindeua. As licitações também servirão para implantação de redes de abastecimento de água e de energia elétrica e iluminação pública.

(Caderno 2 - Pág. 12)

## Prefeitura de Piçarra abre inscrições para concurso público

A Prefeitura Municipal de Piçarra avisa que, a partir de 7 de maio, estarão abertas as inscrições de seu concurso público para o provimento de cargos efetivos de níveis auxiliar, médio,

magistério e superior. O edital e demais condições estabelecidas para o certame encontram-se à disposição dos interessados na sede do órgão.

(Caderno 2 - Pág. 16)

## Serviços Hemoterápicos

O Hemopa convoca todos os hospitais, clínicas e casas de saúde de Belém a comparecerem a sua sede, nos dias 20, 21 e 22 de maio, para firmar contrato de prestação de serviços hemoterápicos, sem o qual o atendimento a esses estabelecimentos só ocorrerá para os casos comprovados de urgência e emergência.

(Caderno 2 - Pág. 4)

## Contrato da Cosanpa

A Companhia de Saneamento do Pará assina contrato com a empresa Pedrosa e Pinto Empreendimentos e Serviços Ltda para gerenciamento e execução de serviços de operação do sistema de abastecimento de água de Marituba.

O contrato, no valor de R\$46 mil, é válido por um ano.

(Caderno 2 - Pág. 12)

## Combate à Anemia

O Governo do Estado cria, através da Lei nº 6.457/02, o Programa Estadual de Combate à anemia falciforme, com o objetivo de reduzir a morbimortalidade, disseminar informações e melhorar a qualidade de vida das pessoas que tenham a doença.

(Caderno 1 - Pág. 3)

## Mosca Negra dos Citros

A Secretaria Executiva de Agricultura assina convênio com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará para apoiar ações estabelecidas no Decreto Estadual 4.928 de criação da área protegida de Mosca Negra dos Citros, visando o cadastramento de propriedades citrícolas da referida área, situada nos municípios de Capitão Poço, Ourém, Irituí, e Garrafão do Norte.

(Caderno 2 - Pág. 6)



## ALMIR GABRIEL

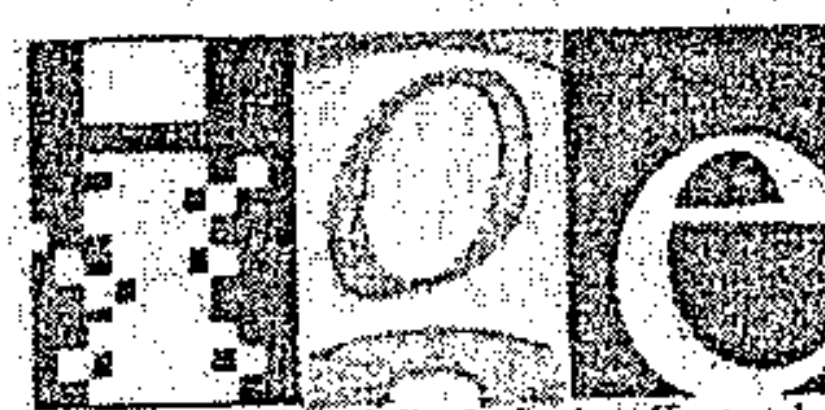
### GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA  
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



Imprensa Oficial do Estado

### DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120  
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício  
**JOSÉ NELIO PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO**

Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Diretor de Documentação e Divalgação  
**CLÁUDIO ROCHA**

|                                        |                         |                               |
|----------------------------------------|-------------------------|-------------------------------|
| Assinatura semestral:                  | (capital) .. R\$ 125,00 | outras cidades: .. R\$ 283,80 |
| Assinatura anual:                      | (capital) .. R\$ 250,00 | outras cidades: .. R\$ 567,60 |
| Publicações: Centímetro x col. de 8cm: |                         | R\$ 50,00                     |
| Digitação: Centímetro x col. de 8cm:   |                         | R\$ 10,00                     |
| Exemplar avulso:                       |                         | R\$ 1,00                      |
| Exemplar atrasado:                     |                         | R\$ 2,00                      |

#### OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

#### RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

### NESTA EDIÇÃO

#### GABINETE DO GOVERNADOR

|                |             |
|----------------|-------------|
| Lei .....      | Cad.1-Pág.3 |
| Decretos ..... | Cad.1-Pág.3 |

#### SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

|                                  |             |
|----------------------------------|-------------|
| CASA CIVIL DA GOVERNADORIA ..... | Cad.1-Pág.3 |
| Portarias .....                  | Cad.1-Pág.3 |
| Contrato .....                   | Cad.1-Pág.3 |

#### SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

|                                                           |             |
|-----------------------------------------------------------|-------------|
| EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ ..... | Cad.1-Pág.5 |
|-----------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                               |             |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... | Cad.1-Pág.5 |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------|

|                                        |             |
|----------------------------------------|-------------|
| NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO ..... | Cad.1-Pág.4 |
|----------------------------------------|-------------|

|                                             |             |
|---------------------------------------------|-------------|
| SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO ..... | Cad.1-Pág.5 |
|---------------------------------------------|-------------|

|                                       |             |
|---------------------------------------|-------------|
| SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA ..... | Cad.1-Pág.5 |
|---------------------------------------|-------------|

|                 |             |
|-----------------|-------------|
| Portarias ..... | Cad.1-Pág.6 |
|-----------------|-------------|

|                             |             |
|-----------------------------|-------------|
| Ediais de Notificação ..... | Cad.1-Pág.6 |
|-----------------------------|-------------|

|                    |             |
|--------------------|-------------|
| Autorizações ..... | Cad.1-Pág.6 |
|--------------------|-------------|

|                                                                |             |
|----------------------------------------------------------------|-------------|
| SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL ..... | Cad.1-Pág.5 |
|----------------------------------------------------------------|-------------|

|                 |             |
|-----------------|-------------|
| Portarias ..... | Cad.1-Pág.5 |
|-----------------|-------------|

|                                        |  |
|----------------------------------------|--|
| SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA |  |
|----------------------------------------|--|

|                                                             |              |
|-------------------------------------------------------------|--------------|
| AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ..... | Cad.2-Pág.12 |
|-------------------------------------------------------------|--------------|

|                |              |
|----------------|--------------|
| Portaria ..... | Cad.2-Pág.12 |
|----------------|--------------|

|                     |              |
|---------------------|--------------|
| Termo Aditivo ..... | Cad.2-Pág.12 |
|---------------------|--------------|

|                                                |              |
|------------------------------------------------|--------------|
| COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... | Cad.2-Pág.12 |
|------------------------------------------------|--------------|

|                 |              |
|-----------------|--------------|
| Contratos ..... | Cad.2-Pág.12 |
|-----------------|--------------|

|                           |              |
|---------------------------|--------------|
| Avisos de Licitação ..... | Cad.2-Pág.12 |
|---------------------------|--------------|

|                                       |              |
|---------------------------------------|--------------|
| COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... | Cad.2-Pág.12 |
|---------------------------------------|--------------|

|                          |              |
|--------------------------|--------------|
| Aviso de Licitação ..... | Cad.2-Pág.13 |
|--------------------------|--------------|

|                              |              |
|------------------------------|--------------|
| Resultado de Licitação ..... | Cad.2-Pág.13 |
|------------------------------|--------------|

|                          |              |
|--------------------------|--------------|
| Extrato Contratual ..... | Cad.2-Pág.13 |
|--------------------------|--------------|

|                     |              |
|---------------------|--------------|
| Termo Aditivo ..... | Cad.2-Pág.13 |
|---------------------|--------------|

|                                                            |              |
|------------------------------------------------------------|--------------|
| FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... | Cad.2-Pág.13 |
|------------------------------------------------------------|--------------|

|                 |              |
|-----------------|--------------|
| Portarias ..... | Cad.2-Pág.14 |
|-----------------|--------------|

|                               |              |
|-------------------------------|--------------|
| Intimação de Julgamento ..... | Cad.2-Pág.14 |
|-------------------------------|--------------|

|                                              |              |
|----------------------------------------------|--------------|
| SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS ..... | Cad.2-Pág.13 |
|----------------------------------------------|--------------|

|                       |              |
|-----------------------|--------------|
| Termos Aditivos ..... | Cad.2-Pág.13 |
|-----------------------|--------------|

|                                          |              |
|------------------------------------------|--------------|
| SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE ..... | Cad.2-Pág.13 |
|------------------------------------------|--------------|

|                          |              |
|--------------------------|--------------|
| Aviso de Licitação ..... | Cad.2-Pág.13 |
|--------------------------|--------------|

|                 |              |
|-----------------|--------------|
| Portarias ..... | Cad.2-Pág.13 |
|-----------------|--------------|

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO |  |
|---------------------------------|--|

|                                         |             |
|-----------------------------------------|-------------|
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... | Cad.2-Pág.6 |
|-----------------------------------------|-------------|

|                            |             |
|----------------------------|-------------|
| Extrato de Resolução ..... | Cad.2-Pág.6 |
|----------------------------|-------------|

|                                           |             |
|-------------------------------------------|-------------|
| SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA ..... | Cad.2-Pág.5 |
|-------------------------------------------|-------------|

|                    |             |
|--------------------|-------------|
| Concorrência ..... | Cad.2-Pág.5 |
|--------------------|-------------|

|                |             |
|----------------|-------------|
| Portaria ..... | Cad.2-Pág.5 |
|----------------|-------------|

|                 |             |
|-----------------|-------------|
| Convênios ..... | Cad.2-Pág.6 |
|-----------------|-------------|

|                                      |  |
|--------------------------------------|--|
| SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL |  |
|--------------------------------------|--|

|                                    |              |
|------------------------------------|--------------|
| DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... | Cad.2-Pág.10 |
|------------------------------------|--------------|

|                 |              |
|-----------------|--------------|
| Portarias ..... | Cad.2-Pág.10 |
|-----------------|--------------|

|                                                  |             |
|--------------------------------------------------|-------------|
| DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... | Cad.2-Pág.6 |
|--------------------------------------------------|-------------|

|                 |             |
|-----------------|-------------|
| Portarias ..... | Cad.2-Pág.9 |
|-----------------|-------------|

|                                           |             |
|-------------------------------------------|-------------|
| Extratos de Contrato Administrativo ..... | Cad.2-Pág.9 |
|-------------------------------------------|-------------|

|                                  |              |
|----------------------------------|--------------|
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR ..... | Cad.2-Pág.10 |
|----------------------------------|--------------|

|                 |              |
|-----------------|--------------|
| Portarias ..... | Cad.2-Pág.10 |
|-----------------|--------------|

|                                 |              |
|---------------------------------|--------------|
| POLÍCIA MILITAR DO ESTADO ..... | Cad.2-Pág.10 |
|---------------------------------|--------------|

|                     |              |
|---------------------|--------------|
| Termo Aditivo ..... | Cad.2-Pág.10 |
|---------------------|--------------|

|                             |              |
|-----------------------------|--------------|
| Dispensa de Licitação ..... | Cad.2-Pág.10 |
|-----------------------------|--------------|

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| Intimação de Decisão ..... | Cad.2-Pág.10 |
|----------------------------|--------------|

|                               |              |
|-------------------------------|--------------|
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO ..... | Cad.2-Pág.10 |
|-------------------------------|--------------|

|              |              |
|--------------|--------------|
| Errata ..... | Cad.2-Pág.10 |
|--------------|--------------|

|                             |              |
|-----------------------------|--------------|
| Dispensa de Licitação ..... | Cad.2-Pág.10 |
|-----------------------------|--------------|

|                                            |              |
|--------------------------------------------|--------------|
| Extrato de Termo de Permissão de Uso ..... | Cad.2-Pág.11 |
|--------------------------------------------|--------------|

|                     |              |
|---------------------|--------------|
| Termo Aditivo ..... | Cad.2-Pág.11 |
|---------------------|--------------|

|                |              |
|----------------|--------------|
| Convênio ..... | Cad.2-Pág.11 |
|----------------|--------------|

|                 |              |
|-----------------|--------------|
| Portarias ..... | Cad.2-Pág.11 |
|-----------------|--------------|

|                                                 |              |
|-------------------------------------------------|--------------|
| SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA ..... | Cad.2-Pág.11 |
|-------------------------------------------------|--------------|

|                   |              |
|-------------------|--------------|
| Homologação ..... | Cad.2-Pág.11 |
|-------------------|--------------|

|                 |              |
|-----------------|--------------|
| Portarias ..... | Cad.2-Pág.11 |
|-----------------|--------------|

|                                         |              |
|-----------------------------------------|--------------|
| SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL ..... | Cad.2-Pág.12 |
|-----------------------------------------|--------------|

|                 |              |
|-----------------|--------------|
| Convênios ..... | Cad.2-Pág.12 |
|-----------------|--------------|

|                    |              |
|--------------------|--------------|
| Homologações ..... | Cad.2-Pág.12 |
|--------------------|--------------|

|                     |              |
|---------------------|--------------|
| Termo Aditivo ..... | Cad.2-Pág.12 |
|---------------------|--------------|

|                |              |
|----------------|--------------|
| Portaria ..... | Cad.2-Pág.12 |
|----------------|--------------|

|                                        |  |
|----------------------------------------|--|
| SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL |  |
|----------------------------------------|--|

|                                       |              |
|---------------------------------------|--------------|
| SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA ..... | Cad.1-Pág.16 |
|---------------------------------------|--------------|

|               |              |
|---------------|--------------|
| Erratas ..... | Cad.1-Pág.16 |
|---------------|--------------|

|                |              |
|----------------|--------------|
| Convênio ..... | Cad.1-Pág.16 |
|----------------|--------------|

|                                        |             |
|----------------------------------------|-------------|
| SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO ..... | Cad.1-Pág.8 |
|----------------------------------------|-------------|

|                             |             |
|-----------------------------|-------------|
| Rescisões Contratuais ..... | Cad.1-Pág.8 |
|-----------------------------|-------------|

|                 |             |
|-----------------|-------------|
| Portarias ..... | Cad.1-Pág.8 |
|-----------------|-------------|

|                               |              |
|-------------------------------|--------------|
| Resultados de Licitação ..... | Cad.1-Pág.16 |
|-------------------------------|--------------|

|                |              |
|----------------|--------------|
| Convênio ..... | Cad.1-Pág.16 |
|----------------|--------------|

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

|                              |              |
|------------------------------|--------------|
| Resultado de Licitação ..... | Cad.1-Pág.16 |
| Contrato .....               | Cad.1-Pág.16 |
| Portaria .....               | Cad.1-Pág.16 |
| Termo de Posse .....         | Cad.1-Pág.16 |

#### SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

|                                  |             |
|----------------------------------|-------------|
| EMPRESA PÚBLICA OFIRLOYOLA ..... | Cad.2-Pág.1 |
|----------------------------------|-------------|

|                              |             |
|------------------------------|-------------|
| Termos de Compromissos ..... | Cad.2-Pág.1 |
|------------------------------|-------------|

|              |             |
|--------------|-------------|
| Errata ..... | Cad.2-Pág.1 |
|--------------|-------------|

|                              |             |
|------------------------------|-------------|
| Resultado de Licitação ..... | Cad.2-Pág.1 |
|------------------------------|-------------|

|                                                                      |             |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... | Cad.2-Pág.4 |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|

|                |             |
|----------------|-------------|
| Portaria ..... | Cad.2-Pág.4 |
|----------------|-------------|

|                  |             |
|------------------|-------------|
| Convocação ..... | Cad.2-Pág.4 |
|------------------|-------------|

|                                                    |             |
|----------------------------------------------------|-------------|
| FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ ..... | Cad.2-Pág.3 |
|----------------------------------------------------|-------------|

|                 |             |
|-----------------|-------------|
| Portarias ..... | Cad.2-Pág.3 |
|-----------------|-------------|

|                           |             |
|---------------------------|-------------|
| Extrato de Contrato ..... | Cad.2-Pág.3 |
|---------------------------|-------------|

|                                           |             |
|-------------------------------------------|-------------|
| FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA ..... | Cad.2-Pág.1 |
|-------------------------------------------|-------------|

|                 |             |
|-----------------|-------------|
| Contratos ..... | Cad.2-Pág.2 |
|-----------------|-------------|

|                |             |
|----------------|-------------|
| Portaria ..... | Cad.2-Pág.2 |
|----------------|-------------|

|                         |             |
|-------------------------|-------------|
| Avisos de Editais ..... | Cad.2-Pág.2 |
|-------------------------|-------------|

|                            |             |
|----------------------------|-------------|
| Concorrência Pública ..... | Cad.2-Pág.2 |
|----------------------------|-------------|

|                              |             |
|------------------------------|-------------|
| Resultado de Licitação ..... | Cad.2-Pág.2 |
|------------------------------|-------------|

|                                             |             |
|---------------------------------------------|-------------|
| Cancelamento de Dispensa de Licitação ..... | Cad.2-Pág.3 |
|---------------------------------------------|-------------|

|                                             |             |
|---------------------------------------------|-------------|
| SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA ..... | Cad.2-Pág.4 |
|---------------------------------------------|-------------|

|                  |             |
|------------------|-------------|
| Resoluções ..... | Cad.2-Pág.4 |
|------------------|-------------|

|                          |             |
|--------------------------|-------------|
| Extrato Contratual ..... | Cad.2-Pág.4 |
|--------------------------|-------------|

|                       |             |
|-----------------------|-------------|
| Termos Aditivos ..... | Cad.2-Pág.4 |
|-----------------------|-------------|

|              |             |
|--------------|-------------|
| Avisos ..... | Cad.2-Pág.4 |
|--------------|-------------|

|                                          |             |
|------------------------------------------|-------------|
| Extrato de Publicação de Licitação ..... | Cad.2-Pág.5 |
|------------------------------------------|-------------|

|                                             |             |
|---------------------------------------------|-------------|
| Extratos de Publicação de Homologação ..... | Cad.2-Pág.5 |
|---------------------------------------------|-------------|

|                                          |             |
|------------------------------------------|-------------|
| Extratos de Publicação de Contrato ..... | Cad.2-Pág.5 |
|------------------------------------------|-------------|

|                |             |
|----------------|-------------|
| Portaria ..... | Cad.2-Pág.5 |
|----------------|-------------|

|                                        |              |
|----------------------------------------|--------------|
| ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO ..... | Cad.2-Pág.15 |
|----------------------------------------|--------------|

|                     |              |
|---------------------|--------------|
| Termo Aditivo ..... | Cad.2-Pág.15 |
|---------------------|--------------|

|                                    |              |
|------------------------------------|--------------|
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO ..... | Cad.2-Pág.14 |
|------------------------------------|--------------|

|                |              |
|----------------|--------------|
| Citações ..... | Cad.2-Pág.14 |
|----------------|--------------|

|                |              |
|----------------|--------------|
| Acórdãos ..... | Cad.2-Pág.15 |
|----------------|--------------|

|                 |              |
|-----------------|--------------|
| Resolução ..... | Cad.2-Pág.15 |
|-----------------|--------------|

|                                 |              |
|---------------------------------|--------------|
| Notificação de Julgamento ..... | Cad.2-Pág.15 |
|---------------------------------|--------------|

|              |              |
|--------------|--------------|
| Errata ..... | Cad.2-Pág.15 |
|--------------|--------------|

|                                       |              |
|---------------------------------------|--------------|
| TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO ..... | Cad.2-Pág.15 |
|---------------------------------------|--------------|

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| Pautas de Julgamento ..... | Cad.2-Pág.15 |
|----------------------------|--------------|

|                    |              |
|--------------------|--------------|
| PARTICULARES ..... | Cad.2-Pág.16 |
|--------------------|--------------|

|              |              |
|--------------|--------------|
| Hileia ..... | Cad.2-Pág.16 |
|--------------|--------------|

|                                   |              |
|-----------------------------------|--------------|
| Siderúrgica Ibérica do Pará ..... | Cad.2-Pág.16 |
|-----------------------------------|--------------|

|              |              |
|--------------|--------------|
| Snnave ..... | Cad.2-Pág.16 |
|--------------|--------------|

|                   |              |
|-------------------|--------------|
| PREFEITURAS ..... | Cad.2-Pág.16 |
|-------------------|--------------|

|                                            |              |
|--------------------------------------------|--------------|
| Prefeitura Municipal de Monte Alegre ..... | Cad.2-Pág.16 |
|--------------------------------------------|--------------|

|                                       |              |
|---------------------------------------|--------------|
| Prefeitura Municipal de Picarra ..... | Cad.2-Pág.16 |
|---------------------------------------|--------------|

|                                    |              |
|------------------------------------|--------------|
| Prefeitura Municipal de Moju ..... | Cad.2-Pág.16 |
|------------------------------------|--------------|

### CADERNO DO JUDICIÁRIO

#### JUSTIÇA FEDERAL

|                            |             |
|----------------------------|-------------|
| SUBSEÇÃO DE SANTARÉM ..... | Cad.1-Pág.4 |
|----------------------------|-------------|

|                         |             |
|-------------------------|-------------|
| Boletim nº 040/02 ..... | Cad.1-Pág.4 |
|-------------------------|-------------|

|                                |             |
|--------------------------------|-------------|
| JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA ..... | Cad.1-Pág.1 |
|--------------------------------|-------------|

|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| Boletim nº 061 e 099/02 ..... | Cad.1-Pág.1 |
|-------------------------------|-------------|

|                                |             |
|--------------------------------|-------------|
| JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA ..... | Cad.1-Pág.2 |
|--------------------------------|-------------|

|                            |             |
|----------------------------|-------------|
| Editais de Intimação ..... | Cad.1-Pág.2 |
|----------------------------|-------------|

|                          |             |
|--------------------------|-------------|
| Editais de Citação ..... | Cad.1-Pág.2 |
|--------------------------|-------------|

|                                |             |
|--------------------------------|-------------|
| JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA ..... | Cad.1-Pág.2 |
|--------------------------------|-------------|

|                        |             |
|------------------------|-------------|
| Boletim nº 94/02 ..... | Cad.1-Pág.2 |
|------------------------|-------------|

|                                |             |
|--------------------------------|-------------|
| JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA ..... | Cad.1-Pág.3 |
|--------------------------------|-------------|

|                                     |             |
|-------------------------------------|-------------|
| Editais de Leilão e Intimação ..... | Cad.1-Pág.3 |
|-------------------------------------|-------------|

|                                |             |
|--------------------------------|-------------|
| JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA ..... | Cad.1-Pág.4 |
|--------------------------------|-------------|

|                         |             |
|-------------------------|-------------|
| Boletim nº 064/02 ..... | Cad.1-Pág.4 |
|-------------------------|-------------|

|                                    |             |
|------------------------------------|-------------|
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO ..... | Cad.1-Pág.4 |
|------------------------------------|-------------|

|                  |             |
|------------------|-------------|
| Designação ..... | Cad.1-Pág.4 |
|------------------|-------------|

|                                |             |
|--------------------------------|-------------|
| Resultado de Habilitação ..... | Cad.1-Pág.4 |
|--------------------------------|-------------|

|                       |             |
|-----------------------|-------------|
| Termos Aditivos ..... | Cad.1-Pág.4 |
|-----------------------|-------------|

|                                   |             |
|-----------------------------------|-------------|
| TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ..... | Cad.1-Pág.5 |
|-----------------------------------|-------------|

|                 |             |
|-----------------|-------------|
| Portarias ..... | Cad.1-Pág.5 |
|-----------------|-------------|

|                                     |             |
|-------------------------------------|-------------|
| TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO ..... | Cad.1-Pág.7 |
|-------------------------------------|-------------|

|                         |             |
|-------------------------|-------------|
| VTB de Abaetetuba ..... | Cad.1-Pág.8 |
|-------------------------|-------------|

|                                   |             |
|-----------------------------------|-------------|
| VTB de Santa Izabel do Pará ..... | Cad.1-Pág.6 |
|-----------------------------------|-------------|

|                        |             |
|------------------------|-------------|
| 13ª VTB de Belém ..... | Cad.1-Pág.7 |
|------------------------|-------------|

|                       |             |
|-----------------------|-------------|
| 8ª VTB de Belém ..... | Cad.1-Pág.6 |
|-----------------------|-------------|

|                              |             |
|------------------------------|-------------|
| Secretaria da 4ª Turma ..... | Cad.1-Pág.5 |
|------------------------------|-------------|

|                                      |             |
|--------------------------------------|-------------|
| Pauta de Julgamento - 3ª Turma ..... | Cad.1-Pág.8 |
|--------------------------------------|-------------|

|                            |             |
|----------------------------|-------------|
| Processos - 2ª Turma ..... | Cad.1-Pág.8 |
|----------------------------|-------------|

|    |
|----|
| Se |
|----|

## GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL  
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

LEI Nº 6.457, DE 30 DE ABRIL DE 2002.

Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Estadual de Combate à Anemia Falciforme e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa Estadual de Combate à Anemia Falciforme - PECAF, com o objetivo de:

I - reduzir a morbimortalidade e melhorar a qualidade de vida das pessoas com Doença Falciforme;

II - disseminar informações relativas à Doença Falciforme.

Parágrafo único. Entende-se por Anemia Falciforme e Doença Falciforme as patologias decorrentes da mutação do gene da globina beta da hemoglobina, originando uma hemoglobina anormal, denominada hemoglobina "S" (HbS).

Art. 2º O Programa Estadual de Combate à Anemia Falciforme - PECAF, deverá observar as seguintes diretrizes:

I - identificar a realidade epidemiológica da doença no Estado;

II - definir serviços e centros de referência para diagnóstico e tratamento da Doença Falciforme;

III - ampliar o acesso das pessoas aos serviços e melhorar a qualidade do diagnóstico;

IV - identificar, catalogar e integrar, no programa, instituições e organizações não-governamentais (ONGS) atuantes na área;

V - promover ações educativas, visando informar a população sobre a Doença Falciforme;

VI - promover intercâmbio com especialistas atuantes nas universidades, em instituições de pesquisa e nos serviços de saúde;

VII - promover o desenvolvimento tecnológico, apoiando estudos e pesquisas no campo do diagnóstico da doença, na promoção da saúde e na prevenção do agravamento da doença;

VIII - promover a busca ativa de pessoas afetadas;

IX - ofertar diagnóstico neonatal para identificação de Doença Falciforme a todos os recém-nascidos, após consentimento livre e esclarecido do responsável legal;

X - promover a entrada no Programa dos pacientes já diagnosticados ou que venham a ser diagnosticados;

XI - cadastrar os pacientes com Doença Falciforme, garantindo a privacidade genética, o direito ao sigilo e a não-discriminação;

XII - estimular e apoiar a criação de associações de falcêmicos;

XIII - implementar ações educativas utilizando as diversas mídias;

XIV - elaborar material para educação comunitária (folhetos, cartilhas, vídeos) de acordo com projetos específicos;

XV - realizar parcerias junto ao movimento negro;

XVI - reforçar o conteúdo informativo sobre as Doenças Falciformes no currículo das disciplinas da área de Ciências da Saúde, da Universidade do Estado do Pará - UEPa;

XVII - incentivar a participação dos profissionais da área da saúde em cursos de atualização em diagnóstico e tratamento de Doença Falciforme;

XVIII - promover eventos que congreguem profissionais da área de saúde, de ciências sociais e de outros cientistas com atuação na área;

XIX - garantir a disponibilidade de vacinas antipneumococcus, anti-hemophilus e anti-hepatite B e de penicilina benzatina, eritromicina, ácido fólico, hidroxiureia e deferoxamina aos pacientes com Doença Falciforme.

Art. 3º O Programa Estadual de Combate à Anemia Falciforme - PECAF, não terá caráter compulsório, basear-se-á no consentimento livre e esclarecido dos participantes.

Art. 4º O Poder Executivo terá prazo de 90 (noventa) dias para regulamentar esta Lei, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de abril de 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO Nº 5.273, DE 3 DE MAIO DE 2002.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel rural situado na localidade denominada Alto Trombetas, Município e Comarca de Oriximiná, necessário ao reconhecimento de domínio em favor da Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos Mãe Domingas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 5º, alíneas "k" e "p", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e

Considerando o preceito contido no art. 68 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, que assegurou aos remanescentes das comunidades dos antigos quilombos a propriedade definitiva das terras por eles ocupadas desde os tempos de seus ancestrais, direito subjetivo efetivado no Estado do Pará através do Decreto nº 3.572, de 22 de julho de 1999, publicando no Diário Oficial do Estado do Pará - D.O.E./PA de 23 de julho de 1999, que regulamentou a Lei nº 6.165, de 2 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a legitimação de terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos, e através da Instrução Normativa nº 02 da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, publicada no D.O.E./PA de 18 de novembro de 1999;

Considerando que tal preceito, inserido na Lei Maior, foi inspirado na necessidade de preservação das raízes históricas e culturais da população afro-brasileira, diante do seu marcante significado para a perpetuação da memória do País;

Considerando que esses quilombos sempre representaram uma marca indelével da participação efetiva da raça negra no processo de desenvolvimento histórico-cultural do povo brasileiro;

Considerando, ainda, que compete ao Poder Público Estadual proteger e preservar todos os bens de natureza material e imaterial que integram o patrimônio cultural paraense, onde se incluem os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos;

Considerando, enfim, os dados técnicos e informações constantes do Processo Administrativo nº 1999/234785-ITERPA, que atestam a existência e a autenticidade das origens negras das comunidades remanescentes de quilombos Abui, Paraná do Abui, Tapagem, Sagrado Coração e Mãe Cué, no Município de Oriximiná,

DECRETO:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado em favor das comunidades remanescentes de quilombos denominadas Abui, Paraná do Abui, Tapagem, Sagrado Coração e Mãe Cué, por via amigável ou judicial, o imóvel rural

abaixo caracterizado, constituído de dois módulos interligados, com área total de 1.362,1961 hectares (mil trezentos e sessenta e dois hectares, dezenove ares e sessenta e um centiares), e respectivas benfeitorias, situado na localidade denominada Alto Trombetas, destinado à preservação dos valores históricos e culturais das comunidades afro-brasileiras Abui, Paraná do Abui, Tapagem, Sagrado Coração e Mãe Cué, ali existentes, imóvel esse que consta pertencer a Centenor Empreendimentos S/A, nos termos da certidão passada pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Oriximiná, com as medidas, limites, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 1999/234785-ITERPA, a saber:

O primeiro módulo, denominado "São Benedito", começa no marco M-2, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°17'02,90" Sul e Longitude 56°55'00,17" Oeste, Elipsóide SAD 69, e pela coordenada plana UTM 9.858.063,198m Norte e 509.265,483m Leste, referida ao meridiano central 58° WGr; deste, seguindo pela margem direita do Furo do Lago Abui Grande, com uma distância de 3.102,02 metros, chega-se ao marco M-3; deste, seguindo com uma distância de 740,00 metros e com o azimute plano de 207°29'00", chega-se ao marco M-4; deste, seguindo com uma distância de 1.185,00 metros e com o azimute plano de 288°14'00", chega-se ao marco M-5; deste, seguindo com uma distância de 225,00 metros e com o azimute plano de 284°29'00", chega-se à estação P-13; desta, seguindo com uma distância de 225,00 metros e com o azimute plano de 230°59'00", chega-se ao marco M-6; deste, seguindo com uma distância de 920,00 metros e com o azimute plano de 253°29'00", chega-se ao marco M-7; deste, seguindo com uma distância de 2.075,00 metros e com o azimute plano de 15°14'00", chega-se ao marco M-8; deste, seguindo com uma distância de 3.410,00 metros e com o azimute plano de 258°59'00", chega-se ao marco M-9; deste, seguindo com uma distância de 1.500,00 metros e com o azimute plano de 27°44'00", chega-se ao marco M-1; deste, seguindo pela margem direita do Lago Abui Grande, com uma distância de 3.355,00 metros, chega-se ao marco M-2, ponto inicial da descrição deste perímetro.

O segundo módulo, denominado "Fundos do Abuzinho", partindo do marco M-8, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°17'32,72" Sul e Longitude 56°55'04,02" Oeste, Elipsóide SAD 69, e pela coordenada plana UTM 9.857.147,484m Norte e 409.146,340m Leste, referida ao meridiano central 57° WGr; deste, seguindo com uma distância de 2.075,00 metros e com o azimute plano de 195°14'00", chega-se ao marco M-7; deste, seguindo com uma distância de 3.830,04 metros e com o azimute plano de 266°13'04", chega-se ao marco M-3B; deste, seguindo com uma distância de 68,04 metros e com o azimute plano de 348°59'00", chega-se ao marco M-4A; deste, seguindo com uma distância de 1.120,00 metros e com o azimute plano de 28°29'00", chega-se à estação P-14; desta, seguindo com uma distância de 743,77 metros e com o azimute plano de 42°05'49", chega-se ao marco M-9; deste, seguindo com uma distância de 3.410,00 metros e com o azimute plano de 78°59'00", chega-se ao marco M-8, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

Art. 3º A Procuradoria-Geral do Estado, em conjunto com o Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoverão as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato previsto no artigo anterior.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria do Programa Raízes - ITERPA, Código 216310061465 459061 001.

Art. 5º A avaliação da área, bem como a elaboração do memorial descritivo ficarão a cargo do Instituto de Terras do Pará.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de maio de 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE MAIO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, AUGUSTO CÉSAR SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE MAIO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE MAIO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, AUGUSTO CÉSAR SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE MAIO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

GOVERNO

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: WEYNER NASCIMENTO PINTO  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 00337/2002-CCG, DE 03 DE MAIO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 150/2002/Gab.Sec.-SEJU,

RESOLVE:

autorizar ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO, Secretária Executiva de Estado de Justiça, a viajar a Manaus-AM, no período de 1º a 3 de maio do corrente, a fim de participar da "2ª Reunião do Colégio Nacional dos Presidentes dos Conselhos Deliberativos dos Programas de Proteção a Testemunhas", devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE MAIO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 005/2002-CCG

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA - CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38 e a EMPRESA AGE - AGENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME - CNPJ/MF nº 03.575.112/0001-69.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é a CONCESSÃO DE USO de dependência física da CASA CIVIL para instalação de cozinha tipo industrial, visando a exploração de serviços de fornecimento de refeições POR QUILOGRAMA e LANCHES aos servidores da Governadoria.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/2001 - CCG do tipo MENOR PREÇO, nos termos do art. 21, § 2º, inciso II; "a", combinado com o art. 22, inciso I e seu § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento entra em vigor a contar da data de sua assinatura, até 31.12.2002, podendo ser prorrogado por igual período ou fração, caso convenha à CONTRATANTE.

DA PUBLICIDADE: O Contrato será publicado em forma de Extrato no DOE, contendo as informações determinadas pela Resolução nº 15.831/99 do Tribunal de Contas do Estado (DOE de 17.03.99), no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2002.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Weyner do Nascimento Pinto - Chefe da Casa Civil, em exercício.

FORO: Belém - Estado do Pará.

PORTARIA Nº 00336/2002-CCG, DE 03 DE MAIO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 364/2002-Gab.SUSIPE,

RESOLVE:

autorizar JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ, Superintendente do Sistema Penal, a viajar ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 28 a 30 de abril do corrente, a fim de participar do "Simpósio Internacional Saúde em Prisons", devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor-Geral Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE MAIO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

## RESUMO DA PORTARIA Nº 0432/2002-SCCG, DE 02 DE MAIO DE 2002.

NOME : ARY GUIDO PELIZALI  
 Cargo : Assessor DAS-3  
 Nº de Diárias : 2. ½ (duas e meia)  
 Origem : Belém  
 Destino : Abaetetuba e Igarapé-Miri  
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
 Período : 03 a 05/05/2002  
 NOME : AFONSO MANOEL BANDEIRA MONTEIRO  
 Cargo : Assessor DAS-2  
 Nº de Diárias : 2. ½ (duas e meia)  
 Origem : Belém  
 Destino : Abaetetuba e Igarapé-Miri  
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
 Período : 03 a 05/05/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

## RESUMO DA PORTARIA Nº 0433/2002-SCCG, DE 02 DE MAIO DE 2002.

NOME : JOÃO CORDEIRO DE CASTRO  
 Cargo : Motorista  
 Nº de Diárias : 2. ½ (duas e meia)  
 Origem : Belém  
 Destino : Abaetetuba e Igarapé-Miri  
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
 Período : 03 a 05/05/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

## RESUMO DA PORTARIA Nº 0434/2002-SCCG, DE 02 DE MAIO DE 2002.

NOME : LUCIVALDO RODRIGUES MINDELO  
 Cargo : Assessor de Gabinete II  
 Nº de Diárias : 2. ½ (duas e meia)  
 Origem : Belém/Pa.  
 Destinos : Abaetetuba  
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
 Período : 03 a 05/05/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

## RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIANº : 0435/2002-SCCG DE 02/05/2002  
 Nome do Servidor : Ary Guido Pelizali  
 Cargo : Assessor DAS-3  
 Matrícula : 8093806-037  
 Valor : R\$-100,00 (cem reais)  
 Elemento de Despesa : 339030 - R\$-100,00 (cem reais)  
 Período de Aplicação : 60 (sessenta) dias  
 Prestação de Contas : 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

## RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIANº : 0436/2002-SCCG, DE 02/05/2002.  
 Nome do Servidor : Lucivaldo Rodrigues Mindele  
 Cargo : Assessor de Gabinete II  
 Matrícula : 5296056-017  
 Valor : R\$-100,00 (cem reais)  
 Elemento de Despesa : 339033  
 Período de Aplicação : 60 (sessenta) dias  
 Prestação de Contas : 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

## RESUMO DA PORTARIA Nº 0437/2002-SCCG, DE 02 DE MAIO DE 2002.

NOME : TÂNIA REGINA DO NASCIMENTO MONTEIRO  
 Cargo : Assessor Especial I  
 Nº de Diárias : 1. ½ (uma e meia)  
 Origem : Belém  
 Destino : Altamira  
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
 Período : 03 a 04/05/2002  
 NOME : FRANCISCO CARLOS CARDOSO SODRÉ  
 Cargo : Assessor Especial  
 Nº de Diárias : 1. ½ (uma e meia)  
 Origem : Belém  
 Destino : Altamira  
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
 Período : 03 a 04/05/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

## RESUMO DA PORTARIA Nº 0438/2002-SCCG, DE 02 DE MAIO DE 2002.

NOME : LIA MARA CHERMONT NOGUEIRA  
 Cargo : Assessor Especial  
 Nº de Diárias : 4. ½ (quatro e meia)  
 Origem : Belém/Pa.  
 Destinos : Bragança  
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
 Período : 02 a 06/05/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

## RESUMO DA PORTARIA Nº 0439/2002-SCCG, DE 02 DE MAIO DE 2002.

NOME : MÁRCIA HELENA TUPINAMBÁ E SILVA  
 Cargo : Assessor Especial I  
 Nº de Diárias : 5. ½ (cinco e meia)  
 Origem : Belém/Pa.  
 Destinos : Medicilândia  
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
 Período : 02 a 07/05/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

## PORTARIANº 0440/2002-SCCG, DE 02 DE MAIO DE 2002.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 00803/2001-CCG, de 29 de agosto de 2001, e

CONSIDERANDO o processo nº 2002/106587-PG, datado de 30 de abril do corrente ano.

## RESOLVE:

Cancelar a portaria nº 0420/2002-SCCG, de 25/04/2002, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.686 de 29/04/2002, que concedeu diárias para os servidores REGINALDO TELES DE BARROS, Assessor Especial e WANDERLEY OLIVEIRA DOS SANTOS, Assessor Especial, referente a deslocamento para o município de Redenção, no período de 02 a 06/05/2002, a serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 02 de maio de 2002.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

## PORTARIA Nº 0441/2002-SCCG, DE 02 DE MAIO DE 2002.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 00803/2001-CCG, de 29 de agosto de 2001, e

CONSIDERANDO o processo nº 2002/106587-PG, datado de 30 de abril do corrente ano.

## RESOLVE:

Excluir da Portaria nº 0399/2002-SCCG, de 24/04/2002, publicada no DOE nº 29.684, de 25/04/2002, o servidor SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS, Assessor de Gabinete II.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 02 de maio de 2002.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

## RESUMO DA PORTARIA Nº 0442/2002-SCCG, DE 02 DE MAIO DE 2002.

NOME : MARIA DO SOCORRO CORDEIRO COSTA  
 Cargo : Assessor Especial I  
 Nº de Diárias : 01 (uma)  
 Origem : Belém/Pa.  
 Destino : Canaã dos Carajás  
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
 Período : 03 e 04/05/2002  
 NOME : ANTONIO FERREIRA DA SILVA  
 Cargo : Assessor Especial  
 Nº de Diárias : 01 (uma)  
 Origem : Belém/Pa.  
 Destino : Canaã dos Carajás  
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
 Período : 03 e 04/05/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

## RESUMO DA PORTARIA Nº 0443/2002-SCCG, DE 02 DE MAIO DE 2002.

NOME : JOSÉ LIMA  
 Cargo : Motorista  
 Nº de Diárias : 01 (uma)  
 Origem : Belém/Pa.  
 Destino : Marituba  
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
 Período : 02/05/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

## RESUMO DA PORTARIA Nº 0444/2002-SCCG, DE 03 DE MAIO DE 2002.

NOME : SAMIR SANTOS DE AGUIAR  
 Cargo : Assessor Especial I  
 Nº de Diárias : 8. ½ (oito e meia)  
 Origem : Belém/Pa.  
 Destinos : Breves e Portel  
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
 Período : 04 a 12/05/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

## RESUMO DA PORTARIA Nº 0445/2002-SCCG, DE 03 DE MAIO DE 2002.

NOME : JEFERSON FERREIRA DE FIGUEIREDO  
 Cargo : Assessor Especial I  
 Nº de Diárias : 07 (sete)  
 Origem : Belém/Pa.  
 Destinos : Altamira  
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
 Período : 06 a 13/05/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

## RESUMO DA PORTARIA Nº 0446/2002-SCCG, DE 03 DE MAIO DE 2002.

NOME : NELSON DOS ANJOS OLIVEIRA  
 Cargo : Motorista  
 Nº de Diárias : 04 (quatro)  
 Origem : Belém/Pa.  
 Destinos : Tucuruí e Paragominas  
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
 Período : 29 e 30/04/2002 e 02 a 04/05/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

## RESUMO DA PORTARIA Nº 0447/2002-SCCG, DE 03 DE MAIO DE 2002.

NOME : JOELCIO ELIAS DA SILVA  
 Cargo : Motorista  
 Nº de Diárias : 2. ½ (duas e meia)  
 Origem : Belém  
 Destino : Abaetetuba  
 Período : 27 a 29/04/2002  
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

## NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR  
 AV. NAZARÉ, 871 - F (91) 213-3695

### EXTRATO DE PORTARIA DIÁRIAS

## PORTARIANº 240/2002 DE 24/04/2002

Conceder 01 (uma) diária aos servidores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem aos municípios de Bragança e Capanema/PA, nos dias 24 a 25/04/02, a fim de reunir com as Prefeituras e supervisionar os Portais do Alvorada.

| NOME              | MATRÍCULA   | CARGO                   |
|-------------------|-------------|-------------------------|
| Vitor Mateus      | 5723647-020 | Ass. Esp. da Casa Civil |
| Francisco Messias | 3277100-010 | Mot. do NAF             |

## PORTARIANº 241/2002 DE 25/04/2002

Servidor: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Cargo: Assessor Superior II da SEPROD

Matrícula Funcional: nº 0028290-010

Diárias: 03 (três) no período de 26 a 28/04/02

Destino: Santarém/PA

Objetivo: participar de visita na área de Projeto CURAUA

## PORTARIANº 242/2002 DE 25/04/2002

Conceder 1/2 (meia) diária para custear despesas com viagem ao município de Barcarena/PA, no dia 26/04/02, para verificação do impacto da instalação da Alça Viária na localidade de Vila do Conde a serviço desta Secretaria Especial.

| NOME              | MATRÍCULA   | CARGO                   |
|-------------------|-------------|-------------------------|
| Roberto Teixeira  | 5411351-020 | Ass. Sup. I-SEDS        |
| Ana Diniz         | 5797667-019 | Ass. Esp. da Casa Civil |
| Reginaldo Américo | 5430178-025 | Mot. Gab.-SEDS          |

## PORTARIANº 253/2002 DE 02/05/2002

Conceder 05 1/2 (cinco e meia) diárias para custear despesas com viagem ao município de Tucuruí/PA, no período de 06 a 11/05/02, para participar de formação de gestores locais.

| NOME             | MATRÍCULA   | CARGO             |
|------------------|-------------|-------------------|
| Mariana Hallberg | 6028240-094 | Ass. Sup. II-SEEG |
| Edicléia Amorim  | 5007372-012 | Ass. Sup. I-SEEG  |

## PORTARIA Nº 254/2002 DE 02/05/2002

Servidor: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS  
Cargo: Assessor Superior II da SEEPS  
Matrícula Funcional: n.º 3194680-013  
Diárias: 03 1/2 (três e meia) no período de 06 a 09/05/02  
Destino: Tucuruí/PA

Objetivo: participar de Curso de Formação de Gestores

## PORTARIA Nº 255/2002 DE 02/05/2002

Servidor: ROSEMARY BALDUÍNA DE SOUZA LOPES  
Cargo: Assessor Superior II da SEEPS  
Matrícula Funcional: n.º 3205258-045  
Diárias: 04 1/2 (quatro e meia) no período de 06 a 10/05/02  
Destino: Tucuruí/PA

Objetivo: participar de Curso de Formação de Gestores

## PORTARIA Nº 256/2002 DE 02/05/2002

Servidor: ANTONIO NAZARENO KZAM FRAIHA  
Cargo: Assessor Superior I da SEINFRA  
Matrícula Funcional: n.º 5838851-010

Diárias: 03 1/2 (três e meia) no período de 02 a 05/05/02

Destino: Cametá/PA

Objetivo: fiscalização dos serviços de construção e montagem do Sistema Energético de Cametá/Oeiras

## PORTARIA Nº 257/2002 DE 02/05/2002

Conceder 05 1/2 (cinco e meia) diárias para custear despesas com viagem aos municípios de São Geraldo do Araguaia, Eldorado dos Carajás, Xinguara, Conceição do Araguaia e Rio Maria/PA, no período de 06 a 11/05/02, onde participarão de reuniões com representantes de empresas que irão construir os Postos da Polícia Rodoviária Estadual.

| NOME              | MATRÍCULA   | CARGO          |
|-------------------|-------------|----------------|
| Hiram Lopes Sá    | 5850118-019 | Ass.Sup.I-SEDS |
| Valdemir Monteiro | 5812348-013 | Ass.Sup.I-SEDS |

## PORTARIA Nº 258/2002 DE 03/05/2002

Servidor: OLAVO GOMES PEREIRA

Cargo: Assessor Superior I da SEPROS

Matrícula Funcional: n.º 5823560-017

Diárias: 06 1/2 (seis e meia) no período de 05 a 11/05/02

Destino: Tucuruí/PA

Objetivo: participar do Curso de Formação de Gestores Locais

## PORTARIA Nº 259/2002 DE 03/05/2002

Servidor: CARMEN LÚCIA VALÉRIO CAL

Cargo: Assessor Superior II da SEINFRA

Matrícula Funcional: n.º 5749174-033

Diárias: 03 1/2 (três e meia) no período de 06 a 09/05/02

Destino: Tucuruí/PA

Objetivo: participar de curso de Formação de Gestores Locais

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

## GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

## PORTARIA Nº 0681 DE 30 DE ABRIL DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 4463 de 11.09.86.

## RESOLVE:

1 - Transferir para a Reserva Remunerada, "ex-officio", no mesmo posto, de acordo com o art. 47 "caput" da Constituição Estadual, combinado com o art. 103, inciso X, da Lei n.º 5251/85, combinado com os arts. 96, da Lei n.º 4491/73, art. 52 "caput", inciso III, combinado com a parte final do art. 61, todos da Lei n.º 5251/85, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1.º, inciso III do Decreto n.º 2940/83, art. 2.º, da Lei n.º 5320/86, art. 20, da Lei n.º 4491/73, com a redação dada pela Lei n.º 5231/85, o Capão QOSPM RG 18004 - MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA, MF 5281016-016, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral.

11 - Os efeitos desta portaria retroagirão a data de 01/02/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de abril de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 062 DE 02 DE MAIO DE 2002

N.º de dias da licença: 60 (sessenta) dias em prorrogação, Nome da servidora: Edna Maria Costa da Costa; Matrícula: 0000442-010; Cargo: Economista; Lotação: CCS; Período: 01-04 a 30-05-2002.

## GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 177 DE 25.04.2002

Nome: Paulo Sérgio Pires Silva

Cargo/Lotação: Sup. Adm./DAS-01.2/Gab. Presidência

Matrícula: 5705177-040

Origem: Belém

Destino: Vigia, São Caetano de Odivelas e Santo Antônio do Tauá.

Período: Dia 12.04.2002 e Acará dia 19.04.2002

Objetivo: A fim de Acompanhar o Presidente na Comitiva do Governador.

Ana Conceição Cardoso Bezerra

Diretora do DEA.

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO Nº 009/2002

MODALIDADE: Credenciamento 001/2000

PARTES: IPASEP e o Hospital de Olhos.

C.N.P.J. n.º 01.671.927/0001-16

OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar, Ambulatorial, e de Urgência/Emergência à beneficiários do IPASEP

VALOR: R\$ 48.000,00

VIGÊNCIA: 02.05.2002 à 30.04.2003

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.061

FORO:

Belém

DATA DA ASSINATURA: 02.05.2002

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

## GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO  
E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

## PORTARIA Nº 335, DE 02 DE MAIO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela Portaria n.º 1247, de 29 de outubro de 1997;

Resolve:

DISPENSAR, o servidor JUPIASSU DE JESUS RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 0028371-010 ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Diretoria Administrativo-Financeira-DIAFI da Função Gratificada FG-2, de Recepcionista.

## PORTARIA Nº 336, DE 02 DE MAIO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela Portaria n.º 1247, de 29 de outubro de 1997,

Resolve:

DESIGNAR a servidora ÂNGELA MARIA CALICEAUAD, matrícula n.º 0028681-013 ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotada na Diretoria Administrativo-Financeira-DIAFI, para exercer a Função Gratificada FG 2, de Recepcionista. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 02 de maio de 2002

LUCILA DOS SANTOS SÉRIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

## GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO  
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

## EXTRATO DE CONTRATO

## PROCESSO Nº 74.217/2002

## CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 019/2002

Objeto do Contrato Originário: Serviço de Engenharia Elétrica e Lógica de Marituba.

Data do Contrato Originário: 26/04/2002

Valor do Contrato Originário: R\$ 15.994,99

Inexigibilidade - Portaria Nº 067/2002

Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e FONMART INSTALAÇÕES LTDA.

Vigência do Contrato: 12 Meses

Dotação Orçamentária: 04.126.0012-3001 - Fortalecimento do Parque Computacional / 349039 - Outros Serviços Terceiros - PJ.

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente.

## GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA  
DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LÚZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA  
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

## PORTARIAS DO GABINETE DA SECRETÁRIA

## PORTARIA Nº 0402 DE 03 DE MAIO DE 2002.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando o ofício n.º 007/2002 da Comissão de Sindicância Investigatória, redesignada pela Portaria n.º 0201/2002-G.S/SEFA, de 04/03/2002, publicada no D.O.E. n.º 029.650, de 07/03/2002 e devidamente prorrogada pela Portaria n.º 0288/2002-G.S/SEFA, de 27/03/2002, publicada no D.O.E. n.º 029.670, de 05/04/2002, no qual solicita redesignação da Comissão Sindicante;

Considerando manifestação da COFAZ;

Considerando que ainda há a necessidade de coleta de informações para que a Comissão Sindicante possa formar sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

## RESOLVE:

I - REDESIGNAR, a partir de 05/05/2002, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, os servidores EDMUNDO MARTIN GRACZYK REICHELT JÚNIOR, Agente Tributário, matrícula funcional n.º 5097290-018, EMMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula funcional n.º 0050881-019, e JOELSON PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula funcional n.º 5139988-013, para sob a presidência do primeiro, ultimarem a apuração dos fatos relativos a alteração em banco de dados desta Secretaria Executiva da Fazenda;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante, redesignada pela Portaria n.º 0201/2002-G.S/SEFA, devidamente prorrogada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 03/05/2002.

TERESA LÚZIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

## PORTARIA Nº 0403 DE 03 DE MAIO DE 2002.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando o ofício n.º 019/2002 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, redesignada pela Portaria n.º 0203/2002-G.S/SEFA, de 04/03/2002, publicada no D.O.E. n.º 029.650, de 07/03/2002, no qual solicita prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos apuratórios;

Considerando que o Colegiado Processante está concluindo sua convicção acerca dos fatos objeto da apuração;

## RESOLVE:

PRORROGAR, de acordo com art. 208, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/05/2002, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, redesignada pela Portaria n.º 0203/2002-G.S/SEFA, de 04/03/2002, publicada no D.O.E. n.º 029.650, de 07/03/2002, que tem por finalidade apurar os fatos referentes a ausência injustificada e consecutiva ao serviço, nos meses de maio e junho/2001, imputada ao servidor ANTÔNIO LUIZ POMPEU MOREIRA, Auxiliar de Administração, matrícula funcional n.º 0551686-028, lotado na DISEG/DEOP/DAD, falta disciplinar essa tipificada, em princípio, no inciso IV, do Art. 178, da Lei Estadual n.º 5.810/94, presidida pelo servidor EDUARDO DIAS PINHEIRO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 03/05/2002.

TERESA LÚZIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

## PORTARIA Nº 0404 DE 03 DE MAIO DE 2002.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando o ofício n.º 012/2002 da Comissão de Sindicância Investigatória, redesignada pela Portaria n.º 0204/2002-G.S/SEFA, de 04/03/2002, publicada no D.O.E. n.º 29.651, de 08/03/2002 e prorrogada pela Portaria n.º 0290/2002-G.S/SEFA, de 27/03/2002, publicada no D.O.E. n.º 29.670, de 05/04/2002, no qual solicita redesignação da Comissão Sindicante;

Considerando que a Comissão Sindicante está concluindo a sua convicção acerca dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

## RESOLVE:

I - REDESIGNAR, a partir de 05/05/2002, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, os servidores EDUARDO DIAS PINHEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula funcional n.º 00445098-011, JOSÉ RIBAMAR ERICEIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula funcional n.º 0026034-020, e MARGARETE CLEIDE SUSSUARANA PENA, Contador, matrícula

funcional n.º 0376280-026, para sob a presidência do primeiro, ultimarem a apuração dos ilícitos administrativos imputados por contribuinte cadastrado na 4.ª Região Fiscal, ao servidor desta SEFA, ANTÔNIO GARCEZ CUNHA FILHO, Motorista, matrícula funcional n.º 5187214-010, fatos esses ocorridos no município de Obidos; II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante, redesignada pela Portaria n.º 0204/2002-G.S/SEFA, devidamente prorrogada. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 03/05/2002. TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretaria Executiva da Fazenda

#### RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 630 DE 30.04.2002

Ofício n.º 066/2002-GAB/DEI-6.º R.F., datado de 03.04.2002, protocolado sob n.º 00273005156-0.

AUTORIZAR o gozo das férias do servidor HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5097266-020, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 6.ª Região Fiscal, para serem usufruídas no período de 20.06.2002 a 19.07.2002, face a transferência pela Portaria n.º 958 de 11.09.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 14.09.2001, por imperiosa necessidade de serviço.

PORTARIA N.º 631 DE 30.04.2002

PROCESSO N.º 00273003891-9.

RETIFICAR nos efeitos das Portarias abaixo discriminadas, os períodos usufruídos de Licença Prêmio pelo servidor ALLAN CLARK FERREIRA DE ASSUNÇÃO, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 5280001-018, lotado na Julgadoria de 1.ª Instância.

- Portaria n.º 1220 de 20.12.96, a licença usufruída no período de 23.03.92 a 23.03.95, refere-se ao triênio do exercício 22.04.92 a 22.04.95.

- Portaria n.º 822 de 11.08.97, a licença usufruída no período de 03.02.86 a 03.02.89, refere-se ao triênio do exercício 22.04.95 a 22.04.98.

PORTARIA N.º 632 DE 30.04.2002

Considerando o disposto no art. 98 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo n.º 00273003891-9.

CONCEDER ao servidor ALLAN CLARK FERREIRA DE ASSUNÇÃO, matrícula n.º 5280001-018, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Julgadoria de 1.ª Instância, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.05.2002 a 31.05.2002, correspondente ao triênio de 22.04.1998 a 22.04.2001.

PORTARIA N.º 638 DE 30.04.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 015/2002-DAIF, protocolado sob n.º 00273006070-1.

AUTORIZAR a servidora ELIANA DE OLIVEIRA PINTO, matrícula n.º 5149606-015, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, orientar sobre Rotina de Baixa de Débito, no município de Castanhal, no dia 29.04.2002, sendo concedido à referida servidora 01 (uma) diária.

PORTARIA N.º 639 DE 30.04.2002

MEM. N.º 247/2002-DIASR, DE 29.04.2002.

EXCLUIR dos efeitos da Portaria n.º 559 de 11.04.2002, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.678 de 17.04.2002, o nome do servidor JOSÉ TIBÚRCIO DIAS SOBRINHO, Motorista, matrícula n.º 3247724-013, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 6.ª Região Fiscal, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de maio/2002.

PORTARIA N.º 641 DE 30.04.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 011/2002-COFAZ, protocolado sob n.º 00273006046-9.

AUTORIZAR os servidores EDUARDO DIAS PINHEIRO, JURICE STELA DA SILVA BAIA e CLÁUDIA SEBASTIANA NOBRE CARVALHO, tomarem depoimentos dos comerciantes estabelecidos nos municípios de Primavera, Quatipuru e Boa Vista, no período de 06.05.2002 a 10.05.2002, sendo concedido aos referidos servidores 05 (cinco) diárias para cada participante.

PORTARIA N.º 642 DE 30.04.2002

DOCUMENTO S/N.º/2002, DE 16.04.2002.

EXCLUIR o nome do servidor FABIANO DE CRISTO CRUZ, dos efeitos da Portaria n.º 577 de 18.04.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.04.2002, que concedeu 11 (onze) diárias no período de 22.04.2002 a 02.05.2002, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIIF) – Inspeção Fazendária do Itinga.

#### RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA N.º 0390 DE 29.04.2002

Considerando o disposto no art. 137, § 1.º, alínea "a" da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, regulamentada através dos Decretos n.ºs. 2.538 e 2.608/94. CONCEDER ao servidor JORGE LUIZ DE SOUZA MENDES, matrícula n.º 0310832-014, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Seção de Cadastro e Movimentação/DIPES/DERH/DAD, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70 % (setenta por cento).

PORTARIA N.º 0395 DE 02.05.2002

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996 e ainda os termos do Processo n.º 00273002848-4.

REMOVER, a pedido, a servidora SELMA BASTOS RODRIGUES, matrícula n.º 0051624-024, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1.ª R. Fiscal para a Delegacia Especial de Controle do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – DIPVA.

PORTARIA N.º 0396 DE 02.05.2002.

O DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 0367 de 02.06.2000, e considerando os termos do Ofício n.º 117/2001-DERM, de 22.11.2001, protocolado sob n.º 00173002181-3, e ainda o Processo n.º 00273005562-7. Considerando a necessidade de normatizar procedimentos quanto a inutilização de documentos fiscais que se encontram sob a guarda e responsabilidade do Departamento de Recursos Materiais.

#### RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para em Comissão e sob a presidência da primeira, proceder levantamento dos documentos fiscais, com o fim de inutilizar aqueles que se encontram com o prazo de validade vencido.

Roberto Linardo Pampolha Lima, Digitador, 5361265-011, CHIEF/DAIF  
Lúcia Maria de O. Galvão, Assistente Téc., 3250350-013, Biblioteca/DEOP/DAD  
José da Conceição M. de Albuquerque, Fiscal Trib. Estaduais, 0715182-021, DFI  
II. A eliminação dos documentos deverá ser precedida de lavratura de termo, em livro próprio e efetivada por meios que garantam sua inutilização.

III. Fica a Comissão responsável pela elaboração de documentos padrão contendo normas, procedimentos, fazendo constar nominalmente, os tipos de documentos inutilizados, com seus respectivos períodos de referência.

IV. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório conclusivo ao Departamento de Recursos Materiais.

V. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito, a Portaria n.º 0167 de 20.02.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 28.02.2002.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Diretor de Programação Financeira, em 02 de maio de 2002.

ANTÉRO DUARTE LOPES

Diretor de Programação Financeira

PORTARIA N.º 0397 DE 02.05.2002.

O DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 0367 de 02.06.2000, e considerando os termos do Ofício n.º 076/2001-IFMT, datado de 21.08.2001, protocolado sob n.º 00173002031-0, e o Processo n.º 00273005562-7. Considerando a necessidade de desocupação da sala localizada no Prédio da Rua João Balby, n.º 207.

#### RESOLVE:

I. TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 0302 de 02.04.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.04.2002.

II. DESIGNAR, os servidores RITA DO SOCORRO MARQUES CORRÊA, Auxiliar Técnico, matrícula n.º 3247350-011, SIMONE DE NAZARÉ CARVALHO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula n.º 5417252-010 e CARLOS AUGUSTO ALVES CORREIA, Agente Tributário, matrícula n.º 5132550-012, para em comissão e sob a coordenação do primeiro, procederem, levantamento e avaliação dos documentos fiscais, que se encontram armazenados na sala localizada no Prédio da Rua João Balby, n.º 207, objetivando a desocupação do espaço físico.

III. A comissão responsável pelo levantamento e avaliação dos documentos fica autorizada a proceder a inutilização daqueles que se encontrarem impróprios para uso.

IV. A inutilização dos documentos deverá ser precedida de lavratura de termo, contendo normas, procedimentos, fazendo constar nominalmente os tipos e períodos dos documentos e efetivada por meios que garantam sua inutilização.

V. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, devendo apresentar relatório conclusivo à Diretoria de Arrecadação (DAIF).

VI. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Diretor de Programação Financeira, em 02 de maio de 2002.

ANTÉRO DUARTE LOPES

Diretor de Programação Financeira

#### RESUMO DAS PORTARIAS DO DERM

PORTARIA N.º 126 DE 02.05.2002

Considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 2.875 de 11.04.2002, protocolado sob n.º 00273006202-0.

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSÉ MARIA MARINHO DOS REIS, matrícula n.º 0005681-014, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 1.ª Região Fiscal, no período de 11.04.2002 a 25.04.2002 sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 127 DE 02.05.2002

Considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda

a apresentação do Laudo Médico n.º 3.029 de 22.04.2002, protocolado sob n.º 00273005879-0.

CONCEDER 92 (noventa e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora NADIME MARIA DOUAHY KHALED, matrícula n.º 0003131-022, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotada na Diretoria de Administração, no período de 18.04.2002 a 18.07.2002 sem prejuízo de sua remuneração.

#### AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a prorrogação, por 08 (oito) meses dos prazos de vigência dos Contratos de Locação dos imóveis em que funcionam as Agências da Fazenda Estadual – 3.ª Região Fiscal - da Agência Nova Marabá e Posto Fiscal de Abel Figueiredo, registrados sob os n.ºs Contrato n.º 038/96 e Contrato n.º 015/97/SEFA, celebrados respectivamente, com os Locadores Maria Aparecida de Carvalho Mourão e João Gonçalves da Cruz. Autorizo da mesma forma, a prorrogação, também por 08 (oito) meses do prazo de vigência do Contrato de locação de imóvel em que funciona a Agência da Fazenda Estadual - 12.ª Região Fiscal - de Capaneima, celebrado com o Sr. Almir de Jesus da Paz Marinho, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e Parecer Jurídico N.º 158/2002.

Belém, 30 de abril de 2002.

Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

Diretor de Administração/SEFA

#### AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a prorrogação por 01 (UM) ano o prazo de vigência do contrato de locação n.º 08/97/SEFA, celebrado em 30/04/1997, entre esta Secretaria Executiva da Fazenda, e o Sr. Bernardo Nicolau Koury, locador do imóvel situado na Av. 16 de Novembro n.º 82, Bairro do Comércio, nesta cidade, para armazenamento de Documentos Fiscais, de acordo com o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e Parecer Jurídico n.º 159/2002.

Belém, 30 de abril de 2002.

Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

Diretor de Administração/SEFA

#### AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a prorrogação por 08 (oito) meses do prazo de vigência do contrato de locação n.º 050/96/SEFA, celebrado em 01.11.1996, entre esta Secretaria Executiva da Fazenda, e o Sr. Orlando de Brito Souza, locador do imóvel situado na Trav. Quintino Bocaiuva N.º 1185 - Nazaré, em que funciona as Agências da Pedreira e São Braz - 1.ª Região Fiscal, de acordo com o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e Parecer Jurídico n.º 160/2002.

Belém, 30 de abril de 2002.

Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

Diretor de Administração/SEFA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 3.ª R.F

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – 3.ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 3.ª R.F., situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

N.º PROC.: 9.897/2002

RAZÃO SOCIAL: MIRANDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

INSC. ESTADUAL: 15.110.907-9

Marabá (PA), 29 de abril de 2002.

JOÃO BAPTISTA DE O. KLAUTAU NETO.

Delegado Regional da Fazenda Estadual – 3.ª R.F.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 3.ª R.F

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – 3.ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 3.ª R.F., situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

N.º PROC.: 9.942/2002

RAZÃO SOCIAL: EDIMILSON MENDES VIEIRA.

INSC. ESTADUAL: 15.093.635-4

Marabá (PA), 29 de abril de 2002.

JOÃO BAPTISTA DE O. KLAUTAU NETO.

Delegado Regional da Fazenda Estadual – 3.ª R.F.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª RF

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª RF, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Nº. PROC.: 10.072/2002

RAZÃO SOCIAL: ADIVARTO R. LIMA COMÉRCIO

INSC. ESTADUAL: 15.096.812-4

Marabá(PA), 29 de abril de 2002.

JOÃO BAPTISTA DE O. KLAUTAU NETO,

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª RF

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª RF, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Nº. PROC.: 10.073/2002

RAZÃO SOCIAL: LOJA PARA TODOS CONFECÇÕES LTDA.

INSC. ESTADUAL: 15.161.645-0

Marabá(PA), 29 de abril de 2002.

JOÃO BAPTISTA DE O. KLAUTAU NETO,

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª RF

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª RF, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Nº. PROC.: 10.107/2002

RAZÃO SOCIAL: LOJA RURAL LTDA.

INSC. ESTADUAL: 15.198.913-3

Marabá(PA), 29 de abril de 2002.

JOÃO BAPTISTA DE O. KLAUTAU NETO,

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF

## PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 1970, DE 02.05.2002 - PROCESSO N.º 107761/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: JURACI GARCES DOS SANTOS

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNOMILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814256155

PORTARIA N.º 1971, DE 02.05.2002 - PROCESSO N.º 107759/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: LINDO CLEBER ANDRADE MONTEIRO

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC68Z01B196252

PORTARIA N.º 1972, DE 02.05.2002 - PROCESSO N.º 107755/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: MARIO SERGIO MACIEL TELES

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNOELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD14600055465925

PORTARIA N.º 1973, DE 02.05.2002 - PROCESSO N.º 107751/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: FLAVIO CARLOS DA SILVA PALHETA

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNOMILLE EX Pas/Automóvel 9BD158068X4054588

PORTARIA N.º 1977, DE 02.05.2002 - PROCESSO N.º 107749/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: ITAMIR DA SILVA ROSA

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNOMILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814254483

PORTARIA N.º 1975, DE 02.05.2002 - PROCESSO N.º 107746/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: ANTONIO TOVANY DA SILVA

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEK STILE Pas/Automóvel 9BD178858Y2114050

PORTARIA N.º 1976, DE 02.05.2002 - PROCESSO N.º 107745/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZRT056654

PORTARIA N.º 1977, DE 02.05.2002 - PROCESSO N.º 107741/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: DOMINGOS MODESTO BANDEIRA

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automóvel 9BWCA05XX1P077084

PORTARIA N.º 1978, DE 02.05.2002 - PROCESSO N.º 107736/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: ZERAÍAS DA SILVA CARDOSO

Marca Tipo Chassi

VW/LOGUS GLI 1.8 Pas/Automóvel 9BWZZZ35ZSB679315

PORTARIA N.º 1979, DE 02.05.2002 - PROCESSO N.º 107729/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: WALDOMIRO TADAIESKY DE QUEIROZ

Marca Tipo Chassi

VW/GOL PLUS MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VP537413

PORTARIA N.º 1980, DE 02.05.2002 - PROCESSO N.º 107698/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: JOSÉ FRANCISCO SOUZA CORDEIRO

Marca Tipo Chassi

IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automóvel 8AWZZZ30ZJN040292

PORTARIA N.º 1981, DE 02.05.2002 - PROCESSO N.º 107688/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: FRANCISCO DEBUANIR MORAIS

Marca Tipo Chassi

VW/GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VT147993

PORTARIA N.º 1982, DE 02.05.2002 - PROCESSO N.º 107684/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: MARIA GORETE PEREIRA DOS SANTOS

Marca Tipo Chassi

FORD/FIESTA Pas/Automóvel 9BFZZZPFHAWB235879

PORTARIA N.º 1983, DE 02.05.2002 - PROCESSO N.º 107624/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: ANTONIO GUILHERME MARQUES DE ARAÚJO

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZPT045829

PORTARIA N.º 1984, DE 02.05.2002 - PROCESSO N.º 107332/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: LOURIVAL LIRA LOPES

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EDX Pas/Automóvel 9BD178226W0569358

PORTARIA N.º 1985, DE 02.05.2002 - PROCESSO N.º 107327/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: CLAUDIONOR AGOSTINHO VILHENA CHAVES

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNOMILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814254256

PORTARIA N.º 1986, DE 02.05.2002 - PROCESSO N.º 102980/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: RAIMUNDO DIAS CARNEIRO

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNOMILLE EX Pas/Automóvel 9BD14610715785618

PORTARIA N.º 1987, DE 02.05.2002 - PROCESSO N.º 107910/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: MEIRE SOARES FERREIRA DIOGO

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA Pas/Automóvel 9BWAC03X82P006486

PORTARIA N.º 1988, DE 02.05.2002 - PROCESSO N.º 107923/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: JUAREZ ANTONIO DE SOUZA

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC68Z0XC703886

PORTARIA N.º 1989, DE 02.05.2002 - PROCESSO N.º 107929/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: DOMINGOS SAVIO BARATA DO AMARAL MACIEL

Marca Tipo Chassi

VW/PARATI CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ379VT072192

PORTARIA N.º 1990, DE 02.05.2002 - PROCESSO N.º 107939/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: NARZINO DA SILVA CORDEIRO

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automóvel 9BWCA05X51T151986

PORTARIA N.º 1991, DE 02.05.2002 - PROCESSO N.º 107297/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: LUIS CARLOS DOS ANJOS TRINDADE

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC68ZWWC725374

PORTARIA N.º 1992, DE 02.05.2002 - PROCESSO N.º 107302/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: JORGE DA SILVA PEREIRA

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNOMILLE SX Pas/Automóvel 9BD146028V5908384

PORTARIA N.º 1993, DE 02.05.2002 - PROCESSO N.º 107318/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: MANOEL DA PURIFICAÇÃO PIEDADE

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.6V TURBO Pas/Automóvel 9BWCA05X51T138543

PORTARIA N.º 1994, DE 02.05.2002 - PROCESSO N.º 107336/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: FRANCISCO DIAS PINHEIRO

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZSP035866

PORTARIA N.º 1995, DE 02.05.2002 - PROCESSO N.º 107341/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: JONALDO DA SILVA UCHOA

Marca Tipo Chassi

GM/MONZA SL/E 2.0 Pas/Automóvel 9BGJK11TLLB033273

PORTARIA N.º 1996, DE 02.05.2002 - PROCESSO N.º 107627/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: JOSÉ COSME BATISTA

Marca Tipo Chassi

VW/GOL SPECIAL Pas/Automóvel 9BWCA05Y91T113573

PORTARIA N.º 1997, DE 02.05.2002 - PROCESSO N.º 107678/2002/SEFA-IPVA

VW/GOL 16V Pas/Automóvel 9BWZZZ373YT130370  
PORTARIA N.º 1999, DE 02.05.2002 - PROCESSO N.º 107287/2002/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01  
Interessado: RAIMUNDO DE SOUZA ALMEIDA

Marca Tipo Chassi  
FIAT/PREMIO S Pas/Automóvel 9BD14600N3863475  
PORTARIA N.º 2000, DE 02.05.2002 - PROCESSO N.º 107279/2002/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01  
Interessado: MANOEL RIBEIRO DE LIMA

Marca Tipo Chassi  
FIAT/UNO MILLESX Pas/Automóvel 9BD146048V5906863  
PORTARIA N.º 2001, DE 02.05.2002 - PROCESSO N.º 108223/2002/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01  
Interessado: DIONILSON DOS SANTOS PANTOJA

Marca Tipo Chassi  
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGS68ZWVWC725410  
PORTARIA N.º 2002, DE 02.05.2002 - PROCESSO N.º 108226/2002/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01  
Interessado: JOELSON REIS FERREIRA

Marca Tipo Chassi  
FIAT/UNO MILLES SMART Pas/Automóvel 9BD15828814257835  
PORTARIA N.º 2003, DE 02.05.2002 - PROCESSO N.º 108228/2002/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01  
Interessado: WANDERLEI ALVES DE LIMA

Marca Tipo Chassi  
FIAT/PREMIO S Pas/Automóvel 9BD14600N3866553  
PORTARIA N.º 2004, DE 02.05.2002 - PROCESSO N.º 108231/2002/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01  
Interessado: DJALMA BEZERRA CAVALCANTE

Marca Tipo Chassi  
VW/GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VP527075  
PORTARIA N.º 2005, DE 02.05.2002 - PROCESSO N.º 108233/2002/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01  
Interessado: SALOMONIEL SANTOS DA SILVA

Marca Tipo Chassi  
VW/GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZZ373WT038091  
PORTARIA N.º 2006, DE 02.05.2002 - PROCESSO N.º 108235/2002/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01  
Interessado: EDINALDO LEAL ALVES

Marca Tipo Chassi  
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD14600R5237142

PROMOÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS  
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL  
RESCISÃO CONTRATUAL  
ADMISÃO: 19/05/00

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo,

RESOLVE:  
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Francimar Mendes dos Santos, matrícula n.º 5820774/010, cargo de Professor, lotado no município de Senador José Porfírio, publicado em Diário Oficial 29.218 de 23/05/00 a partir de 01/02/01.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria Executiva de Educação, em 26 de Abril de 2002  
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
RESCISÃO CONTRATUAL  
ADMISÃO: 01/06/95

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo,

RESOLVE:

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e APARECIDA REGINA GONÇALVES DA FONTE, matrícula n.º 5707935/019, cargo de Professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial 27.981 de 09/06/95, a partir de 15/02/02.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria Executiva de Educação, em 02/05/2002  
RESCISÃO CONTRATUAL  
ADMISÃO: 17/05/99

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo,

RESOLVE:  
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e HAROLDO GRANJEIRO DA SILVA SANTOS, matrícula n.º 5803500/011, cargo de Professor, lotado no município de Santa Maria das Barreiras, publicado em Diário Oficial 28.967 de 19/05/99, a partir de 15/02/2002.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria Executiva de Educação, em 02/05/2002  
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL  
ADMISÃO: 03/06/96

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo,

RESOLVE:  
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e JOSÉ BRÁS SERRA SILVA, matrícula n.º 5734991/015, cargo de Professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial 28.231 de 11/06/96, a partir de 19/02/02.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria Executiva de Educação, em 02.05.02  
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL  
ADMISÃO: 17/05/99

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo,

RESOLVE:  
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Roselison Souza do Vale, matrícula n.º 5803110/016, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 28.969 de 21.05.99, a partir de 21/05/2001.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria Executiva de Educação, em 02/05/02  
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
RESCISÃO CONTRATUAL  
ADMISÃO: 04/05/98

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo,

RESOLVE:  
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e ANDRÉA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 5770068/014, cargo de Professor, lotado no município de Marabá, publicado em Diário Oficial 28.708 de 06.05.98, a partir de 25/02/02.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria Executiva de Educação, em 02/05/2002  
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
RESCISÃO CONTRATUAL  
ADMISÃO: 23/09/99

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo,

RESOLVE:  
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e TELCYANE SIQUEIRA SANTIAGO, matrícula n.º 5812755/010, cargo de Professor, lotado no município de Aveiro, publicado em Diário Oficial 29.057 de 27.09.99, a partir de 17/12/01.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria Executiva de Educação, em 02/05/02  
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
RESCISÃO CONTRATUAL  
ADMISÃO: 11/06/01

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo,

RESOLVE:  
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e GERUSA VIDAL FERREIRA, matrícula n.º 5844231/010, cargo de Professor, lotado no município de Belterra, publicado em Diário Oficial 29.480 de 20/06/01, a partir de 08/02/02.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 02/05/02

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

CEDENCIA

PORTARIA: 7294/02 DE 29/04/02

NOME: RUBENS DE OLIVEIRA GUTIERRES

MATRÍCULA: 6011357/010

CARGO/LOT: ESCRIV. DAT./EE. COM. BATISTA CAMPOS/

BARCARENA

CEDER A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, SEM ÔNUS P/O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 29/04/02.

PORTARIA: 7431/02 DE 02/05/02

NOME: EVERALDO BRAGA DA SILVA

MATRÍCULA: 0182230/015

CARGO/LOT: AG. ADM./DICAD/SEDE/SEDUC

CEDER AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 02/05/02 A 02/03/03.

REVOGAR

PORTARIA: 7430/02 DE 30/04/02

NOME: SENHORINHA FARIAS GUIMARÃES

MATRÍCULA: 0260150/014

CARGO/LOT: PROF. AD.4/SEDUC

REVOGAR, A CONTAR DE 30/04/02, A CESSÃO PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (CAMPUS UNIV. DE SANTARÉM), OCORRIDA PELA PORT. 1725/91 DE 24/07/91

DISPENSAS DE FUNÇÃO

PORTARIA: 7428/02 DE 30/04/02

NOME: ALUIZIO CORREA DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 5066891/012

CARGO/LOT: PROFAD.2/EE. GOV. FERNANDO GUILHON/SANTARÉM

TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 30/04/02

PORTARIA: 7230/02 DE 29/04/02

NOME: HÉLIA GRANGEIRO DE FARIAS

MATRÍCULA: 0325104/018

CARGO/LOT: AG. ADM./EE. LEÃO I. H. DELGADO/BENEFÍCIAS

TIPO DE GRATIF: FG (SECRETARIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/84, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA: 7399/02 DE 30/04/02

NOME: MARIA JOSÉ DE MELO PAES

MATRÍCULA: 0684899/011

CARGO/LOT: PROFAD.4/EE. PADRE L. GONZAGA/BRAGANÇA

TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 08/04/02

PORTARIA: 7372/02 DE 30/04/02

NOME: TEREZINHA DE LIMA SILVA

MATRÍCULA: 0681180/026

CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. D. JOÃO VI/CAPANEMA

TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 30/04/02

DESIGNAR

PORTARIA: 7429/02 DE 30/04/02

NOME: SENHORINHA FARIAS GUIMARÃES

MATRÍCULA: 0260150/014

CARGO/LOT: PROFAD.4/EE. GOV. FERNANDO GUILHON/

SANTARÉM

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 30/04/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 7293/02 DE 29/04/02

NOME: IVONETE CONCEIÇÃO FERNANDES CARDOSO

MATRÍCULA: 0599387/011

CARGO/LOT: PROFAD.4/EE. SÃO MIGUEL/ABAETETUBA

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 29/04/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 7286/02 DE 29/04/02

NOME: MARIA DE FÁTIMA CARDOSO FERRAZ

MATRÍCULA: 0354236/013

CARGO/LOT: AG. ADM./EE. OSCARINA PENALBER/ANANINDEUA

NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 29/04/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 7373/02 DE 30/04/02

NOME: WILZA MARIA LEAL TRINDADE

MATRÍCULA: 0509760/017

CARGO/LOT: ESCRIV. DAT./EE. D. JOÃO VI/CAPANEMA

NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 30/04/02

## L/P/ TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA: 7229/02 DE 29/04/02

NOME: ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 032988/015  
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE. RUTH DOS SALES/ANANINDEUA  
PERÍODO: 20/02/02 A 20/02/04 O2 (DOIS) ANOS

PORTARIA: 7227/02 DE 29/04/02

NOME: RAFAEL LUIZ NOGUEIRA LIMA  
MATRÍCULA: 0402249/012  
CARGO/LOT: AG. ADM./EE. D. PEDRO I/BEIÉM  
PERÍODO: 16/03/02 A 15/03/04 O2 (DOIS) ANOS

PORTARIA: 7228/02 DE 29/04/02

NOME: KÁTIA CILENE DE VILHENA GOUVEA TARRIO  
MATRÍCULA: 5440416/022  
CARGO/LOT: ADM. ESC./EE. ALMT. TAMANDARÉ/BEIÉM  
PERÍODO: 15/04/02 A 14/04/04 O2 (DOIS) ANOS

RETIFICAR

PORTARIA: 174-B/02 DE 29/04/02

NOME: LEONARDO GONZAGA NOGUEIRA ALVES  
MATRÍCULA: 0315443/027  
CARGO/LOT: PROFAD.4/ERC. PADRE TEODOLINO/BEIÉM  
RETIFICAR NA PORT. 4759/02 DE 27/03/02, QUE DISPENSOU, O A PARTIR DE 01/03/02 PARA 03/04/02

DISPENSA

PORTARIA: 7223/02 DE 29/04/02

NOME: JOSÉ ARMATÊI CARVALHO CORREA  
MATRÍCULA: 5324785/010  
CARGO/LOT: VIGIA/EE. ALEXANDRE Z. ASSUNÇÃO/VIGIA  
MOTIVO: POR JUSTA CAUSA  
PERÍODO: A PARTIR DE 29/04/02

PORTARIA: 7222/02 DE 29/04/02

NOME: MANOEL LUCIANO MARQUES  
MATRÍCULA: 5355818/019  
CARGO/LOT: VIGIA/ERC. CENTRO EDUC. PROFA. CONCEIÇÃO/  
ANANINDEUA  
MOTIVO: A PEDIDO  
PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/02

PORTARIA: 7287/02 DE 29/04/02

NOME: MARIA TELMA RODRIGUES LOBATO  
MATRÍCULA: 6330835/017  
CARGO/LOT: PROF./EE. JOÃO XXIII/ABAETETUBA  
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL  
PERÍODO: A PARTIR DE 01/07/99

PORTARIA: 7289/02 DE 29/04/02

NOME: MARIANA PEREIRA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5395445/019  
CARGO/LOT: SERV./E. ANICETO C. LARANJEIRA/RIO MARIA  
MOTIVO: A PEDIDO  
PERÍODO: A PARTIR DE 28/12/01

PORTARIA: 7291/02 DE 29/04/02

NOME: EDINALVA COELHO PEREIRA  
MATRÍCULA: 5228298/011  
CARGO/LOT: PROF./EE. PLÍNIO PINHEIRO/MARABÁ  
MOTIVO: A PEDIDO  
PERÍODO: A PARTIR DE 01/02/02

PORTARIA: 7290/02 DE 29/04/02

NOME: DARCI SILVIO ALVES CARDOSO  
MATRÍCULA: 5367417/012  
CARGO/LOT: PROF./EE. PROFA. M. C. DANTAS/SÃO DOM. DO ARAGUAIA  
MOTIVO: A PEDIDO  
PERÍODO: A PARTIR DE 14/02/02

PORTARIA: 7283/02 DE 29/04/02

NOME: MARIA AGUIDA DA SILVA COSTA  
MATRÍCULA: 6020380/017  
CARGO/LOT: PROF./EE. D. JOÃO GAZZA/ABAETETUBA  
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL  
PERÍODO: A PARTIR DE 01/07/99

PORTARIA: 175-B/02 DE 30/04/02

NOME: NADIR DOS SANTOS DUTRA  
CARGO/LOT: PROF.REF./EE. DIONÍSIO B. DE CARVALHO/SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL  
PERÍODO: A PARTIR DE 01/06/80

PORTARIA: 7394/02 DE 30/04/02

NOME: NADIR DUTRA DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 5377935/011  
CARGO/LOT: PROF./ERC. DOM PEDRO I/RONDON DO PARÁ  
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL  
PERÍODO: 01/01/99

## AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA: 7224/02 DE 29/04/02

NOME: SÔNIA MARIA REIS BLANCO  
MATRÍCULA: 5433118/039  
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE. JARBAS PASSARINHO/BEIÉM  
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO INTERSTITUCIONAL EM ARTE E MUSICOLOGIA  
LOCAL: ESC. COMUNIC. E ARTES DA USP CONV. UFFA/UEPA  
PERÍODO DE 01/04/02 A 31/03/03

PORTARIA: 7225/02 DE 29/04/02

NOME: WILSON ALVES DE PAIVA  
MATRÍCULA: 0516635/019  
CARGO/LOT: PROF./EE. ENÉIDA DE MORAES/  
MOTIVO: PART. DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOMOTRICIDADE  
LOCAL: FUNDAÇÃO INTEGR. MUN. DE ENS. SUPERIOR//FIMES/GO  
PERÍODO: 19/01/02 A 19/09/03

PORTARIA: 7226/02 DE 29/04/02

NOME: OLGA MARIA MENDES VELOSO DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0324809/019  
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE. PAULINO DE BRITO/BEIÉM  
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSOS EM ESP. INF. EDUCATIVA  
LOCAL: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR  
PERÍODO: 07/01/02 A 25/01/02

EXCLUIR

PORTARIA: 7398/02 DE 29/04/02

NOME: IVONETE CONCEIÇÃO FERNANDES CARDOSO  
MATRÍCULA: 0599387/011  
CARGO/LOT: PROFAD.4/SEDUC  
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAETETUBA, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 29/04/02.

PORTARIA: 7295/02 DE 29/04/02

NOME: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE AZEVEDO  
MATRÍCULA: 0585939/015  
CARGO/LOT: PROFAD.1/SEDUC  
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 23246/00-GS DE 28/12/00, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 29/04/02

PORTARIA: 7296/02 DE 29/04/02

NOME: ANA MARIA FERREIRA MORAES  
MATRÍCULA: 0206130/017  
CARGO/LOT: PROFAD.2/SEDUC  
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 22027/01-GS DE 21/12/01, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 29/04/02

PORTARIA: 7370/02 DE 30/04/02

NOME: NEUSA DE OLIVEIRA MORAES  
MATRÍCULA: 0545490/016  
CARGO/LOT: SERV. RERI/SEDUC  
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 30/04/02.

PORTARIA: 07371/02 DE 30/04/02

NOME: DEUZA DE LIMA PEDREIRA  
MATRÍCULA: 0223557/016  
CARGO/LOT: AG. PORT./SEDUC  
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRITUIA, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/02.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N°: 7369/02 DE 30.04.02

N° DE DIAS: 060  
NOME: SÔNIA MARIA ARAÚJO SQUIRES  
MATRÍCULA: 5755719/013  
CARGO/LOT: EDM.ESC/EE. MONS. AZEVEDO/BEIÉM  
PERÍODO: 02.05.02 A 30.06.02  
TRIÊNIO: 18.08.97 A 17.08.00

PORTARIA N°: 7367/02 DE 30.04.02

N° DE DIAS: 060  
NOME: FRANCISCA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO SOUZA  
MATRÍCULA: 0649503/012  
CARGO/LOT: SERV./EE. SERV. B. SOUZA/ST° N° DO PARÁ  
PERÍODO: 03.06.02 A 01.08.02  
TRIÊNIO: 29.05.98 A 28.05.01

PORTARIA N°: 7368/02 DE 30.04.02

N° DE DIAS: 060  
NOME: LUIZ SANTOS CEREJA  
MATRÍCULA: 0194042/018  
CARGO/LOT: VIGIA/DIV. DE ADMINISTRAÇÃO/MARITUBA  
PERÍODO: 02.05.02 A 30.06.02  
TRIÊNIO: 05.04.95 A 04.04.98

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N°: 268/01 DE 11.10.01

NOME: OLÍVIA MACHADO E SILVA VILHENA COSTA  
MATRÍCULA: 0499137/010  
CARGO/LOT: SERV./EERDO R. DE SOUZA/TUCURUI  
PERÍODO: 30.05.01 A 26.11.01

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA N°: 565/01 DE 07.11.01

NOME: EDILENE MARIA SAMPIO SIMÕES  
MATRÍCULA: 0363057/011  
CARGO/LOT: PROF./EE. SILVIO NASCIMENTO/ST° IZABEL/PA  
PERÍODO: 01.10.01 A 28.01.02

ERRATA

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA: 6937/02 DE 25/04/02

NOME: ALBERTO LUIZ BENTES DA SILVA  
ONDE SE LÊ: PERÍODO: 24/03/02 A 24/03/02  
LEIA-SE: PERÍODO: DE 24/03/02 A 24/03/03  
RETIR. POR TER SAÍDO C/ IN CORR. NO D.O. 29689 DE 03/05/02

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA: 182/02 DE 19/04/02

NOME: RUBENILIA MONTEIRO ALVES  
MATRÍCULA: 5351162/010  
PERÍODO: 01/06/02 A 30/06/02  
ANO: 2002  
UNIDADE: 1° URE DE BRAGANÇA

PORTARIA: 181/02 DE 23/04/02

NOME: MIRIAN RUTE DE SOUSA SOARES  
MATRÍCULA: 5521955/023  
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02  
ANO: 2002  
UNIDADE: 1° URE DE BRAGANÇA

PORTARIA: 180/02 DE 19/04/02

NOME: LUCENIRA PADILHA DE BRITO  
MATRÍCULA: 5235502-017  
PERÍODO: 01/06/02 A 30/06/02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. GUILERMINA PORTO/BRAGANÇA

PORTARIA: 178/02 DE 19/04/02

NOME: EDNA MARLY MARQUES MIRANDA  
MATRÍCULA: 5316316/017  
PERÍODO: 01/05/02 A 30/05/02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. CEL. NEWTON BARREIRA/CACHOEIRA DO PIRÁ

PORTARIA: 177/02 DE 19/04/02

NOME: DOMINGOS COSTA FILHO  
MATRÍCULA: 550403/013  
PERÍODO: 01/05/02 A 30/05/02  
ANO: 2002  
UNIDADE: ERC. CENTRO ED. CORAÇÃO DE JESUS/BRAGANÇA

PORTARIA: 175/02 DE 19/04/02

NOME: OLÍVIA VITÓRIA DE CARVALHO MONTEIRO  
MATRÍCULA: 5278759/019  
PERÍODO: 01/05/02 A 30/05/02  
ANO: 2002  
UNIDADE: ERC. SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA

PORTARIA: 174/02 DE 19/04/02

NOME: JOÃO FERREIRA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0677876/017  
PERÍODO: 01/05/02 A 30/05/02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. MANOEL JÚLIO G. CASTANHO/BRAGANÇA

PORTARIA: 173/02 DE 19/04/02

NOME: ALBA MATOS COSTA  
MATRÍCULA: 0511897/010  
PERÍODO: 01/05/02 A 30/05/02  
ANO: 2002  
UNIDADE: 1° URE DE BRAGANÇA

PORTARIA: 170/02 DE 19/04/02

NOME: JOANA FRANCISCA DA SILVA SOUSA  
MATRÍCULA: 5351081/010  
PERÍODO: 01/05/02 A 30/05/02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. LUIZ PAULINO MÁRTIRES/BRAGANÇA

PORTARIA: 172/02 DE 19/04/02

NOME: MARIA XAVIER SILVEIRA

MATRICULA: 0506400/019

PERIODO: 01/05/02 A 30/05/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. MARILDA F. NUNES/TRACUATEUA

PORTARIA: 171/02 DE 19/04/02

NOME: MARIA DOMINGAS COSTA DE ASSIS

MATRICULA: 5297435/013

PERIODO: 01/05/02 A 30/05/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. LUIS PAULINO MARTIRES/BRAGANÇA

PORTARIA: 099/02 DE 22/04/02

NOME: FÁBIA MARIA DE SOUZA

MATRICULA: 5707870/020

PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: 15ª URE DE CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA: 395/02 DE 22/04/02

NOME: ANTONIO QSMAR DE LIMA

MATRICULA: 5144469/020

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. SANTO SNTONIO DO CAMURÚ/BONITO

PORTARIA: 201/02 DE 23/04/02

NOME: ANA MARIA BATISTA DE SOUSA

MATRICULA: 0511730/015

PERIODO: 01/06/02 A 30/06/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. CEL. ALUISIO FERREIRA/BRAGANÇA

PORTARIA: 159/02 DE 15/04/02

NOME: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ARAÚJO

MATRICULA: 0236020/016

PERIODO: 01/06/01 A 15/07/02

ANO: 2001

UNIDADE: EE. JOSÉ AGOSTINHO GUERRA/MONTE DOURADO

PORTARIA: 153/02 DE 15/04/02

NOME: MARIA IZABEL LOBATO DE SOUSA

MATRICULA: 0467197/019

PERIODO: 01/05/01 A 14/06/01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. AGOSTINHO GUERRA/MONTE DOURADO

PORTARIA: 172/02 DE 15/04/02

NOME: MARIA IZABEL LOBATO DE SOUSA

MATRICULA: 0467197/019

PERIODO: 01/05/02 A 14/06/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ A. GUERRA/MONTE DOURADO

PORTARIA: 161/02 DE 15/04/02

NOME: VALESCA DE FREITAS

MATRICULA: 5782740/014

PERIODO: 01/07/01 A 14/08/01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ A. GUERRA/MONTE DOURADO

PORTARIA: 170/02 DE 15/04/02

NOME: VALESCA DE FREITAS

MATRICULA: 5782740/014

PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ A. GUERRA/MONTE DOURADO

PORTARIA: 156/02 DE 15/04/02

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA RODRIGUES

MATRICULA: 5515815/019

PERIODO: 01/12/01 A 30/12/01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ A. GUERRA/MONTE DOURADO

PORTARIA: 174/02 DE 15/04/02

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA RODRIGUES

MATRICULA: 551581/019

PERIODO: 01/12/02 A 30/12/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. JOSÉ A. GUERRA/MONTE DOURADO

PORTARIA: 152/02 DE 15/04/02

NOME: ANA MARIA CARDOSO GEMAQUE DE SOUSA

MATRICULA: 5365961/019

PERIODO: 01/08/01 A 30/08/01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ A. GUERRA/MONTE DOURADO

PORTARIA: 167/02 DE 15/04/02

NOME: DERENICE DE CASTRO FEITOSA

MATRICULA: 0326593/014

PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ A. GUERRA/MONTE DOURADO

PORTARIA: 150/02 DE 15/04/02

NOME: DERENICE DE CASTRO FEITOSA

MATRICULA: 0326593/014

PERIODO: 01/08/01 A 30/08/01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ A. GUERRA/MONTE DOURADO

PORTARIA: 149/02 DE 15/04/02

NOME: DERENICE DE CASTRO FEITOSA

MATRICULA: 0326593/014

PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02

ANO: 2000

UNIDADE: EE. JOSÉ AGOSTINHO MONTEIRO/MONTE DOURADO

PORTARIA: 263/02 DE 17/04/02

NOME: HENRIQUE NAZARENO SILVEIRA CONCEIÇÃO

MATRICULA: 5263255/016

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROF. ERNESTINA P. MAIA/MOJÚ

PORTARIA: 264/02 DE 17/04/02

NOME: IDERCI JOSÉ SIQUEIRA

MATRICULA: 5263514/010

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROF. ERNESTINZ P. MAIA/MOJÚ

PORTARIA: 265/02 DE 17/04/02

NOME: JOSÉ DE JESUS MAIA

MATRICULA: 5263298/013

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROF. ERNESTINA P. MAIA/MOJÚ

PORTARIA: 266/02 DE 17/04/02

NOME: MARINEIDE DAS GRAÇAS LIMA BARATA

MATRICULA: 0669040/016

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROF. ERNESTINA P. MAIA/MOJÚ

PORTARIA: 267/02 DE 17/04/02

NOME: MARIA GORETTI DOS SANTOS DA SILVA

MATRICULA: 5252393/014

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROF. ERNESTINA P. MAIA/MOJÚ

PORTARIA: 268/02 DE 17/04/02

NOME: MIRONILDE GOMES PINHEIRO

MATRICULA: 529410/019

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROF. ERNESTINA P. MAIA/MOJÚ

PORTARIA: 269/02 DE 17/04/02

NOME: RENATO SANTOS DE JESUS

MATRICULA: 5790140/016

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. RENATO SANTOS DE JESUS/MOJÚ

PORTARIA: 270/02 DE 17/04/02

NOME: REUSALINA DINIZ PASTANA

MATRICULA: 5498473/015

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROF. ERNESTINA P. MAIA/MOJÚ

PORTARIA: 062/02 DE 04/04/02

NOME: RAIMUNDA NONATA FERREIRA SOUZA

MATRICULA: 52880/013

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/TUCURUI

PORTARIA: 061/02 DE 04/04/02

NOME: MARIA DO CARMO BARROSO DA SILVA

MATRICULA: 0202835/013

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/TUCURUI

PORTARIA: 105/02 DE 04/04/02

NOME: MARIA DO SOCORRO ALVES CONCEIÇÃO

MATRICULA: 0202894/014

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA/TUCURUI

PORTARIA: 104/02 DE 04/04/02

NOME: JOSÉ CARLOS AZEVEDO

MATRICULA: 5453917/016

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA/TUCURUI

PORTARIA: 103/02 DE 04/04/02

NOME: MARILENE ALMEIDA PINTO

MATRICULA: 5453917/016

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: ESC. DAT./EE. RAIMUNDO R. DE SOUZA/TUCURUI

PORTARIA: 092/02 DE 04/04/02

NOME: RAIMUNDA BENEDITA LIDUÍNA DO CARMO P. MEIRELES

MATRICULA: 0449202/012

PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. RAIMUNDO R. DE SOUZA/TUCURUI

PORTARIA: 091/02 DE 04/04/02

NOME: TEREZA DE JESUS BORGES PAES

MATRICULA: 0552577/010

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. RAIMUNDO R. DE SOUZA/TUCURUI

PORTARIA: 097/02 DE 04/04/02

NOME: MARIVANI FERREIRA

MATRICULA: 0203750/019

PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: 16ª URE DE TUCURUI

PORTARIA: 108/02 DE 04/04/02

NOME: ROSENIRA SOARES MOREIRA

MATRICULA: 0349550/018

PERIODO: 23/05/02 A 06/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: 16ª URE DE TUCURUI

PORTARIA: 044/02 DE 04/04/02

NOME: ANA ALICE FAGUNDES

MATRICULA: 5545811/010

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: 16ª URE DE TUCURUI

PORTARIA: 045/02 DE 04/04/02

NOME: DELCI BARROSO DA SILVA

MATRICULA: 5383404/013

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: 16ª URE DE TUCURUI

PORTARIA Nº: 108/02 DE 08.03.02

NOME: MARIA ALBUQUERQUE LIMA

MATRICULA: 0649830/016

PERIODO: 01.04.02 A 30.04.02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PE. VITALIANO Mª VARI / CAP. POÇO

PORTARIA Nº: 024/02 DE 16.04.02

NOME: MARIA DE LOURDES BONFIM SANTOS

MATRICULA: 5544165/027

PERIODO: 01.09.02 A 15.10.02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. JOSÉ R. VIANA/CACHOEIRA DO ARARI

PORTARIA Nº: 152/02 DE 02.04.02

NOME: TERCIANE DO SOCORRO R. MORAES

MATRICULA: 53555900/017

PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. FLORENTINA DAMASCENO/STª IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº: 090/02 DE 16.04.02

NOME: MARIA ODOXIA CARDOSO DA COSTA

MATRICULA: 5260817/014

PERIODO: 01.07.02 A 30.7.02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. CASTRO ALVES/STª Mª DAS BARREIRAS

PORTARIA Nº: 351/02 DE 19.04.02

NOME: SIMÃO CORREIA SANTA BRIGIDA

MATRICULA: 5249139/017

PERIODO: 31.07.02 A 29.08.02

ANO: 2002

UNIDADE: ERC. JEMINA SALES/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 350/02 DE 19.04.02  
 NOME: MARLETE SALES COSTA  
 MATRICULA: 5493665/018  
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: ERC. JEMINA SALES/CAPANEMA  
 PORTARIA Nº: 364 /02 DE 19.04.02  
 NOME: ANA CLAUDIA NEVES CARVALHO  
 MATRICULA: 5062500/013  
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. Mª MYRTES SIDRIM PESSOA/ CAPANEMA  
 PORTARIA Nº: 383/02 DE 22.04.02  
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO DA SILVA  
 MATRICULA: 5650933/012  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. Mª MYRTES SIDRIM PESSOA/ CAPANEMA  
 PORTARIA Nº: 382/02 DE 22.04.02  
 NOME: MARIA ALICE DANTAS SOUSA  
 MATRICULA: 5465648/019  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. Mª MYRTES SIDRIM PESSOA/ CAPANEMA  
 PORTARIA Nº: 381/02 DE 22.04.02  
 NOME: MARIA HELENA MONTEIRO GUIMARÃES  
 MATRICULA: 0682810/016  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. Mª MYRTES SIDRIM PESSOA/ CAPANEMA  
 PORTARIA Nº: 380 /02 DE 22.04.02  
 NOME: MARIA DE NAZARÉ DE SOUSA SARMENTO  
 MATRICULA: 5300827/017  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. Mª MYRTES SIDRIM PESSOA/ CAPANEMA  
 PORTARIA Nº: 379/02 DE 22.04.02  
 NOME: MARIA DO SOCORRO BANDEIRA COSTA  
 MATRICULA: 0683280/012  
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. Mª MYRTES SIDRIM PESSOA/ CAPANEMA  
 PORTARIA Nº: 378/02 DE 22.04.02  
 NOME: MARIA AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
 MATRICULA: 5436460/016  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. Mª MYRTES SIDRIM PESSOA/ CAPANEMA  
 PORTARIA Nº: 188/02 DE 23.04.02  
 NOME: MARIA DO CARMO S. SILVA  
 MATRICULA: 0509752/015  
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: ERC. APAE/ BRAGANÇA  
 PORTARIA Nº: 192/02 DE 23.04.02  
 NOME: VALDECI MATEUS DE AVIZ  
 MATRICULA: 5298814/010  
 PERÍODO: 01.06.02 A 14.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: ERC. JOSEFA P. DE OLIVEIRA/ BRAGANÇA  
 PORTARIA Nº: 191/02 DE 23.04.02  
 NOME: MARIA DEUSIRENE DOS SANTOS NASCIMENTO  
 MATRICULA: 5263646/019  
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: ERC. JOSEFA P. DE OLIVEIRA/ BRAGANÇA  
 PORTARIA Nº: 189/02 DE 23.04.02  
 NOME: VALDECI PEREIRA DE LIMA  
 MATRICULA: 0651176/014  
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. MARILDA F. NUNES/ TRACUATEUA  
 PORTARIA Nº: 190/02 DE 23.04.02  
 NOME: FRANCISCA MIRANDA DE SOUSA  
 MATRICULA: 0509035/016  
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. MARILDA F. NUNES/ TRACUATEUA  
 PORTARIA Nº: 193/02 DE 23.04.02  
 NOME: MARIA MERCÊS DE AMORIM FERREIRA

MATRICULA: 0511820/014  
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: ERC. JOSÉ DE ANCHIETA/ BRAGANÇA  
 PORTARIA Nº: 194/02 DE 23.04.02  
 NOME: VALDECI DE OLIVEIRA SANTOS  
 MATRICULA: 0961736/010  
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: ERC. JOSÉ DE ANCHIETA/ BRAGANÇA  
 PORTARIA Nº: 195/02 DE 23.04.02  
 NOME: ROSINELE LIMA DA COSTA  
 MATRICULA: 5351278/016  
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: ERC. SERB/ BRAGANÇA  
 PORTARIA Nº: 196/02 DE 23.04.02  
 NOME: ELZA MARIA DA SILVA BASTOS  
 MATRICULA: 5364019/019  
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: ERC. SÃO BENEDITO/BRAGANÇA  
 PORTARIA Nº: 197/02 DE 23.04.02  
 NOME: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA  
 MATRICULA: 5351073/019  
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: ERC. JOSÉ DE ANCHIETA/BRAGANÇA  
 PORTARIA Nº: 198/02 DE 23.04.02  
 NOME: ADALTA MARIA DA SILVA BRITO  
 MATRICULA: 6023088/012  
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: ERC. JOSÉ DE ANCHIETA/BRAGANÇA  
 PORTARIA Nº: 199/02 DE 23.04.02  
 NOME: ROSILDA FARIAS DE BRITO  
 MATRICULA: 5235561/018  
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: ERC. JOSÉ ANCHIETA/BRAGANÇA  
 PORTARIA Nº: 200/02 DE 23.04.02  
 NOME: ANA AMÉLIA PANTOJA SREJO  
 MATRICULA: 6317618/010  
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. CEL. ALUISIO P. FERREIRA/BRAGANÇA  
 PORTARIA Nº: 185/02 DE 23.04.02  
 NOME: JOÃO COSTA FILHO  
 MATRICULA: 0509981/018  
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: 1ª URE/ BRAGANÇA  
 PORTARIA Nº: 184/02 DE 23.04.02  
 NOME: MARGARIDA MARIA SANTIAGO DE SOUSA  
 MATRICULA: 5476356/012  
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: 1166 URE/ BRAGANÇA  
 PORTARIA Nº: 151/02 DE 15.04.02  
 NOME: DINARH PIMENTEL COUTINHO  
 MATRICULA: 5512565/010  
 PERÍODO: 01.09.01 A 30.09.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. JOSÉ AGOSTINHO GUERRA/MONTE ALEGRE  
 PORTARIA Nº: 168/02 DE 15.04.02  
 NOME: DINARH PIMENTEL COUTINHO  
 MATRICULA: 5512565/010  
 PERÍODO: 01.09.02 A 30.09.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. JOSÉ AGOSTINHO GUERRA/MONTE ALEGRE  
 PORTARIA Nº: 154/02 DE 15.04.02  
 NOME: JOSÉ MARIA DA SILVA MATOS  
 MATRICULA: 5511518/016  
 PERÍODO: 01.09.01 A 15.10.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. JOSÉ AGOSTINHO GUERRA/MONTE ALEGRE  
 PORTARIA Nº: 169/02 DE 15.04.02  
 NOME: JOSÉ MARIA DA SILVA MATOS  
 MATRICULA: 5511518/016  
 PERÍODO: 01.09.02 A 15.10.02

ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. JOSÉ AGOSTINHO GUERRA/MONTE ALEGRE  
 PORTARIA Nº: 7078/02 DE 26.04.02  
 NOME: HELENA GRANGEIRO DE FARIAS  
 MATRICULA: 0325104/018  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 PORTARIA Nº: 7079/02 DE 26.04.02  
 NOME: FÁTIMA BERCH EVANOVITCH  
 MATRICULA: 5308968/011  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 PORTARIA Nº: 7080/02 DE 26.04.02  
 NOME: FRANCISCO DA SILVA PEREIRA  
 MATRICULA: 55100643/010  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 PORTARIA Nº: 7081/02 DE 26.04.02  
 NOME: EVARALDO MAGALHÃES ROMEIRO  
 MATRICULA: 3162796/027  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 PORTARIA Nº: 7089/02 DE 26.04.02  
 NOME: ELZA NEVES ROCHA  
 MATRICULA: 0758647/010  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 PORTARIA Nº: 7082/02 DE 26.04.02  
 NOME: ESMAELINDA COSTA PIMENTEL  
 MATRICULA: 0527319/017  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 PORTARIA Nº: 7083/02 DE 26.04.02  
 NOME: DIRCE DE SOUSA CORRÊA  
 MATRICULA: 0447226/015  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 PORTARIA Nº: 7084/02 DE 26.04.02  
 NOME: CEZANIR QUEIRÓZ DE OLIVEIRA  
 MATRICULA: 5511232/019  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 PORTARIA Nº: 7085/02 DE 26.04.02  
 NOME: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 MATRICULA: 6017355/012  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 PORTARIA Nº: 7086/02 DE 26.04.02  
 NOME: ALBA SANTOS PRADO  
 MATRICULA: 0518263/010  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 PORTARIA Nº: 7088/02 DE 26.04.02  
 NOME: ANA SARAH ALMEIDA DE OLIVEIRA  
 MATRICULA: 0319295/012  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 PORTARIA Nº: 7087/02 DE 26.04.02  
 NOME: ANA CRISTINA SANTOS FREITAS  
 MATRICULA: 0383686/013  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 PORTARIA Nº: 7036/02 DE 26.04.02  
 NOME: VILMA PAES DOS SANTOS  
 MATRICULA: 5393043/013  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIANº: 7077/02 DE 26.04.02  
 NOME: HILDA MARIA VASCONCELOS DIAS  
 MATRICULA: 0571741/010  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE.DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 PORTARIANº: 7076/02 DE 26.04.02  
 NOME: HILDIMAR ALMEIDA SILVA  
 MATRICULA: 0383945/017  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE.DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 PORTARIANº: 7075/02 DE 26.04.02  
 NOME: JOSÉ NAZARENO BARBOSA AFONSO  
 MATRICULA: 5285542/010  
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE.DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 PORTARIANº: 7074/02 DE 26.04.02  
 NOME: JOSÉ ANTONIO DE JESUS ARAGÃO  
 MATRICULA: 5453569/010  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE.DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 PORTARIANº: 7073/02 DE 26.04.02  
 NOME: JOSÉ CANDIDO CARDOSO DO O  
 MATRICULA: 0447129/011  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE.DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 PORTARIANº: 7072/02 DE 26.04.02  
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SODRE  
 MATRICULA: 0490369/014  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE.DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 PORTARIANº: 7071/02 DE 26.04.02  
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CORREA ALBIQUERQUE  
 MATRICULA: 0562696/014  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE.DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 PORTARIANº: 7070/02 DE 26.04.02  
 NOME: MANOEL HILARIO SOUSA DE OLIVEIRA  
 MATRICULA: 5709695/010  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE.DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 PORTARIANº: 7069/02 DE 26.04.02  
 NOME: MANOEL RIBEIRO  
 MATRICULA: 5468167/010  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE.DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 PORTARIANº: 7068/02 DE 26.04.02  
 NOME: MARIA AMÉLIA BASTOS ALMEIDA  
 MATRICULA: 0457752/016  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE.DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 PORTARIANº: 7067/02 DE 26.04.02  
 NOME: MARIA ANGELICA PERES MORAES  
 MATRICULA: 0203033/010  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE.DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 PORTARIANº: 7066/02 DE 26.04.02  
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE LEÃO  
 MATRICULA: 0447188/012  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE.DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 PORTARIANº: 7065/02 DE 26.04.02  
 NOME: MARIA DE NAZARÉ BARBOSA COTA  
 MATRICULA: 0753637/010  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE.DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 PORTARIANº: 7064/02 DE 26.04.02  
 NOME: MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO DE MENEZES

MATRICULA: 0383376/010  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE.DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 PORTARIANº: 7063/02 DE 26.04.02  
 NOME: MARIA DE NAZARÉ VIEIRA  
 MATRICULA: 0383678/011  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE.DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 PORTARIANº: 7062/02 DE 26.04.02  
 NOME: MARIA ELIZABETH PASTANA VALERIO  
 MATRICULA: 0383708/012  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE.DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 PORTARIANº: 7061/02 DE 26.04.02  
 NOME: MARIA ERETE DE SOUZA SANTIAGO  
 MATRICULA: 0513318/018  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE.DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 PORTARIANº: 7060/02 DE 26.04.02  
 NOME: MARIA LUCIA DE SOUZA SANTOS  
 MATRICULA: 0447072/017  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE.DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 PORTARIANº: 7059/02 DE 26.04.02  
 NOME: MARIA NEIDE CARNEIRO GUTERRES  
 MATRICULA: 0312754/015  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE.DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 PORTARIANº: 7058/02 DE 26.04.02  
 NOME: MARIA DA CONSOLAÇÃO ROCHA DE SOUSA  
 MATRICULA: 0344494/014  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE.DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 PORTARIANº: 7057/02 DE 26.04.02  
 NOME: MARLY ROCHA MORAES  
 MATRICULA: 0240346/015  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE.DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 PORTARIANº: 7056/02 DE 26.04.02  
 NOME: NERY MACHADO CARDOSO  
 MATRICULA: 0366943/019  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE.DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 PORTARIANº: 7055/02 DE 26.04.02  
 NOME: OSMARINA DE NAZARÉ ROCHA CAMPOS  
 MATRICULA: 0383740/010  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE.DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 PORTARIANº: 7054/02 DE 26.04.02  
 NOME: PEDRO DO AMARAL TORRES  
 MATRICULA: 0238767/028  
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE.DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 PORTARIANº: 7053/02 DE 26.04.02  
 NOME: ROSANA MONTEIRO MELO  
 MATRICULA: 0756865/010  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE.DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 PORTARIANº: 7052/02 DE 26.04.02  
 NOME: ROSEMARY SILVA CHAGAS  
 MATRICULA: 0290327/018  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE.DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 PORTARIANº: 7051/02 DE 26.04.02  
 NOME: RAIMUNDA MENEZES  
 MATRICULA: 0383392/014  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02

ANO: 2002  
 UNIDADE: EE.DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 PORTARIANº: 7039/02 DE 26.04.02  
 NOME: WALTER GOMES DE ALENCAR  
 MATRICULA: 0490644/011  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE.DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 PORTARIANº: 7038/02 DE 26.04.02  
 NOME: MARIA DE NAZARÉ DE SENA MAUES  
 MATRICULA: 0195936/014  
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE.DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 PORTARIANº: 7037/02 DE 26.04.02  
 NOME: MARIA DE JESUS COSTA MORAES  
 MATRICULA: 5345405/015  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE.DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
 PORTARIANº: 271/02 DE 17.04.02  
 NOME: ROSELI FERNANDES DE SENA  
 MATRICULA: 5810019/016  
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. ERNESTINA P. MAIA/MOJÚ  
 PORTARIANº: 272/02 DE 17.04.02  
 NOME: SÉRGIO LENO MAIA MIRANDA  
 MATRICULA: 5498759/012  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. ERNESTINA P. MAIA/MOJÚ  
 PORTARIANº: 273/02 DE 17.04.02  
 NOME: TEREZINHA DE JESUS MIRANDA SANTOS  
 MATRICULA: 0778249/010  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. ERNESTINA P. MAIA/MOJÚ  
 PORTARIANº: 274/02 DE 17.04.02  
 NOME: YOLETE SIQUEIRA SANTOS  
 MATRICULA: 5263352/010  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. ERNESTINA P. MAIA/MOJÚ  
 PORTARIANº: 275/02 DE 17.04.02  
 NOME: MARCIA REGINA CARDOSO DA ROCHA  
 MATRICULA: 5294037/012  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. ERNESTINA P. MAIA/MOJÚ  
 PORTARIANº: 376/02 DE 17.04.02  
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES  
 MATRICULA: 5370280/017  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. ERNESTINA P. MAIA/MOJÚ  
 PORTARIANº: 277/02 DE 17.04.02  
 NOME: ROSA MARIA SANTOS DA SILVA  
 MATRICULA: 5294029/010  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. ERNESTINA P. MAIA/MOJÚ  
 PORTARIANº: 278/02 DE 17.04.02  
 NOME: ROSILENE ROCHA CARVALHO  
 MATRICULA: 0668966/017  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. ERNESTINA P. MAIA/MOJÚ  
 PORTARIANº: 280/02 DE 17.04.02  
 NOME: ANA LUCIA LAMEIRA DE SOUZA  
 MATRICULA: 5263433/010  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. ERNESTINA P. MAIA/MOJÚ  
 PORTARIANº: 281/02 DE 17.04.02  
 NOME: ESTER ESTUMANO GONÇALVES SILVA  
 MATRICULA: 5362440/018  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. ERNESTINA P. MAIA/MOJÚ

PORTARIA Nº: 245/02 DE 15.04.02  
NOME: ANA MAGALHÃES DA SILVA PANTOJA  
MATRICULA: 0644978/012  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. MAG. BARATA/SÃO SEB. DA BOA VISTA  
PORTARIA Nº: 246/02 DE 15.04.02  
NOME: BENEDITO BARBOSA DA SILVA  
MATRICULA: 5241685/010  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. MAG. BARATA/SÃO SEB. DA BOS VISTA  
PORTARIA Nº: 247/02 DE 15.04.02  
NOME: ERMINA MORAES DE FRETAS  
MATRICULA: 5341523/010  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. MAG. BARATA/SÃO SEB. DA BOS VISTA  
PORTARIA Nº: 248/02 DE 15.04.02  
NOME: ISABEL LOBATO BORGES  
MATRICULA: 0253375/014  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. MAG. BARATA/SÃO SEB. DA BOS VISTA  
PORTARIA Nº: 249/02 DE 15.04.02  
NOME: JAIME GOMES BARBOSA LOPES  
MATRICULA: 5291615/014  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. MAG. BARATA/SÃO SEB. DA BOS VISTA  
PORTARIA Nº: 250/02 DE 15.04.02  
NOME: JOANA MARIA PANTOJA BATISTA  
MATRICULA: 0253367/012  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. MAG. BARATA/SÃO SEB. DA BOS VISTA  
PORTARIA Nº: 251/02 DE 15.04.02  
NOME: JOSÉ MAX RODRIGUES GONÇALVES  
MATRICULA: 5291585/013  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. MAG. BARATA/SÃO SEB. DA BOS VISTA  
PORTARIA Nº: 253/02 DE 15.04.02  
NOME: MARIA DAS DORES OLIVEIRA BARBOSA  
MATRICULA: 0253685/017  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. MAG. BARATA/SÃO SEB. DA BOS VISTA  
PORTARIA Nº: 254/02 DE 16.04.02  
NOME: MARIA MARTA OLIVEIRA GOMES  
MATRICULA: 0253790/012  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. MAG. BARATA/SÃO SEB. DA BOS VISTA  
PORTARIA Nº: 255/02 DE 16.04.02  
NOME: MERADIL MENDES FRETAS  
MATRICULA: 5291607/012  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. MAG. BARATA/SÃO SEB. DA BOS VISTA  
PORTARIA Nº: 256/02 DE 16.04.02  
NOME: NOACIR PACHECO MARTINS  
MATRICULA: 5341418/015  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. MAG. BARATA/SÃO SEB. DA BOS VISTA  
PORTARIA Nº: 257/02 DE 16.04.02  
NOME: NILZA MARIA DE SENA COELHO  
MATRICULA: 0253510/010  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. MAG. BARATA/SÃO SEB. DA BOS VISTA  
PORTARIA Nº: 259/02 DE 16.04.02  
NOME: RAIMUNDA OCILENE DE FREITAS COSTA  
MATRICULA: 5291631/018  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. MAG. BARATA/SÃO SEB. DA BOS VISTA  
PORTARIA Nº: 261/02 DE 16.04.02  
NOME: REGINALDO MAGNO FRAZZÃO

MATRICULA: 5291577/011  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. MAG. BARATA/SÃO SEB. DA BOS VISTA  
PORTARIA Nº: 162/02 DE 15.04.02  
NOME: ZOMAR DE BRITO BORGES  
MATRICULA: 0253413/017  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. MAG. BARATA/SÃO SEB. DA BOS VISTA  
PORTARIA Nº: 173/02 DE 15.04.02  
NOME: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ARAÚJO  
MATRICULA: 0236020/016  
PERÍODO: 01.06.02 A 15.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. JOSÉ AGOST. GUERRA/MONTE DOURADO  
PORTARIA Nº: 275/02 DE 08.04.02  
NOME: PIERLISIA MOREIRA PEREIRA  
MATRICULA: 5066468/020  
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. EZERIEL MONICO DE MATOS/SANTARÉM  
PORTARIA Nº: 6/02 DE 08.04.02  
NOME: MARIA RAIMUNDA LOPES REGO  
MATRICULA: 0261033/012  
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. EZERIEL MONICO DE MATOS/SANTARÉM  
PORTARIA Nº: 277/02 DE 08.04.02  
NOME: SOLANGE CRISTINA FONSECA VALENTE  
MATRICULA: 0266549/015  
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. EZERIEL MONICO DE MATOS/SANTARÉM  
PORTARIA Nº: 278/02 DE 08.04.02  
NOME: WANDERCILA VERAS DOS SANTOS  
MATRICULA: 0262439/012  
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. EZERIEL MONICO DE MATOS/SANTARÉM  
PORTARIA Nº: 279/02 DE 08.04.02  
NOME: ROSANGELA MARIA JENNINGS AGUIAR  
MATRICULA: 0272981/017  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. EZERIEL MONICO DE MATOS/SANTARÉM  
PORTARIA Nº: 287/02 DE 08.04.02  
NOME: MARIA ANTONIA PEREIRA VIANA  
MATRICULA: 5297729/012  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. FELISBELO J. SUSSUARANA/SANTARÉM  
PORTARIA Nº: 285/02 DE 08.04.02  
NOME: RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
MATRICULA: 0268860/015  
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. FELISBELO J. SUSSUARANA/SANTARÉM  
PORTARIA Nº: 284/02 DE 08.04.02  
NOME: MARIA HERMINIA DO AMARAL REGO  
MATRICULA: 5669600/028  
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. FELISBELO J. SUSSUARANA/SANTARÉM  
PORTARIA Nº: 283/02 DE 08.04.02  
NOME: MARIA DE NAZARÉ NOGUEIRA DE SOUSA  
MATRICULA: 0263982/015  
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. FELISBELO J. SUSSUARANA/SANTARÉM  
PORTARIA Nº: 282/02 DE 08.04.02  
NOME: SÉRGIO JOSÉ DAMASCENO MONTEIRO  
MATRICULA: 0226744/017  
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. FELISBELO J. SUSSUARANA/SANTARÉM  
PORTARIA Nº: 281/02 DE 08.04.02  
NOME: JOSÉ ALVES SOBRINHO  
MATRICULA: 0262471/010  
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02

ANO: 2002  
UNIDADE: EE. FELISBELO J. SUSSUARANA/SANTARÉM  
PORTARIA Nº: 291/02 DE 08.04.02  
NOME: ESTELITA MARIA DOS SANTOS TAVARES  
MATRICULA: 0262684/019  
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. FREI AMBRÓSIO/SANTARÉM  
PORTARIA Nº: 290/02 DE 08.04.02  
NOME: ROSINANDA MARIA FERREIRA ALVES  
MATRICULA: 5610761/011  
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. FREI AMBRÓSIO/SANTARÉM  
PORTARIA Nº: 289/02 DE 08.04.02  
NOME: CREUSA DA SILVA MOREIRA  
MATRICULA: 5301300/029  
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. FREI AMBRÓSIO/SANTARÉM  
PORTARIA Nº: 288/02 DE 08.04.02  
NOME: ANTONIO MARIANO VIEIRA TAVARES  
MATRICULA: 0263656/019  
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. FREI AMBRÓSIO/SANTARÉM  
PORTARIA Nº: 293/02 DE 08.04.02  
NOME: NEIVA PEREIRA BRÁZ  
MATRICULA: 0266450/018  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. FREI AMBRÓSIO/SANTARÉM  
PORTARIA Nº: 335/02 DE 08.04.02  
NOME: DINAMAR PINHEIRO RODRIGUES  
MATRICULA: 5368227/012  
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. OLINDO DO CARMO NEVES/SANTARÉM  
PORTARIA Nº: 334/02 DE 08.04.02  
NOME: DILMA LUCIA CHAVES DE CASTRO  
MATRICULA: 0267856/018  
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. OLINDO DO CARMO NEVES/SANTARÉM  
PORTARIA Nº: 333/02 DE 08.04.02  
NOME: ELZIR SILVA DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 0267848/016  
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. OLINDO DO CARMO NEVES/SANTARÉM  
PORTARIA Nº: 322/02 DE 08.04.02  
NOME: IEDA MARIA PINTO COSTA  
MATRICULA: 5301165/014  
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. MORAES SARMENTO/SANTARÉM  
PORTARIA Nº: 323/02 DE 08.04.02  
NOME: EDINEIZA MARIA FERREIRA DA SILVA  
MATRICULA: 0764582/019  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. MORAES SARMENTO/SANTARÉM  
PORTARIA Nº: 320/02 DE 08.04.02  
NOME: MARIA LENI SOUZA MORORÓ DE BARROS  
MATRICULA: 0272248/014  
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. MORAES SARMENTO/SANTARÉM  
PORTARIA Nº: 266/02 DE 08.04.02  
NOME: MARILENA DUARTE OLIVEIRA  
MATRICULA: 5120381/015  
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM  
PORTARIA Nº: 267/02 DE 08.04.02  
NOME: ELIELZA DE MOTA SARDINHA  
MATRICULA: 5610648/014  
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 268/02 DE 08.04.02  
 NOME: MARIA SUELI SANTOS GÓES  
 MATRICULA: 5297613/017  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM  
 PORTARIA Nº: 270/02 DE 08.04.02  
 NOME: PAULO CRISTIANO QUARESMA ÁVILA  
 MATRICULA: 5772079/017  
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. DOM TIAGO RYAN/SANTARÉM  
 PORTARIA Nº: 269/02 DE 08.04.02  
 NOME: ANA CRISTINA VASCONCELOS BARBOSA  
 MATRICULA: 0266361/016  
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. DOM TIAGO RYAN/SANTARÉM  
 PORTARIA Nº: 271/02 DE 08.04.02  
 NOME: MARIA SOCORRO DE JESUS PENHA  
 MATRICULA: 0265926/015  
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. JOSÉ TADEU D. BASTOS/SANTARÉM  
 PORTARIA Nº: 273/02 DE 08.04.02  
 NOME: MARIA SILENE DOSSANTOS  
 MATRICULA: 5120640/019  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. JOSÉ TADEU D. BASTOS/SANTARÉM  
 PORTARIA Nº: 309/02 DE 08.04.02  
 NOME: EZONILDE BRÁZ DA SILVA  
 MATRICULA: 0271080/016  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM  
 PORTARIA Nº: 306/02 DE 08.04.02  
 NOME: JOSANIAS DA SILVA OLIVEIRA  
 MATRICULA: 5066328/020  
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM  
 PORTARIA Nº: 331/02 DE 08.04.02  
 NOME: ILZA NOGUEIRA DOS SANTOS  
 MATRICULA: 5821916/011  
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. NS\* SR\* DE GUALUPE/SANTARÉM  
 PORTARIA Nº: 330/02 DE 08.04.02  
 NOME: MARIA DE NAZARÉ EVANGELISTA DE CASTRO  
 MATRICULA: 0264873/023  
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. NS\* SR\* DE GUALUPE/SANTARÉM  
 PORTARIA Nº: 324/02 DE 08.04.02  
 NOME: ABGAIL PAZ GALUCIO  
 MATRICULA: 5610818/016  
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. NS\* SR\* APERECIDA/SANTARÉM  
 PORTARIA Nº: 2695/02 DE 08.04.02  
 NOME: JOSÉ DANIEL FARIAS TORRES  
 MATRICULA: 5066336/013  
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. FREI OTHMAR/SANTARÉM  
 PORTARIA Nº: 296/02 DE 08.04.02  
 NOME: ENIA MARIZA MARINHO HOYOS  
 MATRICULA: 5545030/020  
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. FREI OTHMAR/SANTARÉM  
 PORTARIA Nº: 297/02 DE 08.04.02  
 NOME: MARIA RUTH TAVARES COSTA  
 MATRICULA: 0264555/010  
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. FREI OTHMAR/SANTARÉM  
 PORTARIA Nº: 298/02 DE 08.04.02  
 NOME: ROSIVALDO CEZAR SOARES MARTINS

MATRICULA: 6010334/010  
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. FREI OTHMAR/SANTARÉM  
 PORTARIA Nº: 316/02 DE 08.04.02  
 NOME: MARIA VANDECI VASCONCELOS MARINHO  
 MATRICULA: 271527/016  
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. M\* UCHÔA MARTINS/SANTARÉM  
 PORTARIA Nº: 317/02 DE 08.04.02  
 NOME: MARIA DO CARMO LEAL DO NASCIMENTO  
 MATRICULA: 0264040/010  
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. M\* UCHÔA MARTINS/SANTARÉM  
 PORTARIA Nº: 318/02 DE 08.04.02  
 NOME: MARIA DE JESUS CHAGAS  
 MATRICULA: 0265330/015  
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. M\* UCHÔA MARTINS/SANTARÉM  
 PORTARIA Nº: 319/02 DE 08.04.02  
 NOME: ELOISA CARDOSO SIEBRA  
 MATRICULA: 5247365/019  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. M\* UCHÔA MARTINS/SANTARÉM  
 PORTARIA Nº: 257/02 DE 08.04.02  
 NOME: AERTONS HERCULANO DE OLIVEIRA  
 MATRICULA: 6313965/034  
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. AANT\* B. BELO DE CARVALHO/SANTARÉM  
 PORTARIA Nº: 256/02 DE 08.04.02  
 NOME: ODEISE MONTEIRO PONTES  
 MATRICULA: 5300924/010  
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. ANT\* B. DE CARVALHO/SANTARÉM  
 PORTARIA Nº: 255/02 DE 08.04.02  
 NOME: DANTAS IMBIRIBA CORREA  
 MATRICULA: 5548969/028  
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. ANT\* B. DE CARVALHO/SANTARÉM  
 PORTARIA Nº: 311/02 DE 08.04.02  
 NOME: BENEDITA PEREIRA BRASIL  
 MATRICULA: 0259837/034  
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. JULIA G. PASSARINHO/SANTARÉM  
 PORTARIA Nº: 312/02 DE 08.04.02  
 NOME: JOÃO JUCINALDO CUNHA ALMEIDA  
 MATRICULA: 0270679/013  
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. JULIA G. PASSARINHO/SANTARÉM  
 PORTARIA Nº: 313/02 DE 08.04.02  
 NOME: MARIA LUIZA DE MATOS TAVARES  
 MATRICULA: 0266957/024  
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. JULIA G. PASSARINHO/SANTARÉM  
 PORTARIA Nº: 314/02 DE 08.04.02  
 NOME: WILTON WALTER MORAES DOIZANES  
 MATRICULA: 0270628/014  
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. JULIA G. PASSARINHO/SANTARÉM  
 PORTARIA Nº: 315/02 DE 08.04.02  
 NOME: MARIA DO SOCORRO VIANA DOS SANTOS  
 MATRICULA: 5317398/017  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. JULIA G. PASSARINHO/SANTARÉM  
 PORTARIA Nº: 2649/02 DE 08.04.02  
 NOME: JOANA CUNHA BERNARDO  
 MATRICULA: 5671663/017  
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02

ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. ALVARO A. DA SILVEIRA/SANTARÉM  
 PORTARIA Nº: 250/02 DE 08.04.02  
 NOME: JORGE ALUIZIO COELHO COSTA  
 MATRICULA: 0270717/032  
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. ALVARO A. DA SILVEIRA/SANTARÉM  
 PORTARIA Nº: 251/02 DE 08.04.02  
 NOME: JOSÉ DE JESUS SILVA BATISTA  
 MATRICULA: 0270113/014  
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. ALVARO A. DA SILVEIRA/SANTARÉM  
 PORTARIA Nº: 248/02 DE 08.04.02  
 NOME: ELANOR FRANCISCO BATISTA CUNHA  
 MATRICULA: 6319220/015  
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. ALUIZIO LOPES MARTINS/SANTARÉM  
 PORTARIA Nº: 246/02 DE 08.04.02  
 NOME: IVONE MARIA LEAL RODRIGUES  
 MATRICULA: 5404762/017  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. ALMITANTE SOARES DUTRA/SANTARÉM  
 PORTARIA Nº: 245/02 DE 08.04.02  
 NOME: JOÃO FLÁVIO MONTEIRO DE OLIVEIRA  
 MATRICULA: 0384062/013  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. ALMITANTE SOARES DUTRA/SANTARÉM  
 PORTARIA Nº: 244/02 DE 08.04.02  
 NOME: RAIMUNDO GERALDO XAVIER BELO  
 MATRICULA: 5066280/016  
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. ALMITANTE SOARES DUTRA/SANTARÉM  
 PORTARIA Nº: 243/02 DE 08.04.02  
 NOME: ELMA SOUSA DE VASCONCELOS  
 MATRICULA: 5365457/027  
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. ALMITANTE SOARES DUTRA/SANTARÉM  
 PORTARIA Nº: 261/02 DE 08.04.02  
 NOME: NEDY PEDROSO DE SOUSA  
 MATRICULA: 0265020/012  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. CENTRO DE REABIL.- PAE/SANTARÉM  
 PORTARIA Nº: 262/02 DE 08.04.02  
 NOME: JACY FERNANDES DOS SANTOS  
 MATRICULA: 0265683/015  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. CENTRO DE REABIL.- PAE/SANTARÉM  
 PORTARIA Nº: 264/02 DE 08.04.02  
 NOME: OLINDINA GUIMARÃES VIANA  
 MATRICULA: 0267007/010  
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM  
 PORTARIA Nº: 265/02 DE 08.04.02  
 NOME: MARIA FRANCISCA PEREIRA LIMA  
 MATRICULA: 0263095/014  
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM  
 PORTARIA Nº: 336/02 DE 08.04.02  
 NOME: REBECA MARIA PEREIRA BARROSO  
 MATRICULA: 5552915/015  
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. OLINDO DE CARMO NEVES/SANTARÉM  
 PORTARIA Nº: 299/02 DE 08.04.02  
 NOME: MARGARETH DE LIMA CARVALHO  
 MATRICULA: 0268607/017  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. GONÇALVES DIAS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 236/02 DE 08.04.02  
NOME: EDIVALDO DA SILVA BERNARDO  
MATRICULA: 0269344/027  
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: 5ª URE/SANTAREM  
PORTARIA Nº: 254/02 DE 08.04.02  
NOME: IVANI SILVA BRITO  
MATRICULA: 0267295/013  
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. ANTONIO B.B. DE CARVALHO/SANTAREM  
PORTARIA Nº: 106/02 DE 25.04.02  
NOME: ITAMAR EMANUEL SANTANA OLIVEIRA  
MATRICULA: 5454077/0110  
PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: 9ª URE/MARACANÃ  
PORTARIA Nº: 088/02 DE 16.04.02  
NOME: JOSÉ MARIA DE ARAÚJO  
MATRICULA: 0605450/014  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. CASTRO ALVES/STª Mª DAS BARREIRAS  
PORTARIA Nº: 087/02 DE 16.04.02  
NOME: JOÃO FEITOSA DE SOUZA  
MATRICULA: 5472610/011  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. CASTRO ALVES/STª Mª DAS BARREIRAS  
PORTARIA Nº: 075/02 DE 15.04.02  
NOME: SILVIA MARIA LACERDA  
MATRICULA: 0580686/016  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. FREI GIL VILA NOVA/CONC. DO ARAGUAIA  
PORTARIA Nº: 076/02 DE 15.04.02  
NOME: HELENA LUIZA DOS SANTOS  
MATRICULA: 0566560/014  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. FREI GIL V. NOVA/CONC. DO ARAGUAIA  
PORTARIA Nº: 166/02 DE 15.04.02  
NOME: ANA MARIA CARDOSO GEMIQUE DE SOUSA  
MATRICULA: 5365961/019  
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. JOSÉ AGOST. GUERRA/MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº: 445/02 DE 25.04.02  
NOME: JOÃO FERREIRA BARBOSA  
MATRICULA: 5244510/018  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. DOM BOSCO/SALINÓPOLIS  
PORTARIA Nº: 446/02 DE 25.04.02  
NOME: MARIA AMÉRICA DE ALMEIDA  
MATRICULA: 0415677/016  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. DOM BOSCO/SALINÓPOLIS  
PORTARIA Nº: 447/02 DE 25.04.02  
NOME: MARIA DE NAZARÉ ATAÍDE DOS SANTOS  
MATRICULA: 6307663/011  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. DOM BOSCO/SALINÓPOLIS  
PORTARIA Nº: 448/02 DE 25.04.02  
NOME: REGINA FERREIRA DOS SANTOS  
MATRICULA: 3224864/013  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. DOM BOSCO/SALINÓPOLIS  
PORTARIA Nº: 449/02 DE 25.04.02  
NOME: RAIMUNDO NONATO DAMASCENO  
MATRICULA: 5244528/012  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. DOM BOSCO/SALINÓPOLIS  
PORTARIA Nº: 443/02 DE 25.04.02  
NOME: ALZIRA REIS DIAS

MATRICULA: 5244242/015  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. DOM BOSCO/SALINÓPOLIS  
PORTARIA Nº: 442/02 DE 25.04.02  
NOME: VANDILCE CORRÊA SARMENTO  
MATRICULA: 0672432/018  
PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. DOM BOSCO/SALINÓPOLIS  
PORTARIA Nº: 440/02 DE 25.04.02  
NOME: CLEMENTE DE SANTANA COIMBRA  
MATRICULA: 5244501/019  
PERÍODO: 01.05.02 A 30.05.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. DOM BOSCO/SALINÓPOLIS  
PORTARIA Nº: 441/02 DE 25.04.02  
NOME: DEUNILA MENDES DA FONSECA  
MATRICULA: 0415030/017  
PERÍODO: 01.05.02 A 30.05.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. DOM BOSCO/SALINÓPOLIS  
PORTARIA Nº: 438/02 DE 25.04.02  
NOME: RAIMUNDA ANTONIA VALE  
MATRICULA: 5254485/017  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. JOAQUIM VIANASALINÓPOLIS  
PORTARIA Nº: 433/02 DE 25.04.02  
NOME: EFIGÊNIA MAIA DIAS  
MATRICULA: 5244617/014  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. SANTANA /SALINÓPOLIS  
PORTARIA Nº: 434/02 DE 25.04.02  
NOME: DORACI DIAS DOS SANTOS  
MATRICULA: 52443070/011  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. ADRIANO STª BRIGIDA/SALINÓPOLIS  
PORTARIA Nº: 435/02 DE 25.04.02  
NOME: ESMERALDO VALE DOSSANTOS  
MATRICULA: 52441960/010  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. ADRIANO STª BRIGIDA/SALINÓPOLIS  
PORTARIA Nº: 436/02 DE 25.04.02  
NOME: ZENAIDE NAZARÉ DE ALMEIDA LOBATO  
MATRICULA: 0390992/017  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. ADRIANO STª BRIGIDASALINÓPOLIS  
PORTARIA Nº: 432/02 DE 25.04.02  
NOME: OLIVIA SILVA DE SOUZA  
MATRICULA: 5244293/014  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. PELEJA DE SOUZA/SALINÓPOLIS  
PORTARIA Nº: 415/02 DE 23.04.02  
NOME: WALDECY SARMENTO DA SILVA  
MATRICULA: 5268796/019  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. FRANC. DA S. NUNES/SÃO JOÃO DE PIRABAS  
PORTARIA Nº: 413/02 DE 23.04.02  
NOME: ROSÁLINA SOARES DOS REMÉDIO  
MATRICULA: 5188474/014  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. FRANC. DA S. NUNES/SÃO JOÃO DE PIRABAS  
PORTARIA Nº: 407/02 DE 23.04.02  
NOME: MARIA ROSENY DA FONSECA  
MATRICULA: 5251991/017  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. FRANC. DA S. NUNES/SÃO JOÃO DE PIRABAS  
PORTARIA Nº: 407/02 DE 23.04.02  
NOME: GRAZIELE DE SANTA BRIGIDA COSTA  
MATRICULA: 3240896/020  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02

ANO: 2002  
UNIDADE: EE. FRANC. DA S. NUNES/SÃO JOÃO DE PIRABAS  
PORTARIA Nº: 406/02 DE 23.04.02  
NOME: EMERSON EMILIO RODRIGUES DA FONSECA  
MATRICULA: 5187273/011  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. FRANC. DA S. NUNES/SÃO JOÃO DE PIRABAS  
PORTARIA Nº: 402/02 DE 23.04.02  
NOME: ANTONIO CÉLIO PEREIRA DE AMORIM  
MATRICULA: 5187230/014  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. FRANC. DA S. NUNES/SÃO JOÃO DE PIRABAS  
PORTARIA Nº: 399/02 DE 23.04.02  
NOME: ANA MARIA SILVA DA SILVA  
MATRICULA: 5341329/013  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. FRANC. DA S. NUNES/SÃO JOÃO DE PIRABAS  
PORTARIA Nº: 400/02 DE 23.04.02  
NOME: ANA SILVA DA SILVA DOS SANTOS  
MATRICULA: 5187249/016  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. FRANC. DA S. NUNES/SÃO JOÃO DE PIRABAS  
PORTARIA Nº: 416/02 DE 24.04.02  
NOME: NILZILENE DA SILVA  
MATRICULA: 5384982/011  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. DES. AUGUSTO OLÍMPIO/NOVA TIMBOTEUA  
PORTARIA Nº: 431/02 DE 24.04.02  
NOME: ELIANA MARIA FEITOSA DE SOUZA  
MATRICULA: 0200492/019  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. DES. AUGUSTO OLÍMPIO/NOVA TIMBOTEUA  
PORTARIA Nº: 430/02 DE 24.04.02  
NOME: RAIMUNDO NONATO DOSSANTOS  
MATRICULA: 5237122/017  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. DES. AUGUSTO OLÍMPIO/NOVA TIMBOTEUA  
PORTARIA Nº: 427/02 DE 24.04.02  
NOME: RAIMUNDO FERREIRA DE MACEDO  
MATRICULA: 5237289/011  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. DES. AUGUSTO OLÍMPIO/NOVA TIMBOTEUA  
PORTARIA Nº: 423/02 DE 24.04.02  
NOME: RAIMUNDA NASCIMENTO DE LIMA  
MATRICULA: 0378690/015  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. DES. AUGUSTO OLÍMPIO/NOVA TIMBOTEUA  
PORTARIA Nº: 422/02 DE 24.04.02  
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO S. COSTA  
MATRICULA: 5384990/013  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. DES. AUGUSTO OLÍMPIO/NOVA TIMBOTEUA  
PORTARIA Nº: 418/02 DE 24.04.02  
NOME: ANA MARIA DE SOUZA  
MATRICULA: 5553903/019  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. DES. AUGUSTO OLÍMPIO/NOVA TIMBOTEUA  
PORTARIA Nº: 419/02 DE 24.04.02  
NOME: MARIA HELENA SOARES CARNEIRO  
MATRICULA: 0201154/016  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. DES. AUGUSTO OLÍMPIO/NOVA TIMBOTEUA  
PORTARIA Nº: 420/02 DE 24.04.02  
NOME: ANTONIO VENÂNCIO DA SILVA  
MATRICULA: 0213454/015  
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: EE. DES. AUGUSTO OLÍMPIO/NOVA TIMBOTEUA

PORTARIA Nº: 421/02 DE 24.04.02  
 NOME: MARIA LUIZA FERREIRA DE QUEIROZ  
 MATRICULA: 5318580/018  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. DES. AUGUSTO OLÍMPIO/NOVA TIMBOTEUA

PORTARIA Nº: 094/02 DE 04.04.02  
 NOME: MARIA COSTA LEITE  
 MATRICULA: 5288134/010  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI

PORTARIA Nº: 093/02 DE 04.04.02  
 NOME: EDNA MARIA DA SILVA RODRIGUES  
 MATRICULA: 5110025/016  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI

PORTARIA Nº: 059/02 DE 04.04.02  
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS DO CARMO OLIVEIRA  
 MATRICULA: 0203858/012  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI

PORTARIA Nº: 107/02 DE 04.04.02  
 NOME: SANDRA CATARINA LOPES MIRANDA  
 MATRICULA: 0203360/013  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI

PORTARIA Nº: 106/02 DE 04.04.02  
 NOME: JUSTINO EDSON MIRANDA DE SOUZA  
 MATRICULA: 0322644/017  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI

PORTARIA Nº: 102/02 DE 04.04.02  
 NOME: MARIA DIVINA COSTA CAVALCANTE  
 MATRICULA: 5349745/015  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI

PORTARIA Nº: 101/02 DE 04.04.02  
 NOME: MARIA JOSÉ FREITAS SERRÃO  
 MATRICULA: 0776335/010  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI

PORTARIA Nº: 100/02 DE 04.04.02  
 NOME: RUTILENA LEITE RIBEIRO  
 MATRICULA: 0776637/011  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI

PORTARIA Nº: 099/02 DE 04.04.02  
 NOME: MARICELIS PEREIRA VALENTE  
 MATRICULA: 0552763/015  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI

PORTARIA Nº: 096/02 DE 04.04.02  
 NOME: LUZIA BARBOSA DA SILVEIRA  
 MATRICULA: 0762245/010  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI

PORTARIA Nº: 064/02 DE 04.04.02  
 NOME: TEREZA NOGUEIRA RODRIGUES  
 MATRICULA: 0419419/010  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/TUCURUI

PORTARIA Nº: 063/02 DE 04.04.02  
 NOME: MARIA LUIZA RAMOS MARTINS DE SOUZA  
 MATRICULA: 0777269/018  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/TUCURUI

PORTARIA Nº: 060/02 DE 04.04.02  
 NOME: MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO FURTADO  
 MATRICULA: 5356202/010  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/TUCURUI

PORTARIA Nº: 058/02 DE 04.04.02  
 NOME: MARIA DE NAZARÉ ALVES DE AMORIM  
 MATRICULA: 0203327/019  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/TUCURUI

PORTARIA Nº: 057/02 DE 04.04.02  
 NOME: EDILENE DE SOUZA SILVA  
 MATRICULA: 5288193/011  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/TUCURUI

PORTARIA Nº: 056/02 DE 04.04.02  
 NOME: DEIZA BENEDITA DIAS FARIAS  
 MATRICULA: 5108128/016  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/TUCURUI

PORTARIA Nº: 055/02 DE 04.04.02  
 NOME: CONCEIÇÃO MARIA DIAS GONÇALVES  
 MATRICULA: 5321450/015  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/TUCURUI

PORTARIA Nº: 054/02 DE 04.04.02  
 NOME: ANA LUCIA FREITAS ALMEIDA  
 MATRICULA: 0203050/010  
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02  
 ANO: 2002  
 UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/TUCURUI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2002  
 FIRMA(VENCEDORA): FIS COM.REPLTDA. ITENS: 01,02,04 e 06.  
 FIRMA(VENCEDORA): JADE COM.SERVLTDA. ITENS: 15 e 17.  
 FIRMA(VENCEDORA): LIMPEX-IRMÃOS ANJOS LTDA.  
 ITENS: 03,05,07,10,11,14,18, 19,20,21,22,24,25,26 e 27.  
 FIRMA(VENCEDORA): BASE-COM.ASSES CONSULTORIA.  
 ITENS: 08,12 e 16.  
 OBS: NOS ITENS 09,13 e 23 TODAS AS EMPRESAS FORAM DESCLASSIFICADAS.  
 PRESIDENTE: SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO  
 Belém, 03 de Maio de 2002.

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 006/2002-PROEP  
 FIRMA(VENCEDORA): JÚPITER. ITENS: 05,30,56,57,65,66,82 e 107.  
 FIRMA(VENCEDORA): MACNOR. ITENS: 06,14,24,38,41,62,71 e 92.  
 FIRMA(VENCEDORA): GLOBO DIGITAL. ITENS: 26 e 32.  
 FIRMA(VENCEDORA): CIVIAM. ITENS: 33,34 e 37.  
 PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MORA  
 Belém, 03 de Maio de 2002.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
 Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 060/2002-SEDUC.  
 Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.  
 Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0601-63/Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL. CNPJ/MF 03.143.730/0001-30.  
 Objeto: O presente Convênio tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da SEDUC a SEEL, visando subsidiar despesas referentes à Programação do "SHOW DA PAZ", que será realizado na inauguração do Estádio Estadual "Edgar Proença", em Marquês, nesta cidade.  
 Vigência: 30.04. até 28-06-2002.  
 Valor Global: R\$ 21.700,00 (Vinte e Um Mil e Setecentos Reais).  
 Dotação Orçamentária: OE/2002.001. Produto: 0555. Ação: 10178. Códigos: 16.101.12.361.0102.2.375. Natureza de Despesa:  
 3390.33 - R\$ 2.821,00;  
 3390.39 - R\$ 5.979,00;  
 3390.36 - R\$ 8.000,00;  
 3390.30 - R\$ 4.900,00.  
 Data da Assinatura: 30-04-2002.  
 Foro: Belém/Pa.  
 Ordenador Responsável: Profª Maria Isabel Castro Amazonas/Secretaria Executiva de Educação.

PROMOÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
 AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - F (91) 241-2333

### ERRATA

Publicada no diário oficial do dia 06 de dezembro de 2001  
 Extrato de Termo Aditivo nº 77/01  
 Partes: Secretaria Executiva da Cultura e o Consórcio Novo Forte  
 Onde se lê: Objeto e justificativa do Aditamento: é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05 de dezembro de 2001  
 Data da assinatura: 05 de dezembro de 2001  
 Leia-se: Objeto e justificativa do Aditamento: é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 24 de novembro de 2001  
 Data da assinatura: 23 de novembro de 2001

### ERRATA

Publicada no diário oficial do dia 11 de abril de 2002  
 Extrato de Termo Aditivo nº 031/02  
 Partes: Secretaria Executiva da Cultura e o Consórcio Novo Forte  
 Onde se lê: Objeto e justificativa do Aditamento: é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 125 (cento e vinte e cinco) dias, a contar de 04 de abril de 2002  
 Data da assinatura: 03 de abril de 2002  
 Leia-se: Objeto e justificativa do Aditamento: é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 136 (cento e trinta e seis) dias, a contar de 24 de março de 2002  
 Data da assinatura: 23 de março de 2002

### EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 03/02

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Fundação de Assistência Social Tudo Posso- CNPJ Nº 10.221.117/0001-59  
 Objeto: O Objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros, visando apoiar as ações culturais desenvolvidas pela Fundação, mais especificamente para levar a efeito a Via Sacra pelo grupo de Teatro Renascer.  
 Valor: R\$ 3.700,00  
 Vigência: 06 (três) meses  
 Dotação Orçamentária: 4000091.15101.13391(009623490000.001000000.335041.  
 Data da assinatura: 28 de março de 2002.  
 Ordenador responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
 Foro: Belém

PROMOÇÃO SOCIAL

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS  
 RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - F (91) 244-5177

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

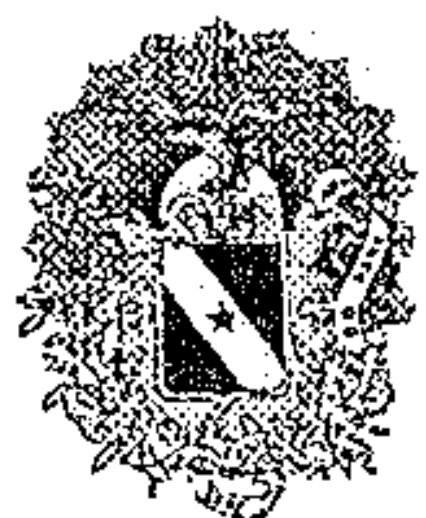
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.  
 Modalidade: CARTA-CONVITE nº 008/02 - UEPA  
 Objetivo: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica, Preventiva, Corretiva e de Emergência dos Equipamentos (Eletrocardiógrafo, Monitor Cardíaco, Cicloergômetro, Monitor de Frequência Cardíaca e Defibrilador), para atender o CCBS, desta Universidade.  

| ORDEM | EMPRESA        | ITEM |
|-------|----------------|------|
| 01    | BLB ELETRONICA | 01   |

Dê-se Ciência, Registra-se e Cumpra-se  
 Universidade do Estado do Pará - UEPA  
 Belém, 03 de maio de 2002  
 FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS  
 Reitor da Universidade do Estado do Pará  
 CONTRATAÇÃO DE MONITORES  
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 CONTRATADO: ERICA FEIO CARNEIRO  
 DISCIPLINA: FISIOTERAPIA NAS DISFUNÇÕES OSTEOARTICULARES  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DO MOVIMENTO HUMANO  
 VIGÊNCIA: 02/04/02 A 01/04/03  
 VENCIMENTO: R\$ 200,00

### NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PORTARIA Nº 0335/02, DE 02/05/02

NOME: LUZIA GUIMARÃES DO NASCIMENTO  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - I  
 LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
 PERÍODO: A PARTIR DE 03/05/02  
 TERMO DE POSSE  
 TERMO DE POSSE celebrado entre a Universidade do Estado do Pará e o abaixo discriminado:  
 NOME: LUZIA GUIMARÃES DO NASCIMENTO  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - I  
 LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
 DATA DA POSSE: 03/05/02



Ano CX da IOE  
112ª da República  
Nº 29.690

# DIÁRIO OFICIAL

000089

Belém, segunda-feira,  
06 de maio de 2002

Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO  
SOCIAL

## EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO  
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - FONE (91) 249-0222

### TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MP nº 01.251.077/0001-05 e ANDREA CRISTINA PINTO RODRIGUES, CPF nº 410.002.692-72.  
Origem: Convênio com o SENAC  
Objeto: Estágio curricular em Segurança do Trabalho.  
Vigência: 02/05/2002 a 10/09/2002.  
Valor Estimado para o Exercício/2002: R\$-1.000,00  
Dotação Orçamentária: 069.1030200702215.339036.  
Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 30/04/2002  
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro

### TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MP nº 01.251.077/0001-05 e JEAN CARLO NEVES DE SOUZA, CPF nº 361.566.042-00.  
Origem: Convênio com o SENAC  
Objeto: Estágio curricular em Segurança do Trabalho.  
Vigência: 02/05/2002 a 10/09/2002.  
Valor Estimado para o Exercício/2002: R\$-1.000,00  
Dotação Orçamentária: 069.1030200702215.339036.  
Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 30/04/2002  
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro

ERRATA

Publicação no DOE, do dia 11/04/2002 - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR. Onde se lê: "MARISA SILVA LOPES", leia-se: "MARINA SILVA LOPES".

Belém, 02 de maio de 2002.

A Comissão

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.  
Modalidade: Convite nº 018/2002-EPOL  
Objeto: Fonte de Luz  
Tipo: Menor Preço  
Empresa Vencedora:  
- RC Com. Rep. Ltda  
Modalidade: Convite nº 019/2002-EPOL  
Objeto: Aquisição e Instalação de Condicionadores de Ar  
Tipo: Menor Preço  
Empresa Vencedora:  
- Catavento Ref. Serv. Gerais Ltda  
Belém, 03 de maio de 2002  
A COMISSÃO

PROTEÇÃO  
SOCIAL

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE HACEDO JÚNIOR  
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - FONE (91) 242-7022

Considerando a necessidade de reposição de pessoal;  
Considerando autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, em processo nº 2002/28856, datado de 07.02.2002, segue os resumos dos contratos:

01. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
CONTRATADO: SIDNEY JORGE COSTA BARBOSA

CARGO: Médico

VIGÊNCIA: 01.05.2002 a 27.10.2002

VENCIMENTO: R\$ 1.164,85 (Mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004

Nº DO PROCESSO: 2002/28856

02. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CONTRATADO: ELIZABETH SERRÃO VALENTE

CARGO: Médico

VIGÊNCIA: 01.05.2002 a 27.10.2002

VENCIMENTO: R\$ 1.164,85 (Mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004

Nº DO PROCESSO: 2002/28856

03. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CONTRATADO: MARCIA DE FÁTIMA MACIEL DE ROJAS

CARGO: Médico

VIGÊNCIA: 01.05.2002 a 27.10.2002

VENCIMENTO: R\$ 1.164,85 (Mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004

Nº DO PROCESSO: 2002/28856

04. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CONTRATADO: IVANETE DO SOCORRO ABRAÇADO AMARAL

CARGO: Médico

VIGÊNCIA: 01.05.2002 a 27.10.2002

VENCIMENTO: R\$ 1.164,85 (Mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004

Nº DO PROCESSO: 2002/28856

05. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CONTRATADO: MARÍLIA DE NAZARETH ALMEIDA C. DE FARIAS

CARGO: Médico

VIGÊNCIA: 01.05.2002 a 27.10.2002

VENCIMENTO: R\$ 1.164,85 (Mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004

Nº DO PROCESSO: 2002/28856

06. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CONTRATADO: RICARDO DE ALMEIDA QUINTAIROS

CARGO: Médico

VIGÊNCIA: 01.05.2002 a 27.10.2002

VENCIMENTO: R\$ 1.164,85 (Mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004

Nº DO PROCESSO: 2002/28856

07. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CONTRATADO: SOCORRO DE NAZARÉ MARTINS PERBIRA

CARGO: Médico

VIGÊNCIA: 01.05.2002 a 27.10.2002

VENCIMENTO: R\$ 1.164,85 (Mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004

Nº DO PROCESSO: 2002/28856

08. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CONTRATADO: LENA STILIANIDI GARCIA

CARGO: Médico

VIGÊNCIA: 01.05.2002 a 27.10.2002

VENCIMENTO: R\$ 1.164,85 (Mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004

Nº DO PROCESSO: 2002/28856

09. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CONTRATADO: DEBORA MARIA CERQUEIRA GOMES

CARGO: Médico

VIGÊNCIA: 01.05.2002 a 27.10.2002

VENCIMENTO: R\$ 1.164,85 (Mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004

Nº DO PROCESSO: 2002/28856

10. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CONTRATADO: AVANY PALMEIRA PORPINO DE OLIVEIRA

CARGO: Médico

VIGÊNCIA: 01.05.2002 a 27.10.2002

VENCIMENTO: R\$ 1.164,85 (Mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004

Nº DO PROCESSO: 2002/28856

11. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CONTRATADO: ELIANA DAS GRAÇAS COELHO PORTAL

CARGO: Médico

VIGÊNCIA: 01.05.2002 a 27.10.2002

VENCIMENTO: R\$ 1.164,85 (Mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004

Nº DO PROCESSO: 2002/28856

12. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CONTRATADO: VANESSA MARIA SAMPAIO SILVA

CARGO: Médico

VIGÊNCIA: 01.05.2002 a 27.10.2002

VENCIMENTO: R\$ 1.164,85 (Mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004

Nº DO PROCESSO: 2002/28856

13. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CONTRATADO: MARIA CLEONICE AGUIAR JUSTINO

CARGO: Médico

VIGÊNCIA: 01.05.2002 a 27.10.2002

VENCIMENTO: R\$ 1.164,85 (Mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004

Nº DO PROCESSO: 2002/28856

14. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CONTRATADO: CARLA CAROLINE REGO CRUZ

CARGO: Médico

VIGÊNCIA: 01.05.2002 a 27.10.2002

VENCIMENTO: R\$ 1.164,85 (Mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004

Nº DO PROCESSO: 2002/28856

15. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CONTRATADO: ROSALENA DE PONTE SOUZA PEREIRA

CARGO: Médico

VIGÊNCIA: 01.05.2002 a 27.10.2002

VENCIMENTO: R\$ 1.164,85 (Mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004

Nº DO PROCESSO: 2002/28856

16. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CONTRATADO: ALVARO NEY SANTOS DE ALMEIDA

CARGO: Médico

VIGÊNCIA: 01.05.2002 a 27.10.2002

VENCIMENTO: R\$ 1.164,85 (Mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004

Nº DO PROCESSO: 2002/28856

17. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CONTRATADO: MARIA CLARA TAVARES DE CRISTO ALVES

CARGO: Médico

VIGÊNCIA: 01.05.2002 a 27.10.2002

VENCIMENTO: R\$ 1.164,85 (Mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004

Nº DO PROCESSO: 2002/28856

18. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CONTRATADO: CLAUDIA NAZARE DE SOUZA ALMEIDA

CARGO: Médico

VIGÊNCIA: 01.05.2002 a 27.10.2002

VENCIMENTO: R\$ 1.164,85 (Mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004

Nº DO PROCESSO: 2002/28856

19. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO RODRIGUES  
CARGO: Médico  
VIGÊNCIA: 01.05.2002 a 27.10.2002  
VENCIMENTO: R\$ 1.164,85 (Mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004  
Nº DO PROCESSO: 2002/28856  
20. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
CONTRATADO: ZILVANA PINHEIRO MACEDO KISEN  
CARGO: Médico  
VIGÊNCIA: 01.05.2002 a 27.10.2002  
VENCIMENTO: R\$ 1.164,85 (Mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004  
Nº DO PROCESSO: 2002/28856  
21. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
CONTRATADO: ELIANA CANEN PINTO FÍSICAS  
CARGO: Médico  
VIGÊNCIA: 01.05.2002 a 27.10.2002  
VENCIMENTO: R\$ 1.164,85 (Mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004  
Nº DO PROCESSO: 2002/28856  
22. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
CONTRATADO: SOCORRO LIDUINA FARIAS RABELO  
CARGO: Médico  
VIGÊNCIA: 01.05.2002 a 27.10.2002  
VENCIMENTO: R\$ 1.164,85 (Mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004  
Nº DO PROCESSO: 2002/28856  
23. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
CONTRATADO: MIGUEL CORREA PINHEIRO  
CARGO: Médico  
VIGÊNCIA: 01.05.2002 a 27.10.2002  
VENCIMENTO: R\$ 1.164,85 (Mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004  
Nº DO PROCESSO: 2002/28856  
24. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
CONTRATADO: ROSA DO SOCORRO ANDRADE PORTELA  
CARGO: Médico  
VIGÊNCIA: 01.05.2002 a 27.10.2002  
VENCIMENTO: R\$ 1.164,85 (Mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004  
Nº DO PROCESSO: 2002/28856  
25. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
CONTRATADO: REGINA OLIVEIRA DE MATOS  
CARGO: Médico  
VIGÊNCIA: 01.05.2002 a 27.10.2002  
VENCIMENTO: R\$ 1.164,85 (Mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004  
Nº DO PROCESSO: 2002/28856  
26. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
CONTRATADO: ELIZABETH REGINA DA SILVA CASTRO  
CARGO: Médico  
VIGÊNCIA: 01.05.2002 a 27.10.2002  
VENCIMENTO: R\$ 1.164,85 (Mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004  
Nº DO PROCESSO: 2002/28856  
27. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
CONTRATADO: SUELY DE JESUS DA SILVA CARVALHO  
CARGO: Médico  
VIGÊNCIA: 01.05.2002 a 27.10.2002  
VENCIMENTO: R\$ 1.164,85 (Mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004  
Nº DO PROCESSO: 2002/28856  
28. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
CONTRATADO: CACYANE DE PAULA NAH'DO AMARAL DE OLIVEIRA  
CARGO: Médico  
VIGÊNCIA: 01.05.2002 a 27.10.2002  
VENCIMENTO: R\$ 1.164,85 (Mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004  
Nº DO PROCESSO: 2002/28856  
29. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
CONTRATADO: MADALENA ESPÍRITO SANTO FURTADO  
CARGO: Médico  
VIGÊNCIA: 01.05.2002 a 27.10.2002

VENCIMENTO: R\$ 1.164,85 (Mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004  
Nº DO PROCESSO: 2002/28856  
30. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
CONTRATADO: ANTONIA NOEMIA BORGES DUARTE  
CARGO: Médico  
VIGÊNCIA: 01.05.2002 a 27.10.2002  
VENCIMENTO: R\$ 1.164,85 (Mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004  
Nº DO PROCESSO: 2002/28856  
31. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
CONTRATADO: SANDRA CILENE DE SOUZA DE OLIVEIRA ALVES  
CARGO: Médico  
VIGÊNCIA: 01.05.2002 a 27.10.2002  
VENCIMENTO: R\$ 1.164,85 (Mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004  
Nº DO PROCESSO: 2002/28856  
32. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
CONTRATADO: IOLANDA DAYSE DE CASTRO COSTA  
CARGO: Médico  
VIGÊNCIA: 01.05.2002 a 27.10.2002  
VENCIMENTO: R\$ 1.164,85 (Mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004  
Nº DO PROCESSO: 2002/28856  
33. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
CONTRATADO: MADALENA ESPÍRITO SANTOS FURTADO  
CARGO: Médico (2º teto)  
VIGÊNCIA: 01.05.2002 a 27.10.2002  
VENCIMENTO: R\$ 1.164,85 (Mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004  
Nº DO PROCESSO: 2002/28856  
34. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
CONTRATADO: MARIA GORETE DE MENEZES BASTOS  
CARGO: Médico  
VIGÊNCIA: 01.05.2002 a 27.10.2002  
VENCIMENTO: R\$ 1.164,85 (Mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004  
Nº DO PROCESSO: 2002/28856  
35. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
CONTRATADO: LIENE DO SOCORRO CAMARA XIMENES  
CARGO: Enfermeiro  
VIGÊNCIA: 01.05.2002 a 27.10.2002  
VENCIMENTO: R\$ 1.164,85 (Mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004  
Nº DO PROCESSO: 2002/28856  
36. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
CONTRATADO: DANYMARA FERNANDES PEREIRA  
CARGO: Psicóloga  
VIGÊNCIA: 01.05.2002 a 27.10.2002  
VENCIMENTO: R\$ 1.164,85 (Mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004  
Nº DO PROCESSO: 2002/28856  
37. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
CONTRATADO: RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO COSTA FERREIRA  
CARGO: Assistente Técnico  
VIGÊNCIA: 01.05.2002 a 27.10.2002  
VENCIMENTO: R\$ 325,54 (Trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004  
Nº DO PROCESSO: 2002/28856  
38. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
CONTRATADO: VANDA LUCIA RODRIGUES TRINDADE  
CARGO: Assistente Técnico  
VIGÊNCIA: 01.05.2002 a 27.10.2002  
VENCIMENTO: R\$ 325,54 (Trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004  
Nº DO PROCESSO: 2002/28856  
39. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
CONTRATADO: MÔNICA SOUZA DAS CHAVES  
CARGO: Assistente Técnico  
VIGÊNCIA: 01.05.2002 a 27.10.2002  
VENCIMENTO: R\$ 325,54 (Trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004  
Nº DO PROCESSO: 2002/28856

40. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
CONTRATADO: ALESSANDRA SOUSA DE OLIVEIRA  
CARGO: Agente de Saúde  
VIGÊNCIA: 01.05.2002 a 27.10.2002  
VENCIMENTO: R\$ 325,54 (Trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004  
Nº DO PROCESSO: 2002/28856  
41. PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
ANA CLAUDIA FLEXA DE SANTANA  
OBJETO: RESCISÃO DE CONTRATO  
ASSINATURA: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR  
Presidente

## PORTARIA Nº 070/02/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

1. DISPENSAR a pedido, a partir de 01 de maio de 2002, MARIA IEDA UCHOA DA SILVA, Agente de Saúde, matrícula nº 5173183-010, lotada na Coordenadoria de Recursos Humanos

5- De-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 29 de abril de 2002

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISOS DE EDITAIS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS A SEGUIR DISCRIMINADOS:

CONVITE Nº 011/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS

DATA DE ABERTURA: 14/05/2002

HORÁRIO: 9H.

LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 - SALA DA CPL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2002

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

DATA DE ABERTURA: 06-06-2002

HORÁRIO: 9H.

LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 - SALA DA CPL

OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 8H ÀS 12H NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS) E R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) RESPECTIVAMENTE, PARA RECEBIMENTO DO(S) EDITAL(S) E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

BELÉM, 03 DE MAIO DE 2002

A COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES REFERENTE AO CONVITE Nº 008/2002 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO, CONSIDEROU VENCEDORAS PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM AS EMPRESAS A SEGUIR DISCRIMINADAS, COM AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE TERMO:

1- FIRMAS VENCEDORAS ANEXO I

J.L.R. ARAÚJO COM. SERV. LTDA.

ITENS - 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 17; 18; 19; 20; 21; 23; 24; 25; 26; 27; 30; 33; 34; 35; 36; 37; 39; 40; 43; 44; 45; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 76; 77; 78; 79; 80; 81; 82; 83; 84.

LIG LUZ MAT. ELET. LTDA

ITENS - 28; 29; 31; 32; 38; 41; 42; 58; 59; 74; 75.

2- FIRMAS VENCEDORAS ANEXO II

J.L.R. ARAÚJO COM. SERV. LTDA.

ITENS - 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 13; 17; 18; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 33; 34; 35; 39; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61.

1- FIRMAS VENCEDORAS ANEXO III

J.L.R. ARAÚJO COM. SERV. LTDA.

ITENS - 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 61; 62.

LIG LUZ MAT. ELET. LTDA

ITEM - 60

OBSERVAÇÕES:

## ANEXO I:

ITENS NÃO COTADOS PELOS LICITANTES- 15; 22; 46; 47; 48; 49; 50; 51.

ITEM DESCLASSIFICADO PELOS MOTIVOS CONSTANTES AS FLS DO PROCESSO- 16.

## ANEXO II:

ITENS DESCLASSIFICADOS PELOS MOTIVOS CONSTANTES AS FLS DO PROCESSO- 12; 14; 15; 16; 36; 37; 40;

ITENS COM PREÇOS INEXEQUIVÉIS- 19; 20; 32; 38.

## ANEXO III:

ITEM REPETIDO- 49

ITENS CANCELADOS PELA CPL PELOS MOTIVOS CONSTANTES AS PLS DO PROCESSO- 58 E 59.

BELÉM, 03 DE MAIO DE 2002

A COMISSÃO

CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2002

AQUISIÇÃO DE PAINÉIS RETRÁTEIS

O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CANCELAR a dispensa de licitação 001/2002, publicado no DOE n.º 29.667 de 02.04.2002, referente a Carta Convite 005/2002 e consequentemente também o empenho emitido para que fosse feita referida aquisição

Belém, 03 de maio de 2002.

Hélio Franco de Macedo Júnior

Presidente da FSCMP\*

PROTEÇÃO  
SOCIAL

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: JOSÉ HAROLD TEIXEIRA DA COSTA  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

## PORTARIAS DIVERSAS

ANEXO DA PORTARIA 246/2002-DAF/DRH/SEPE DE 10/04/2002

I - CONCEDER, férias no mês de MAIO/2002, aos servidores abaixo relacionados:

| NOME                                    | LOTAÇÃO     | PERÍODO         |
|-----------------------------------------|-------------|-----------------|
| Sandra Maria dos Santos M. Menezes      | ADISPOSIÇÃO | 24/04/2001/2002 |
| Clarice Domingas da Conceição Carvalho  | DSG         | 04/05/2001/2002 |
| Eduardo da Silva                        | DSG         | 14/05/2001/2002 |
| Marcos Venilson Miranda Marques         | DSG         | 20/05/2001/2002 |
| Joaquim Jonathas Alves Pereira          | DSG         | 01/04/2001/2002 |
| Maria Margarete Moraes da Silva         | PRESIDENCIA | 22/04/2001/2002 |
| Raimunda Eliana Gonçalves Neves         | SEPE        | 20/03/2001/2002 |
| Gisela Souza Santos                     | SEPE        | 07/05/2001/2002 |
| Joel Pereira da Silva                   | SEDOC       | 01/04/2001/2002 |
| Heliana Fátima Sousa da Costa           | DFIN        | 01/12/2000/2001 |
| Helôisa Pantoja Lameira                 | DMAP        | 13/05/2001/2002 |
| André de Souza Mah                      | CAF         | 28/03/2001/2002 |
| Vera Lúcia Brasil Farias                | CIAP        | 02/01/2001/2002 |
| Francimary Marinho Ribeiro              | CIAA        | 07/05/2001/2002 |
| Paulo Silva de Moraes                   | CIAA        | 15/05/2001/2002 |
| José Aelson do Nascimento               | CIAM        | 05/04/2001/2002 |
| Raimundo Paulo de França                | CIAM        | 28/03/2001/2002 |
| José Laércio Alves de Souza             | CIAM        | 28/03/2001/2002 |
| Raimunda Nonata Cavro Trindade          | CSEM        | 07/04/2001/2002 |
| João Augusto Trindade da Cruz           | CSEM        | 28/03/2001/2002 |
| Maria da Luz Rodrigues                  | CSEM        | 07/03/2001/2002 |
| Terezinha Fonseca dos Santos            | SEMILIBERD  | 20/05/2001/2002 |
| Carlos Alberto Vilhena do Nascimento    | SEMILIBERD  | 03/05/2001/2002 |
| Salma Marina Jimenes de Oliveira        | SEMILIBERD  | 28/03/2001/2002 |
| Elza Amaral                             | SEMILIBERD  | 24/09/2000/2001 |
| Auriceli Correa da Silva                | CIJOC       | 07/03/2001/2002 |
| Francisca de França Seabra              | CIJOC       | 01/04/2001/2002 |
| Antonio Augusto Rodrigues Figueiredo    | EREC        | 01/02/2001/2002 |
| Paulo Antonio Balieiro Pereira          | EREC        | 01/01/2001/2002 |
| Raimundo Monteiro Gonçalves             | EREC        | 13/05/2001/2002 |
| Alzira Pereira do Nascimento            | EAP-I       | 02/01/2001/2002 |
| Noêmia Araújo Valente                   | EAP-I       | 26/12/2000/2001 |
| Izete Souza Amaral                      | EAP-I       | 21/03/2001/2002 |
| Sirivone Cristina Lima                  | EAP-I       | 22/02/2001/2002 |
| Irany da Silva Araújo                   | EAP-I       | 22/02/2001/2002 |
| Dulcinea Pantoja Ferreira               | EAP-I       | 10/02/2001/2002 |
| Regiane Lima de Oliveira                | EAP-I       | 20/05/2001/2002 |
| Maria das Graças de Jesus e Silva       | EAP-I       | 21/01/2001/2002 |
| Rita de Cássia Souza Conceição          | EAP-I       | 08/02/2001/2002 |
| Paulo Sérgio Dias da Silva              | EAP-I       | 15/04/2001/2002 |
| Simone do Socorro Souza da Silva        | EAP-I       | 07/05/2001/2002 |
| Eliete de Souza Olivieri                | EAP-I       | 07/05/2001/2002 |
| Ludinea de Matos Gomes                  | EAP-I       | 20/05/2001/2002 |
| Ara Lúcia Castilho Pereira              | EAP-E       | 22/02/2001/2002 |
| Cristina de Jesus Lima Nascimento       | EAP-E       | 18/03/2001/2002 |
| Ivancilda Correa Costa                  | EAP-E       | 22/02/2001/2002 |
| José Augusto Leite da Rocha             | EAP-E       | 28/03/2001/2002 |
| Ângela Eneida Horta Costa               | CJM         | 25/04/2001/2002 |
| Iracy Gomes de Paula                    | CJM         | 19/01/2001/2002 |
| Raimundo Gomes da Silva                 | DSUP        | 03/04/2001/2002 |
| Natércia do Socorro Nascimento Oliveira | DSUP        | 21/01/2001/2002 |
| Maria do Socorro Guedes Bara            | CERPE       | 18/01/2001/2002 |
| Maria Luiza Rodrigues da Silva          | CERPE       | 08/03/2001/2002 |
| Ana Júlia Simões Hamad                  | SANTAREM    | 03/05/2001/2002 |

PORTARIA Nº 174/2002-DAF/DRH DE 26.03.2002

NOME: FÁTIMA LUIZA DE ANDRADE E SILVA

MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01.04.2002 a 30.04.2002, referente ao título 1999/2002

PORTARIA Nº 175/2002-DAF/DRH DE 22.03.2002

NOME: LUCIVALDO DE JESUS GONÇALVES

MOTIVO: PRORROGAR, por 30 (trinta) dias a Licença Saúde no período de 17.03.2002 a 15.04.2002, conforme Laudo Médico nº 1970/2002-IPASEP.

PORTARIA Nº 179/2002-DAF/DRH DE 22.03.2002

NOME: CARLOS BENEDITO ARGOLLO DE SOUZA

MOTIVO: I-CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Saúde no período de 09.03.2002, conforme Laudo Médico nº 1241/2002-IPASEP.

II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 18.02.2002.

PORTARIA Nº 183/2002-DAF/DRH DE 27.03.2002

NOME: MANOEL NAZARENO RIO DE OLIVEIRA

MOTIVO: I-PRORROGAR, por 24 (vinte e quatro) dias a Licença Saúde no período de 01.02.2002 a 24.02.2002, conforme Laudos Médicos nº 844-1075-1249/2002-IPASEP.

II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.02.2002.

PORTARIA Nº 184/2002-DAF/DRH DE 27.03.2002

NOME: ELIZABETH REGINA MANGABEIRA PRAZÃO

MOTIVO: I-CONCEDER, 18 (dezoito) dias a Licença Saúde no período de 14.03.2002 a 31.03.2002, conforme Laudo Médico nº 1921/2002-IPASEP.

II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 14.03.2002.

PORTARIA Nº 185/2002-DAF/DRH DE 27.03.2002

NOME: ANTONIA DE LIMA MONTEIRO

MOTIVO: I-PRORROGAR, por 30 (trinta) dias a Licença Saúde no período de 01.04.2002 a 30.04.2002, conforme Laudo Médico nº 2214/2002-IPASEP.

II-Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.04.2002.

PORTARIA Nº 186/2002-DAF/DRH DE 27.03.2002

NOME: MARIA ZENEBIDE ALMEIDA CARVALHO

MOTIVO: REMOVER, do Centro de Internação de Adolescente Feminino-CIAF para o Complexo Esportivo, a partir desta data.

PORTARIA Nº 187/2002-DAF/DRH DE 27.03.2002

NOME: ROBERTO LIMA AYAN

MOTIVO: REMOVER, do Centro de Internação de Adolescente Masculino-CIAM para o Centro Sócio Educativo Masculino-CSEM, a partir desta data.

PORTARIA Nº 191/2002-DAF/DRH DE 01.04.2002

NOME: MARIA LOURDETE VALENTE DOS SANTOS

MOTIVO: REMOVER, do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente para o Centro de Semiliberdade, a partir desta data.

PORTARIA Nº 192/2002-DAF/DRH DE 01.04.2002

NOME: RUTH HELENA LIMA DE OLIVEIRA

MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Infantil-EAPI, para a Diretoria de Assistência Social-DAS, a partir desta data.

PORTARIA Nº 193/2002-DAF/DRH DE 01.04.2002

NOME: WLADIMIR PINHEIRO

MOTIVO: REMOVER, do Complexo Esportivo, para a Divisão de Suprimento-DSUP, a partir desta data.

PORTARIA Nº 194/2002-DAF/DRH DE 01.04.2002

NOME: JORGE FERREIRA SOARES

MOTIVO: REMOVER, da Seção de Zeladoria e Transporte-SEZET, para o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente-CIAA, a partir desta data.

PORTARIA Nº 196/2002-DAF/DRH DE 02.04.2002

NOME: SEBASTIANA BARROS LIMA

MOTIVO: I-PRORROGAR, por 30 (trinta) dias a Licença Saúde no período de 02.04.2002 a 05.05.2002, conforme Laudo Médico nº 2337/2002-IPASEP.

II-ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DO DIA 02.04.02.

PORTARIA Nº 197/2002-GP DE 02.04.2002

NOME: MARIA IVANILDA ASSUNÇÃO DOS SANTOS

MOTIVO: I-PRORROGAR, por 30 (trinta) dias a Licença Saúde no período de 01.04.2002 a 30.04.2002, conforme Laudo Médico nº 2281/2002-IPASEP.

II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.04.2002.

PORTARIA Nº 200/2002-DAF/DRH DE 05.04.2002

NOME: HILDA GALVÃO DA CRUZ

MOTIVO: REMOVER, do Centro de Referência e Proteção Especial-CERPE para o Espaço de Acolhimento Infantil-EAPI.

PORTARIA Nº 201/2002-GP DE 05.04.2002

NOME: ÂNGELA MARIA CORRÊA BARROS

MOTIVO: REMOVER, do Centro de Referência e Proteção Especial-CERPE para o Centro Interativo Jovem Cidadão-CIJOC.

PORTARIA Nº 202/2002-DAF/DRH DE 05.04.2002

NOME: MARIA DOS ANJOS VASCONCELOS PINHEIRO

MOTIVO: REMOVER do Centro de Referência e Proteção Especial-CERPE para o Espaço de Acolhimento Infantil-EAPI.

PORTARIA Nº 203/2002-DAF/DRH DE 05.04.2002

NOME: MARIA DE LOURDES DA CUNHA PINHEIRO

MOTIVO: REMOVER do Centro de Referência e Proteção Especial-CERPE para o Espaço Recomeço-EREC.

PORTARIA Nº 204/2002-DAF/DRH DE 05.04.2002

NOME: VERA LÚCIA BRASIL FARIAS

MOTIVO: REMOVER do Centro de Referência e Proteção Especial-CERPE para o Centro de Internação de Adolescente Feminino-CIAF.

PORTARIA Nº 205/2002-DAF/DRH DE 05.04.2002

NOME: MARIA DAS DORES CAMPOS LIMA BEZERRA

MOTIVO: REMOVER do Centro de Referência e Proteção Especial-CERPE, para o Espaço de Acolhimento Provisório Infantil-EAPI.

PORTARIA Nº 206/2002-DAF/DRH DE 05.04.2002

NOME: VALNÍZIA MARIA DA SILVA SANTOS

MOTIVO: REMOVER do Centro de Referência e Proteção Especial-CERPE para o Espaço de Acolhimento Infantil-EAPI.

PORTARIA Nº 207/2002-DAF/DRH DE 05.04.2002

NOME: MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS LIMA

MOTIVO: REMOVER do Centro de Referência e Proteção Especial-CERPE para o Centro de Internação de Adolescente Feminino-CIAF.

PORTARIA Nº 208/2002-DAF/DRH DE 05.04.2002

NOME: NÁDIO ROBERTO LISBOA

MOTIVO: REMOVER do Centro de Referência e Proteção Especial-CERPE para o Centro de Internação de Adolescente Feminino-CIAF.

PORTARIA Nº 209/2002-DAF/DRH DE 05.04.2002

NOME: NATALINA DE JESUS SILVA DA SILVA

MOTIVO: REMOVER do Centro de Referência e Proteção Especial-CERPE para a Seção de Zeladoria e Transporte-SEZET.

PORTARIA Nº 210/2002-DAF/DRH DE 05.04.2002

NOME: VALDECIR BARBOSA ASSUNÇÃO

MOTIVO: REMOVER do Centro de Referência e Proteção Especial-CERPE para o Espaço de Acolhimento Provisório Especial-EAPE.

PORTARIA Nº 211/2002-DAF/DRH DE 05.04.2002

NOME: MIRIAM COSTA DE FREITAS

MOTIVO: REMOVER do Centro de Referência e Proteção Especial-CERPE para o Centro de Internação de Adolescente Masculino-CIAM.

PORTARIA Nº 212/2002-DAF/DRH DE 05.04.2002

NOME: MARIA ZILDA DOS SANTOS

MOTIVO: REMOVER do Centro de Referência e Proteção Especial-CERPE para o Espaço de Acolhimento Provisório Especial-EAPE.

PORTARIA Nº 213/2002-DAF/DRH DE 05.04.2002

NOME: ELZA MARIA DA SILVA SANTOS

MOTIVO: REMOVER do Centro de Referência e Proteção Especial-CERPE para o Centro Interativo Jovem Cidadão-CIJOC.

PORTARIA Nº 214/2002-DAF/DRH DE 05.04.2002

NOME: GERALDO FARO CARDOSO

MOTIVO: REMOVER do Centro de Referência e Proteção Especial-CERPE para o Centro Educativo Masculino-CSEM.

PORTARIA Nº 215/2002-DAF/DRH DE 05.04.2002

NOME: ÂNGELA ENEIDA HORTA COSTA

MOTIVO: REMOVER do Centro de Referência e Proteção Especial-CERPE, para o Centro Juvenil Masculino-CJM.

PORTARIA Nº 216/2002-DAF/DRH DE 09.04.2002

NOME: ESTER DOS SANTOS CORDEIRO

MOTIVO: REMOVER do Espaço de Acolhimento Provisório Infantil-EAPI, para o Programa de Educação e Capacitação pelo trabalho a Adolescente-PROECTA.

PORTARIA Nº 217/2002-DAF/DRH DE 09.04.2002

NOME: JOANA MARIA CARDOSO

MOTIVO: REMOVER do Centro de Internação de Adolescente Feminino-CIAF, para o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente-CIAA.

PORTARIA Nº 218/2002-DAF/DRH DE 09.04.2002

NOME: SÔNIA MARIA CARVALHO REBELO

MOTIVO: REMOVER do Centro de Referência e Proteção Especial-CERPE, para o Centro Interativo Jovem Cidadão-CIJOC.

PORTARIA Nº 219/2002-DAF/DRH DE 09.04.2002

NOME: CARLOS DE LIMA CORRÊA

MOTIVO: REMOVER do Espaço Recomeço-EREC, para o Centro Semiliberdade.

PORTARIA Nº 220/2002-DAF/DRH DE 09.04.2002

NOME: ERIVAM DAS VIRGENS FERREIRA

MOTIVO: REMOVER da Divisão de Serviços Gerais-DSG para o Complexo Esportivo.

PORTARIA Nº 221/2002-DAF/DRH DE 09.04.2002

NOME: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA

MOTIVO: REMOVER do Centro de Referência e Proteção Especial-CERPE para o Centro Juvenil Masculino-CJM.

PORTARIA Nº 222/2002-DAF/DRH DE 09.04.2002

NOME: ELIZABETH REGINA MANGABEIRA PRAZÃO

MOTIVO: REMOVER do Espaço de Acolhimento Provisório Infantil-EAPI para o Centro de Internação de Adolescente Feminino-CIAF.

PORTARIA Nº 223/2002-DAF/DRH DE 09.04.2002

NOME: JOSÉ ALAN KARDEC LOPES DE OLIVEIRA

MOTIVO: REMOVER da Divisão de Serviços Gerais para o Complexo Esportivo.

PORTARIA Nº 224/2002-DAF/DRH DE 09.04.2002

NOME: ANA LÚCIA RAMOS DE OLIVEIRA

MOTIVO: REMOVER do Centro Juvenil Masculino-CJM, para o Centro de Internação de Adolescente Masculino-CIAM.

PORTARIA Nº 225/2002-DAF/DRH DE 09.04.2002

NOME: MARIA ROSILDA NASCIMENTO HARADA

MOTIVO: REMOVER do Centro de Referência e Proteção Especial-CERPE, para o Centro de Internação de Adolescente Masculino-CIAM.

PORTARIA Nº 226/2002-DAF/DRH DE 09.04.2002

NOME: CARLOS ALBERTO PARENTE DE OLIVEIRA

MOTIVO: REMOVER do Centro Sócio Educativo Masculino-CSEM, para o Espaço Recomeço-EREC.

PORTARIA Nº 227/2002-DAF/DRH DE 09.04.2002  
NOME: MARCELINO LADISLAU DA SILVA  
MOTIVO: REMOVER do Centro de Referência e Proteção Especial-CERPE, para o Centro Interativo Jovem Cidadão-CIJOC.

PORTARIA Nº 228/2002-DAF/DRH DE 09.04.2002  
NOME: FRANCISCA DE FRANÇA SEABRA  
MOTIVO: REMOVER do Centro Interativo Jovem Cidadão-CIJOC, Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente-CIAA/SAS.

PORTARIA Nº 229/2002-DAF/DRH DE 09.04.2002  
NOME: MARIA HELENA SOUZA SIQUEIRA  
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias a Licença Saúde no período de 10.04.2002 a 09.05.2002, conforme Laudo Médico nº 2632/2002-IPASEP.

PORTARIA Nº 231/2002-DAF/DRH DE 10.04.2002  
NOME: ETHEL DE SOUZA MACHADO  
MOTIVO: CONCEDER, 67 (sessenta e sete) dias a Licença Saúde no período de 25.03.2002 a 30.05.2002, conforme Laudo Médico nº 2491/2002-IPASEP.

PORTARIA Nº 236/2002-DAF/DRH DE 10.04.2002  
NOME: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES  
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias a Licença Prêmio no período de 01.05.2002 a 30.05.2002, referente ao triênio 1998/1999.

PORTARIA Nº 237/2002-DAF/DRH DE 10.04.2002  
NOME: NEUZA CIDADE NASCIMENTO  
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias a Licença Prêmio no período de 01.05.2002 a 30.05.2002, referente ao triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº 238/2002-DAF/DRH DE 10.04.2002  
NOME: CÉLIA MARIA JESUS OLIVEIRA  
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias a Licença Prêmio no período de 01.05.2002 a 30.05.2002, referente ao triênio 1991/1994.

PORTARIA Nº 239/2002-DAF/DRH DE 10.04.2002  
NOME: MARIA JOSÉ DE CASTRO MARINHO  
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias a Licença Prêmio no período de 01.05.2002 a 30.05.2002, referente ao triênio 1997/2000.

PORTARIA Nº 240/2002-DAF/DRH DE 10.04.2002  
NOME: ZÓZIMO RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUZA  
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias a Licença Prêmio no período de 01.05.2002 a 30.05.2002, referente ao triênio 1993/1996.

PORTARIA Nº 241/2002-DAF/DRH DE 10.04.2002  
NOME: SANDRA HELENA DA SILVA ALMEIDA  
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias a Licença Prêmio no período de 01.05.2002 a 30.05.2002, referente ao triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº 242/2002-DAF/DRH DE 10.04.2002  
NOME: MARIA SOLANGE COSTA DA SILVA  
MOTIVO: REMOVER, do Centro de Referência e Proteção Especial-CERPE, para o Centro de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade CLAPSC.

PORTARIA Nº 243/2002-DAF/DRH DE 10.04.2002  
NOME: NEILE DE JESUS BASTOS DE OLIVEIRA  
MOTIVO: REMOVER, do Centro de Referência e Proteção Especial-CERPE, para o Centro de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade-CLAPSC.

PORTARIA Nº 244/2002-DAF/DRH DE 10.04.2002  
NOME: ROSEMAR DOS SANTOS PINHEIRO  
MOTIVO: REMOVER, do Centro de Referência e Proteção Especial-CERPE, para o Espaço de Acolhimento e Provisório Infantil-EAPI.

PORTARIA Nº 245/2002-DAF/DRH DE 10.04.2002  
NOME: ANTÔNIO MÁRCIO FRAZÃO COSTA  
MOTIVO: REMOVER, do Centro de Referência e Proteção Especial-CERPE, para o Centro Interativo Jovem Cidadão-CIJOC.

PORTARIA Nº 248/2002-DAF/DRH DE 10.04.2002  
NOME: VALZONIDE MACIEL DA SILVA  
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias a Licença Prêmio no período de 01.05.2002 a 30.05.2002, referente ao triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº 249/2002-DAF/DRH DE 11.04.2002  
NOME: CARMEM DIAS LÚCIA PINHEIRO  
MOTIVO: PRORROGAR, por 30 (trinta) dias a Licença Saúde no período de 04.04.2002 a 04.05.2002, conforme Laudo Médico nº 2733-IPASEP.

**RESENHA DE EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO**  
Datação Orçamentária: 68.201-08-122-0125-29.03-001-31.90-04.00  
**CONTRATADO CARGO CONTRATO**  
Wilson Ferreira de Freitas Psicólogo 06.003/2002  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02.05 a 02.11.2002  
**JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA**  
Presidente da FUNCAP

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA  
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2139 - ☎ (91) 242-9100

PORTARIA Nº 094/GABINETE/HEMOPA, DE 3 DE MAIO DE 2002.  
A Presidenta da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando tratar-se do último ano da atual gestão pública estadual;  
Considerando a necessidade de cumprir as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a situação econômica e financeira projetada para o corrente exercício;  
**RESOLVE:**

- I - Determinar que seja promovido pleno ajuste institucional até Fevereiro de 2003. Para tanto, será elaborado o Plano de Ajuste Institucional - PAI, sob a responsabilidade da comissão abaixo constituída e assistência técnica da FDG. Jorge Luis Rego, Dirce Guapindaia, José Luiz Gonçalves e Regina Brandão.
  - II - Designar os funcionários abaixo listados, como instâncias de consulta para a elaboração do referido plano:  
Ana Suely Saralva, Maria do Socorro Cardoso, Maria de Fátima Montoril, Alda Miranda, Maria do Socorro Ferreira, Arnaldo José de Miranda, Luis Renato Figueiredo, Ana Flávia Guerreiro, Ieda Solange Pinto e Tereza Cristina Cruz.
  - III - Estabelecer o dia 31 deste mês, como data limite para apreciação e aprovação do PAI pela Alta Administração.
  - IV - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
- Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 3 de maio de 2002.  
Luciana Maria Cunha Maradei Pereira  
Presidenta da Fundação HEMOPA

### CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao determinado pela Portaria nº 1376/93/MS, Lei nº 10.205/2001 e RDC nº 151/01, as quais dispõem sobre a necessidade de se firmar contratos para recebimento de hemocomponentes para fins transfusionais, a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, CONVOCA todos os Hospitais, Clínicas e Casas de Saúde de Belém, a comparecerem nos dias 20, 21 e 22 deste mês, no horário de 8 às 14 horas, ao HEMOPA, estabelecido nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio nº 2109, Batista Campos, com a finalidade de firmar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS, sem o qual o atendimento às Casas de Saúde só ocorrerá para os casos comprovados de urgência e emergência. Belém, 3 de maio de 2002.

Dra. Luciana Maria Cunha Maradei Pereira  
Presidenta da Fundação HEMOPA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA  
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

### COLEGIADO ESTADUAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ RESOLUÇÃO Nº 003 / 2002, DE 22 DE ABRIL DE 2002. (\*)

O Colegiado Estadual do Curso de Especialização de Gestores de Sistema e Serviços de Saúde, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 042/2002, de 14 de janeiro de 2002, e  
**CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer definições, responsabilidades, critérios básicos e as diretrizes gerais para a implantação dos Cursos de Especialização e/ou Programas Especiais de Educação Profissional para a Área de Saúde,  
**RESOLVE:**  
DELIBERAR, a composição do Colegiado Estadual do Projeto dos Cursos de Especialização de Equipe Estaduais e Municipais Gestoras de Sistemas e Serviços de Saúde, conforme abaixo.  
Presidente: SESPA - Secretaria Executiva de Saúde Pública - Gaudência Barros Ayres;  
Vice-Presidente: COSEMS - Colegiado de Secretários Municipais de Saúde - Ana Vicentina Santiago de Sousa;  
**MEMBROS:**  
UEPA - Universidade do Estado do Pará - José Antonio Cordero da Silva;  
UFPA - Universidade Federal do Pará - Waldir Maria Martins Pereira;  
SEEPS - Secretaria Especial de Estado de Proteção Social - Maria Conceição de Souza Oliveira;  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
GAUDÊNCIA BARROS AYRES  
Presidente do Colegiado

(\*) Republicada por ter saído com incorreção

### COLEGIADO ESTADUAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ RESOLUÇÃO Nº 004 / 2002, DE 22 DE ABRIL DE 2002. (\*\*)

O Colegiado Estadual dos Cursos de Especialização em Gestão de Sistema e Serviços de Saúde, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 042/2002, de 14 de janeiro de 2002, e  
**CONSIDERANDO** a necessidade de se concluir o processo de inscrição, seleção, publicação e posterior divulgação dos resultados para efeito legal de efetivação dos cursos.

**RESOLVE:**  
ESTABELECER, um período de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da publicação desta Resolução aos municípios, para formalizarem a indicação de seus profissionais,

que participarão do Curso de Especialização, objeto desta Resolução, a fim de que as Universidades possam se organizar para habilitarem a efetivação dos cursos; Após a expiração do prazo supracitado, o Colegiado ficará liberado para completar as vagas remanescentes e não preenchidas considerando as solicitações sobrestadas em seu poder;

Esta resolução será encaminhada ao Gestor Municipal, através do COSEMS, instância colegiada representante do controle social na área de saúde.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
GAUDÊNCIA BARROS AYRES

Presidente do Colegiado

(\*\*) Republicada por ter saído com incorreção

### EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO ORIGINAL Nº 079/02

PARTES: SESPA / EMPRESA DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA  
OBJETO: Reforma de conclusão do Centro de Diagnóstico Ronaldo Miranda - CEROM, consoante as especificações dos anexos I e II que se integram ao presente Edital, para todos os fins de direito.

VIGÊNCIA: 60 dias consecutivos contados a partir da data da publicação no DOE.  
VALOR: R\$ 64.412,20

DOTAÇÃO: Projeto Atividade: 10.302.0070.1176, Natureza de Despesa: 4490-51 e Ponte: 003

FORO: Belém-Pará

DATA: 03/05/02

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/01 - CONVITE Nº 0003/ SESPA / 9º CRPS / 2001

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / 9º CRPS E CASA LIMPAS SERVIÇOS LTDA.

- PRORROGAÇÃO POR MAIS 05 (CINCO) MESES DO PRAZO ORIGINÁRIO DE 28.04.2002 À 27.09.2002

- VIGÊNCIA: 05 MESES

VALOR MENSAL: R\$ - 4.936,80 (QUATRO MIL NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VALOR GLOBAL: 24.684,00 (VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

Santarém, 23 de Abril de 2002

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/01 - CONVITE Nº 004/2001/ SESPA / 9º CRPS / SANTARÉM

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / 9º CRPS E NORSEBEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

- PRORROGAÇÃO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES - DE 11-04 A 10-07-02

- VIGÊNCIA: 03 MESES

VALOR MENSAL: R\$ - 8.180,10 (OITO MIL, CENTO E OITENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).

VALOR GLOBAL: R\$ - 24.540,30 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Santarém, 29 de Abril de 2002

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/01 - CONVITE Nº 0017/2001/ SESPA / 9º CRPS / SANTARÉM.

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / 9º CRPS E NORSEBEL SERVIÇOS GERAIS LTDA

- PRORROGAÇÃO POR MAIS 08 (OITO) MESES DE 24-04 A 23-12-02.

- VIGÊNCIA: 08 MESES

VALOR MENSAL: R\$ - 2.639,36 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

VALOR GLOBAL: 21.114,88 (VINTE E HUM MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

Santarém, 29 de ABRIL de 2002

### LABORATÓRIO CENTRAL AVISO

A Comissão Permanente de Licitação LACEN/SESPA, comunica aos interessados o resultado do julgamento da 2ª fase (propostas financeiras) da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SESPA 2002, para aquisição de material de consumo de Laboratório, destinado a este Laboratório Central:

Firmas Classificadas:

Cirubel Belém Cirúrgica Ltda

Diagnóstica Comercial Ltda

Belcmab Comercial Ltda

Bloco Cirúrgico

Novamed Comercial Ltda

Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A

Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda

Samed Imp. Com. Representação Ltda

Doctor Supply

Labnorte Cirúrgica e Diagnóstica

Ryka Comércio Representação Ltda

Pronto Comércio e Serviços Ltda

Omni Medical Ltda

Biosystem Com. Ltda

Biolabor

Perpel Comércio e Representação

Firmas desclassificadas:

Magma Tecnológica Química Ltda, por descumprimento ao item III, letras A, B e F e subitens 3.1, 3.1.1, 3.1.3 e 3.1.4.

A Comissão

Belém, 02 de maio de 2002

## AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados a data de abertura da 2ª fase (propostas financeiras) da TOMADA DE PREÇO/Nº 002/SESPA/2002, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material Permanente Hospitalar, Informática, Laboratorial, eletrodoméstico e Mobiliário e Consumo Odontológico, destinados a Unidade de Saúde de Redenção a ser inaugurada.

DATA DA ABERTURA: 13.05.2002;

HORA: 09:00 h;

LOCAL: Av. JOSÉ BONIFÁCIO Nº 1836, GUAMÁ.

Belém-Pa., 08 de maio de 2002.

A COMISSÃO.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2002.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE CONTROLE DA MALÁRIA NOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO 9º RPS, PELO PERÍODO DE 08(OITO) MESES. ABERTURA DO CONVITE: 22 DE MAIO DE 2002.

HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Hrs.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/9º CRPS-SESPA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados a participarem, entrar em contato pelo endereço: Praça Barão de Santarém, 130 - Centro, nos horários das 8:00 às 13:00hs.

FORO: Santarém

Nara Lúcia Santos Ribeiro

Presidente da Comissão de Licitação

Santarém, 30 de Abril de 2002.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2002**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES E ORDENS DE PASSAGENS FLUVIAL A FIM DE QUE OS SERVIDORES DO 9º RPS (ESCRIÓRIO REGIONAL, SETOR DE ENDEMIAS E TFD - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO), POSSAM SE DESLOCAR PARA REALIZAR SUAS ATIVIDADES PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES.

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / 9º RPS E PAUXIARA VIAGENS TURISMO LTDA

VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES

VALOR: R\$ 250.780,00 (DUZENTOS E CINCOENTA MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATO: 0001/02-TOMADA DE PREÇO Nº 0002/SESPA/9º CRPS/2002  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES E ORDENS DE PASSAGENS FLUVIAL A FIM DE QUE OS SERVIDORES DO 9º RPS (ESCRIÓRIO REGIONAL, SETOR DE ENDEMIAS E TFD - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO), POSSAM SE DESLOCAR PARA REALIZAR SUAS ATIVIDADES PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES.

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / 9º RPS E PAUXIARA VIAGENS TURISMO LTDA

VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES

VALOR MENSAL: R\$ 25.078,00 (VINTE CINCO MIL E SETENTA E OITO REAIS).

VALOR GLOBAL: R\$ 250.780,00 (DUZENTOS E CINCOENTA MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS)

Santarém, 30 de Abril de 2002.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2002**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES E ORDENS DE PASSAGENS AÉREAS A FIM DE QUE OS SERVIDORES DO 9º RPS (ESCRIÓRIO REGIONAL, SETOR DE ENDEMIAS E TFD - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO), POSSAM SE DESLOCAR PARA REALIZAR SUAS ATIVIDADES PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES.

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / 9º RPS E UNIVERSAL TURISMO LTDA

VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES

VALOR: R\$ 266.919,40 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL NOVECIENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATO: 0002/02-TOMADA DE PREÇO Nº 0003/SESPA/9º CRPS/2002  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES E ORDENS DE PASSAGENS AÉREAS A FIM DE QUE OS SERVIDORES DO 9º RPS (ESCRIÓRIO REGIONAL, SETOR DE ENDEMIAS E TFD - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO), POSSAM SE DESLOCAR PARA REALIZAR SUAS ATIVIDADES PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES.

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / 9º RPS E UNIVERSAL TURISMO LTDA

VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES

VALOR MENSAL: R\$ 26.691,94 (VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

VALOR GLOBAL: R\$ 266.919,40 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL NOVECIENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Santarém, 30 de Abril de 2002.

**PORTARIA Nº 236 DE 24 DE ABRIL DE 2002.**

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela portaria nº 116 de 22.02.2002, publicada no Diário Oficial do Estado em 01.03.2002.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, em 24 abril de 2002.

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

**SECRETARIA EXECUTIVA DO  
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

AV. GOV. JOSÉ NALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO**

5º T.A. AO INST. COOP. TÊC. INTERINSTITUCIONAL Nº 026/99

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Faculdade de Ciências Agrárias - FAP/PA

Objetivo: execução de metas reprogramadas, que serão as constantes no anexo I, referentes às ações do PLANFOR/PA 2001, previstas no 4º T.A.

Valor: R\$ 122.853,40

Dotação Orçamentária: 23101.11.334.0067 2182 - 33903900 Fonte: 006

Vigência: 22.04.02 a 31.05.02

Data de Assinatura: 22.04.02

Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/99

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Obra Kolping do Brasil - Centro Profissionalizante Pedro Arrupe

Objetivo: execução da programação, metas e recursos do exercício de 2001, constantes no Anexo I.

Valor: R\$ 38.766,00

Dotação Orçamentária: 23101.11.334.0067 2182 - 33903900 Fonte: 006

Vigência: 22.04.02 a 30.06.02

Data de Assinatura: 22.04.02

Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

5º T.A. AO INST. COOP. TÊC. INTERINSTITUCIONAL Nº 019/99

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Fundação Carro Velho

Objetivo: execução da programação, metas e recursos do exercício de 2001.

Valor: R\$ 131.725,00

Dotação Orçamentária: 23101.11.334.0067 2182 - 339030, 339033, 339036 e 339039

Fonte: 006

Vigência: 30.04.02 a 30.07.02

Data de Assinatura: 30.04.02

Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Associação Técnica em Ecologia Aquática, Pesca e Aquicultura - AQUATEC

Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência e de execução das ações do PLANFOR/PA

Vigência: 29.04.02 a 30.07.02

Data de Assinatura: 29.04.02

Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/99

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Centro de Educação Técnica do Estado do Pará - CESEP

Objetivo: Prorrogação do prazo de execução das ações do PLANFOR/PA.

Vigência: 29.04.02 a 30.07.02

Data de Assinatura: 29.04.02

Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão Rural - FADEX

Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência e de execução das ações do PLANFOR/PA.

Vigência: 29.04.02 a 30.07.02

Data de Assinatura: 29.04.02

Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará - SEBRAE

Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência e de execução das ações do PLANFOR/PA.

Vigência: 29.04.02 a 30.07.02

Data de Assinatura: 29.04.02

Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

**1º T.A. AO INST. COOP. TÊC. INTERINSTITUCIONAL Nº 001/02**

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Secretaria Executiva de Segurança Pública x Instituto de Ensino de Segurança do Estado do Pará - IESP

Objetivo: Prorrogação do prazo de execução das ações do PLANFOR/PA 2001..

Vigência: 29.04.02 a 30.07.02

Data de Assinatura: 29.04.02

Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

**EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 122/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Secretaria Executiva de Educação

Objetivo: Prorrogação da vigência do Convênio nº 122/01 - SETEPS, para o período de 31.12.01 à 31.12.02, de forma a possibilitar a execução das ações objeto do ajuste

convenial

Vigência: 31.12.01 a 31.12.02

Data de Assinatura: 27.12.01

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Associação Paraense de Recursos Humanos - APRH

Objetivo: Prorrogação da vigência do Convênio nº 057/01 - SETEPS, para o período de 30.04.02 à 31.07.02, de forma a possibilitar a execução das ações objeto do ajuste

convenial

Vigência: 30.04.02 a 31.07.02

Data de Assinatura: 29.04.02

**RESOLUÇÃO Nº 003/02-CEEP**

A Comissão de Emprego do Estado do Pará, instituída pelo Decreto nº 2918, de 27 de outubro de 1994, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no artigo 8º, item I, de seu Regimento Interno resolve:

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum" no dia 19 de abril de 2002, o regimento Interno das Comissões Municipais de Emprego dos municípios de Santa Izabel do Pará, Benevides, Capitão Poço, Moju e Juruti.

Art. 2º - Esta Resolução Entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de abril de 2002.

Nilson Monteiro de Azevedo

Presidente da Comissão

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DO TRABALHO - ASSET

De acordo com a Assembléia Geral Extraordinária do dia 29 de abril de 2002, fica prorrogado o prazo do mandato da Atual Diretoria (biênio 2000 à 2002) por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 29 de abril de 2002, ou até o término do Processo Eleitoral para o biênio 2002 a 2004. Os componentes da Comissão Eleitoral contida no Ato nº 01 de 26 de abril de 2002, fica substituída pelos sócios Wellington Edward Damasceno da Silva - Presidente, Edy Joy Quadro do Nascimento - Membro e Ricardo da Silva Chaves - Membro; conforme estabelecido em Assembléia Geral Extraordinária do dia 29 de abril de 2002.

Belém, 02 de maio de 2002.

A Diretoria / ASSET

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE AGRICULTURA**

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DO CERTAME  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2002-SAGRI**

A CPL comunica aos interessados o resultado da fase classificatória do certame na modalidade Concorrência nº 001/2002-SAGRI, (Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas, novos, sem uso), tipo menor preço por item, conforme abaixo discriminado:

FIRMAS VENCEDORAS

- John Deere Brasil S/A nos itens 01 e 02;

- Motobol Motores de Belém Ltda nos itens 03, 04 e 07;

- Cosmo Ferreira de Oliveira no item 05;

- Cobrás Tratores Máquinas e Equipamentos Ltda nos itens 06 e 08;

- Abre-se o prazo para recurso a partir da presente publicação.

Belém, 03 de maio de 2002.

A Comissão

**PORTARIA Nº 032 DE 3 DE MAIO DE 2002**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de Competência Delegada através do Decreto nº 2.235 de 16-7-1997, e

Considerando, o conteúdo do protocolo nº 2002/86164

RESOLVE:

Revogar, a contar de 10-4-2002, a cessão para o Núcleo Administrativo Financeiro das Secretarias Especiais de Estado, ocorrido através da PORTARIA Nº 043 de 1º de março de 2000 do servidor, JONATAS TAVARES DE SOUZA, matrícula nº 5214424-017, ocupante do cargo de motorista código GEP A.16.AC.AA-DIA, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura-SAGRI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 3-5-2002

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 140/2002**

**PARTES:** Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará.

**OBJETO:** Para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural, apoiando os serviços de assistência técnica e extensão rural junto a comunidades de pequenos produtores.

**VIGÊNCIA:** A partir de 1º de maio à 31 de dezembro de 2002

**VALOR:** R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Projeto Atividade: 1448

Elemento de Despesa: 3340-41

**FORO:** Belém/Pará

**DATA DE ASSINATURA:** 02 de maio de 2002

**ASSINATURAS:**

**WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**

Secretário Executivo de Agricultura

**ROBERTO ADAIL PAES RODRIGUES**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 141/2002**

**PARTES:** Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Rurópolis.

**OBJETO:** Para apoiar o desenvolvimento do setor primário do Município, procedendo a recuperação de uma Toyota Bandeirante.

**VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura à 30 de agosto de 2002

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Projeto Atividade: 2635

Elemento de Despesa: 3340-41

**FORO:** Belém/Pará

**DATA DE ASSINATURA:** 02 de maio de 2002

**ASSINATURAS:**

**WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**

Secretário Executivo de Agricultura

**JOSÉ PAULO GENUÍNO**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 142/2002**

**PARTES:** Secretaria Executiva de Agricultura e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará.

**OBJETO:** Para apoiar ações estabelecidas no Decreto Estadual 4.928 de criação da área protegida de Mosca Negra dos Citros, visando cadastramento de propriedades citricolas da referida área, situada nos Municípios de Capitão Poço, Ourém, Irituia e Garrafão do Norte.

**VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura, expirando-se em trinta dias úteis.

**VALOR:** R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Projeto Atividade: 1448

Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-36

**FORO:** Belém/Pará

**DATA DE ASSINATURA:** 02 de maio de 2002

**ASSINATURAS:**

**WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**

Secretário Executivo de Agricultura

**ITALO CLÁUDIO FALESI**

Presidente da Emater

**PRODUÇÃO****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

**PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO**  
**AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800**

**EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 04/2002 DE 30-04-02**

**Motivo:** APROVAR a Tabela de Preços Diferenciados para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se constituíram durante o período de realização dos Mutirões, nos Municípios de Abaetetuba, Altamira, Capanema, Castanhal e Santarém. Os preços diferenciados da Tabela, que passa a fazer parte integrante desta Resolução, vigorarão durante o período de realização dos Mutirões entre os dias 02 de maio e 30 de agosto de 2002. Assinaturas: Presidente, Vice-presidente e Colegiados de Vogais.

**DEFESA****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
**ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333**

**EXTRATOS DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 383/2002-DS/CRH, DE 04.03.2002.**

**NOME:** Antonio de Almeida Rodrigues (ADM/06)

**Nº DE DIÁRIAS:** uma e meia (1 e 1/2)

**PERÍODO:** 28.02 a 01.03.02

**DESTINO:** Tomé Açú

**OBJETIVO:** Proceder levantamento de bens patrimoniais

**PORTARIA Nº 384/2002-DS/CRH, DE 04.03.2002.**

**NOME:** Luciano Porpino Sidrim Filho (ASA/03)

**Nº DE DIÁRIAS:** uma e meia (1 1/2)

**PERÍODO:** 28.02 a 01.03.02

**DESTINO:** Tomé Açú, Santa Izabel e Castanhal

**OBJETIVO:** Proceder levantamento de bens móveis, elaborar termo de responsabilidade, efetuar registro de patrimônio, remover móveis inservíveis e levar equipamentos para os Municípios.

**PORTARIA Nº 385/2002-DS/CRH, DE 04.03.2002.**

**NOME:** Newton Fernando de Souza Miranda (AST/03)

**Nº DE DIÁRIAS:** quatro e meia (4 e 1/2)

**PERÍODO:** 04 a 08.03.02

**DESTINO:** Abaetetuba

**OBJETIVO:** Participar de reunião com engenheiros da Albrás, a fim de delimitar área para estacionamento de carretas, e, acompanhar projeto da ciclovia no Município.

**PORTARIA Nº 390/2002-DS/CRH, 05.03.2002.**

**NOME:** Inês do Socorro Castro de Oliveira (ADM/03)

**Nº DE DIÁRIAS:** meia (1/2)

**PERÍODO:** 05.03.02

**DESTINO:** Castanhal

**OBJETIVO:** Auxiliar no deslocamento da genitora de um servidor do órgão do Município de Castanhal para Belém.

**PORTARIA Nº 391/2002-DS/CRH, DE 05.03.2002.**

**NOME:** Djalma Machado (TEC/03), Emanuel Nazareno da Costa Cardozo (ASG/05), Edimar Moreira Lima (ASG/04), Jaime de Sousa Furtado (AXT/04).

**Nº DE DIÁRIAS:** dezoito e meia (19 e 1/2)

**PERÍODO:** 06 a 25.03.02

**DESTINO:** Redenção, Conceição do Araguaia, Abaetetuba e Tailândia.

**OBJETIVO:** Realizar processo de Sindicância, nos referidos Municípios.

**PORTARIA Nº 392/2002-DS/CRH, DE 05.03.2002**

**NOME:** Herclio Prado de Castro (TEC/05), Rosa Maria Rodrigues (AXT/05)

**Nº DE DIÁRIAS:** duas e meia (2 e 1/2)

**PERÍODO:** 15 a 17.03.02

**DESTINO:** Conceição do Araguaia

**OBJETIVO:** Realizar trabalhos referentes ao Leilão de Veículos

**PORTARIA Nº 393/2002-DS/CRH, DE 05.03.2002.**

**NOME:** Rosalva Maria Fernandes Quintella (FC/05)

**Nº DE DIÁRIAS:** meia (1/2)

**PERÍODO:** 05.03.02

**DESTINO:** Abaetetuba e Barcarena

**OBJETIVO:** Participar do Encontro sobre a Municipalização do Trânsito e Encontro de Diretores.

**PORTARIA Nº 398/2002-DS/CRH, DE 06.03.2002.**

**NOME:** Rosalva Maria Fernandes Quintella (FC-05)

**Nº DE DIÁRIAS:** quatro (04)

**PERÍODO:** 13 a 16.03.02

**DESTINO:** Brasília/DF

**OBJETIVO:** Participar do II Encontro Nacional de Política Nacional de Trânsito.

**PORTARIA Nº 399/2002-DS/CRH, DE 06.03.2002**

**NOME:** Carlos Guilherme Valente (TEC/03), Geraldo Sérgio de Assis (ADM/04)

**Nº DE DIÁRIAS:** uma e meia (1 e 1/2)

**PERÍODO:** 06 e 07.03.02

**DESTINO:** Itaituba, Paragominas

**OBJETIVO:** Realizar exames de avaliação psicológicas nos candidatos ao cargo de Examinador e Vistoriador.

**PORTARIA Nº 400/2002-DS/CRH, DE 06.03.2002.**

**NOME:** Thelma Feio Pereira da Silva (TEC/05)

**Nº DE DIÁRIAS:** uma e meia (1 1/2)

**PERÍODO:** 06 e 07.03.02

**DESTINO:** Itaituba

**OBJETIVO:** Como complementação ao deslocamento ao Município de Itaituba.

**PORTARIA Nº 402/2002-DS/CRH, DE 07.03.2002**

**NOME:** Jorge Henrique Santos Lima (TEC/05)

**Nº DE DIÁRIAS:** oito (08)

**PERÍODO:** 12 a 15.03 e de 19 a 23.03.02

**DESTINO:** Moju, Itaituba

**OBJETIVO:** Realizar levantamento técnico de sinalização viária.

**PORTARIA Nº 403/2002-DS/CRH, DE 07.03.2002**

**NOME:** Rosa Maria Chaves da Cunha (FC-06)

**Nº DE DIÁRIAS:** quatro (04)

**PERÍODO:** 13 a 16.03.02

**DESTINO:** Brasília/DF

**OBJETIVO:** Participar do II Encontro Nacional de Política Nacional de Trânsito/DF

**PORTARIA Nº 404/2002-DS/CRH, DE 07.03.2002**

**NOME:** Nedy Pedrosa de Souza (TEC/04)

**Nº DE DIÁRIAS:** duas e meia (2 e 1/2)

**PERÍODO:** 07 a 09.03.02

**DESTINO:** Itaituba

**OBJETIVO:** Ministar a disciplina Psicologia, no Curso de Examinador.

**PORTARIA Nº 405/2002-DS/DRH, DE 07.03.2002**

**NOME:** Pedro Furtado Pinheiro Júnior (ADM/01)

**Nº DE DIÁRIAS:** doze e meia (12 e 1/2)

**PERÍODO:** 07 a 19.03.02

**DESTINO:** São Geraldo do Araguaia, Xinguara e Redenção

**OBJETIVO:** Conduzir veículos do Órgão, com servidores para os Municípios.

**PORTARIA Nº 406/2002-DS/DRH, DE 07.03.2002**

**NOME:** Arquimínio Corrêa Sidrim (ADM/01)

**Nº DE DIÁRIAS:** vinte e quatro e meia (24 e 1/2)

**PERÍODO:** 04 a 28.03.02

**DESTINO:** Rondon do Pará

**OBJETIVO:** De vistoriar veículos junta a CIRETRAN

**PORTARIA Nº 407/2002-DS/DRH, 07.03.2002.**

**NOME:** Paulo Prestes Campos (ADM/03)

**Nº DE DIÁRIAS:** seis e meia (6 e 1/2)

**PERÍODO:** 08 a 14.03.02

**DESTINO:** Redenção

**OBJETIVO:** Efetuar a instalação da rede elétrica, no novo prédio da CIRETRAN.

**PORTARIA Nº 408/2002-DS/DRH, DE 07.03.2002**

**NOME:** José de Souza Ramos (Motorista)

**Nº DE DIÁRIAS:** seis e meia (6 e 1/2)

**PERÍODO:** 08 a 14.03.02

**DESTINO:** Redenção

**OBJETIVO:** Dirigir veículo que conduzirá os servidores

**PORTARIA Nº 409/2002-DS/CRH, DE 07.03.2002.**

**NOME:** Orivaldo Castro dos Santos (AXT/03)

**Nº DE DIÁRIAS:** dez e meia (10 e 1/2)

**PERÍODO:** 15 a 25.03.02

**DESTINO:** Redenção

**OBJETIVO:** Efetuar a implantação e instalação da rede elétrica, no novo prédio da CIRETRAN.

**PORTARIA Nº 410/2002-DS/CRH, DE 07.03.2002**

**NOME:** João Horácio Moraes David (FC/04), José Ribamar Falcão dos Remédios

(AXT/05)

**Nº DE DIÁRIAS:** duas e meia (2 e 1/2)

**PERÍODO:** 07 a 09.03.02

**DESTINO:** Barcarena

**OBJETIVO:** Efetuar o levantamento e apuração em processos de licenciamento e legalização de veículos.

**PORTARIA Nº 433/2002-DS/CRH, DE 08.03.2002.**

**NOME:** Ademir Braga da Silva (ADM/03)

**Nº DE DIÁRIAS:** duas e meia (2 e 1/2)

**PERÍODO:** 07 a 09.03.02

**DESTINO:** Capanema

**OBJETIVO:** Executar serviços referentes à habilitação de condutores.

**PORTARIA Nº 439/2002-DS/CRH, DE 12.03.2002.**

**NOME:** Heldecir Lima Conceição (AXT/05)

**Nº DE DIÁRIAS:** vinte e oito (28)

**PERÍODO:** 01 a 28.03.02

**DESTINO:** Marabá

**OBJETIVO:** Executar serviços referentes à área de veículos

**PORTARIA Nº 443/2002-DS/DRH, DE 12.03.2002.**

**NOME:** Celeste Nazaré Costa Soares Bezerra (Ag. Administrativo)

**Nº DE DIÁRIAS:** dezoito e meia (18 e 1/2)

**PERÍODO:** 13 a 29.03.02

**DESTINO:** Monte Dourado

**OBJETIVO:** Responder pela Chefia da CIRETRAN

**PORTARIA Nº 444/2002-DS/DRH, DE 12.03.2002.**

**NOME:** Eva Paula Guimarães Bitencourt (ASA/04), Dirceinha Beltrão Paiva Mesquita

(AXT/04), Maria de Nazaré Gonçalves Ferreira (ADM/06)

**Nº DE DIÁRIAS:** quatro e meia (4 e 1/2)

**PERÍODO:** 11 a 15.03.02

**DESTINO:** Cametá

**OBJETIVO:** Realizar Sindicância na CIRETRAN.

**PORTARIA Nº 452/2002-DS/CRH, DE 12.03.2002.**

**NOME:** Glória Kauffman (TEC CONT C), Valuci Emília Resende Araújo (AXT/05)

**Nº DE DIÁRIAS:** quatro e meia (4 e 1/2)

**PERÍODO:** 14 a 18.03.02

**DESTINO:** Breves

**OBJETIVO:** Acompanhar a atuação de clínica na geração de atendimento de guias e caixa deste DETRAN. Acompanhar a atuação de clínica na geração de atendimento de guias e caixa

**PORTARIA Nº 453/2002-DS/CRH, DE 12.03.2002.**

**NOME:** Wilson Waldemir Campos dos Passos (Motorista)

**Nº DE DIÁRIAS:** três e meia (3 e 1/2)

**PERÍODO:** 12 a 15.03.02

**DESTINO:** Moju

**OBJETIVO:** Conduzir técnico deste Órgão ao Município.

**PORTARIA Nº 454/2002-DS/CRH, 12.03.2002.**

**NOME:** Herclio Prado de Castro (TEC/05), Rosa Maria Rodrigues (AXT/05)

Nº DE DIÁRIAS: uma e meia (1 e 1/2)  
 PERÍODO: 17 e 18.03.02  
 DESTINO: Conceição do Araguaia  
 OBJETIVO: Participar da Comissão de Lello de Veículos.  
 PORTARIA Nº 455/2002-DS/CRH, DE 12.03.2002.  
 NOME: Pedro Furtado Pinheiro Júnior (ADM/01)  
 Nº DE DIÁRIAS: uma e meia (1 e 1/2)  
 PERÍODO: 14 e 15.03.02  
 DESTINO: Nova Ipixuna, Marabá  
 OBJETIVO: Efetuar o conserto e transporte do veículo tipo Kombi para a Sede deste DETRAN.  
 PORTARIA Nº 456/2002-DS/CRH, DE 12.03.2002.  
 NOME: Pedro Furtado Pinheiro Júnior (ADM/01)  
 Nº DE DIÁRIAS: uma e meia (1 e 1/2)  
 PERÍODO: 11 e 12.03.02  
 DESTINO: Tailândia  
 OBJETIVO: Conduzir a responsável pela CIRETRAN.  
 PORTARIA Nº 457/2002-DS/CRH, DE 12.03.2002.  
 NOME: Vicente de Paulo Puzza (Ag. Administrativo)  
 Nº DE DIÁRIAS: trinta (30)  
 PERÍODO: 11.03 a 09.04.02  
 DESTINO: Cametá  
 OBJETIVO: Desenvolver atividades junto a Comissão de Sindicância  
 PORTARIA Nº 458/2002-DS/CRH, DE 12.03.2002  
 NOME: Denise Lúcia Lopes Dinelli (FC/02), Elisângela Nascimento Vale (Digitador), Ivana do Socorro da Silva Gaspar (FC-03), Maria Eunice Castro de Albuquerque (Digitador), Otávio Augusto Rodrigues de Sousa (ASA/03)  
 Nº DE DIÁRIAS: trinta (30)  
 PERÍODO: 11.03 a 09.04.02  
 DESTINO: Tailândia, Tomé Açu, Barcarena, Dom Eliseu, Bragança  
 OBJETIVO: Responder pelas Chefias das CIRETRAN'S.  
 PORTARIA Nº 460/2002-DS/CRH, DE 12.03.2002.  
 NOME: Armando Kennedy Bentes da Mota (PC-01), Cleydson Amorim de Souza (Digitador), Eleana de Angolini (ADM), Gercicleide da Conceição Sampaio (Assessor), Gerson Benedito Rego de Oliveira (PC/01) Paulo Henrique Mendes Barbosa (ADM)  
 Nº DE DIÁRIAS: dezesseis e meia (16 e 1/2)  
 PERÍODO: 11 a 27.03.02  
 NOME: Atemistoklis Aguiar de Souza (FC-02), Eurípedes Amorim da Silva (FC-03).  
 PERÍODO: 12 a 24.03.02  
 Nº DE DIÁRIAS: doze e meia (12 e 1/2)  
 NOME: Enilson Acreano de Lavor Filho (ADM/04), Erlânio Moreira de Souza (FC/02), Francimeres Trajano da Silva (FC-02), Francisco de Assis Lima Lopes (AXT/04), Janilson Bandeira Portela (ADM/03), Joel Nepomuceno de Almeida (PC-01), Neyde Helena Costa Pereira (ASA/04), Paulo Roberto Gollo (PC/03).  
 PERÍODO: 12 a 26.03.02  
 Nº DE DIÁRIAS: quatorze e meia (14 e 1/2)  
 NOME: Francisco de Assis Souza Ribeiro (ASA/04), Francisco Guilherme de O Maia (FC-01), Lúcia Mamede da Silva (ADM/04), Maria Natalina Souza Pereira (AXT/03), Sebastião Vandi Lima (ASA/04)  
 PERÍODO: 13 a 26.03.02  
 Nº DE DIÁRIAS: treze e meia (13 e 1/2)  
 NOME: Joel Galvão Ávila (DIGITADOR)  
 Nº DE DIÁRIAS: cinco e meia (5 1/2)  
 PERÍODO: 18 a 23.03.02  
 NOME: Wladimir Vasconcelos Brandão (ASA/04)  
 Nº DE DIÁRIAS: duas e meia (2 e 1/2)  
 PERÍODO: 15 a 17.03.02  
 NOME: Maria Antonia Siqueira Gomes (ADM), Maria José Araújo Voloski (ASSIST. ADM)  
 Nº DE DIÁRIAS: quinze e meia (15 e 1/2)  
 PERÍODO: 12 a 27.03.02  
 DESTINO: Belém  
 OBJETIVO: Participarem do Curso de Diretores de Regionais e Gerentes de Agências.  
 PORTARIA Nº 462/2002-DS/CRH, DE 13.03.2002.  
 NOME: Conceição de Maria Leite Augusto (AG ADM), Jaciara Santana Brito (AST/04), José Ribamar de Oliveira Macedo (ASG/04).  
 Nº DE DIÁRIAS: quatro e meia (4 e 1/2)  
 PERÍODO: 21 a 25.03.02  
 DESTINO: São Domingos do Capim  
 OBJETIVO: Integrar a Equipe de Habilitação, atuando na cobrança de taxas de exames.  
 PORTARIA Nº 464/2002-DS/CRH, DE 13.03.2002.  
 NOME: Neila Maria Canibui de Almeida (ADM/03)  
 Nº DE DIÁRIAS: oito e meia (8 e 1/2)  
 PERÍODO: 14 a 22.03.02  
 DESTINO: Uruatá, Medicilândia, Senador José Porfírio e Porto de Moz.  
 OBJETIVO: Integrar a equipe volante de habilitação de condutores.  
 PORTARIA Nº 467/2002-DS/CRH, DE 15.03.2002.  
 NOME: Geraldo Sérgio de Assis (ADM/04), Tereza Amélia Ribeiro Brasil (FC-02)  
 Nº DE DIÁRIAS: quatro e meia (4 e 1/2)

PERÍODO: 19 a 23.03.02  
 DESTINO: Marabá, São Geraldo do Araguaia.  
 OBJETIVO: Participar da abertura do Curso de Fiscalização na Prefeitura de São Geraldo do Araguaia e efetuar avaliação psicológica em candidatos a Atendente.  
 PORTARIA Nº 468/2002-DS/CRH, DE 15.03.2002.  
 NOME: José Ribamar Polcino dos Remédios (AXT/05)  
 Nº DE DIÁRIAS: nove e meia (9 e 1/2)  
 PERÍODO: 18 a 27.03.02  
 DESTINO: Barcarena  
 OBJETIVO: Responder pela chefia da CIRETRAN no Município de Barcarena.  
 PORTARIA Nº 470/2002-DS/CRH, DE 15.03.2002  
 NOME: Luiz Augusto dos Santos Gomes (ADM/03)  
 Nº DE DIÁRIAS: vinte e nove e meia (29 e 1/2)  
 PERÍODO: 17.03 a 15.04.02  
 DESTINO: Altamira, Placas, Medicilândia, Senador José Porfírio e Porto de Moz.  
 OBJETIVO: Fazer parte da equipe volante de fiscalização e vistoria em trânsito.  
 PORTARIA Nº 472/2002-DS/CRH, DE 15.03.2002.  
 NOME: Eduardo Magno Montelro (Digitador), Luiz Alberto Cardoso Sábado (Ag. Administrativo)  
 Nº DE DIÁRIAS: quinze e meia (15 e 1/2)  
 PERÍODO: 16 a 31.03.02  
 DESTINO: Santarém  
 OBJETIVO: Integrar a equipe de examinadores  
 PORTARIA Nº 479/2002-DS/CRH, DE 15.03.2002.  
 NOME: Aécio Cezar de Almeida Santos  
 Nº DE DIÁRIAS: treze e meia (13 e 1/2)  
 PERÍODO: 13 a 26.03.02  
 DESTINO: Belém  
 OBJETIVO: Participar do Curso de Diretores de Regionais e Gerentes de Agências, na cidade de Belém.  
 PORTARIA Nº 480/2002-DS/CRH, DE 18.03.2002.  
 NOME: Maria Odete de Lima Teixeira (TEC/05)  
 Nº DE DIÁRIAS: três e meia (3 e 1/2)  
 PERÍODO: 19 a 22.03.02  
 DESTINO: Santana do Araguaia  
 OBJETIVO: Proceder avaliação da situação atual da direção da CIRETRAN.  
 PORTARIA Nº 481/2002-DS/CRH, DE 18.03.2002.  
 NOME: Gicemi de Carvalho Nobre (AXT/05), Eduardo Gomes Vieira (ADM/03), Mabel Pereira Silva (AXT/04)  
 Nº DE DIÁRIAS: quatorze e meia (14 e 1/2)  
 PERÍODO: 20.03 a 03.04.02  
 DESTINO: Capanema  
 OBJETIVO: Proceder apuração de denúncias contra servidora da CIRETRAN.  
 PORTARIA Nº 482/2002-DS/CRH, DE 18.03.2002.  
 NOME: Fernanda Mardec de Sousa (DAS-03)  
 Nº DE DIÁRIAS: cinco e meia (5 e 1/2)  
 PERÍODO: 20 a 25.03.02  
 DESTINO: São Domingos do Capim  
 OBJETIVO: Proceder avaliação técnica para concessão de isenção de taxa a candidatos a obtenção da CNH  
 PORTARIA Nº 483/2002-DS/CRH, DE 19.03.2002.  
 NOME: Rosa Maria Chaves da Cunha (FC-06)  
 Nº DE DIÁRIAS: uma (1)  
 PERÍODO: 22.03.02  
 DESTINO: Pacajá, Novo Repartimento e Itupiranga  
 OBJETIVO: Participar da Audiência Pública  
 PORTARIA Nº 487/2002-DS/CRH, DE 22.03.2002.  
 NOME: Luiz Otávio Maciel Miranda (AST/03)  
 Nº DE DIÁRIAS: uma (1)  
 PERÍODO: 22.03.02  
 DESTINO: Brasília/DF  
 OBJETIVO: Participar da Reunião Temática de Cidadania e Educação  
 PORTARIA Nº 488/2002-DS/CRH, DE 19.03.2002.  
 NOME: Antonio de Almeida Rodrigues (ADM/06)  
 Nº DE DIÁRIAS: meia (1/2)  
 PERÍODO: 19.03.02  
 DESTINO: Castanhal  
 OBJETIVO: Se deslocou a serviço da Procuradoria Jurídica  
 PORTARIA Nº 491/2002-DS/CRH, DE 20.03.2002.  
 NOME: Edmilson Vera Almeida Leal (AXT/A)  
 Nº DE DIÁRIAS: duas e meia (2 e 1/2)  
 PERÍODO: 22 a 24.03.02  
 DESTINO: Jacundá  
 OBJETIVO: Efetuar o serviço de cobrança de taxas administrativas para obtenção da CNH.  
 PORTARIA Nº 496/2002-DS/CRH, DE 21.03.2002.  
 NOME: Almir Antonio Gatti da Rocha (TEC/05)  
 Nº DE DIÁRIAS: onze e meia (11 e 1/2)  
 PERÍODO: 25.03 a 05.04.02  
 DESTINO: Santarém

OBJETIVO: Coordenar os rviços de transferência para o novo prédio da CIRETRAN do Município de Santarém.  
 PORTARIA Nº 497/2002-DS/CRH, DE 21.03.2002.  
 NOME: Glair Soares de Souza (TEC/04), Maria Wilma Ataíde de Lima (TEC/05)  
 Nº DE DIÁRIAS: duas e meia (2 e 1/2)  
 PERÍODO: 09 a 11.04.02  
 DESTINO: Natal/RN  
 OBJETIVO: Participar da Reunião Nacional dos Coordenadores do RENAVAN E RENACH na cidade de Natal/RN.  
 PORTARIA Nº 498/2002-DS/CRH, DE 21.03.2002.  
 NOME: João Monteiro Corrêa (ASG/03), Maria Elite Lima Brito (ASA/03), Fernando Inácio Gadelha da Paiva (FC-03)  
 Nº DE DIÁRIAS: duas e meia (2 e 1/2)  
 PERÍODO: 25 a 27.03.02  
 DESTINO: Moju  
 OBJETIVO: Proceder treinamento a agente de fiscalização de trânsito  
 PORTARIA Nº 506/2002-DS/CRH, DE 22.03.2002  
 NOME: Wilson Waldemir Campos dos Passos (Motorista)  
 Nº DE DIÁRIAS: uma e meia (1 e 1/2)  
 PERÍODO: 21 e 22.03.02  
 DESTINO: Abaetetuba e Tomé Açu  
 OBJETIVO: Conduzir servidores aos Municípios de Abaetetuba e Tomé Açu.  
 PORTARIA Nº 509/2002-DS/CRH, DE 25.03.2002  
 NOME: Sérgio Augusto de Souza Leal (TEC/04), José Ribamar de Oliveira Macedo (ASG/04)  
 Nº DE DIÁRIAS: quatro e meia (4 e 1/2)  
 PERÍODO: 26 a 30.03.02  
 DESTINO: Redenção, Tailândia, Tucumã  
 OBJETIVO: Proceder o recebimento de obras, levantamento de serviços e avaliação de sinalização gráfica.  
 PORTARIA Nº 510/2002-DS/CRH, DE 25.03.2002  
 NOME: Edmilson Vera Almeida Leal  
 Nº DE DIÁRIAS: quatro e meia (4 e 1/2)  
 PERÍODO: 25 a 29.03.02  
 DESTINO: São Geraldo do Araguaia, Brejo Grande.  
 OBJETIVO: Proceder o serviço de cobrança de taxas administrativas para obtenção de CNH.  
 PORTARIA Nº 516/2002-DS/CRH, DE 26.03.2002  
 NOME: Rosa Maria Chaves da Cunha (FC/06)  
 Nº DE DIÁRIAS: duas (2)  
 PERÍODO: 26 e 27.03.2002  
 DESTINO: Brasília/DF  
 OBJETIVO: Participar da Reunião sobre o RENACON.  
 PORTARIA Nº 517/2002-DS/CRH, DE 26.03.2002.  
 NOME: Almir Antonio Gatti da Rocha (TEC/05)  
 Nº DE DIÁRIAS: nove e meia (9 e 1/2)  
 PERÍODO: 01 a 10.04.02  
 DESTINO: Santarém  
 OBJETIVO: Coordenar os serviços de transferência do novo prédio da CIRETRAN.  
 PORTARIA Nº 521/2002-DS/CRH, DE 26.03.2002.  
 NOME: Maria Carmelita Ataíde (FC/04)  
 Nº DE DIÁRIAS: meia (1/2)  
 PERÍODO: 27.03.02  
 DESTINO: Capanema  
 OBJETIVO: Fiscalizar a CIRETRAN.  
 PORTARIA Nº 522/2002-DS/CRH, DE 26.03.2002.  
 NOME: Arquimino Corrêa Sidrim (ADM/01)  
 Nº DE DIÁRIAS: dezanove e meia (19 e 1/2)  
 PERÍODO: 01 a 20.04.02  
 DESTINO: Rondon do Pará  
 OBJETIVO: Realizar serviços de vistoria no Município.  
 PORTARIA Nº 523/2002-DS/CRH, DE 26.03.2002.  
 NOME: Benilson Alves do Rosário (Bombeiro), James Dean Barbosa Leite (Bombeiro)  
 Nº DE DIÁRIAS: duas e meia (2 e 1/2)  
 PERÍODO: 08 a 10.04.02  
 DESTINO: Golanésia  
 OBJETIVO: Realizar vistoria e preenchimento de processos de veículos.  
 PORTARIA Nº 524/2002-DS/CRH, DE 26.03.2002.  
 NOME: Benilson Alves do Rosário (Bombeiro), James Dean Barbosa Leite (Bombeiro)  
 Nº DE DIÁRIAS: duas e meia (2 e 1/2)  
 PERÍODO: 15 a 17.04.02  
 DESTINO: Pacajá  
 OBJETIVO: Realizar vistoria e preenchimento de processos de veículos.  
 PORTARIA Nº 529/2002-DS/CRH, DE 27.03.2002.  
 NOME: Geraldo Sérgio de Assis (ADM/04), Tereza Amélia Ribeiro Brasil (FC/02)  
 Nº DE DIÁRIAS: uma e meia (1 1/2)  
 PERÍODO: 27 e 28.03.02  
 DESTINO: São Geraldo do Araguaia  
 OBJETIVO: Efetuar avaliação psicológica em candidatos ao cargo de Atendente.

PORTARIA Nº 530/2002-DS/CRH, DE 27.03.2002.

NOME: Maria Odete de Lima Teixeira (TEC/05)

Nº DE DIÁRIAS: meia (1/2)

PERÍODO: 22.03.02

DESTINO: Belém

OBJETIVO: Complementação de diárias.

PORTARIA Nº 531/2002-DS/CRH, DE 27.03.2002.

NOME: Geraldo Sérgio de Assis (ADM/04), Tereza Amélia Ribeiro (FC/02)

Nº DE DIÁRIAS: cinco e meia (5 e 1/2)

PERÍODO: 31.03 a 05.04.02

NOME: Rosalina de Lourdes do Carmo Nascimento (ASA/03)

Nº DE DIÁRIAS: dezesete e meia (17 e 1/2)

PERÍODO: 03 a 20.04.02

DESTINO: Marabá, São Geraldo do Araguaia, Xinguara.

OBJETIVO: Coordenar as atividades inerentes ao Curso de Examinador.

PORTARIA Nº 532/2002-DS/CRH, DE 27.03.2002.

NOME: Cleide Dourado Prota (ASA/03)

Nº DE DIÁRIAS: três e meia (3 e 1/2)

PERÍODO: 29.03 a 01.04.02

DESTINO: Óbidos

OBJETIVO: Integrar a Comissão de Exames de Habilitação em candidatos à obtenção da CNH.

PORTARIA Nº 533/2002-DS/CRH, DE 27.03.2002.

NOME: Graça de Fátima Viana Ferreira (ASA/04), Maria de Jesus Bentes Pinto

(AXT/05), Raimunda Nonata da Silva (ASG/03)

Nº DE DIÁRIAS: três e meia (3 e 1/2)

PERÍODO: 04 a 07.04.02

DESTINO: Oriximiná

OBJETIVO: Integrar a Comissão de Exames de Habilitação em candidatos à obtenção da CNH.

PORTARIA Nº 534/2002-DS/CRH, DE 27.03.2002.

NOME: Eilson Azeano de Lavor filho (ADM/04)

Nº DE DIÁRIAS: trinta (30)

PERÍODO: 01 a 30.04.02

DESTINO: Oriximiná

OBJETIVO: Responder pela Chefia da CIRETRAN.

PORTARIA Nº 535/2002-DS/CRH, DE 28.03.2002

NOME: Luiz Otávio Maciel Miranda (AST/03)

Nº DE DIÁRIAS: quatro (04)

PERÍODO: 02 a 05.04.02

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar da I Teleconferência do projeto Rumo a Escola.

PORTARIA Nº 564/2002-DS/CRH, DE 28.03.2002.

NOME: Carlos Guilherme Valente (TEC/03)

Nº DE DIÁRIAS: quatro e meia (4 e 1/2)

PERÍODO: 03 a 07.04.2002

DESTINO: Tucuruí e Altamira

OBJETIVO: Realizar atividades do Pacto nas Escolas

PORTARIA Nº 565/2002-DS/CRH, DE 28.03.2002.

NOME: Celeste Nazaré Soares Bezerra (Ag. Administrativo)

Nº DE DIÁRIAS: seis e meia (6 e 1/2)

PERÍODO: 30.03 a 05.04.02

NOME: Rosely Souza Pereira (AXT/04)

Nº DE DIÁRIAS: onze e meia (11 e 1/2)

PERÍODO: 01 a 12.04.02

DESTINO: Monte Dourado

OBJETIVO: Realizar treinamento na área de processamento de veículos e habilitação de condutores, aos servidores da CIRETRAN.

PORTARIA Nº 726/2002-DS/PROJUR

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e... Considerando que o novo prédio adquirido por este Departamento para abrigar a sede da 1ª Circunscrição Regional de Trânsito de Santarém, carece de reforma para ser adequado as condições de funcionamento, de conformidade com as exigências do Código de Trânsito Brasileiro.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Antonio Almir Gatti da Rocha, Walber Camelo Xavier e Raquel Santana de Vasconcelos para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial com o objetivo de licitar materiais de construção, em tudo observado as normas da Lei nº 8.666/93.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

Belém, 02 de maio de 2002

Por Delegação

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 643/2002-DS/DRH, DE 16.04.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o disposto na Lei 5.810/94-RJU, que disciplina nos arts. 150, 151, 152 e 153, a concessão de ajuda de custo no servidor que passa a ter exercício em nova sede;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA NATALINA SOUZA PEREIRA, Auxiliar Técnica/03, removida da CIRETRAN em Vigia para a Diretoria de Registro de Veículos, na Sede deste Departamento, ajuda de custo, pelo prazo de três meses, de conformidade com a Lei 5.810/94-RJU.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15.04.2002..

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 641/2002-DS/CRH, DE 16.04.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora CREUZA DO SOCORRO ELERES DE OLIVEIRA, para responder, no período de 16 a 30.04.2002, pela Chefia da CIRETRAN "C" do Município de Santana do Araguaia, durante o impedimento do titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, em 16 de abril de 2002.

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 642/2002-DS/DRH, DE 16.04.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

REMOVER a servidora MARIA NATALINA SOUZA PEREIRA, Auxiliar Técnica/03, da Circunscrição Regional de Trânsito em Vigia para Diretoria de Registro de Veículos, deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15.04.2002.

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 644/2002-DS/CRH, DE 16.04.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 137, da Lei 5.810/94-RJU, quanto ao Regime Especial de Trabalho;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Governamental 2535/94, de 20.05.94, com a nova redação dada pelo Decreto 2608/94, de 21.06.94;

CONSIDERANDO que o servidor constante desta Portaria, realiza serviços neste Departamento, ultrapassando a jornada normal de trabalho, por extrema necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a setenta por cento (70%) sobre o vencimento de seu respectivo cargo.

EMMANUEL NAZARENO DA COSTA CARDOSO

Art. 2º - DETERMINAR que o referido servidor cumpra o expediente diário de 08:00 às 17:00 h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02.05.2002.

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 700/2002-DS/CRH, DE 25.04.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

REVOGAR os termos do art. 2º, da Portaria 1582/2001-DS/DRH, que designou o servidor ALMIR ANTONIO GATTI DA ROCHA, Técnico/05, para responder pela Chefia da CIRETRAN "A" do Município de Altamira, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07.03.2002.

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 701/2002-DS/CRH, DE 25.04.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora ANETE MARIA ROSA DA COSTA, Técnica/04, lotada na Divisão de Administração de Recursos Humanos, do Cargo em Comissão, FC-03, de Chefe da CIRETRAN "A" do Município de Marituba.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 30.04.2002.

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 702/2002-DS/CRH, DE 25.04.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria 333/01-DS/DRH, que nomeou a servidora

ROSALVA MARIA FERNANDES QUINTELLA, Diretora de Registro de Veículos, para responder pela Área de Recursos Humanos, deste Departamento de Trânsito. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 30.04.2002.

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 703/2002-DS/CRH, DE 25.04.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor LUIZ CARLOS DOS ANJOS CEREJA, para exercer o Cargo em Comissão, FC-03, de Chefe da CIRETRAN "A" do Município de Marituba.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 30.04.2002.

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 704/2002-DS/CRH, DE 25.04.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor LUIZ CARLOS DOS ANJOS CEREJA, Chefe de CIRETRAN "A", para responder pela Área de Recursos Humanos, deste Departamento de Trânsito.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 30.04.2002.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se..

Gabinete da Superintendência, em 25 de abril de 2002.

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 705/2002-DS/CRH, DE 25.04.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora NEDY PEDROSO DE SOUSA, datado de 25.04.2002, solicitando exoneração do cargo de Técnica/04, lotada na CIRETRAN em Santarém,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora NEDY PEDROSO DE SOUSA, Técnica/04, lotada na Circunscrição Regional de Trânsito "A" do Município de Santarém.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 30.04.2002.

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 707/2002-DS/CRH, DE 25.04.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR, ex-officio, o senhor NIVALDO ASSUNÇÃO MOREIRA, do Cargo em Comissão, FC-01, de Chefe da CIRETRAN "C" do Município de Cametá.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 26.04.2002.

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 708/2002-DS/CRH, DE 25.04.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor VICENTE DE PAULO PUREZA, Agente Administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão, FC-01, de Chefe da CIRETRAN "C" do Município de Cametá, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 26.04.2002.

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 709/2002-DS/CRH, DE 25.04.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do Requerimento da servidora LEONOR MONTANHA PANTOJA, datado de 15.03.1999, solicitando a Aposentadoria Voluntária;

CONSIDERANDO o deferimento da Aposentadoria Voluntária através dos Pareceres 151/97 e 084/99-PROJUR;

CONSIDERANDO, finalmente, haver transcorrido o prazo (91 dias) necessário para o afastamento, a partir da solicitação do servidor, conforme estabelece o

Parágrafo 4º, do art. 112, da Lei 5.810/94-RJU,

RESOLVE:

ASSEGURAR à servidora LEONOR MONTANHA PANTOJA, Técnica/07, o direito de não comparecer ao trabalho, sem prejuízo da percepção de sua remuneração, enquanto aguarda o deferimento da Aposentadoria Voluntária,

conforme estabelece o Parágrafo 4º, do art. 112, da Lei 5.810/94.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02.05.2002.

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente.

**PORTARIA Nº 714/2002-DS/CRH, DE 26.04.2002**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**R E S O L V E:**

EXONERAR o senhor GERSON BENEDITO REGO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, FC-01, de Chefe da Circunscrição Regional de Trânsito "C" do Município de Tomé Aquí.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, em 26 de abril de 2002.

Por delegação:

**MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS**  
Diretora Superintendente.

**PORTARIA Nº 715/2002-DS/CRH, DE 26.04.2002**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora HELENA PINHEIRO PEIXOTO, Assistente Técnica/05, para responder pela Chefia da Circunscrição Regional de Trânsito "B" do Município de Conceição do Araguaia, durante o impedimento do titular.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, em 26 de abril de 2002.

Por delegação:

**MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS**  
Diretora Superintendente.

**PORTARIA Nº 712/2002-DS/CRH, DE 26.04.2002.**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora ELISÂNGELA NASCIMENTO VALE, Digitadora, para responder pela Chefia da Circunscrição Regional de Trânsito "C" do Município de Tomé Aquí, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19.12.01.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, em 26 de abril de 2002.

Por delegação:

**MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS**  
Diretora Superintendente.

**PORTARIA Nº 713/2002-DS/CRH, DE 26.04.2002.**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**R E S O L V E:**

REVOGAR os termos da Portaria 712/2002-DS/CRH, que designou a servidora ELISÂNGELA NASCIMENTO VALE, Digitadora, para responder pela Chefia da Circunscrição Regional de Trânsito "C" do Município de Tomé Aquí, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 29.04.2002.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, em 26 de abril de 2002.

Por delegação:

**MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS**  
Diretora Superintendente.

**PORTARIA Nº 720/2002-DS/CRH, DE 26.04.2002.**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora ROSALINA DE LOURDES DO CARMO NASCIMENTO, Assistente de Administração/03, para responder pela Chefia da Circunscrição Regional de Trânsito "C" do Município de Tomé Aquí, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 29.04.2002.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, em 26 de abril de 2002.

Por delegação:

**MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS**  
Diretora Superintendente.

**PORTARIA Nº 724/2002-DS/CRH, DE 29.04.2002**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 137, da Lei 5.810/94-RJU, quanto ao Regime Especial de Trabalho;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Governamental 2538/94, de 20.05.94, com a nova redação dada pelo Decreto 2608/94, de 21.06.94;

CONSIDERANDO que a servidora constante desta Portaria, realiza serviços neste Departamento, ultrapassando a jornada normal de trabalho, por extrema necessidade,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo relacionada, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a setenta por cento (70%) sobre o vencimento de seu respectivo cargo.

MARINETE PANTOJA DIAS

Art. 2º - DETERMINAR que o referido servidor cumpra o expediente diário de 08:00 às 17:00 h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02.05.2002.

Por delegação:

**MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS**  
Diretora Superintendente.

**PORTARIA Nº 744/2002-DS/CRH, DE 03.05.2002**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**R E S O L V E:**

EXONERAR o senhor LEANDRO DIAS JOAQUIM, do Cargo em Comissão, FC-04, de Coordenador Administrativo, deste Departamento de Trânsito.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02.05.2002.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, em 03 de maio de 2002.

Por delegação:

**MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS**  
Diretora Superintendente.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

CONTRATADO: ADRIANO CLEBER MEDEIROS DA SILVA

CARGO: ATENDENTE

SALÁRIO: R\$-300,00

VIGÊNCIA: 02.05 a 02.11.2002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará

006 - SEGURANÇA PÚBLICA

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0125 - APOIO ADMINISTRATIVO

2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: COMARCA DE BELÉM

Belém, 02 de maio de 2002.

CONTRATANTE:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

CONTRATADO:

ADRIANO CLEBER MEDEIROS DA SILVA

CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

CONTRATADO: THIAGO SARMENTO DE OLIVEIRA

CARGO: ATENDENTE

SALÁRIO: R\$-300,00

VIGÊNCIA: 02.05 a 02.11.2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará

006 - SEGURANÇA PÚBLICA

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0125 - APOIO ADMINISTRATIVO

2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: COMARCA DE BELÉM

Belém, 02 de maio de 2002.

CONTRATANTE:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

CONTRATADO:

THIAGO SARMENTO DE OLIVEIRA

CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

CONTRATADO: TONY WELLITON DA SILVA VILHENA

CARGO: ATENDENTE

SALÁRIO: R\$-300,00

VIGÊNCIA: 02.05 a 02.11.2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará

006 - SEGURANÇA PÚBLICA

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0125 - APOIO ADMINISTRATIVO

2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: COMARCA DE BELÉM

Belém, 02 de maio de 2002.

CONTRATANTE:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

CONTRATADO:

TONY WELLITON DA SILVA VILHENA

CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

CONTRATADO: GISELLE GUILBER LUCENA DE SOUSA

CARGO: ATENDENTE

SALÁRIO: R\$-300,00

VIGÊNCIA: 02.05 a 02.11.2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará

006 - SEGURANÇA PÚBLICA

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0125 - APOIO ADMINISTRATIVO

2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: COMARCA DE BELÉM

Belém, 02 de maio de 2002.

CONTRATANTE:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

CONTRATADO:

GISELLE GUILBER LUCENA DE SOUSA

CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

CONTRATADO: JANETE DIAS PINHO

CARGO: ATENDENTE

SALÁRIO: R\$-300,00

VIGÊNCIA: 02.05 a 02.11.2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará

006 - SEGURANÇA PÚBLICA

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0125 - APOIO ADMINISTRATIVO

2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: COMARCA DE BELÉM

Belém, 02 de maio de 2002.

CONTRATANTE:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

CONTRATADO:

JANETE DIAS PINHO

CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

CONTRATADO: MILENA BITTENCOURT OLIVEIRA

CARGO: ATENDENTE

SALÁRIO: R\$-300,00

VIGÊNCIA: 02.05 a 02.11.2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará

006 - SEGURANÇA PÚBLICA

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0125 - APOIO ADMINISTRATIVO

2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: COMARCA DE BELÉM

Belém, 02 de maio de 2002.

CONTRATANTE:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

CONTRATADO:

MILENA BITTENCOURT OLIVEIRA

CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

CONTRATADO: RENATO CESAR MELO REBELO

CARGO: ATENDENTE

SALÁRIO: R\$-300,00

VIGÊNCIA: 02.05 a 02.11.2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará

006 - SEGURANÇA PÚBLICA

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0125 - APOIO ADMINISTRATIVO

2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: COMARCA DE BELÉM

Belém, 02 de maio de 2002.

CONTRATANTE:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

CONTRATADO:

RENATO CESAR MELO REBELO

EXAMINADORES

CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará  
 CONTRATADO: DAVID FURTADO FERNANDES  
 CARGO: EXAMINADOR  
 SALÁRIO: R\$-400,00  
 VIGÊNCIA: 02.05 a 02.11.2002  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará  
 006 - SEGURANÇA PÚBLICA  
 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO  
 2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
 319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS  
 FORO: COMARCA DE BELÉM  
 Belém, 02 de maio de 2002.

CONTRATANTE:  
 ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
 Diretora Superintendente  
 CONTRATADO:  
 DAVID FURTADO FERNANDES

CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará  
 CONTRATADO: DANILO DIAS GOES  
 CARGO: EXAMINADOR  
 SALÁRIO: R\$-400,00  
 VIGÊNCIA: 02.05 a 02.11.2002  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará  
 006 - SEGURANÇA PÚBLICA  
 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO  
 2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
 319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS  
 FORO: COMARCA DE BELÉM  
 Belém, 02 de maio de 2002.

CONTRATANTE:  
 ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
 Diretora Superintendente  
 CONTRATADO:  
 DANILO DIAS GOES

CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará  
 CONTRATADO: PETER HUGO DOS SANTOS RASERA  
 CARGO: EXAMINADOR  
 SALÁRIO: R\$-400,00  
 VIGÊNCIA: 02.05 a 02.11.2002  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará  
 006 - SEGURANÇA PÚBLICA  
 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO  
 2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
 319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS  
 FORO: COMARCA DE BELÉM  
 Belém, 02 de maio de 2002.

CONTRATANTE:  
 ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
 Diretora Superintendente  
 CONTRATADO:  
 PETER HUGO DOS SANTOS RASERA

CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará  
 CONTRATADO: AFONSO TEIXEIRA NOURA NETO  
 CARGO: EXAMINADOR  
 SALÁRIO: R\$-400,00  
 VIGÊNCIA: 02.05 a 02.11.2002  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará  
 006 - SEGURANÇA PÚBLICA  
 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO  
 2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
 319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS  
 FORO: COMARCA DE BELÉM  
 Belém, 02 de maio de 2002.

CONTRATANTE:  
 ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
 Diretora Superintendente  
 CONTRATADO:  
 AFONSO TEIXEIRA NOURA NETO

CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará  
 CONTRATADO: JOÃO BATISTA DE SOUSA BENTES  
 CARGO: EXAMINADOR  
 SALÁRIO: R\$-400,00  
 VIGÊNCIA: 02.05 a 02.11.2002  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará  
 006 - SEGURANÇA PÚBLICA  
 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO  
 2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
 319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS  
 FORO: COMARCA DE BELÉM  
 Belém, 02 de maio de 2002.

CONTRATANTE:  
 ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
 Diretora Superintendente  
 CONTRATADO:  
 JOÃO BATISTA DE SOUSA BENTES

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE  
 RUA JOÃO DIOGO, 236 - F (91) 241-1053

PORTARIA Nº 264 DE 02 DE MAIO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na PORTARIA Nº 002, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela PORTARIA Nº 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da Secretaria Executiva da Pazenda:

RESOLVE:

I - Conceder Suprimento de Fundos à servidora REGINA TELMA VIEITAS MARTINS, MP: 0028789-017 e CPF: 097.049.652-49, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Operações da CEDEC/PA.

II - O valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) correrão a conta do Estado com a seguinte Classificação:

311196/339030 - R\$ 400,00 (quatrocentos reais) Material de Consumo.

III - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORLANDO ANTÔNIO SARMAHNO FRADE - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

COMANDO GERAL

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 265, DE 02 DE MAIO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e; Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder ao CAP QOBM MARCUS VICTOR LIMA NORAT, TEC CEDEC EUGÊNIO FRAZÃO e TEC CEDEC REGINA TELMA VIEITAS MARTINS, 10 (dez) diárias completas, no valor total de R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos e reais), por terem de seguir à cidade de Floresta do Araguaia, Concelho do Araguaia, Santa Maria das Barreiras e Pau D'arco - Pa, no período 07/05/02 a 16/05/02, a fim de criar Coordenadorias Municipais de Defesa Civil.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - F (91) 242-0100.

PORTARIA Nº 543/02-DP-G, DE 30.04.02

Conceder 13 (treze) diárias a Servidora Heldeci Nazaré Gomes de Oliveira de Souza, matrícula nº 3342050-029, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 349014 função programática 030910087-2298, no período de 01 a 14/05/02 para se deslocar para Canaã dos Carajás, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas no Juizado Especial Itinerante em Canaã dos Carajás.

## DEFESA

### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES  
 TRAV. DO CHAÇO, 2350 - F (91) 246-6315

COMANDO GERAL  
 DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
 CONTRATO ORIGINAL: 018/01  
 EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/02

PARTE CONTRATADA: Auto Posto Azulino Ltda.

CNPJ/MP nº 15.743.560/0001-03 IE. nº 15.135.084-1.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de Combustível à PMPA, para as Unidades do interior do Estado, subordinadas aos Comandos de Policiamento Regionais - CPR I, II, III e IV.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2001.

JUSTIFICATIVA DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato Original, de acordo com o Art. 65, inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: A contar de 01 de abril de 2002.

DATA DE ASSINATURA: 29 ABR 02

ORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandrini Fernandes - Cel QOPM. Quartel em Belém-PA, 29 de abril de 2002.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - Cel QOPM

Comandante Geral da PMPA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Polícia Militar do Pará, neste ato representada por seu Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer Técnico nº 045/01, expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará e o Parecer Jurídico nº 008/02-COJ, de 01 MAR 02, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 001/02 - Proc. nº 010/02, visando a Reforma da Quadra de Esporte do Batalhão de Choque da Polícia Militar - BPCHOQ, de acordo com o disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Quartel em Belém-PA, 03 de Maio de 2002

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

COMANDO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 INTIMAÇÃO DE DECISÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2002- Processo nº 003/02

OBJETO: Prestação de Serviços de Transportes de Cargas à PMPA.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, comunica aos licitantes que foi INDEFERIDO o recurso administrativo interposto pela empresa NAVIRE TRANSPORTE E TURISMO LTDA, nos termos contido na decisão administrativa nº 005/02-COJ.

Belém(PA), 02 de Maio de 2002

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

## DEFESA

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GOES  
 AV. NAZARÉ, 489 - F (91) 242-5551

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2002-PCE

publicado no D.O.E. nº 29.685, de 24/04/2002

Onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Leia-se: VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Onde se lê: ORDENADOR RESPONSÁVEL: LAURISTON JOSÉ LUNA GOES

Delegado Geral da Polícia Civil

Leia-se: ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesas

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Polícia Civil do Estado, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Diretor do Departamento de Administração Policial, Dr. ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer a dispensa de licitação, para sublocação de um espaço físico da Delegacia Geral, onde fica situada a cantina para exploração dos serviços de lanchonete, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e na alteração dada pela Lei 8.666/93. Belém, 06 de maio de 2002

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do Departamento de Administração Policial

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, com alterações dadas pela Lei 8.883/94, o Ato de Dispensa de Licitação, fundamentado nas disposições contidas no Artigo 24, inciso II, da retrocitada Lei.

Belém, 06 de maio de 2002.

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PARTES: Polícia Civil do Estado (permissente) e Maria Jurandir de Almeida Pontes (permissonária).

OBJETO: Permissão de uso do espaço físico onde fica localizada a cantina no prédio da Delegacia Geral de Polícia Civil.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

VALOR ESTIMADO: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2902 – Manutenção de Serviços

Administrativos; Natureza da Despesa: 349036; Fonte: 001

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2002.

FORO: Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL:

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesas

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL: 002/2001-PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105-0001/06) e TICKET SERVIÇOS S.A. (CNPJ nº 47.866.934/0001-74).

OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objetivo reajustar o valor mensal e a forma de apresentação dos tickets de refeição, no Contrato original nº 002/2001-PCE.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 11 (onze) meses, a contar de 06 de maio de 2002.

VALOR DO ADITAMENTO: estimado em R\$ 119.603,00 (cento e dezenove mil, seiscentos e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: pela Atividade 401010612201252903

NATUREZA DA DESPESA: 339039

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2002

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesas

## EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 011/2002-DGPC

CONVENIENTES: Polícia Civil do Estado e Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari.

OBJETO: Cooperação técnica relativa ao serviço de identificação civil no município.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

RECURSOS FINANCEIROS: Fontes próprias da Prefeitura de Cachoeira do Arari, sob a dotação orçamentária seguinte:

Funcional Programática – 100303 - 3585013212005

Elemento de Despesa – 339030.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2002.

FORO: Comarca de Belém-Pa.

RESPONSÁVEIS:

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES

Delegado Geral de Polícia Civil

JOSÉ GOMES DE MOURA

Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário Executivo de Segurança Pública

## RESUMO DA PORTARIA N.º 170/2002-DGPC/OD/DA DE 17/04/2002

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                | Cargo     | Destino   | Período       | Diárias |
|---------------------|-----------|-----------|---------------|---------|
| Vilmar Viana Lucena | Motorista | São Paulo | 18 a 20/04/02 | 2 e 1/2 |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

## RESUMO DA PORTARIA N.º 171/2002-DGPC/OD/DA DE 22/04/2002

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                            | Cargo        | Destino            | Período       | Diárias |
|---------------------------------|--------------|--------------------|---------------|---------|
| José Arnaldo Pantoja Assunção   | Delegado     | São Félix do Xingu | 23 a 27/04/02 | 5       |
| José Aluísio Batista dos Santos | Investigador | São Félix do Xingu | 23 a 27/04/02 | 5       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

## RESUMO DA PORTARIA N.º 172/2002-DGPC/OD/DA DE 22/04/2002

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                 | Cargo    | Destino           | Período       | Diárias |
|----------------------|----------|-------------------|---------------|---------|
| Altamir Nunes Padeco | Escrivão | Tucuruí e Pacajás | 23 a 30/04/02 | 6 1/2   |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

## RESUMO DA PORTARIA N.º 173/2002-DGPC/OD/DA DE 23/04/2002

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                            | Cargo        | Destino   | Período  | Diárias |
|---------------------------------|--------------|-----------|----------|---------|
| Nilton Jorge Barreto Atayde     | Delegado     | Marapanim | 16/04/02 | 1       |
| Augusto Cesar Gil Cardoso       | Investigador | Marapanim | 16/04/02 | 1       |
| Edilson Nascimento dos Santos   | Motorista    | Marapanim | 16/04/02 | 1       |
| Carlos Alberto Moreira da Silva | Motorista    | Marapanim | 16/04/02 | 1       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

## RESUMO DA PORTARIA N.º 174/2002-DGPC/OD/DA DE 23/04/2002

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                          | Cargo     | Destino  | Período       | Diárias |
|-------------------------------|-----------|----------|---------------|---------|
| Edilson Nascimento dos Santos | Motorista | Redenção | 28 a 31/04/02 | 3 1/2   |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

## RESUMO DA PORTARIA N.º 175/2002-DGPC/OD/DA DE 23/04/2002

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                          | Cargo    | Destino   | Período  | Diárias |
|-------------------------------|----------|-----------|----------|---------|
| João Batista Medeiros Barbosa | Delegado | Tailândia | 28/03/02 | 1       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

## RESUMO DA PORTARIA N.º 176/2002-DGPC/OD/DA DE 24/04/2002

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                               | Cargo        | Destino   | Período       | Diárias |
|------------------------------------|--------------|-----------|---------------|---------|
| José Alcântara Neves               | Delegado     | Tailândia | 19 a 22/04/02 | 4       |
| Roberto Sérgio Campos da Conceição | Investigador | Tailândia | 19 a 22/04/02 | 4       |
| Luiz Carlos Souza Guimarães        | Investigador | Tailândia | 19 a 22/04/02 | 4       |
| Augusto Cesar Gil Cardoso          | Investigador | Tailândia | 19 a 22/04/02 | 4       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

## RESUMO DA PORTARIA N.º 177/2002-DGPC/OD/DA DE 24/04/2002

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                            | Cargo        | Destino   | Período       | Diárias |
|---------------------------------|--------------|-----------|---------------|---------|
| Maria da Glória Almeida Marciel | Escrivão     | Tailândia | 19 a 22/04/02 | 4       |
| Marcus Victor Trindade Palma    | Investigador | Tailândia | 19 a 22/04/02 | 4       |
| Arnilton da Silva Dias          | Investigador | Tailândia | 19 a 22/04/02 | 4       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

## RESUMO DA PORTARIA N.º 178/2002-DGPC/OD/DA DE 24/04/2002

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                              | Cargo    | Destino   | Período       | Diárias |
|-----------------------------------|----------|-----------|---------------|---------|
| Antonio Fernando Botelho da Cunha | Delegado | Tailândia | 19 a 22/04/02 | 4       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

## RESUMO DA PORTARIA N.º 179/2002-DGPC/OD/DA DE 24/04/2002

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                             | Cargo        | Destino             | Período       | Diárias |
|----------------------------------|--------------|---------------------|---------------|---------|
| Alberto César Beltrão Pamplona   | Delegado     | Tailândia e Tucuruí | 19 a 24/04/02 | 6       |
| Antonio Sérgio dos Santos Galvão | Investigador | Tailândia e Tucuruí | 19 a 24/04/02 | 6       |
| Carlos Ricardo Moraes de Souza   | Investigador | Tailândia e Tucuruí | 19 a 24/04/02 | 6       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

## RESUMO DA PORTARIA N.º 180/2002-DGPC/OD/DA DE 24/04/2002

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                            | Cargo              | Destino         | Período       | Diárias |
|---------------------------------|--------------------|-----------------|---------------|---------|
| Rui Guilherme Gomes dos Santos  | Motorista          | Marabá e outros | 25 a 28/04/02 | 3       |
| Edivaldo Silva Nascimento       | Motorista          | Marabá e outros | 25 a 28/04/02 | 3       |
| Vilmar Viana Lucena             | Motorista          | Marabá e outros | 25 a 28/04/02 | 3       |
| Luiz Monteiro da Silva Junior   | Motorista          | Marabá e outros | 25 a 28/04/02 | 3       |
| Benedito Leão Gonzaga           | Investigador       | Marabá e outros | 25 a 28/04/02 | 3       |
| Hermani Castro de Figueiredo    | Ag. Administrativo | Marabá e outros | 25 a 28/04/02 | 3       |
| Raimundo Dirleino Cardoso       | Ag. Administrativo | Marabá e outros | 25 a 28/04/02 | 3       |
| Ademir José da Silva            | Ag. Administrativo | Marabá e outros | 25 a 28/04/02 | 3       |
| João Cosmo de Oliveira Grande   | Motorista          | Marabá e outros | 25 a 28/04/02 | 3       |
| André Luis Dantas Ramos         | Ag. Administrativo | Marabá e outros | 25 a 28/04/02 | 3       |
| Edilson de Vasconcelos Trindade | Ag. Administrativo | Marabá e outros | 25 a 28/04/02 | 3       |
| Idivaldo Machado Queiroz        | Motorista          | Marabá e outros | 25 a 28/04/02 | 3       |
| Silvio de Jesus M. Nascimento   | Ag. Administrativo | Marabá e outros | 25 a 28/04/02 | 3       |
| Édli do Nascimento Santos       | Motorista          | Marabá e outros | 25 a 28/04/02 | 3       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

## RESUMO DA PORTARIA N.º 181/2002-DGPC/OD/DA DE 25/04/2002

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                           | Cargo        | Destino  | Período  | Diárias |
|--------------------------------|--------------|----------|----------|---------|
| Leônidas Parana Imbiriba Filho | Investigador | Santarém | 25/04/02 | 1       |
| José Nazareno B. da Conceição  | Investigador | Santarém | 25/04/02 | 1       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

## RESUMO DA PORTARIA N.º 182/2002-DGPC/OD/DA DE 26/04/2002

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                          | Cargo        | Destino | Período       | Diárias |
|-------------------------------|--------------|---------|---------------|---------|
| Edivaldo Nazareno Dias Lima   | Delegado     | Tucuruí | 03 a 05/03/02 | 2 1/2   |
| José Wilson Soares da Rocha   | Delegado     | Tucuruí | 03 a 05/03/02 | 2 1/2   |
| Sérgio Lourival Barros Garcia | Investigador | Tucuruí | 03 a 05/03/02 | 2 1/2   |
| Elize Costa Pereira           | Motorista    | Tucuruí | 03 a 05/03/02 | 2 1/2   |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

## RESUMO DA PORTARIA N.º 183/2002-DGPC/OD/DA DE 26/04/2002

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                            | Cargo        | Destino | Período       | Diárias |
|---------------------------------|--------------|---------|---------------|---------|
| Nazare do Socorro Dias da Silva | Delegado     | Acará   | 18 a 23/04/02 | 5 1/2   |
| Valdemir Viana do Nascimento    | Investigador | Acará   | 18 a 23/04/02 | 5 1/2   |
| Roosevelt Ribeiro da Costa      | Investigador | Acará   | 18 a 23/04/02 | 5 1/2   |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

## PORTARIA N.º 127/02-DGPC/DIVERSOS, DE 30 DE ABRIL DE 2002

Dr. LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/94, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Polícia Civil;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 53 a 55 da supramencionada lei complementar;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores Dr. LUIZ CARLOS GOMES DE SOUZA TAVARES; Dr. LUCIANO COSTA DA SILVA – Delegados de Polícia Civil, e ANA NOEMI DA SILVA TEIXEIRA, Escrivã de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Progressão Funcional dos servidores da Polícia Civil do Estado do Pará, relativa a Abril e Outubro de 1997, envolvendo todas as classes da carreira policial civil, sem prejuízo das atividades funcionais dos integrantes da Comissão;

II – DESIGNAR para secretariar os trabalhos da Comissão as Escrivãs de Polícia Civil EVANILDE RODRIGUES PALHETA e MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA, bem como dar acesso aos trabalhos da Comissão ao Dr. JUSTINIANO ALVES JÚNIOR – Delegado de Polícia Civil e representante do Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Estado do Pará, devendo acompanhar o desenvolvimento do Processo de Progressão;

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação deste ato, para a execução da tarefa, podendo ser prorrogado;

IV – Determinar ao Departamento de Administração Policial que tome as providências devidas ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Dr. LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES

Delegado Geral de Polícia Civil.

DEFESA

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 365 - 2º (91) 242-4795

## HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2002-SEGUP, pelo critério de menor preço por item, de acordo com as atas de análise de

Propostas Financeiras apresentadas, as firmas abaixo discriminadas:

Item 01 – Município de Conceição do Araguaia

Empresa: Construtora Amazonas Ltda

Item 02 – Município de Eldorado dos Carajás

Empresa: Selecto Construções Ltda

Item 03 – Município de Paragominas

Empresa: WAB Engenharia e Comércio Ltda

Item 04 – Município de Xinguara

Empresa: Engefix Construções Ltda

Item 05 – Município de Aurora do Pará

Empresa: Atan Engenharia Ltda

Item 06 – Município de São Geraldo do Araguaia

Empresa: Selecto Construções Ltda

Belém-Pa, 03 de maio de 2002.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora de Administração

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## SUPRIMENTO DE FUNDOS

## DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA  
DO SISTEMA PENALSUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ  
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONVÊNIO Nº 09/2001

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Loja Maçônica Aurora Cametaense.

Fundamento: Decreto Estadual Nº 2.321/97

Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Cametá.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 02 de maio de 2002.

Funcional Programática: 03.421.0087.2280-335039.

Foro: Belém/PA.

Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente do Sistema Penal

Raimundo Nonato de Assunção Caldas/Presidente

SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONVÊNIO Nº 04/2000

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba.

Fundamento: Decreto Estadual Nº 2.321/97

Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Abaetetuba.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 02 de maio de 2002.

Funcional Programática: 03.421.0087.2280-335039.

Foro: Belém/PA.

Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente do Sistema Penal

Dom Flávio Giovenale/Pároco

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 05/2002

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Prefeitura Municipal de Curionópolis.

Fundamento: Decreto Estadual Nº 2.321/97

Objeto: Viabilizar alimentação dos presos recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Curionópolis.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Valor "Per Capita"/Mês R\$ 59,31 (cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).

Valor do Convênio: R\$ 14.234,40 (quatorze mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

Data da Assinatura: 02 de maio de 2002.

Funcional Programática: 03.421.0087.2280-334039.

Foro: Belém-PA

Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente

Sebastião Curtis Rodrigues de Moura/Prefeito

## HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta do processo relativo O CONVITE Nº 002/2002/SUSIPE, destinado a adquirir Gêneros Alimentícios para atender às necessidades da população carcerária DO PRESÍDIO DE MARABÁ/SUSIPE, e, diante do julgamento da Comissão de Licitação DE MARABÁ/SUSIPE, decido homologar o presente certame que, sob o critério "Menor Preço", elegeu a Empresa: NACIONAL FRISO & CARNES LTDA. NOS ITENS - 01,02,03,04,05,06,07,08,09 E 10

Belém 02 de MAIO de 2002

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ.  
HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta do processo relativo ao Convite nº 003/2002/Marabá/SUSIPE, destinado a adquirir Carne Bovina Dianteira Com Osso para atender às necessidades da população Carcerária do Presídio de Marabá/SUSIPE, e, diante do julgamento da Comissão de Licitação de Marabá/SUSIPE, decido homologar o presente certame que, sob o critério "Menor Preço", elegeu a Empresa: Nacional Frios & Carnes Ltda. no item - 01.

Belém (Pa), 02 de maio de 2002

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ.

De tudo o que consta do Processo relativo ao Convite nº 004/2002/Marabá/SUSIPE, destinado a adquirir FRANGO CONGELADO, para atender às necessidades da população carcerária do presídio de Marabá/SUSIPE, e, diante do julgamento da Comissão de Licitação de Marabá/SUSIPE, decido homologar o presente certame que, sob o critério "Menor Preço", elegeu a Empresa Nacional Frios e Carnes LTDA. no item - 01.

Belém (Pa), 02 de maio de 2002.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ.  
Superintendente.PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFEITO  
DE PREÇOS Nº 007/2001/SUSIPE.

OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

PARTES: SUSIPE X LAJE CONSTRUÇÕES LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ = 540.506,53.

PRAZO: PRORROGAR POR PERÍODO DE 10.03 À 28.05.2002.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ.

2º TERMO ADITIVO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2001/SUSIPE.

OBJETO: OBRA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

PARTES: SUSIPE X LAJE CONSTRUÇÕES LTDA.

VALOR ADITADO: R\$ - 21.010,37

PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100891377.021001516.449051.

PRAZO: ATÉ 28.05.2002.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ.

1º TERMO ADITIVO REFERENTE A TOMADA  
DE PREÇOS Nº 005/2001/SUSIPE.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO E COZINHA DA COLÔNIA AGRÍCOLA HELENO FRAGOSO.

PARTES: SUSIPE X LEST - ENGENHARIA LTDA.

VALOR ADITADO: 40.821,78.

PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100891377.021001516.449051.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ.

RESUMO DE PORTARIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 568/02-DAP/SUSIPE, DE 29-04-2002

Nome: Evaldo Magno

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/PEM

Trânsito: 01-04-99 a 31-03-2002

Período: 02-05-02 a 30-06-02

## INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO  
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

## EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: OES 78/2002;

partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA - CNPJ 04.887.055/0001-16 X Alcécia Thaciane Pereira da Silva - CPF 635.587.502-68; objeto do contrato; Serviços de Levantamento e Sistematização de dados e informações voltadas ao Sistema de Informações Metropolitanas e Urbanas - SIMEurb, junto aos órgãos e instituições atuantes na Região Metropolitana de Belém em áreas de interesse do Planejamento Metropolitano; modalidade de licitação; Art. 24, I, da Lei 8.666/93; termo inicial e final do contrato; 06.05.2002 a 06.01.2003; valor do contrato; R\$ 7.555,20 (sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); dotação orçamentária; 15.127.0146.1279 - Fonte: 001 - Natureza de Despesa: 33.90.36 e 33.90.47 e Classificação Contábil: 2.1.11.001.001 - Sistema de Informações Metropolitanas; data da assinatura do contrato; 30.04.2002; ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

foro; Belém-PA;

NÚMERO DO CONTRATO: OES 79/2002;

partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA - CNPJ 04.887.055/0001-16 X Neydon Macarty Silva da Silva - CPF 630.819.112-49; objeto do contrato; Serviços de Computação Gráfica e Geoprocessamento no Estudo de Viabilidade Econômica do PDTU; modalidade de licitação; Art. 24, I, da Lei 8.666/93; termo inicial e final do contrato; 06.05.2002 a 06.01.2003; valor do contrato; R\$ 5.443,20 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos); dotação orçamentária; 15.121.0146.1278 - Fonte: 001 - Natureza de Despesa: 33.90.36 e 33.90.47 e Classificação Contábil: 2.1.11.001.018 - Estudo de Viabilidade Econômica (PDTU); data da assinatura do contrato; 30.04.2002; ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

foro; Belém-PA;

## AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2002

Objeto: Construção de 582 (quinhentos e oitenta e duas) Unidades Habitacionais e Implantação da Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública no Residencial Tenoné II - 1ª fase, localizado no Município de Belém, neste Estado

Data da abertura: 06.06.2002, às 9:00 (nove) horas.

Local: Auditório da COHAB, sito na Passagem Gama Malcher, 361, Bairro de Souza,

Belém-PA, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Informações na sala nº 46, onde funciona a ALC, no endereço acima.

Belém, 03 de maio de 2002

## AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2002

Objeto: Construção de 686 (seiscentos e oitenta e seis) Unidades Habitacionais e Implantação de Infra-estrutura composta de rede de drenagem pluvial, rede abastecimento de água, rede esgoto sanitário, rede de energia elétrica e iluminação pública e sistema viário no Residencial Tenoné II - 2ª fase, localizado no Município de Belém, neste Estado

Data da abertura: 06.06.2002, às 15:00 (quinze) horas.

Local: Auditório da COHAB, sito na Passagem Gama Malcher, 361, Bairro de Souza,

Belém-PA, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Informações na sala nº 46, onde funciona a ALC, no endereço acima.

Belém, 03 de maio de 2002

## AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2002

Objeto: Construção de 254 (duzentos e cinquenta e quatro) Unidades Habitacionais e Implantação de Infra-estrutura composta de rede de drenagem pluvial, rede abastecimento de água, sistema unitário de fossa e sumidouro, rede de energia elétrica e iluminação pública e sistema viário do Residencial Paulo Fonteles 11, localizado no Município de Ananindeua, neste Estado

Data da abertura: 07.06.2002, às 9:00 (nove) horas.

Local: Auditório da COHAB, sito na Passagem Gama Malcher, 361, Bairro de Souza,

Belém-PA, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Informações na sala nº 46, onde funciona a ALC, no endereço acima.

Belém, 03 de maio de 2002

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOSDIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO  
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

## PORTARIA Nº 080/2002 DE 02 de Maio de 2002.

O Coordenador Administrativo da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições conferidas pela Portaria Nº 009/99 - ARCON/GAB, de 24 de setembro de 1999.

Resolve:

Designar a servidora Milene Paredes Cunha Lobo Soares, matrícula 5799180-012, para responder pelo Grupo Técnico de Ouvidoria durante o impedimento do titular no período de 02/05/2002 a 04/05/2002.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Coordenadoria Administrativa da ARCON, 02 de maio de 2002

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO: CONTRATO 014/2001

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON/CGC/MF nº 02.598.119/0001-33) e Artes Gráficas Perpétuo Socorro Ltda. (CNPJ / MF nº 04.575.049/0001-23),

Objeto do Contrato Originário: execução de serviços de impressão de livros, folders, cartilhas e panfletos em policromia, utilizando papel couchê fosco conforme especificações e quantidades contidas no Anexo II do edital.

Valor do Contrato originário: R\$ 28.750,00 (Vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar a cláusula quarta e quinta do ajuste inicial, respectivamente acrescentando o valor a ser pago em 25% (vinte e cinco por cento) na quantia de R\$ 7.187,50 (Sete mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), em decorrência da necessidade de impressão de novas cartilhas e folders de energia elétrica e transporte e alterar a dotação orçamentária, conforme justificativa narrada na CI nº 062/02-ARCON / CAD.

Fundamento legal: artigo 65, inciso I, §1º da Lei federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98.

Dotação Orçamentária:

a) Fica acrescido o valor de R\$ 1.075,00 (mil e setenta e cinco reais), no exercício de 2002, elemento de despesa 339039, na fonte 060;

b) O valor de R\$ 6.112,50 (Seis mil cento e doze reais e cinquenta centavos) fica incluído na fonte 061, na funcional e programática 80201.04.125.0119.2425, elemento de despesa 339039.

Demais cláusulas: Permanecem inalteradas com o mesmo teor das descritas no instrumento inicial.

Data de Assinatura: 02.05.2002.

Ordenador Responsável:

JOSÉ GUILHERME DA SILVA  
Coordenador Administrativo

## INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE  
SANEAMENTO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA  
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

## AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA NACIONAL  
Nº CN - 04/2002 - PROJETO UNA - COSANPA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID

PROGRAMA DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA COSANPA

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, torna público que às 09:00 horas do dia 07 de junho de 2002 na Sala de Reuniões da Sede da Unidade Executora do Projeto Una, sito à Tv. Mariz e Barros, Nº 2.220, bairro do Marco, em Belém - Pará

- Brasil, serão recebidos os documentos de Habilitação e Propostas de Preços para os serviços de Reforma das Instalações Físicas da Oficina de Hidrômetros, incluindo Aquisição de Equipamentos, em Belém - Pará, necessários ao Programa de Ações de Fortalecimento da Cosanpa.

Somente poderão participar empresas constituídas no Brasil e em países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Os recursos financeiros para pagamento das obras e fornecimentos, objeto do presente Edital, provêm do financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, através do Contrato de Empréstimo nº 649/OC-BR celebrado com o Governo do Estado do Pará, e de contrapartida do Governo do Estado do Pará.

A documentação completa do Edital poderá ser adquirida em Belém - Pará, na sede da Unidade Executora do Projeto Una, situada à Tv. Mariz e Barros, 2.220, a partir do dia 08 de maio de 2002, no horário de 8:30 às 11:30 horas e de 14:30 às 17:30 horas, de 2ª à 6ª feira, mediante o pagamento da quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais), por representantes devidamente identificados. Outras informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone nº 0XX-91-226-6692 ou 0XX-91-226-4942, com o Engº Amadeu Macias Frade, ou pelo fax nº 0XX-91-266-5267, ou ainda pelo endereço eletrônico "projuna@amazon.com.br".

Belém (PA), 03 de maio de 2002.

A Comissão

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 23/02

FIRMA VENCEDORA: FIRENZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA Valor: R\$141.628,11

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

Belém (PA), 03 de Maio de 2002

#### EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 31/02

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: PEDROSA E PINTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CGC/MF Nº 70.079.165/0001-86.

OBJETO: Gerenciamento e execução dos serviços de operação do Sistema de Abastecimento de Água de Marituba.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 16/02

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$46.961,04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA.

DATA DA ASSINATURA: 30.04.02

ORDENADOR DA DESPESA:

MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA

Presidente

MARIA JOSÉ RIBEIRO MAUÊS

Diretora Administrativa e Financeira

RAIMUNDO NONATO MACIEL DA SILVA

Diretor de Operação

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 25/00 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.

PARTE CONTRATADA: AGÊNCIA MENDES PUBLICIDADE LTDA, CGC/Nº 04.908.281/0001-396.

OBJETO: Prestação de serviços inerentes a uma Agência de Propaganda, conforme definido na Lei Nº 4.680/65, regulamentada pelo Decreto Nº 57.690/66.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/99 - ESTADO DO PARÁ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Doze (12) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$500.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA.

TERMS ADITIVOS ANTERIORES:

1º - DATA: 27.04.01 - Prazo

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual de acordo com a Cláusula Décima Primeira do Contrato originário.

TERMO INICIAL E FINAL: 28.04.02 à 28.04.03.

DATA DE ASSINATURA: 26.04.02

ORDENADOR DA DESPESA:

MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA

Presidente

MARIA JOSÉ RIBEIRO MAUÊS

Diretora Administrativa e Financeira

Belém, 02 de Maio de 2002

Comissão Permanente de Licitação

#### INFRA-ESTRUTURA

### FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-EXECUTIVO: LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
PRAÇA DO OPERÁRIO, S/Nº - ☎ (91) 246-7442

#### POTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 143 DE 02 DE MAIO DE 2002

Servidor: Edson José Costa Gouveia

Matrícula Funcional: 3279812-018

Diária: 1/2 (meia), dia 02/05/2002

Destino: Capanema

Objetivo: A serviço desta FTERPA

LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Presidente da FTERPA

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 127 DE 01 DE ABRIL DE 2002

RESOLVE:

I - Revogar, a partir de 01/04/2002, a Portaria nº 047, de 28 de março de 2000.

PORTARIA Nº 128 DE 01 DE ABRIL DE 2002

RESOLVE:

I - Revogar, a partir de 01/04/2002, a Portaria nº 335, de 24 de novembro de 1999.

LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Presidente da FTERPA

#### INFRA-ESTRUTURA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º (TERCEIRO) T.A. - OES Nº 24/01 - CONVITE Nº 27/01

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x MAKINO ENGENHARIA LTDA.

- CNPJ Nº 03.835.290/0001-81.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DA PARAMINÉRIOS, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA. VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 66.180,82 (SESSENTA E SEIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART. 57, § 1º, II E IV, DA LEI Nº 8.666/93.

TERMO INICIAL: 01.05.02

TERMO FINAL: 15.06.02

DATA: 30.04.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

FORO: BELÉM.

8º (OITAVO) T.A. - CONTRATO Nº 19/00 - TP Nº 07/00

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x ENGEPLAN LTDA. - CNPJ Nº 04.949.426/0001-47.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PENITENCIÁRIA REGIONAL DE TUCURUÍ, NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 1.169.717,24 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART. 57, § 1º, II E IV, DA LEI Nº 8.666/93.

TERMO INICIAL: 29.04.02

TERMO FINAL: 28.05.02

DATA: 29.04.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

FORO: BELÉM.

3º (TERCEIRO) T.A. - CONVÊNIO Nº 08/01 - SEOP x PMJ

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ. - CNPJ Nº 05.854.633/0001-80.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE DOIS POSTOS DE SAÚDE NOS BAIROS DO PARAISO E INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ/PA. VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART. 57, § 1º, II E IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

TERMO INICIAL: 03.05.02

TERMO FINAL: 03.06.02

DATA: 03.05.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

FORO: BELÉM.

2º (SEGUNDO) T.A. - OES Nº 01/02 - CONVITE Nº 41/01

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x M. D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº 02.960.272/0001-69.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE

CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO NA VILA DE CURUAI, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.

VALOR DO AJUSTE ORIGINÁRIO: R\$ 61.459,26 (SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME DISPÕE O ART. 57, § 1º, II E IV, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

TERMO INICIAL: 04.05.02

TERMO FINAL: 02.07.02

DATA: 03.05.02.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

FORO: BELÉM.

2º (SEGUNDO) T.A. - OES Nº 28/01 - CVN Nº 36/01

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA CARLOS MAGNO LTDA. - CNPJ Nº 02.370.761/0001-60.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA. VALOR DO AJUSTE ORIGINÁRIO: R\$ 64.965,81 (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II E IV DA LEI Nº 8.666/93.

TERMO INICIAL: 05.05.02

TERMO FINAL: 03.07.02

DATA: 03.05.02.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

FORO: BELÉM.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.473, DE 07.06.01

1º (PRIMEIRO) T.A. - CONTRATO Nº 17/00 - CP Nº 03/00

ONDE SE LÊ: TERMO INICIAL: 02.06.01

LEIA-SE: TERMO INICIAL: 29.05.01

ONDE SE LÊ: DATA: 06.06.01

LEIA-SE: DATA: 29.05.01

#### INFRA-ESTRUTURA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2002.

OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo (Projeto Final de Engenharia) da Rodovia PA-252, trecho Mãe do Rio / Entroncamento PA-475, sub-trechos: a) Mãe do Rio / Condição do Pará, b) Vila Comissário / Acará e c) Acará / Entroncamento PA-475, com extensão de 143,13 km, integrante do programa Pará - Urbe. VALOR: R\$ 729.352,16

DATA DA ABERTURA: 06/06/2002

HORA: 10:00 Horas

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

O Edital poderá ser lido e/ou adquirido mediante o recolhimento da taxa de R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação. Belém, 03 de maio de 2002

JOSÉ GAUDÊNCIO BARRIO MENESCAL

Presidente da C. PL - SETRAN

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2002.

OBJETO: Serviços de execução do balizamento noturno, iluminação do pátio de aeronaves e instalação do PAPI, bem como a elaboração dos Projetos executivos e dos processos dos pedidos de modificação das características físicas das pistas e pátio e de homologação do balizamento noturno e equipamento de proteção ao Voo, no aeroporto de Itaituba/PA.

VALOR: R\$ 1.008.946,47

DATA DA ABERTURA: 22/05/2002

HORA: 10:00 Horas

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

O Edital poderá ser lido e/ou adquirido mediante o recolhimento da taxa de R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação. Belém, 03 de maio de 2002

JOSÉ GAUDÊNCIO BARRIO MENESCAL

Presidente da C. PL - SETRAN

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 42 DE 02.05.02

Nome: VALTER COSTA E SILVA

Matrícula nº 5743362-010

Cargo: Chefe do Primeiro Núcleo Regional

Valor do Suplimento: R\$ 5.000,00

Dotação orçamentária: 29/101/26/782/0119-339030/2726 - R\$ 3.000,00

29/101/26/782/0119-339030/2726 - R\$-2.000,00  
Prazo para aplicação: 30 dias

## PORTARIA Nº 43 DE 02.05.02

Nome: JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
Matrícula nº 2048620-010

Cargo: Chefe do Sexto Núcleo Regional  
Valor do Suprimento: R\$-6.000,00

Dotação orçamentária: 29/101/26/782/0119-339030/2726 - R\$-4.000,00  
29/101/26/782/0119-339039/2427 - R\$-2.000,00

Prazo para aplicação: 30 dias

## PORTARIA Nº 44 DE 02.05.02

Nome: PAULO NUNES DA SILVA  
Matrícula nº 3275914-028

Cargo: Chefe do Sétimo Núcleo Regional  
Valor: R\$-2.500,00

Dotação orçamentária: 29/101/26/782/0119-339030/2726 - R\$-2.000,00  
29/101/26/782/0119-339036/2726 - R\$- 500,00

Prazo para aplicação: 30 dias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA  
Secretário Adjunto

## SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA  
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 736 - ☎ (91) 259-5931

## SUPRIMENTO DE FUNDOS

## PORTARIA Nº 037/2002 DE 02 DE MAIO DE 2002

Servidor: Ovidio Guilherme Marques Galvão

Matrícula Funcional: n.º 0006203-019

Cargo: Assessor

Valor: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 07.101.15.122.0125.2902 - 339030 / 339036 / 339039

Período para aplicação: 30 (trinta dias)

Período Prestação de Contas: 30 (trinta dias) após a aplicação

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

## INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

A Comissão de Licitação Especial da Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB, instituída pela portaria 035/2002 de 25/04/2002, torna público o resultado do julgamento da Concorrência Pública nº 001/2002 - PROJETO ALVORADA - SEDURB:

OBJETO:

Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário e Melhorias Sanitárias Domiciliares na cidade de Capanema - Estado do Pará.

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

1º LUGAR: ESTACON ENGENHARIA S/A.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.890.625,48.

2º LUGAR: Consórcio constituído das empresas PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA, SERVIC CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, e a CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 22.016.515,24

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

## CITAÇÃO - 128 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Jair da Campo, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51107-8, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, em face do Convênio SEPLAN nº 345/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 24 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

## CITAÇÃO - 129 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. João Salame Neto, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do

Processo nº. 2000/51162-9, que trata da tomada de contas instaurada no Águla de Marabá Futebol Clube, em face do Convênio SEEL nº 019/99, assinado em 18.08.99 e seus Termos Aditivos.

Belém, 24 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

## CITAÇÃO - 130 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Ortêncio Alves dos Santos, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51125-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Golanésia do Pará, em face do Convênio SEPLAN nº 273/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 24 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

## CITAÇÃO - 131 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco Fausto Braga, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50826-6, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, em face do Convênio SEPLAN nº 025/2000, assinado em 22.03.2000.

Belém, 24 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

## CITAÇÃO - 132 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Raimundo Carlos Figueiredo Bentes, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/51148-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Terra Santa, em face do Convênio SEDUC nº 010/99, assinado em 15.03.99.

Belém, 24 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

## CITAÇÃO - 133 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Raimundo Nonato Vieira da Costa, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1998/53584-0, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, em face do Convênio SEDUC nº 33/98, assinado em 05.05.98 e Termo Aditivo.

Belém, 24 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

## CITAÇÃO - 134 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. Adélia Maria Engrácia Gomes de Oliveira Rodrigues, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50363-1, que trata da prestação de contas do Museu Paraense Emílio Goeldi, em face do Convênio SECTAM nº 21/97, assinado em 18.12.97 e Termos Aditivos.

Belém, 24 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

## CITAÇÃO - 135 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Silvaneto Ferraz Mangueira, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51002-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, em face do Convênio SEPLAN nº 108/99, assinado em 23.12.99 e Termo Aditivo.

Belém, 24 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

## CITAÇÃO - 136 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. João Salame Neto, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do

## ACÓRDÃO Nº 32.455

Processo nº 1999/51255-6

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Nova Timboteua (Convênio SEPLAN nº 085/98)

Responsável: Sr. Manoel Nogueira de Souza, Prefeito

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados da ciência desta decisão, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

## ACÓRDÃO Nº 32.456

Processo nº 1999/53289-2

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Benevides (Convênio SEPLAN nº 241/98 e seus Termos Aditivos)

Responsável: Sr. Luiz de França Solón, Prefeito

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados da ciência desta decisão, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

## ACÓRDÃO Nº 32.457

Processo nº 2000/50121-7

Assunto: Prestação de Contas da Academia Paraense de Letras (Convênio SECULT nº 010/98) e seu Termo Aditivo

Responsável: Sr. Clóvis Olinto de Bastos Meira - Presidente à época

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

## ACÓRDÃO Nº 32.458

Processo nº 2000/51212-2

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Almeirim (Convênio SESPA nº 005/99 e Termo Aditivo)

Responsável: Sr. Aracy do Socorro da Gama Bentes, Prefeito à época

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar irregulares as presentes contas do Sr. Aracy do Socorro da Gama Bentes, Prefeito à época, responsabilizando-o pela importância imposta no referido Acórdão, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da publicação desta decisão, devidamente atualizada mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil. Em caso de não cumprimento desta decisão, os autos serão encaminhados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

## ACÓRDÃO Nº 32.459

Processo nº 2001/50288-2

Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Esercício Financeiro de 2000)

Responsável: Sra. Suleima Fraiha Pegado, Secretária à época

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, devendo a responsável ser formalmente cientificada das recomendações feitas pelo Órgão Técnico desta Corte de Contas.

## ACÓRDÃO Nº 32.460

Processo nº 2001/50759-1

Assunto: Prestação de Contas da Superintendência do Sistema Penal (Convênio SAGRI nº 034/2000)

Responsável: Sr. José Ayrão Wanzeler Sabbá, Superintendente

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regular a prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a mesma a esta Corte em tempo hábil.

## ACÓRDÃO Nº 32.461

Processo nº 2001/52514-1

Assunto: Prestação de Contas da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (Convênio SECTAM nº 006/2001)

Responsável: Sra. Luciana Maria Cunha Maradei Pereira, Presidente

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

## ACÓRDÃO Nº 32.462

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Curionópolis (Convênio nº 230/00 - SEPLAN)

Responsável: Sr. Osmar Ribeiro da Silva, Prefeito à época

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar irregulares as contas do Sr. Osmar Ribeiro da Silva, Ex-Prefeito, devendo o mesmo recolher ao erário público a quantia imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada, mais multa, no prazo de trinta dias a contar da publicação oficial desta decisão, face a intempestividade na apresentação da prestação de contas.

## ACÓRDÃO Nº 32.463

Processo nº 2001/51195-2

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Curionópolis (Convênio SEPLAN nº 305/00)

Responsável: Sr. Osmar Ribeiro da Silva, Prefeito à época

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar irregulares as contas do Sr. Osmar Ribeiro da Silva, Prefeito à época, responsabilizando-o pela importância imposta no referido Acórdão, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da publicação desta decisão, devidamente atualizada, mais multa, por não ter

apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 32.464

Assunto: Pensões Cíveis

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Processo nº 2001/52111-8

Interessado: concedida em favor de Dalva Maria Mota Lobato, esposa do ex-segundo Oduval Pery Lopes Lobato;

Processo nº 2001/52141-3

Interessado: concedida em favor de Elói da Silva Ferreira, Edilson, Denilson, Delma Maria, Elói e Denise do Socorro dos Santos Ferreira, viúvo e filhos da ex-segurada Maria Raimunda dos Santos Ferreira.

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 32.465

Assunto: Pensões Cíveis

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Processo nº 2001/52610-0

Interessado: concedida em favor de Maria de Pátima Pereira Maciel, Ailson Fábio, Werllem Cesar Pereira Maciel, Rosenberg e Arianne Santos Maciel, viúva e filhos do ex-segurado Raimundo Maciel Filho;

Processo nº 2001/52676-7

Interessado: concedida em favor de Joacimar Favacho Lima, Jordann Brito de Lima, Jardell Brito de Lima e Leidiane Brito da Silva, companheiro e filhos da ex-segurada Liana Brito da Silva.

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 32.466

Processo nº 2001/52531-2

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Raimundo Sérgio Santana de Andrade

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, que entende que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;

II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 32.467

Processo nº 2001/53130-4

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal

Origem: Centro de Petições Científicas "Renato Chaves"

Interessado: Lorena Magalhães Freire da Silva, Marcello Sá Pantoja, Mônica Sá Pantoja da Silva e outros.

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 32.468

Processo nº 2001/52857-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Liane Godinho Monteiro Vallinoto

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 32.469

Processo nº 2001/53234-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Maria de Nazaré Moreira Miranda

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Conceder os registros, recomendando-se a SEAD que antes da publicação do ato proceda a atualização dos proventos de acordo com o salário mínimo vigente.

ACÓRDÃO Nº 32.470

Processo nº 2002/50171-7

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Maria de Oliveira Pinheiro

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Conceder o registro, recomendando-se a SEAD que atualize os proventos de acordo com o salário mínimo vigente.

ACÓRDÃO Nº 32.471

Processo nº 2002/50183-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Creusa Mesquita de Jesus

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE

SANTANA, que entende que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;

II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 32.472

Processo nº 2002/50185-2

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Adelaide Júlia de Lima Soares

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 32.473

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal

Processo nº 2002/50051-0

Origem: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

Interessado: Wladimilson Brito de Souza

Processo nº 2002/50150-2

Origem: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Interessado: Alexandre Viegas da Silva Loyo, Adolfo Maia da Costa Júnior, Eduardo Takeshi Matsura e outros.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 32.474

Processo nº 2002/50222-1

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Maria Pereira de Araújo

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, que entende que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;

II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, recomendando-se a SEAD que proceda a atualização dos proventos de acordo com o salário mínimo vigente.

ACÓRDÃO Nº 32.475

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Assunto: Aposentadoria

Processo nº 2002/50689-0

Interessado: Lindolfo Gomes da Silva

Processo nº 2001/52235-8

Interessado: Gertrudes Santos da Costa

Assunto: Reforma

Processo nº 2002/50202-8

Interessado: 3º Sargento PM Sandro Ribeiro das Mercês

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 32.476

Processo nº 2001/50041-3

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Sr. Aginaldo do Carmo Alcântara, Presidente da Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário nos Estados do Pará e Amapá

Recorrido: Acórdão nº 30.350, de 21.11.2000

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: I- Dar provimento parcial ao recurso interposto para, reformando em parte o Acórdão recorrido, responsabilizar o recorrente pela importância imposta no referido Acórdão; em vista da constatação de responsabilidade compartilhada em relação à totalidade da verba conveniada;

II- Reabrir a instrução processual em favor do Sr. Severino do Espírito Santo Costa, co-responsável, para apresentar defesa em relação ao valor imposto no referido Acórdão, por ele gerido, em respeito ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, incisos LIV e LV, da CF/1988).

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 129/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Diretor-Executivo, de que no dia 09.05.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/50303-1, que trata da prestação de contas da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, em face do Convênio SECTAM nº 001/97, assinado em 11.12.97.

Belém, 30 de abril de 2002

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

(SESSÃO DE 30.04.2002)

RESOLUÇÃO Nº 16.607

EXPEDIENTE Nº 2002/02353-9

Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará, Doutor Cicerino Cabral do Nascimento, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2002/02853-9;

Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.158, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Prorrogar, por mais trinta dias, contados da publicação oficial desta decisão, o prazo para que a Companhia de Habitação do Estado do Pará, apresente sua prestação de contas relativa ao 1º trimestre do exercício de 2002.

REPUBLICADOS POR INCORREÇÃO O JULGAMENTO Nº 129/2002 E A RESOLUÇÃO Nº 16.607

ERRATA

Resolução nº 16.606 de 30.04.2002, publicada no Diário Oficial nº 29.688 de 02.05.2002.

Onde se lê: 24.04.2000

Leia-se: 24.04.2002

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 09 de maio de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 985841-00

Responsável: Geraldo Temponi Barbosa

Origem: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

Assunto: Prestação de Contas de 1997

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

\* Transferido da sessão do dia 02.05.2002

02) PROCESSO Nº 200112851-00

Interessado: Antônio Armando de Castro

Origem: Prefeitura Municipal de Marituba

Assunto: Contratos por tempo determinado firmados com

Carlos Alberto de Brito e outros

Relator: Conselheira Rosa Hage

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 03 de maio de 2002.

a) Artur Paulo Melo

Secretário Geral

### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 16 de maio de 2002, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) PROCESSO Nº 200002729-00

Responsável: Clímério Anselmo Filho

Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba

Assunto: Prestação de Contas de 1999

Relator: Conselheira Rosa Hage

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 03 de maio de 2002.

a) Artur Paulo Melo

Secretário Geral

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 05/00

Nº DO TERMO ADITIVO: 02/02

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Pará. Pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua do Aveiro nº 130, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.018.544/0001-02.

CONTRATADA: Eliseu Knop & Cia Ltda

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Prestação de serviços de operação, manutenção e assistência técnica, do painel de votação eletrônico e seus acessórios, instalados no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VALOR MENSAL DO TERMO ADITIVO: - INALTERADO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/00, celebrado entre a CONTRATANTE e a empresa Eliseu Knop & Cia Ltda, como acima se refere.

ADITIVOS ANTERIORES:

Nº DATA VALOR

01/00 02/05/01 INALTERADO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

01.001.0001.2001 - Gestão Administrativa.

01.031.001.2001 - Elaboração, Análise e Apreciação das Proposições Legislativas.

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.3.0.0 - Outras Despesas Correntes.

3.3.9.0-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 01/05/2002

VIGÊNCIA: 01 (hum) ano, a contar da data da assinatura.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Deputado Martinho Carmona.

000104

## HILÉIA-INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A

HILÉIA-INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A - CNPJ/MF nº 05.388.392/0001-21-ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO - Estamos convocando os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 07/06/2002 às 16:00 horas, na sede social, na Av. Ignácio Curi Gabriel Filho nº 18 - Castanhal-Pa., a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- Apreciação do Balanço Social, 2-Aumento do Capital Social, 3-Alteração parcial do Estatuto, 4-O que ocorrer. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001. Castanhal-Pa., 06 de maio de 2002.

SILVIO UBIRAJARA DE OLIVEIRA GABRIEL - DIRETOR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - Informa que realizará processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 004/2002, às 15:00 hs, do dia 20 maio de 2002, referente a CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA RURAL - RDR - SENTIDO CANP/MURUMURU, EXTENSÃO: 36,3 KM - MAIS 04 RDU EM COMUNIDADES. Monte Alegre - Pa, 03 de maio de 2002. Comissão Especial de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

### AVISO

A Prefeitura Municipal de Piçarra, Estado do Pará, comunica aos interessados e ao público em geral, que estarão abertas a partir do dia 07 de maio de 2002, as inscrições para o Concurso Público da Prefeitura para provimentos de cargos efetivos de níveis: Auxiliar, Médio, Magistério e Superior. O Edital e demais condições estabelecidas estarão à disposição na sede da Prefeitura Municipal de Piçarra ou no escritório da Empresa "Vilhena & Almeida S/C Ltda." - Trav. Mauriti, 639 - Belém, ou pelos telefones: (0xx91) 244-2003 e (0xx91) 254-2517

ODOLFO PINTO DA MOTA

Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2002

OBJETO: Contratação da Empresa "Vilhena & Almeida S/C Ltda.", inscrita no CNPJ nº 00.883.781/0001-00, para elaborar, coordenar e executar o concurso público da Prefeitura Municipal. A Comissão Permanente de Licitação, embasada no art. 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso IV da Lei Federal 8.666/93. ADJUDICA o objeto da presente inexigibilidade de Licitação à Empresa "VILHENA & ALMEIDA". Piçarra, 30 de abril de 2002 - Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/02-PM

Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada.  
Entrega de Envelope: Dia 24/05/2002 às 09h30  
Abertura de Envelope: Dia 24/05/2002 às 10h30  
Edital e Informações: Prefeitura Municipal de Moju.  
Praça Jarbas Passarinho, 100 - Moju (Pa).  
Telefone: (091) 3756-1137

Moju - PA, em 03 de Maio de 2002.

Presidente da CPL

## SIDERÚRGICA IBÉRICA DO PARÁ S/A

COMUNICADO - SIDERÚRGICA IBÉRICA DO PARÁ S/A - CNPJ Nº 04212158/0001-86, I.E. nº 15.217326-9, comunica ao público em geral, para os efeitos legais, que requereu da Sec. Exec. de Ciência Tec. e Meio Ambiente - SECTAM, Estado do Pará, L. de Operação, para exercer atividade de siderúrgica de ferro gusa, no km 422, PA 150, Dist. Industrial de Marabá - PA.

Edição eletrônica

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |                     |                                     |                         |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------|-------------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Sabino de Oliveira Comércio e Navegação S/A - SANAVE. Av. Pedro Álvares Cabral, nº 1323 - Bairro Telégrafo - Cep: 66.050-400 - Fone/Fax 212-0911 e 224-2693. CNPJ 04.872156/0001-13 - Insc. Estadual 15.107.733-9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                        |                     |                                     |                         |                      |
| BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO EM 31 DE DEZEMBRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                        |                     |                                     |                         |                      |
| ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Exercícios             |                     | PASSIVO                             | Exercícios              |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2.001                  | 2.000               |                                     | 2.001                   | 2.000                |
| Circulante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 3.139.884,61           | 3.205.706,17        | Passivo Circulante                  | 2.813.708,60            | 1.868.990,74         |
| Disponibilidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 298.980,17             | 200.528,65          | Credores por Fornecimento           | 515.878,42              | 242.574,73           |
| Clientes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2.243.812,51           | 2.382.039,99        | Obrigações Sociais e Trabalhistas   | 1.367.722,99            | 163.125,05           |
| (-) Duplicatas Descontada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | (92.642,30)            | (58.055,46)         | Obrigações Tributárias              | 542.101,31              | 946.690,99           |
| (-) Provisão p/Créditos Duvidosos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | (33.657,19)            | (29.750,79)         | Instituições Financeiras            | 175.125,21              | 177.378,21           |
| Créditos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 703.097,41             | 708.194,73          | Contas a Pagar                      | 212.880,67              | 339.221,76           |
| Estoques                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 20.294,01              | 2.749,05            | Passivo Exigível a Longo Prazo      | 18.843.972,28           | 12.489.301,40        |
| Ativo Realizável a Longo Prazo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 5.774.824,66           | 5.774.132,14        | Programa de Recuperação Fiscal      | 7.904.775,61            | 2.468.876,38         |
| Créditos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 5.774.824,66           | 5.774.132,14        | Instituições Financeiras            | 3.498.591,22            | 3.498.591,22         |
| Ativo Permanente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 42.427.177,73          | 27.793.961,65       | Debêntures                          | 7.440.605,45            | 6.521.833,80         |
| Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 26.688,95              | 26.688,95           | Patrimônio Líquido                  | 29.684.206,12           | 22.415.507,82        |
| Participação Societária Simples                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 26.688,95              | 26.688,95           | Capital Social                      | 41.119.743,24           | 41.119.743,24        |
| Imobilizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 40.515.209,14          | 26.423.117,76       | Reservas de Capital                 | 1.079.111,03            | 1.079.111,03         |
| Imobilizações Técnicas Tangíveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 50.907.177,90          | 40.025.005,93       | Reserva de Reavaliação              | 14.906.244,89           | 1.228.567,68         |
| Imobilizações em Andamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 3.209.919,41           | (13.601.888,17)     | Resultados Acumulados               | (27.420.893,04)         | (21.011.914,13)      |
| (-) Depreciação Acumulada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | (13.601.888,17)        | (13.601.888,17)     |                                     |                         |                      |
| Diferido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.885.279,64           | 1.344.154,94        |                                     |                         |                      |
| Gastos de Reorganização e Reestruturação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 5.733.755,17           | 5.192.630,47        |                                     |                         |                      |
| (-) Amortização Acumulada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | (3.848.475,53)         | (3.848.475,53)      |                                     |                         |                      |
| Total do Ativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 51.341.887,00          | R\$ 36.773.799,96   | Total do Passivo                    | 51.341.887,00           | 36.773.799,96        |
| DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                        |                     |                                     |                         |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |                     | Exercícios                          |                         |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |                     | 2.001                               | 2.000                   |                      |
| Discriminação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |                     | Discriminação                       |                         |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |                     | Origens de Recursos                 |                         |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |                     | Das Operações                       |                         |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |                     | Resultado Líquido do Exercício      |                         |                      |
| Receita Operacional Bruta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                        |                     | (1.595.978,26)                      |                         |                      |
| (-) Deduções                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                        |                     | 990.851,03                          |                         |                      |
| Receita Operacional Líquida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |                     | 1.130.525,59                        |                         |                      |
| (-) Custo Operacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                        |                     |                                     |                         |                      |
| Lucro Operacional Bruto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |                     | 541.012,20                          |                         |                      |
| (-) Despesas Operacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                        |                     | 2.530.227,36                        |                         |                      |
| Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                        |                     | 42.671,90                           |                         |                      |
| Finanças                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        |                     |                                     |                         |                      |
| Tributárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |                     | (64.115,03)                         |                         |                      |
| Resultado Operacional Líquido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |                     | 1.362.235,05                        |                         |                      |
| (-) Resultados não Operacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |                     |                                     |                         |                      |
| Resultado Líquido do Exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                        |                     |                                     |                         |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |                     | Aplicações de Recursos              |                         |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |                     | Inversões Permanentes               |                         |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |                     | Aquisições de Bens para imobilizado |                         |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |                     | 404.607,17                          |                         |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |                     | 104.679,16                          |                         |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |                     | Aplicações no Diferido              |                         |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |                     | 541.124,70                          |                         |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |                     | Com Terceiros                       |                         |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |                     | 692,52                              |                         |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |                     | Redução do Realizável a Longo Prazo |                         |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |                     |                                     |                         |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |                     | 946.424,39                          |                         |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |                     | 104.679,16                          |                         |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |                     | Variação do Capital Circulante      |                         |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |                     | Líquido                             |                         |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |                     | 1.010.539,42                        |                         |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |                     | 1.257.555,89                        |                         |                      |
| DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                        |                     |                                     |                         |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        | Capital Social      | Reservas                            |                         | Prejuízos Acumulados |
| Discriminação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                        | 2.001               | 2.000                               | 2.001                   | 2.000                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        | 2.001               | 2.000                               | 2.001                   | 2.000                |
| Variação do Capital Circulante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                        | 3.139.884,61        | 3.205.706,17                        |                         |                      |
| Ativo Circulante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                        | 2.813.708,60        | 1.868.990,74                        |                         |                      |
| Aumento/Redução no Passivo Circulante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                        | 326.176,01          | 1.336.715,43                        |                         |                      |
| Capital Circulante Líquido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                        | 326.176,01          | 1.336.715,43                        |                         |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        | 41.119.743,24       | 1.079.111,03                        | 1.228.567,68            | 255.248,85           |
| Saldo em 31.12.00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                        |                     |                                     |                         | (255.248,85)         |
| Amortização de Prejuízo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |                     |                                     | 13.677.677,21           |                      |
| Reavaliação de Bens do Imobilizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                        |                     |                                     |                         |                      |
| Resultado do Exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |                     |                                     |                         | (1.595.978,26)       |
| Ajuste de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |                     |                                     |                         | (4.813.000,65)       |
| Saldo em 31.12.01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                        | 41.119.743,24       | 1.079.111,03                        | 14.906.244,89           | (27.420.893,04)      |
| Notas Explicativas - Princípios e Práticas Contábeis: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e em atendimento a Lei nº 6.404/76. 1- ESTOQUES: Estão avaliados ao custo médio de aquisição os quais não excedem o valor de mercado. 2- IMOBILIZADO E DIFERIDO: Estão registrados pelo custo de aquisição e/ou construção, e deduzido das respectivas contas de depreciação e amortização. 3- INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: Referem-se a empréstimos obtidos junto ao Banco do Brasil S/A. 4- PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL: a empresa fez opção por este programa, de acordo com a legislação fiscal. 5- INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS LONGO PRAZO: Referem-se a financiamento obtido junto ao BNDES. 6- DEBENTURES: Referem-se a recursos do FINAM com prazo de amortização superior a 5 anos, sobre os quais incidem juros de 4% a.a. e mais a variação da TJLP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        |                     |                                     |                         |                      |
| COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                        |                     |                                     |                         |                      |
| Espécies e Classes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor Nominal Unitário | Quantidade de Ações |                                     |                         |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        | Autorizado          |                                     | Subscrito/Integralizado |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        | Em 2.001            | Em 2.000                            | Em 2.001                | Em 2.000             |
| Ações Ordinárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 1,00               | 23.336.000,00       | 23.336.000,00                       | 22.449.900,00           | 22.449.900,00        |
| Ações Preferenciais - Classe "A"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 1,00               | 32.708.743,24       | 32.708.743,24                       | 18.669.843,24           | 18.669.843,24        |
| Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                        | 56.044.743,24       | 56.044.743,24                       | 41.119.743,24           | 41.119.743,24        |
| Belém - Pa, 31 de Dezembro de 2001. Alcides da Costa Maués - Contador CRC PA-4384 - CPF 030.053.642-91. Cipriano Sabino de Oliveira - Diretor Presidente - CPF 000.850.572-12. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Ilm's Srs. Acionistas, Administradores e Diretores de SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE, Belém-Pará: (1) Examinamos o Balanço Patrimonial de SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE, levantado em 31 de dezembro 2001 e 2000 e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essa Demonstração Contábil. (2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. (3) Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, de SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE, em 31 de dezembro de 2001 e 2000, os Resultados de suas operações, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações e seus Recursos, referem-se aos exercícios findos naquelas datas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade emanados da legislação societária. Essas práticas não prevêm, a partir de 1996 o reconhecimento dos efeitos inflacionários. Belém (Pa), 29 de abril de 2001. AUDITAN - Auditoria Independente S/C - Ato Declaratório CVM nº 2121 de 02/09/92 - Rui Oliveira Menezes - Sócio-Diretor Responsável - Contador CRC/PA nº 5771 - IBRACON/PA nº 51. |                        |                     |                                     |                         |                      |

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Ano CX da IOE  
112ª da República  
Nº 29.690

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,  
06 de maio de 2002

Caderno

1

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### JUSTIÇA FEDERAL

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES  
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br  
Juiz Substit.: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR  
Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA  
ATOS do Exmo.: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

#### BOLETIM Nº 061/02 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
96.0005132-1 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA  
AUTOR : ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA AEBBA  
ADVOG. : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO  
REU : FAZENDA NACIONAL  
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO  
DESP. : De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste-se a parte vencedora sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.  
1997.39.00.001366-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR : MANOEL DE OLIVEIRA VALENTE NETO E OUTROS  
ADVOG. : PA5180 - ELIANE DE SOUZA  
ADVOG. : PA2960 - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS  
REU : UNIAO FEDERAL  
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
DESP. : Idêntico ao anterior.  
1997.39.00.006948-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR : CLAUDIA GUEDES GUERREIRO  
ADVOG. : PA2372 - ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES  
DESP. : Complemente a ré a importância de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos) do valor recolhido a título de porte de remessa e retorno da apelação de f. 194/206, nos termos do art. 511 do CPC, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção. l.  
1997.39.00.012700-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : RAIMUNDO GONÇALVES DA SILVA  
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA  
ADVOG. : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO  
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
DESP. : De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste-se a parte vencedora sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.  
1998.39.00.001524-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR : EDILSON SILVA GAMA E OUTROS  
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS  
DESP. : Idêntico ao anterior.  
1998.39.00.004058-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR : WALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS  
ADVOG. : PA1858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS  
DESP. : em face da ausência de manifestação dos autores, arquivem-se os autos. l.  
1998.39.00.005206-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR : ANTONIO MARIA DE SOUZA E OUTROS  
ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LILIANA CUNHA M COELHO E OUTROS  
DESP. : De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste-se a parte vencedora sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.  
1998.39.00.008868-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR : SAMARA DO SOCORRO HOLANDA GOMES  
ADVOG. : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS  
DESP. : Complemente a Caixa Econômica Federal o valor recolhido a título de porte de remessa e retorno (R\$ 9,80) da apelação de f. 259/277, nos termos do art. 511 do CPC, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção. l.  
1998.39.00.009496-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR : ADALBERTO LEANDRO DE OLIVEIRA PITA E OUTROS  
ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA E OUTROS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : RENATO LOBATO DE MORAES E OUTROS  
DESP. : De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste-se a parte vencedora sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.  
1998.39.00.009760-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA  
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA  
REU : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM  
PROC. : JORGE ARISTEU GONÇALVES PAMPLONA  
REU : UNIAO FEDERAL  
PROC. : ANA LAURENTINO RICO  
DESP. : Idêntico ao anterior.  
1998.39.00.009876-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : RAIMUNDA MARQUEZA FARIA ALVAREZ  
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU : UNIAO FEDERAL  
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA  
DESP. : Idem, idem.  
1999.39.00.004427-4 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO  
IMPTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO BANCARIO DO ESTADO DO PARA E AMAPA  
ADVOG. : PA8762 - JOSE MARIA VIBIRA JUNIOR  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL  
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO  
DESP. : 1. Vista ao MPF. 2. Intime-se o impetrado da sentença de f. 193/197. 3. Comprove o impetrante o valor recolhido a título de custas finais e porte de remessa e retorno da apelação de f. 199/212, nos termos do art. 511 do CPC, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção. l.  
1999.39.00.008906-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : ADAO CARDOSO DE SOUZA E OUTROS  
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA  
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
PROC. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA  
PROC. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA  
DESP. : De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste-se a parte vencedora sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.  
2000.39.00.003100-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE : GLAUCON DE MEDEIROS BRAGA  
ADVOG. : PA9473 - ANDRESSA AVILA PINHEIRO  
IMPDO : COORDENADOR DO CENTRO DE CIENCIAS JURIDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
IMPDO : DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS JURIDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
DESP. : 1. Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es), por meio de seu(s) advogado(s), para pagar(em) o valor das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Sem pagamento de custas, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. 3. Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. l.  
2000.39.00.004854-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)  
AUTOR : AGENOR DA SILVA E OUTRO  
ADVOG. : PA3847 - ELETRE DE SOUZA COLARES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : ROSILENE SILVA DE SOUZA E OUTROS  
DESP. : 1. Intime-se a União da sentença de f. 160/167. 2. Recebo a apelação de f. 169/176, tempestivamente interposta pelos autores, nos seus regulares efeitos. 3. Vista à CEF para resposta. 4. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. l.

#### ATOS do Exmo.: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

#### BOLETIM ESPECIAL Nº 099/02 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
94.0003187-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : PAULO AFONSO MORENO DA SILVA  
ADVOG. : RICARDO RABELO SORIANO DE MELO  
REU : UNIAO FEDERAL  
PROC. : VERA PANDOLFO RIBEIRO E OUTROS  
DESP. : 1. Intime-se o perito nomeado (f. 84), por telefone, para informar sobre a realização da perícia, bem como para apresentação do laudo, em 10 dias. 2. Intime-se o autor a fim de depositar o valor dos honorários periciais (R\$ 2.000,00), conforme solicitado pelo juízo deprecado à f. 188.  
3. Oficie-se ao juízo deprecado encaminhando cópia da petição de f. 166, onde a União indica seu assistente técnico, assim como informando a falta de apresentação de quesitos por parte da ré.  
96.0005416-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : RAIMUNDO CARLOS DE SOUZA  
ADVOG. : FERNANDO RICARDO C WENZELER  
REU : UNIAO FEDERAL  
ADVOG. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR  
DESP. : 1. Vista às partes para que se manifestem sobre os laudos periciais, no prazo

sucessivo de 5 dias, iniciando-se pelo autor. 2. Não havendo pedido de esclarecimentos, expede-se alvará para levantamento dos honorários periciais.  
1997.39.00.007764-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : ESTHER PORTO DE ALMEIDA E OUTROS  
ADVOG. : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO  
EXCDO : UNIAO FEDERAL  
PROC. : JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO E OUTROS  
DESP. : (...) vista aos exeqüentes, pelo prazo de 5 dias (...)  
2002.39.00.001332-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : JOSAFÁ SALES E OUTROS  
ADVOG. : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA  
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
PROC. : CARMEN LÚCIA SIMÕES CORRÊA E OUTROS  
DESP. : 1. Reclasseifique-se a ação (4.100). 2. Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelos exeqüentes às f. 195/196. Anote-se. 3. Torno sem efeito o despacho de f. 159, uma vez que é válida a transação direta entre as partes. Assim, homologo os acordos noticiados (f. 154/155 e 157/158), e declaro extinto o processo nos termos da Medida Provisória 2.169/2001, com relação aos exeqüentes Tomé Carvalho dos Santos e Eleotério Oliveira Mendes. Retifique-se a atuação, fazendo as anotações necessárias. 4. A execução prosseguirá com relação ao crédito dos demais exeqüentes e quanto aos honorários advocatícios, nos termos da sentença transitada em julgado. 5. Assim, dê-se vista aos exeqüentes para que, no prazo de 10 (dez) dias, retifiquem o resumo geral do cálculo, fazendo a exclusão dos valores relativos aos servidores que firmaram acordo, trazendo as cópias necessárias à instrução do mandado de citação. 6. Cumprido o acima determinado, cite-se a executada para os fins do CPC 730.1.  
2002.39.00.003176-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE : CTC - COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL SA  
ADVOG. : PA8265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO  
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA  
IMPDO : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO  
DESP. : 1. Mantenho a decisão de f. 151, que indeferiu a liminar, pelos seus próprios fundamentos. 2. Fica facultado à impetrante o depósito judicial integral dos créditos tributários decorrentes da incidência da Lei Complementar 110/2001, a fim de se suspender a exigibilidade do crédito tributário, nos termos do art. 151 do CTN.  
2002.39.00.003402-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE : ELJONE FAUSTINO BORGES  
ADVOG. : PA10210 - WALTER SILVEIRA FRANCO  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA  
IMPDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA  
DESP. : O pleito não veio acompanhado de elemento fático que permita a incidência, excepcional, de permissibilidade da reconsideração. Indefiro. Cumpra-se o item "2" do despacho, digo, da decisão de f. 03.

#### AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2002.39.00.002591-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR : MARGARIDA CHAGAS DA SILVA  
ADVOG. : PA7646 - ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO  
REU : COMPANHIA DOCS DO ESTADO PARA - CDP  
DEC. : (...) Declino da competência para a Justiça Estadual deste Estado, para onde os autos deverão ser remetidos, observadas as cautelas legais (...)  
2002.39.00.003221-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE : AMAZON DISCUS EMPREENDIMENTOS LTDA  
ADVOG. : AM1635 - JEDIER DE ARAUJO LINS  
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO CENTRO DE NEGOCIOS AEROPORTUARIOS DO NORTE  
IMPDO : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO  
DEC. : (...) Indefiro, pois, o pedido de liminar (...)  
2002.39.00.003390-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR : WALDIR MOURA BRELAZ  
ADVOG. : PA6053A - FREI HENRI BRUN DES ROZIERES  
ADVOG. : PA6971 - WALDIR MOURA BRELAZ  
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA JUSTICA - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - SUPERINTENDENCIA REGIONAL  
DEC. : (...) Indefiro a antecipação da tutela (...)  
2002.39.00.003414-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE : LUIZ MARIANO AMANAJAS MINDELLO E OUTROS  
ADVOG. : PA4945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO  
IMPDO : DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET  
IMPDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA  
DEC. : (...) Indefiro a liminar (...)

#### AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
96.0005632-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : OLAVO CEZAR DE QUEIROZ FREITAS E OUTROS  
ADVOG. : ROBERIO D'OLIVEIRA

REU : UNIAO FEDERAL.  
 PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO  
 SENT. : (...) julgo extinto o feito, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC (...)  
 1999.39.00.004336-2 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS  
 REQTE : ANTONIO FERNANDO UCHOA LESSA  
 ADVOG. : PA5382 - PAULO OLIVEIRA  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADV. : LIANA CUNHA M CORREIA E OUTROS  
 SENT. : (...) DECLARO extinto o processo SEM apreciação de mérito (...)  
 1999.39.00.006503-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ELLY TORRES BARROS  
 ADVOG. : PA8494 - DJARIAN FREDSON COSTA CARNEIRO  
 IMPDO : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMAR - PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL  
 SENT. : (...) DENEGO a segurança (...)  
 1999.39.00.009101-1 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : LAURO PEREIRA MESSIAS FILHO E OUTROS  
 ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA E OUTROS  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
 PROC. : LÚCIA HELENA SANTOS RIBEIRO E OUTROS  
 SENT. : (...) Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC). (...)  
 1999.39.00.009188-5 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO  
 IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA  
 ADVOG. : PATRICK HANS PESSOA DE MELO MULLER  
 IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS  
 SENT. : (...) DECLARO extinto o processo SEM apreciação de mérito (...)  
 2000.39.00.002740-9 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS FORTES BARROS E OUTROS  
 ADVOG. : PA4397 - MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS  
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONAUTICA  
 PROC. : JOAO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
 SENT. : (...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO (...)  
 2000.39.00.007042-8 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : ROZANGELA COSTA GUIMARAES E OUTROS  
 ADVOG. : PA776 - RAYMUNDO JOAO OLIVEIRA DE MACEDO  
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE  
 PROC. : CARMEN LUCIA SIMÕES CORRÊA  
 SENT. : (...) JULGO PROCEDENTE o pedido (...)  
 2000.39.00.007312-5 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : RAIMUNDO NONATO BEZERRA DA SILVA E OUTROS  
 ADVOG. : PA1996 - MIGUEL BRASIL CUNHA  
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE  
 PROC. : MARTHA MARIA DE SIENA FONSECA E OUTROS  
 SENT. : (...) JULGO PROCEDENTE o pedido (...)  
 2001.39.00.001094-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
 IMPTE : EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA S A  
 ADVOG. : PA680 - RAPHAEL SIQUEIRA  
 IMPDO: GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGUROS SOCIAL - INSS  
 PROC. : SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES E OUTROS  
 SENT. : (...) DENEGO A SEGURANCA (...)  
 2001.39.00.007282-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO  
 REU : A MARQUES ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS LTDA  
 REU : ANDRÉ GIL HACHEN MARQUES  
 REU : CYNTHIA PRADO MARQUES  
 SENT. : (...) indefiro a inicial, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito (...)  
 2001.39.00.009645-5 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO  
 IMPTE : ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE DE COMUNICACAO COMUNITARIA LIBERDADE FM - ACBCL-FM  
 ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ  
 IMPDO : DELEGADO DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL  
 IMPDO : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL  
 SENT. : Homologo o pedido de desistência manifestado à f. 472, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito (...)  
 2002.39.00.003413-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
 IMPTE : FERNANDO JOSE CARDOSO BRANDAO E OUTROS  
 ADVOG. : PA4945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLIO  
 IMPDO : DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET  
 IMPDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA  
 SENT. : (...) Indefiro a petição inicial (CPC 295, I, II e III), declarando extinto o processo sem julgamento do mérito (...)

### JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
 Juiz Federal da 3ª Vara  
 MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA  
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 dias

Ref. Proc. n° 98.2608-1  
 DE: ALDO SARMENTO LOPES, brasileiro, paraense, casado, soldado PM reformado, nascido em 19/04/1963, filho de Carlos Lopes e Esmeralda Sarmento Lopes; e REGINALDO CORNÉLIO SILVA, brasileiro, solteiro, vigilante, CI n° 1379187-2, via/SSP/PA, e CPF n° 245.869.602-30, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido.  
 FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal n° 98.2608-1 que lhe move o Ministério Público Federal, cuja parte dispositiva é a seguir transcrita: "EX POSITIS, julgo procedente, em parte, a ação penal para absolver GILBERTO TRÓFILO RIBEIRO, da acusação constante da denúncia, na forma do art.386, VI/CP, por inexistir prova suficiente para a condenação; para condenar ALDO SARMENTO LOPES, como incurso nas sanções do art.171, caput, do Código Penal, à pena definitiva de um (1) ano de reclusão, em regime aberto, e multa de dez (10) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação; e para condenar REGINALDO CORNÉLIO SILVA, como incurso nas sanções do art.171, caput, do Código Penal, à pena definitiva de um (1) ano de reclusão, em regime aberto, e multa de dez (10) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação. Presentes os requisitos do art.43 e seguintes do Código

Penal, substituo as penas privativas de liberdade pela de prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos. Custas pelos Réus condenados, em proporção. Após o trânsito em julgado, lancem-se os nomes dos Réus no rol dos culpados. Determino a devolução da cédula de cinquenta reais (R\$ 50,00) apreendida à f.18 ao gerente da empresa Esvória CARLOS ALFONSO, por ser prova que não mais interessa ao processo, a teor do art.118/CPP (interpretado a contrario sensu) c/c art.91,II, do CP. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém(PA), 15 de fevereiro de 2002. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara".  
 SEDE DO JUIZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 242-0055.  
 Belém, 09 de junho de 2000.  
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
 Juiz Federal da 3ª Vara

#### EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Prazo: 15 dias

Ref. Proc. n° 2000.4797-7  
 DE: ADOLFO BARREIRO MURINO JÚNIOR, brasileiro, motorista, CPF n° 006.308.955-53, outora residente na R. Jacarandá, n° 834, Horto Florestal, Salvador/BA, atualmente em lugar incerto e não sabido.  
 FINALIDADE: CITAÇÃO acerca de todos os termos da denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, e INTIMAÇÃO para comparecer perante este Juízo, acompanhado de advogado e munido de certidão negativa da Justiça Estadual, no dia 12 de junho de 2002, às 16:30 horas, a fim de participar de audiência de conciliação, na qual deverá se manifestar sobre a proposta de transação apresentada pelo Ministério Público Federal nos autos em epígrafe. Não havendo conciliação, será o acusado qualificado e interrogado como incurso nas penas do art.46, § único, da Lei n° 9605/98.  
 SEDE DO JUIZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 242-0055.  
 Belém, 29 de abril de 2002.

HERCULANO MARTINS NACIF  
 Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

#### EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Prazo: 15 dias

Ref. Proc. n° 2001.9181-7  
 DE: AUGUSTO BALDA GONZALEZ, cubano, casado, autônomo, natural de Ciudad Habana/Cuba, nascido aos 12/04/1965, filho de Augusto Balda Humpicare e de Zenside Eires Gonzalez, portador do Passaporte n° 0132471 da República Cubana; e RAUL FERNANDO URIBE CHAVEZ, peruano, casado, natural de Callao/Peru, nascido aos 01/07/1951, filho de Pedro Uribe Luna e de Lastenia Chavez Franco, comerciante, portador do Passaporte n° 0857865, da República do Peru, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido.  
 FINALIDADE: CITAÇÃO acerca de todos os termos da denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal nos autos em epígrafe, e INTIMAÇÃO para comparecerem perante este Juízo, no dia 17 de junho de 2002, às 16 horas, a fim de serem qualificados e interrogados, e para acompanharem a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia, nos autos da ação criminal n° 2001.9181-7, movida contra si pelo Ministério Público Federal.  
 SEDE DO JUIZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, n° 598, Umarizal, Belém/PA, fone: 242-0055.

Belém/PA, 29 de abril de 2002.  
 HERCULANO MARTINS NACIF  
 Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 dias

Ref. Proc. n° 00.32047-1  
 DE: MANOEL GERALDO VITAL DE CASTRO, brasileiro, amazonense, casado, técnico em contabilidade, filho de Vicente Pereira de Castro e de Nair Vital de Castro, nascido em 30.01.1949, CIC n° 003.778.193-72, atualmente em lugar incerto e não sabido.  
 FINALIDADE: INTIMAÇÃO da decisão proferida nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal n° 00.32047-1 que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "EX POSITIS, escudado no art.107, IV, do Código Penal, declaro extinta a punibilidade do sentenciado MANOEL GERALDO VIDAL DE CASTRO, pela prescrição da pretensão punitiva estatal. Publique-se e intimem-se o MPF, o sentenciado e seu defensor. Após, façam-se as anotações e comunicações pertinentes, arquivando-se os autos. Belém, 06 de março de 2001. LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO, Juiz Federal Substituto da 5ª Vara".  
 SEDE DO JUIZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 242-0055.  
 Belém, 23 de abril de 2002.

HERCULANO MARTINS NACIF  
 Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

### JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY  
 JUIZA FEDERAL DA 5ª VARA  
 RODOLFO FARAH GIESEKE  
 DIRETOR DE SECRETARIA

#### BOLETIM N° 94/2002

##### AUTOS COM DECISÃO

2002.39.00.003416-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
 IMPTE : MARCIA MARIA DA CONCEICAO BARROSO  
 ADVOG. : PA10183 - NAIF JOSE MAUES NAIF DAIBES  
 IMPDO : DELEGADO DE ADMINISTRACAO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARA  
 IMPDO : DELEGACIA DE ADMINISTRACAO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARA  
 DECISÃO: O presente mandamus objetiva o pagamento da diferença do percentual de 28,86%, em face de acordo administrativo, em decorrência da MP 1704/98 entablado por pensionista de ex-servidor público, falecida. Prescreve o art. 12, V, do CPC, que será representado em juízo, ativa e passivamente o espólio por seu inventariante, logo, o que se depreende dos documentos que instruem a inicial a impetrante é apenas um dos beneficiários do crédito aqui vindicado, bem como que não se encontra em juízo representando o espólio da genitora falecida. Assim, determino que a impetrante, no prazo de 05 (cinco) dias, comprove sua condição de inventariante, a fim de que seja aferida sua legitimidade processual, sob pena de extinção do feito. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Intime-se.

### AUTOS COM DESPACHO

2001.39.00.006775-1 ACAO DE IMISSAO DE POSSE  
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA7226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA  
 REQDO : GERALDINA DE LOURDES MARTINS CARNEIRO

REQDO : JOSE PATRIARCA CARNEIRO  
 REQDO : JUCINEIDE MARIA SILVA PAES  
 ADVOG. : PA1012 - ANTONIA LIMA DOS SANTOS  
 DESPACHO: (...) 2. Designo o dia 10/06/2002 às 1630 horas para a realização de audiência de conciliação das partes, devendo constar no mandado de intimação dos réus que o não comparecimento a esse juízo autoriza a imissão na posse pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ante o manifesto desinteresse em regularizar a situação. (...)  
 2002.39.00.003391-9 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : MARIA ENETE SOARES CAVALCANTE  
 ADVOG. : PA8485 - ANDRÉA SIMONE DE MOURA PAIVA  
 REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
 DESPACHO: Indefiro a distribuição por dependência a esta 5ª Vara, uma vez que a ação de justificação judicial não tem como objeto a verificação dos pressupostos da ser apreciada pelo juízo, apenas se detendo este à verificação dos pressupostos da prova a ser produzida pela justificante. Mesmo que assim não fosse, a requerente alega na inicial que a ação de justificação judicial, no processo n° 99.9276-9, já foi sentenciada, juntando cópia da decisão às fls. 17/18, com a respectiva entrega dos autos para a parte interessada, não induzindo desta forma a prevenção alegada pela parte autora. Ao juiz diretor do Foro e distribuidor. Intime-se.  
 2001.39.00.009496-5 ACAO DE IMISSAO DE POSSE  
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA 778 - ROSOMIRO CLODOALDO ARAIS BATISTA  
 REQDO : LUIZ CARLOS CUNHA DE ARAUJO  
 REQDO : PAULO AFONSO  
 DESPACHO: (...) 2. Designo o dia 21/06/2002 às 14 horas para a realização de audiência de conciliação das partes, devendo constar no mandado de intimação do réu que o não comparecimento a esse juízo autoriza a imissão na posse pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ante o manifesto desinteresse em regularizar a situação. (...)  
 2002.39.00.002639-6 JUSTIFICACOES  
 JFTE : OTILIA RODRIGUES CHAVES  
 ADVOG. : PAM422 - MARIA EMÍLIA REBELO DE OLIVEIRA  
 DESPACHO: 1. Defiro o pedido de assistência judiciária. 2. Designo o dia 10/06/2002, às 15 horas, para audiência de justificação. 3. Nos termos do art. 862 do CPC, cite-se e intime-se da audiência, apenas o INSS. (...)  
 2001.39.00.008062-5 ACAO DE IMISSAO DE POSSE  
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO  
 REQDO : MARIA DO ROSARIO PEREIRA DE SOUZA  
 DESPACHO: 1. Expeça-se novo mandado para a citação do atual ocupante do imóvel, devendo constar no referido instrumento que o não comparecimento a esse juízo autoriza a imissão na posse pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ante o manifesto desinteresse em regularizar a situação. 2. Designo o dia 24/06/2002 às 14 horas para a realização de audiência de conciliação das partes. (...)  
 2001.39.00.009510-5 ACAO DE IMISSAO DE POSSE  
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA 778 - ROSOMIRO CLODOALDO ARAIS BATISTA  
 REQDO : EDSON DIAS BARBOSA  
 REQDO : MARIA DO SOCORRO MIRANDA BARBOSA  
 ADVOG. : PA 618 - GERVÁSIO DE MIRANDA MEIRELES  
 DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fls. 76/77, concedendo vista dos autos fora de Secretaria ao patrono dos réus, pelo prazo de 05 (cinco) dias. 2. Designo o dia 19/06/2002 às 15 horas para a realização de audiência de conciliação das partes, devendo constar no mandado de intimação da ré que o não comparecimento a esse juízo autoriza a imissão na posse pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ante o manifesto desinteresse em regularizar a situação. (...)  
 2001.39.00.002869-1 ACAO DE IMISSAO DE POSSE  
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO  
 REQDO : PEDRO MIRANDA DA SILVA  
 REQDO : ANA LUCIA SILVA SOUZA  
 ADVOG. : PA2746 - HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO  
 DESPACHO: 1. Designo o dia 12/06/2002 às 14 horas para a realização de audiência de conciliação das partes, devendo constar no mandado de intimação da ré que o não comparecimento a esse juízo autoriza a imissão na posse pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ante o manifesto desinteresse em regularizar a situação. (...)  
 2001.39.00.005699-5 ACAO DE IMISSAO DE POSSE  
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO  
 REQDO : ANTONIO JOSE BENSABATH BITTENCOURT  
 REQDO : MARIA DA CONSOLACAO DOS SANTOS BITTENCOURT  
 ADVOG. : PA3847 - Eliete de Souza Colares  
 DESPACHO: 1. Designo o dia 05/06/2002 às 15 horas para a realização de audiência de conciliação das partes, devendo constar no mandado de intimação dos réus que o não comparecimento a esse juízo autoriza a imissão na posse pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ante o manifesto desinteresse em regularizar a situação. (...)  
 2001.39.00.003357-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE  
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA 778 - ROSOMIRO CLODOALDO ARAIS BATISTA  
 REQDO : MARIA CELIA BARREIROS MEIRELES  
 REQDO : ROSENEIRE CASSIA CRUZ  
 DESPACHO: (...) 2. Designo o dia 26/06/2002 às 14 horas para a realização de audiência de conciliação das partes, devendo constar no mandado de intimação da ré que o não comparecimento a esse juízo autoriza a imissão na posse pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ante o manifesto desinteresse em regularizar a situação. (...)  
 2001.39.00.002889-5 ACAO DE IMISSAO DE POSSE  
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO  
 REQDO : ADELA DO NASCIMENTO LOPEZ  
 REQDO : ELADIA LIMA FERREIRA  
 ADVOG. : PA7417 - JOSÉ DE RIBAMAR MACIEL FILHO  
 DESPACHO: 1. Designo o dia 26/06/2002 às 16 horas para a realização de audiência de conciliação das partes, devendo constar no mandado de intimação da ré que o não comparecimento a esse juízo autoriza a imissão na posse pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ante o manifesto desinteresse em regularizar a situação. (...)  
 2001.39.00.008920-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE  
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA  
 REQDO : RONALDO JOSE GARCEZ DOS SANTOS  
 REQDO : JOSILMA PONTES DOS SANTOS  
 ADVOG. : PA8698 - NIZOMAR BASTOS TOURINHO JR.  
 DESPACHO: 1. Designo o dia 17/06/2002 às 14 horas para a realização de audiência de conciliação das partes, devendo constar no mandado de intimação da ré que o não comparecimento a esse juízo autoriza a imissão na posse pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ante o manifesto desinteresse em regularizar a situação. (...)  
 2001.39.00.008056-4 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO  
 REQDO : ADALBERTO MIRANDA PACHECO  
 REQDO : VALDERI GERHARDT PACHECO  
 ADVOG. : PA9732 - MAX CLEBERSON SANTOS CUNHA  
 DESPACHO: 1. Designo o dia 12/06/2002 às 15 horas para a realização de audiência de conciliação das partes, devendo constar no mandado de intimação da ré que o não comparecimento a esse juízo autoriza a imissão na posse pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ante o manifesto desinteresse em regularizar a situação. (...).  
 2001.39.00.005703-3 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE  
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO  
 REQDO : MARIA LUCIA BAHIA LOPES  
 ADVOG. : PA7779 - JOSE RAIMUNDO COSTA SILVA  
 DESPACHO: 1. Designo o dia 05/06/2002 às 17 horas para a realização de audiência de conciliação das partes, devendo constar no mandado de intimação da ré que o não comparecimento a esse juízo autoriza a imissão na posse pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ante o manifesto desinteresse em regularizar a situação. (...).  
 2002.39.00.003266-7 JUSTIFICACOES  
 JFTE : ZILIA DE PAULA SOARES  
 ADVOG. : PA5283 - TELMA SUELI LEO RODRIGUES  
 DESPACHO: 1. Deiro o pedido de assistência judiciária. 2. designo o dia 27/05/2002 às 15 horas para a audiência de justificação. 3. Nos termos do art. 862 do CPC, cite-se, e intime-se da audiência o INSS. (...).  
 2001.39.00.008931-5 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE  
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA1395 - HAROLD GUILHERME PINHEIRO DA SILVA  
 REQDO : EDMILSON DA SILVA BRABO  
 REQDO : SONIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA  
 ADVOG. : PA3951 - WILTON QUEIROZ MOREIRA FILHO  
 DESPACHO: (...) 2. Designo o dia 17/06/2002 às 16 horas para a realização de audiência de conciliação das partes, devendo constar no mandado de intimação da ré que o não comparecimento a esse juízo autoriza a imissão na posse pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ante o manifesto desinteresse em regularizar a situação. (...). 4. Em tempo, manifeste-se a CEF sobre o alegado "compra em leilão do imóvel, prazo até a audiência".  
 2000.39.00.001600-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 ADVOG. : RUI LOBATO BAHIA  
 EXCDO : ZILAH MARIA CALADO FADUI, PETERSEN E OUTROS  
 ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO  
 DESPACHO: (...) Após, vista à exequente sobre o depósito de fl. 148, efetuado por Haroldo Calado Rebelo.  
 1998.39.00.002321-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE : MINISTERIO PUBLICO E OUTRO  
 EXCDO : MEJER KABACZNIK E OUTROS  
 ADVOG. : GILBERTO PIMENTEL P. GUIMARAES  
 ADVOG. : PA18189 - ROBERTO MENDES FERREIRA  
 ADVOG. : PA23021 - WALDEMAR FILGUEIRAS VIANNA  
 DESPACHO: (...) Assim sendo, constato o equívoco, chamo o processo à ordem para determinar: (...) b) O desentranhamento da petição de fls. 199/200 que deverá ser devolvida a um de seus subscritores, observadas as cautelas legais. (...).

## JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEF, art. 22

O Doutor HERCULANO MARTINS NACIF, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:  
 REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº.00.31356-4, movida pela FAZENDA NACIONAL contra SOTAVE NORTE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 FINALIDADE E OBJETO:- I. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 (um) terreno contendo várias edificações, destacado de maior porção, localizado à Av. Pedro Álvares Cabral, s/n, medindo 58,90m de frente; lateral direita com 185,60m; lateral esquerda com 171,00m; linha de fundos com 56,40m, com área total de 10.404m² Registrado no Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca, às fls. 107 do Livro 2-BY, Matrícula 107, avaliado em R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.  
 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 05 e 19 de junho de 2002, às 14 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.  
 NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.  
 Belém-PA, 30/04/2002

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEF, art. 22

O Doutor HERCULANO MARTINS NACIF, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:  
 REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº.96.317-3, movida pela FAZENDA NACIONAL contra POLIPLAST S/A PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA S/A.  
 FINALIDADE E OBJETO:- I. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 (uma) impressora flexográfica 04 cores, marca THANDER COMAT, modelo A 4.800, nº 1.182, no estado, avaliada em R\$100.000,00 (cem mil reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.  
 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 05 e 19 de junho de 2002, às 14 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.  
 NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.  
 Belém-PA, 30/04/2002

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEF, art. 22

O Doutor HERCULANO MARTINS NACIF, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:  
 REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº.96.1114-1, movida pela FAZENDA NACIONAL contra SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 FINALIDADE E OBJETO:- I. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): Imóvel: Terreno, parte destacada de maior porção, designados pelos números 07, 08 e 09, medindo 29m de frente, pela lateral direita 70m, confinando em ambos lados

com quem de direito e pela lateral esquerda 70m, distando 78m, a Rodovia do Coqueiro, em Ananindeua-PA. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Ananindeua, livro nº. 2J, fl. 224, num total de 1960m², avaliado em R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.  
 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 05 e 19 de junho de 2002, às 14 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.  
 NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.  
 Belém-PA, 30/04/2002

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEF, art. 22

O Doutor HERCULANO MARTINS NACIF, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:  
 REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº.96.3102-9, movida pela FAZENDA NACIONAL contra A MONTEIRO DA SILVA TECIDOS LTDA.  
 FINALIDADE E OBJETO:- I. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): Uma kombi VW, cor predominante branca, camioneta nacional, misto, carroceria fechada, a gasolina, Placa JUA 8780-PA, Renavam 643423648, Chassi 9BWZZZ231SP041291, ano/modelo: 1995/1996, avaliada em R\$10.000,00 (dez mil reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.  
 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 05 e 19 de junho de 2002, às 14 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.  
 NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.  
 Belém-PA, 30/04/2002

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEF, art. 22

O Doutor HERCULANO MARTINS NACIF, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:  
 REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº.99.6447-8, movida pela FAZENDA NACIONAL contra LONAVE LUIZ OTAVIO NAVEGAÇÃO LTDA.  
 FINALIDADE E OBJETO:- I. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 (um) veículo tipo caminhão baú, na cor azul, GNV, Placa NFB-0055, RENAVAM 217232639, CHASSI V029064, ano de fabricação/modelo 1996/1996, marca modelo VW/6.90, avaliado em R\$12.000,00. II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.  
 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 05 e 19 de junho de 2002, às 14 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.  
 NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.  
 Belém-PA, 30/04/2002

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEF, art. 22

O Doutor HERCULANO MARTINS NACIF, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:  
 REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº.99.6477-3, movida pela FAZENDA NACIONAL contra PARÁ CELULAR COMÉRCIO LTDA E OUTRO.  
 FINALIDADE E OBJETO:- I. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 aparelho de ar condicionado Springer Mundial, capacidade 10.500 BTU's, avaliado em R\$600,00;- 01 Microcomputador 386 Max, com monitor Spectrum 5 EN de 16", teclado e mouse, avaliado em R\$600,00;- Impressora Canon BJC 1000, jato de tinta, avaliada em R\$200,00;- 01 Refrigerador vertical, cor marrom, Esmaltec, 280 L, avaliado em R\$300,00;- 01 Aparelho de FAX Panasonic KX-F780, série PFQT1186XA, avaliado em R\$250,00;- 01 Televisor Sanyo 20", cor preta, avaliado em R\$250,00;- 02 (dois) monitores Super VGA 9" cada um, série AN9A07CO2899 e AN9A07CO2900, respectivamente, avaliados em R\$150,00 cada um. II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.  
 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias , para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.  
 NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.  
 Belém-PA, 30/04/2002

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEF, art. 22

O Doutor HERCULANO MARTINS NACIF, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:  
 REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº.2000.3612-8, movida pela FAZENDA NACIONAL contra EMPRESA A PROVINCIA DO PARÁ LTDA.  
 FINALIDADE E OBJETO:- I. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): Uma máquina rotativa, marca Goss Community, MGD GRAPHIC SYSTEMS NORTH American Rockwell; quatro unidades com dobradeira de jornal, com impressão para quatro cores, avaliada em R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.  
 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias , para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.  
 NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.  
 Belém-PA, 30/04/2002

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEF, art. 22

O Doutor HERCULANO MARTINS NACIF, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº.2000.975-0, movida pela FAZENDA NACIONAL contra COMERCIAL MUPY LTDA.  
 FINALIDADE E OBJETO:- I. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): Direito de uso de um terminal telefônico, contrato nº 535855-8, avaliado em R\$300,00;- 01 (uma) balança mecânica nº 4488595, carga máxima 15 kg, sem marca visível, avaliada em R\$150,00;- 01 (uma) balança mecânica "Dayton", capacidade 15 kg, modelo CB-15, nº de fabricação 19011, avaliada em R\$150,00;- 01 (uma) máquina registradora NCR, classe 2114, modelo 2312-72227, série nº 6.21605210, avaliada em R\$300,00. II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.  
 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 05 e 19 de junho de 2002, às 14 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.  
 NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.  
 Belém-PA, 30/04/2002

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEF, art. 22

O Doutor HERCULANO MARTINS NACIF, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:  
 REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº.2000.5962-0, movida pela FAZENDA NACIONAL contra MEDECINER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.  
 FINALIDADE E OBJETO:- I. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): MATERIAL CIRÚRGICO PARA ARTROPLASTIA DE QUADRIL, Componente total não cimentado para revisão, contendo cabeça acetabular e inserto de concha (novo em caixa lacrada). Dois pares tamanhos 28x58 e 28x56, avaliado em R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) cada. II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.  
 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias , para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.  
 NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.  
 Belém-PA, 30/04/2002

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEF, art. 22

O Doutor HERCULANO MARTINS NACIF, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:  
 REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº.2000.6504-0, movida pela FAZENDA NACIONAL contra BELAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.  
 FINALIDADE E OBJETO:- I. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): Um carro Placa JTE-2566-PA, Renavam nº 141745738, Chassi nº 9BD146000P8302289, com as seguintes características: FIAT/ FIORINO, PICK UP I.X, ALCOOL, COR AZUL, ANO 93/93, avaliado em R\$6.000,00 (seis mil reais) em 27/09/2001. II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.  
 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 05 e 19 de junho de 2002, às 14 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.  
 NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.  
 Belém-PA, 30/04/2002

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEF, art. 22

O Doutor HERCULANO MARTINS NACIF, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:  
 REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº.2000.6608-2, movida pela FAZENDA NACIONAL contra PATOLOGIA CLINICA PASTEUR LTDA.  
 FINALIDADE E OBJETO:- I. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.  
 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias , para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.  
 NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.  
 Belém-PA, 30/04/2002

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEF, art. 22

O Doutor HERCULANO MARTINS NACIF, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:  
 REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº.2000.11201-9, movida pela FAZENDA NACIONAL contra CAFÉ ALIANÇA IND E COMÉRCIO LTDA.  
 FINALIDADE E OBJETO:- I. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): Um torrador Marca VILA, Modelo 2623, nº 263, com capacidade para quatro sacos de café, avaliado em R\$12.000,00 (doze mil reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.  
 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 05 e 19 de junho de 2002, às 14 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.  
 NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.  
 Belém-PA, 30/04/2002

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEF, art. 22

O Doutor HERCULANO MARTINS NACIF, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:  
 REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº.2001.434-9, movida pela FAZENDA NACIONAL contra A.I. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.  
 FINALIDADE E OBJETO:- I. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s)

bem(ns): Um veículo Marca GM/BLAZER DLX, cor branca, a gasolina, ano de fabricação e modelo 1997, placa JUR 1410-PA, Renavan 685303020, Chassi 9BG116CVVVC061156, avaliado em R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 05 e 19 de junho de 2002, às 14 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 30/04/2002

HERCULANO MARTINS NACIF  
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

#### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEF art. 22

O Doutor HERCULANO MARTINS NACIF, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE: A Execução Fiscal, Proc. nº 2001.3836-8, movida pela FAZENDA NACIONAL contra PRIMAC PROJ INST E MANUT DE AR COND LTDA.

FINALIDADE E OBJETO: 1. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): Terreno unificado, sito a Trv. Carlos de Carvalho, nº 94, entre Tamandaré e Rua de Obidos de onde dista 32,10m, Cidade Velha, com fundos até a Pass. Macedônia, foreiro à CODEM, medindo 28,10m de frente, por 38,00m em ambas as laterais até a Pass. Macedônia, por onde mede 28,10m, confinando com quem de direito, contendo um prédio comercial, em alvenaria, coberto com telhas de alumínio e calçamento de Brasil, com escritório, quatro banheiros sociais, oficina de manutenção com banheiro social, seis depósitos, vestuário completo, piso em lajota, carpete e parte cimentada, galpão com três banheiros e mesmo telhado, Registrado no Registro de Imóveis do 1º Ofício, Mat. nº 16479, Lx-2-BB, fl.279, avaliado em R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 05 e 19 de junho de 2002, às 14 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 30/04/2002

HERCULANO MARTINS NACIF  
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

#### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEF art. 22

O Doutor HERCULANO MARTINS NACIF, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE: A Execução Fiscal, Proc. nº 2001.5624-9, movida pela FAZENDA NACIONAL contra ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA.

FINALIDADE E OBJETO: 1. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): Um estabilizador trifásico de 100 KVA, com transformador isolador, entrada e saída 220/127 volts, marca Saturnia, avaliado em R\$8.000,00; Um veículo marca Ford Pampa L, camioneta, cabine dupla, a gasolina, paca JTI 925, Chassi 9BFZZ/557MB100915, ano 91/91, avaliado em R\$4.000,00; Um computador com CPU 52X Max, marca DGTS, com monitor colorido marca ADC spectrum 4VN, e uma impressora marca EPSON LX-300, avaliados em conjunto em R\$1.000,00; Um estabilizador de tensão nº 6415, fase I, frequência 60 HZ, entrada 190 a 250V, saída 20V, avaliado em R\$700,00; Um aparelho de ar condicionado marca Springer Royal 100, 12.000 BTU's avaliado em R\$300,00. II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 05 e 19 de junho de 2002, às 14 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 30/04/2002

HERCULANO MARTINS NACIF  
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

#### JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR  
Juiz Federal substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara  
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO  
Diretora de Secretaria

#### BOLETIM Nº 064/2002

EXPEDIENTES DO DIA 24 ABR 2002

ATOS ORDINATÓRIO

No(s) 05 (cinco) processo(s) a parte, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(a) Exequente, para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".

89.0002174-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv.: PA977 - Rosomiro Arrais

EXCDO: ANTONIO DE PADUA DA SILVA WANZELER

2001.39.00.005316-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv.: PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO: GRAPUL GRAFICA E EDITORA LTDA e outros

2001.39.00.009112-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS

EXCDO: INDUSTRIA DE ALIM NATURAIS DA AMAZONIA LTDA e outros

2001.39.00.009874-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS

EXCDO: CARNEIRO MORAES LTDA

2001.39.00.009884-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS

EXCDO: NOGUEIRA MAQUINA DE ESCRITORIO LTDA e outros

No(s) 02 (dois) processo(s) a parte, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Tendo em vista os termos da certidão acima, e, em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(a) Exequente, para se manifestar, informando o atual domicílio do(a) executado(a) para que se efetive a citação".

2002.39.00.00110-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS

EXCDO: CONTABIL. CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

2002.39.00.001120-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS

EXCDO: VBCTRA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

93.0004337-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv.: PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca

EXCDO: SIMAO TRINDADE ALVES e outra

DESPACHO: Diga o(a) Exequente se deseja a extinção do feito, tendo em vista o pedido de fl. 75 e o recolhimento das custas processuais à fl. 79.

94.0002268-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE: BERTIL LON VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

ADVOG.: CRISTINO PAES DE CASTRO

EXCDO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E

ESTADÍSTICA

DESPACHO: Manifeste-se o(a) Exequente sobre os valores do precatório

requisitório de fls. 43/47, requerendo o que entender de direito.

94.0004538-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARIA CECILIA HERMES RODRIGUES

EXCDO: CARLOS AUGUSTO NUNES DA SILVA

DESPACHO: O reduzido valor das custas processuais não permitem a inscrição em

Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03 AGO 2000, do Ministério da Fazenda).

Remetam-se estes autos ao Arquivo, observadas as cautelas legais.

95.0004704-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE: CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO

DA MARINHA

ADVOG.: PA801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA

EXCDO: FLAVIO REYMAR DA SILVEIRA RAMOS

DESPACHO: Suspensa-se o curso da presente execução por 01 (um) ano, conforme

requerido à fl. 84.

96.0005614-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOG.: PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

EXCDO: NILVANEIA DANIEL

DESPACHO: Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento

e oitenta) dias, conforme requerido pelo(a) Exequente. Decorrido o prazo de

suspensão, culha-se manifestação do(a) Exequente.

1997.39.00.011400-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E

AGRONOMIA - CREA

Adv.: PA2734 - Franklin Rabelo da Silva

EXCDO: LUIS ALVES DA SILVA

DESPACHO: Como se vê dos autos (fls. 33/34), o(a) Exequente, das duas uma; ou

não compreendeu o teor, notadamente explícito, do despacho de fls. 33; ou não

está mais interessado em prosseguir na persecução da satisfação de seus créditos,

cujá natureza é de receita derivada (tributos pagos pelos contribuintes), daí configurar

renda pública. Intime-se, pela última vez, o(a) exequente para cumprir a diligência

determinada às fls. 31, sob pena de extinção do feito (CPC 267, IV).

#### JUIZO FEDERAL DA 10ª VARA

##### SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

NEILSON LOUREIRO DOS SANTOS

Juiz Federal

ODIVAL QUARESMA FILHO

Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 040

EXPEDIENTES DO DIA 30/04/2002

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC.: 1997.39.02.001794-9

Autor: JOÃO SOUSA DO CARMO E OUTROS

Advog.: Dennis J Vieira Jennings

Réu: UNIÃO FEDERAL

Procur.: José Ailton de Aguiar Portela

DESPACHO: "Vistos, etc. Intime-se a União Federal para que subscreva, por pessoa habilitada,

os termos de acordo juntados aos autos sem observância desse requisito de validade."

#### AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROC.: 2000.39.02.000547-0

Autor: SINDICATO DOS EMPREG NAS EMPR DE EXTR BENEF E

INDUST DE MINÉRIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Marcela da Silva Peixoto

DESPACHO: "Vistos, etc. Tendo em vista a certidão de fl. 110, desentranhe-se a

impugnação de fl. 111/112. Intime-se. Após, voltem-me conclusos os autos para

sentença."

PROC.: 2000.39.02.001719-2

Autor: CONCEIÇÃO LEONARDO DA SERRA CHAVES

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: "Vistos, etc. Recibo a peça de fl. 25, como emenda a inicial. Cite-se.

PROC.: 2000.39.02.001790-2

Autor: BENJAMIM ALVES CAMPOS

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: "Vistos, etc. Recibo o Recurso de Apelação da Caixa Econômica

Federal de fls. 50-60 em ambos os efeitos. Intime-se a Apelada para que apresente

contra-razões, querendo, no prazo legal. Desentranhe-se o Recurso de Apelação e

documentos apresentados pela CEF (fls. 65-78), em face da preclusão consumativa.

Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio

Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

PROC.: 2000.39.02.001803-5

Autor: MANOEL MONTEIRO

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Renato Lobato de Moraes

DESPACHO: "Vistos, etc. Não obstante incumba a parte promover os atos

necessários para o regular andamento do feito, compulsando os autos verifico que a

ausência de CPF do autor nominado à fl. 14 prende-se à falta do próprio

cadastro, não se podendo transferir esse ônus à parte. Assim, de molde a

suprir a ausência de documento e propiciar correto posicionamento acerca de possível

litigância, ofício-se, diante da informação da Secretaria de fl. 14 à 1ª Vara Federal

de Belém, solicitando cópia da inicial do processo nº 1998.39.00.005034-0 bem como

dos documentos pessoais do autor. Comprove o autor o alegado na peça de fl. 46,

tendo em vista que o número do processo é diferente do daquele constante na

informação de fl. 14."

PROC.: 1999.39.02.001216-2

Autor: CLAUDIO DA SILVA PITA E OUTROS

Advog.: Idenilza Regina S Rufino

Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Procur.: Jonny Maikel dos Santos

PROC.: 1999.39.02.001222-3

Autor: RAIMUNDO BENTES CARDOSO E OUTROS

Advog.: Idenilza Regina S Rufino

Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC.: 1999.39.02.001279-4

Autor: AURÉLIO DA SILVA CARNEIRO

Advog.: Elias de Sousa Marinho e Outro

Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Procur.: Jonny Maikel dos Santos

PROC.: 1999.39.02.001312-2

Autor: MUDOALDO NONATO PEDROSO PEREIRA E OUTROS

Advog.: Antonio Eder de S Coelho

Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Procur.: Jonny Maikel dos Santos

PROC.: 2000.39.02.000534-0

Autor: SINDICATO DOS EMPREG NAS EMPR DE EXTR BENEF E

INDUST DE MINÉRIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC.: 2000.39.02.001402-9

Autor: EDILSON MARQUES DE OLIVEIRA

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Procur.: Jonny Maikel dos Santos

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça de 3ª Entrância JOANA CHAGAS COUTINHO

para exercer a função de Coordenadora das Promotorias de Justiça da Cidadania

e Defesa Comunitária, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de maio de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Permanente de

Licitação, comunica aos interessados o resultado da Fase de Habilitação, referente

ao Convite nº 006/2002-MP/PA, que tem como objeto a aquisição de material de

expediente e impressos.

EMPRESAS INABILITADAS:

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Convênio : S/Nº

Partes Convenientes: Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça, em conjunto com os Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal e o Conselho de Controle de Atividades Financeiras.

Objeto do Convênio:

Possibilitar troca e utilização de informações constantes em bancos de dados de acesso credenciado, observando os princípios legais pertinentes;

Estabelecer condições que possibilitem ao Ministério Público ter acesso ao fornecimento de dados não abrangidos pelo sigilo legal;

Desenvolver mecanismos e técnicas para o permanente intercâmbio de informações sobre os objetivos da Lei nº 9.613/98;

Realizar cursos, palestras, Seminários e outras formas de intercâmbio de informações e conhecimentos técnicos, na área de atuação das partes Convenientes.

Modalidade de Licitação: Convênio

Termo inicial do Convênio : 06.05.2002, por prazo indeterminado

Data da Assinatura : 24.04.2002

Assinatura do Convênio: P/Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça - Dr. Cláudio Barros Silva; em conjuntos com os Procuradores Gerais Estaduais e do Distrito Federal e P/Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Dr. Adnencio G.N. de Sena

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 13º

Número do Contrato: 033/97-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e Carlos ES. Maia (TECNEWS) - CGC/MF nº 63.803.290/0001-21.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática.

Modalidade de Licitação: Convite.

Valor do contrato originário: R\$-1.133,50 (Hum mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos) mensais.

Data e Valor de Aditivos anteriores: 1º Termo Aditivo (20.04.98) - inclusão de equipamentos e acréscimo de R\$-185,25 ao valor do contrato original; 2º Termo Aditivo (11.05.98) - exclusão de equipamento e redução de R\$-9,75; 3º Termo Aditivo (24.11.98) - prorrogação de vigência; 4º Termo Aditivo (07.01.99) - inclusão de equipamentos e acréscimo de R\$-39,00; 5º Termo Aditivo (25.11.99) - Prorrogação de vigência; 6º Termo Aditivo (24.11.2000) - prorrogação de vigência; 7º Termo Aditivo (25.05.2001) - prorrogação de vigência; 8º Termo Aditivo (25.06.2001) - Prorrogação de vigência; 9º Termo Aditivo (25.07.2001) - prorrogação de vigência; 10º Termo Aditivo (24.08.2001); 11º Termo Aditivo (25.10.2001) - prorrogação de vigência; 12º Termo Aditivo (21.12.2001) - prorrogação de vigência.

Justificativa e objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência.

Data de início e fim do Termo Aditivo: 26.04 a 25.08.2002

Dotação Orçamentária: Atividade: 12.102.02.004.0014.2016

Elemento de Despesa: 3490-39

Data da Assinatura : 25.04.2002

Ordenador de Despesa: Geraldo de Mendonça Rocha

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

## PORTARIA Nº 3.709

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo caput do art. 24, da Portaria nº 1.570/2000, alterada pela Portaria 2.792/2001, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 047-SA/CC/SEA, de 16.04.2002, RESOLVE: CONCEDER folgas aos servidores abaixo relacionados, em virtude do serviço extraordinário realizado no dia 15.04.2002, conforme segue:

| Servidor                       | Folgas (em horas) |
|--------------------------------|-------------------|
| Jones Kennedy Silva do Rosário | 03                |
| José Magno Almeida Sousa       | 02                |
| Juscélino Mourão Alcântara     | 02                |

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 30 de abril de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA  
Diretora Geral

## PORTARIA Nº 3.721

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, e à vista do teor do Ofício-Circular nº 2.044-TSE, de 02.05.2002, RESOLVE: AUTORIZAR o funcionamento dos Cartórios das Zonas Eleitorais da Capital e do Interior do Estado, em regime de plantão, nos dias 04 e 05.05.2002, ficando garantido o usufruto posterior de folgas aos servidores envolvidos nos trabalhos.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de maio de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco De Paiva  
Presidente

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

### PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 08-5-2002 (QUARTA - FEIRA), A PARTIR DAS 8h30min.

RITO SUMARÍSSIMO: PROCESSO TRT RO 2084/2002. RECORRENTE: CIDAIBERTO SOUSA DOS SANTOS. Doutora Josecane Maria da Silva e outros. RECORRIDO: JOSÉ DEUSO SOARES. Doutor Paulo de Tarsos Bandeira Pinheiro. RELATOR: JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

02. PROCESSO TRT RO 2008/2002. RECORRENTE: MARIA JUDITE SOUSA DA CUNHA. Dr. Marcelo Pereira e Silva. RECORRIDA: MARIA DE NAZARÉ TRINDADE ROCHA. Dra. Olga Bayma da Costa e outros. RELATORA: Juíza

Pastora do Socorro Teixeira Leal.

03. PROCESSO TRT RO 2168/2002. RECORRENTES: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. MARIA RAIMUNDA CORDOVIL BARATA. Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. RECORRIDOS: OS MESMOS. E. CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARA-TELECLUBE. Dra. Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros. RELATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal. Impedida: Juíza Vanja Mendonça.

04. PROCESSO TRT RO 2145/2002. RECORRENTES: MARIA JOSÉ PASTANA DE OLIVEIRA. Dr. José Ronaldo Dias Campos. MARIA IZABEL REBELO PESSOA. Dr. Paulo Henrique Sarrazin Santos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal.

05. PROCESSO TRT RO 2085/2002. RECORRENTE: CONDOMINIUM EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA. Dr. Josenilso dos Santos Silva e outros. RECORRIDO: CHARLES SILVA FREITAS. Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros. RELATORA: VANJA COSTA DE MENDONÇA.

06. PROCESSO TRT RO 2166/2002. RECORRENTE: INDÚSTRIA BRASILIT DA AMAZÔNIA S.A. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RECORRIDOS: VIADIMIR CUSTÓDIO DA SILVA. Doutor José Ricardo de Abreu Sarquis e outras. EMPREITEIRA J. N. LTDA. Doutor Lair da Paixão Rocha. RELATORA: VANJA COSTA DE MENDONÇA.

07. PROCESSO TRT RO 2032/2002. RECORRENTES: CARLOS BASTOS MENICI MALHEIRO, JOAQUIM DE SOUZA SEABRA, JOSEFA PEREIRA DE SOUSA, MARIA WILMA DOS SANTOS GONÇALVES. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Dra. Deborah Aguiar Queiroz e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Dr. Ophir Figueiras Cavalcante Júnior e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: VANJA COSTA DE MENDONÇA.

08. PROCESSO TRT RO 2121/2002. RECORRENTE: VALQUIRIA DA PAIXÃO NEVES XAVIER. Dra. Renata Silva Costa e outros. RECORRIDA: COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL RURAL DA AMAZÔNIA (COOPERURAL). RELATOR: Juiz Walter Paro.

RITO ORDINÁRIO. 01. PROCESSO TRT RO 1616/2002. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor Rubens Braga Cordeiro e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutor Ophir Figueiras Cavalcante Júnior e outros. ANA MARIA DIAS ALBUQUERQUE. Doutor Nivomar Bastos Tourinho Júnior. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro. Impedida: Juíza Vanja Mendonça.

02. PROCESSO TRT RO 1649/2002. RECORRENTE: JOSÉ RODRIGUES DA COSTA. Doutora Eliene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: JARCEL CELULOSE S.A. Doutor Juracy Barata Jucá Neto e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

03. PROCESSO TRT RO 1690/2002. RECORRENTE: ARAUTO MOTOS LTDA. Doutor Ricardo Henrique Queiroz. RECORRIDO: ANTONIO DE SOUZA. Doutor Geraldo Guedes Pinheiro Júnior. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

04. PROCESSO TRT RO 1338/2002. RECORRENTE: MOACIR NOBRE DE OLIVEIRA. Dra. Odaly Matos Vale. RECORRIDOS: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN). Dr. Icarai Dias Dantas. M.K. CONSTRUÇÕES LTDA. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

05. PROCESSO TRT RO 1375/2002. RECORRENTE: EVALDO FREITAS MARECO. Dm. Eliene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

06. PROCESSO TRT RO 1766/2002. RECORRENTE: MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA. Dra. Sandra Abate Murcia e outros. RECORRIDA: MARIA NADEGE DE SOUZA BARBOSA. Dr. Manoel Carlos Pereira Souza e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

07. PROCESSO TRT RO 1542/2002. RECORRENTE: MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA. Dra. Kelly Cristina Braga de Lima e outros. RECORRIDA: DARLEY GOES PEREIRA. Dr. Manoel Carlos Pereira Souza e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

08. PROCESSO TRT RO 1606/2002. RECORRENTE: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. RECORRIDO: DANIEL CAPELA NASCIMENTO. Dm. Maria Lúcia da Silva Pimentel. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça. Impedido: Juiz José de Alencar.

09. PROCESSO TRT RO 1476/2002. RECORRENTE: MIGUEL LUIZ DIAS DE SOUSA. Dra. Vanessa Navarro Barros de Sousa e outros. RECORRIDO: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A. Dra. Yolene de Azevedo Barros e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

10. PROCESSO TRT RO 1551/2002. RECORRENTE: WONESLEY SOARES DA CONCEIÇÃO. Dra. Raimundo César Ribeiro Caldas e outros. RECORRIDOS: D. J. SERVIÇOS RURAIS LTDA. Dr. Renato Fonseca Veloso. JARCEL CELULOSE S/A. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

11. PROCESSO TRT RO 1274/2002. RECORRENTE: MANOEL BEZERRA DA SILVA. Dr. Sílvio Ferreira de Almeida e outros. RECORRIDA: MEGA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA. Dr. André Bendelack Santos e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

12. PROCESSO TRT RO 1246/2002. RECORRENTE: ESMERALINO ROCHA DA COSTA. Dra. Eliene Gonçalves Lima No. RECORRIDO: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

13. PROCESSO TRT RO 1643/2002. RECORRENTE: JOSÉ AUGUSTO SOARES MAGNO. Doutor Raimundo Cesar Ribeiro Caldas. RECORRIDOS: D.J. SERVIÇOS RURAIS LTDA. Doutor Renato Fonseca Veloso. JARCEL CELULOSE S.A. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

14. PROCESSO TRT RO 1822/2002. RECORRENTE: PEDRO DO CARMO BARBOSA JÚNIOR. Dr. Lair da Paixão Rocha e outros. RECORRIDOS: CERBEL DISTRIBUIDORA CENTRAL LTDA. Dr. Wilmar Campos Silva e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

15. PROCESSO TRT RO 1809/2002. RECORRENTE: LUCILENE MOTA DE FRANÇA. Dr. Samuel Teixeira da Silva e outros. RECORRIDA: DISTRIFARMA - DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA. Dra. Kéule Ciane Batista Silva e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

16. PROCESSO TRT RO 1861/2002. RECORRENTES: POSTO PARAENSE LTDA. Doutor Augusto Lombard Paiva. LUIZ DE GONZAGA FIGUEIREDO MARTINS. Doutor Walter Tavares de Moraes. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

17. PROCESSO TRT RO 0941/2002. RECORRENTE: ALAN LIMA DOS REIS. Dr. Raimundo Luís Mousinho Mota. RECORRIDAS: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Dr. João Demais Amaro. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. José Isaias de Albuquerque Cabral. PRIMO GARCIA ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

18. PROCESSO TRT RO 207/2002. RECORRENTE: MANOEL FRANCISCO PAIVA VILHENA. Dr. Israel Barbosa. RECORRIDAS: AMAFRUTAS LTDA. Dr. Fernando V. Moreira de Castro Netos e outros. MULTICOOPER SÃO PAULO COOPERATIVA INTEGRADA DE ATIVIDADES MÚLTIPAS. Dra. Cydia Emy Pereira Ribeiro e outros. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE MÚLTIPAS ATIVIDADES. Dra. Cydia Emy Pereira Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

19. PROCESSO TRT RO 1397/2002. RECORRENTE: LOREILDO VIEIRA SILVA. Dr. Gerson Vilhena Gonçalves de Matos e outros. RECORRIDA: RUTH

ABREU SOUZA SILVA. Dr. Etacy Barros e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

20. PROCESSO TRT REX OFF RO 1569/2002. REMETENTE: MERITÍSSIMA VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Ronaldo Campos de Souza Júnior. RECORRIDOS: FERNANDO CHAGAS LIMA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS - COSERGE. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

21. PROCESSO TRT REX OFF RO 1503/2002. REMETENTE: MM. SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. RECORRENTE: MANOEL FIGUEIREDO. Dra. Olga Bayma da Costa e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Cláudio Ronaldo Barros Bordalo e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

22. PROCESSO TRT REX OFF RO 1770/2002. REMETENTE: MERITÍSSIMA VARA DO TRABALHO DE OBIDOS. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE OROXIMINÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dra. Filomena Maria Mello Guerreiro. RECORRIDA: TEREZINHA PEREIRA TEIXEIRA. Dr. Marlon Douglas Gastro Martins e outra. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

23. PROCESSO TRT REX OFF 1484/2002. RECLAMANTE: CLOTILDE GOMES COSTA. Dr. Klinger da Silva Santos e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE PRAINHA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Francisco Helder Ferreira de Sousa. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

24. PROCESSO TRT REX OFF 1870/2002. REMETENTE: MERITÍSSIMA VARA DO TRABALHO DE MARABÁ. RECLAMANTE: CREUZA PIRES DE SOUSA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ITUPURANGA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Antônio Marraz da Silva. MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

25. PROCESSO TRT AP 1526/2002. AGRAVANTES: UNIÃO. Doutor Michel Amazonas Cotta. RAIMUNDO PIRES BARBOSA. ABELARDO ALVES DE VASCONCELOS. ADAMOR LOBATO FURTADO. ADILSON JOSÉ DE MATOS MENEZES. ADINELSON FERREIRA TÁVORA. AFONSO MORAES PINHEIRO. AFONSO VITOR CORRÊA DA COSTA. AGRIPINO AMAURY ABEN-ATAR GIBSON. ALFREDO PONTES DE CARVALHO. ALVARO DE JESUS SOUSA BEZERRA. ANA ALVES DA SILVA. ÂNGELA DA SILVA MACHADO. ANTONIO ALMEIDA DA COSTA. ANTONIO ALVES MAIA. ANTONIO BARBOSA MARTEL. ANTONIO COELHO DOS SANTOS. ANTONIO DA SILVA MARINHO. ARNANDO RODRIGUES DA COSTA. BENEDITA COSTA DE ALMEIDA. BENEDITO ANTONIO DO NASCIMENTO RAMOS. BENEDITO MANOEL DE SIQUEIRA FLEXA. DANIEL MOREIRA DO NASCIMENTO. DEILMA FERREIRA DA SILVA GONZALEZ. DELOURDES FERREIRA DA SILVA. DELSON FERREIRA DA SILVA. DENAIR BRAGA CASTRO. DEUSA MARIA TRINDADE DE ARAÚJO. DEUSARINA NUNES FERREIRA NASCIMENTO. DJALMA DOS SANTOS SENA. EDIVALDO SANTA ANA DOS SANTOS. ELIANA VALES DE ARAÚJO. ELIAS CASTRO DA SILVA. ELY PEREIRA DA SILVA. ELZO MONTEIRO DE SOUSA. ESTEVAO DOS SANTOS. EVALDO DE CASTRO SILVA. EVANILDA GOMES DE MORAES. FELICÍSSIMA DA LUZ DIAS. FERNANDO FERREIRA TÁVORA. FRANCISCA TRAJANO DE OLIVEIRA. FRANCISCO DA SILVA FILHO. FRANCISCO MELO DE ALMEIDA. FREDDY GIBSON JOSÉ DOS SANTOS. GERALDO PICANÇO DE LIMA. GEREMIAS JOSÉ BELO DA FONSECA. HILARIO GOMES IOLANDA LÚCIA GONÇALVES BASTOS. IRACY DA SILVA FERREIRA. JOÃO BARBOSA PEREIRA. JOÃO EVANGELISTA VIDEIRA BARRETO. JOÃO JUSTINO DA SILVA. JOÃO MELO DE OLIVEIRA. JOÃO NEVES DA CUNHA. JOÃO REIS DE SOUSA. JOÃO VALENTE BARRETO. JOAQUIM DOS SANTOS. JOAQUIM JANEIRO DE SOUSA. JOAQUIM SOLEDADE DA SILVA. JORGE DE OLIVEIRA CASTRO. JOSAFÁ GOMES DO NASCIMENTO. JOSÉ CARLOS DE LIMA. JOSÉ JURANDI ZACHARIAS DE SOUSA. JOSÉ NELITO DE MATOS. JOSÉ RENATO CORRÊA DE OLIVEIRA. JOSÉ RIBEIRO DE ALBUQUERQUE. JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO. JOSÉ WILSON DA SILVA DIAS. JOSINERE DA SILVA PICANÇO. LAURA PACHECO FERREIRA. LILIAN SOARES ALVES DOS SANTOS. LINILZA DE ANDRADE VIANA. LÚCIO DOS SANTOS. LUIZ CELSO GONÇALVES DE ASSIS. MANOEL DE VILHENA BRITO. MANOEL MARQUES MACHADO. MANOEL MOURA CARDOSO. MANOEL TAVARES GAMA. MARCELO FARIAS MANGA. MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS. VILHENA ROCHA. MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA RAMOS. MARIA DE LOURDES DA SILVA LOBATO. MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA. MARIA HELENA CHAVES LIMA. MARIA LUCIMAR SACRAMENTO DE LIMA. MARIA MADALENA CASTRO AMORAS. MARIA RAIMUNDA FREITAS GEMAQUE. MARIA TEREZA DE SOUZA PEREIRA. MARLÚCIO CHARLES SANTOS DE VILHENA. MEIRE JANE SOEIRO MONTEIRO. MOACILDO SOEIRO COSTA. NAZARÉ DA CONCEIÇÃO DE SENA DA SILVA. NEWALDINO FONSECA SOARES. NEWTON OLIVEIRA DO CARMO. ORIVALDO DO CARMO SARAIVA. ORIVALDO GONZAGA DE SALES. ORLENES BRITO MACIEL. OSVALDINO MOURA DA COSTA. PEDRO RAIMUNDO BORRALHO. PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS. RAIMUNDO AIRES DA COSTA. RAIMUNDO CORRÊA MACIEL. RAIMUNDO FERREIRA MACIEL. RAIMUNDO GEMAQUE DE BRITO. RONALDO DOS SANTOS LIMA. ROSA MARIA SILVEIRA. ROSIVALDO RODRIGUES DOS ANJOS. SERAFINA CONCEIÇÃO DA SILVA. TEÓFILO DE SOUSA E SILVA. TIAGO SOARES DE ARAÚJO. VALDENIR DOS SANTOS CAMBRAIA. VALDEZ IBIAPINO DA SILVA. VALDO SOUSA LIMA. VALMIR SOUSA LIMA. VALNETE LIMA SILVA DE ALMEIDA. VANDA TENÓRIO DE OLIVEIRA. VERA LÚCIA TRINDADE DO NASCIMENTO. WASHINGTON LUIZ ARAÚJO DE BRITO. ZÓZIMO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE. Doutor Antonio Cabral de Castro e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

26. PROCESSO TRT AP 1736/2002. AGRAVANTE: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A. Doutora Wanessa Kelym Correia Lima Amaral Rodrigues e outros. AGRAVADO: RAUL SOUZA PINHEIRO. Doutor Daniel Fernandes da Silva e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

27. PROCESSO TRT AP 1452/2002. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL. Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. AGRAVADOS: ANA LÚCIA PAB BLOULHOSA. BENEDITO ASSUNÇÃO DAMASCENO. EUNICE DE LIMA E SOUZA. LUCILA DOS SANTOS COSTA. MARIA ADÉLIA CORRÊA LIMA. Dr. João José da Silva Maroja e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

28. PROCESSO TRT AP 1398/2002. AGRAVANTE: AGRO INDÚSTRIA VALE DO GURUPI LTDA. Dr. João Luiz Warriss de Araújo. AGRAVADO: CÍCERO PEDRO DA SILVA. Dr. Jonas da Conceição Silva. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

29. PROCESSO TRT AP 1686/2002. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Doutor Cláudio Monteiro Gonçalves. AGRAVADO: ADEMAR LEÃO DE OLIVEIRA. Doutor Leogénio Gonçalves Gomes. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

30. PROCESSO TRT AP 1714/2002. AGRAVANTE: OLÍVIO VIEIRA LOPES. Dra. Rosane Baglioli Dammski e outros. AGRAVADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Salim Bnito Zahliuth Júnior e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

31. PROCESSO TRT AP 1315/2002. AGRAVANTE: PARÁ NAVEGAÇÃO E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA. Dr. Antônio Villar Pantoja Júnior e outros. AGRAVADO: ESPÓLIO DE GERALDO LOUREIRO NUNES. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

32. PROCESSO TRT AT 3179/2001. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Roberto Ribeiro Carneiro e outros. AGRAVADOS: ALBANISA CAMPOS PEREIRA, BENIGNO DA COSTA GOMES, JACOB AZANCOURT MOURA e CARLOS PAULO GONÇALVES. Doutor Eranuel Sousa da Silva. RELATOR: Juiz José de Alencar.

33. PROCESSO TRT AT 1752/2002. AGRAVANTE: AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A - AMCEL. Dr. Gilson Ribamar Monteiro da Silva e outros.



PARA TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO: "AGUARDE-SE A REALIZAÇÃO DO LEILÃO DE 27/06/2002, ONDE OS BENS DEVEM ESTAR INCLUIDOS. DE-SE CIÊNCIA".

RESENHA Pg: 28 No 013 406/2002 PROCESSO No: 013 2079/2001.2  
Reclamante: LUPYCNIO EDAILSON FERREIRA FREITAS Advogado(a):  
RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES Reclamado: EMPRESA DE  
NAVEGACAO BOM JESUS LTDA Advogado(a): Assunto: AO RECLAMANTE  
PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO  
INTERPOSTO PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.  
RESENHA Pg: 29 No 013 407/2002 PROCESSO No: 013 96/2002.X  
Reclamante: ADEMIR RANIERI Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS  
SANTOS Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE AS Advogado(a): MARIA DE  
FATIMA VASCONCELOS PENNA Assunto: AO RECLAMANTE PARA  
CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO  
INTERPOSTO PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.  
RESENHA Pg: 30 No 013 408/2002 PROCESSO No: 013 461/2002.7  
Reclamante: JOSE MARIA GILBERTI Advogado(a): IVO PAZ DE OLIVEIRA  
Reclamado: ASSOCIACAO ATLETICA TIRADENTES Advogado(a):  
ABRAHAM ASSAYAG Assunto: AO PATRONO DA RECLAMADA: Ficar ciente  
da sentença de fls.53/56.  
RESENHA Pg: 31 No 013 409/2002 PROCESSO No: 013 399/2002.6  
Reclamante: ELENILDE BORGES PAES Advogado(a): OFIR LEVI PEREIRA  
CASTRO Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE Advogado(a): Assunto: AO  
PATRONO DA RECLAMANTE: Ficar ciente da sentença de fls.127/131.  
RESENHA Pg: 32 No 013 410/2002 PROCESSO No: 013 2/2002.8  
Reclamante: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA  
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES Reclamado: PAULO SERGIO DA  
CRUZ TRINDADE Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN  
Assunto: AOS PATRONOS DAS PARTES: Ficarem cientes da sentença de fls.75/80.  
RESENHA Pg: 33 No 013 411/2002 PROCESSO No: 013 546/2002.4  
Reclamante: FRANKIRLEY CORREA DE BRITO Advogado(a): SEBASTIAO  
PINHEIRO DA SILVA Reclamado: BIGAS LANCHES Advogado(a): ANA MARIA  
CUNHA DE MELLO Assunto: AOS PATRONOS DAS PARTES: Ficarem cientes  
da sentença de fls.53/56.

## VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 3751-1148  
E-mail:  
vr.abacetutuba@webmail.trt8.gov.br  
JUIZ TITULAR  
CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR  
JUIZ SUBSTITUTO  
MAURO VOPINI FERREIRA  
DIRETOR DE SECRETARIA  
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS.  
ATRAVÉS DO PRESENTE, FICA A RECLAMADA MANOEL LEANDRO  
COSTA BARBOSA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO,  
NOTIFICADA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA  
INAUGURAL DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 13 DE MAIO  
DE 2002, ÀS 10:30 HORAS, PERANTE A MM. VARA DO TRABALHO DE  
ABAETETUBA/PA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO  
Nº 101-00649/2002-4, EM QUE É RECLAMANTE MANOEL DO LIVRAMENTO  
GOMES DE MELO, CUJA PARCELA POSTULADA É A SEGUINTE:  
LEVANTAMENTO DO FGTS, ATRAVES DE ALVARÁ JUDICIAL, NO TOTAL  
LÍQUIDO DE (R\$-18,03).

FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÃO  
FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA  
CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE  
JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE DUAS) E NO  
CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA  
COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISÇÃO QUANTO A MATÉRIA DE  
FATO.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME, PASSADO NESTA  
CIDADE DE ABAETETUBA, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DO  
ANO DE DOIS MIL E DOIS (30.04.2002). EU, VALTER FERNANDES DA SILVA,  
TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS.  
ATRAVÉS DO PRESENTE, FICA A RECLAMADA ADSEVIS-ADM. SERV.  
INTERNOS LTDA., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO,  
NOTIFICADA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL  
DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 15 DE MAIO DE 2002, ÀS  
09:40 HORAS, PERANTE A MM. VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/  
PA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-00658/  
2002-5, EM QUE É RECLAMANTE DOMINGOS PASCOAL DE SOUZA, CUJA  
PARCELA POSTULADA É A SEGUINTE: LEVANTAMENTO DO FGTS,  
ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL, NO TOTAL LÍQUIDO DE (R\$-13,23).  
FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÃO  
FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA  
CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE  
JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE DUAS) E NO  
CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA  
COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISÇÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.  
PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME, PASSADO NESTA  
CIDADE DE ABAETETUBA, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DO  
ANO DE DOIS MIL E DOIS (30.04.2002). EU, VALTER FERNANDES DA SILVA,  
TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

## DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-2761/2001-1.  
Rte: RAUL MIGUEL CRUZ PEREIRA  
Adv: DRª VILMA CHAVAGLIA  
Rda: CRATON ENGENHARIA LTDA.  
Adv: DR. CLÁUDIO A. DE S. FERREIRA  
DESPACHO: A RECLAMADA, PARA CONTRA-ARRAZOAR, QUERENDO,  
NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO  
RECLAMANTE SUPRA, NOS AUTOS SUPRACITADOS; AO RECLAMANTE,  
PARA CIÊNCIA, DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO,  
INTERPOSTO PELA RECLAMADA SUPRA, NOS AUTOS.  
PROCESSO Nº 101-00458/2002-8.  
Rte: AGNALDO ALVES DA SILVA  
Adv: DRª VILMA CHAVAGLIA  
Rda: SOCOCO S/A - AGROINDÚSTRIA DA AMAZÔNIA.  
Adv: DR. TONY NAKAUCHI DE SOUZA  
DESPACHO: A RECLAMADA, PARA CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO

LEGAL, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE  
SUPRA, AO RECLAMANTE, PARA CONTRA-ARRAZOAR RECURSO  
ORDINÁRIO, INTERPOSTO PELA RECLAMADA SUPRA, NOS PRESENTES  
AUTOS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 08 DIAS.  
ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA A RECLAMADA CONSTRUMIL-  
CONSTRUÇÃO E MONTAGEM IND. LTDA., ATUALMENTE EM LUGAR  
INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE NOS AUTOS DO PROC.  
Nº 101-0538/2002-6, EM QUE É RECLAMANTE JOÃO NAZARENO ARAUJO  
DO NASCIMENTO, FOI PROFERIDA A SEGUINTE DECISÃO, EM SUA PARTE  
CONCLUSIVA: "ACOLHO O PEDIDO DO RECLAMANTE JOÃO  
NAZARENO ARAUJO DO NASCIMENTO, FORMULADO EM FACE DE  
CONSTRUMIL-CONSTRUÇÃO E MONTAGEM IND. LTDA. E, POR ESTE  
MOTIVO, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA  
LEVANTAMENTO DE SALDO DE SUA CONTA VINCULADO DECORRENTE  
DO CONTRATO DO PERÍODO DE 05.09.95 a 30.09.95.  
TENDO EM VISTA A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO CONDENATÓRIO  
EM RELAÇÃO À RECLAMADA, NADA É DEVIDO A TÍTULO DE CUSTAS.  
CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL.  
CUMPRE-SE.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA  
FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME, PASSADO NESTA CIDADE  
DE ABAETETUBA, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS  
MIL E DOIS (02.05.2002). EU, VALTER FERNANDES DA SILVA, TÉCNICO  
JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS.  
ATRAVÉS DO PRESENTE, FICA A RECLAMADA SERCONS-SERVIÇO DE  
CONSTRUÇÃO LTDA., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO,  
NOTIFICADA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL  
DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 15 DE MAIO DE 2002, ÀS  
11:00 HORAS, PERANTE A MM. VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/  
PA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-00466/  
2002-7, EM QUE É RECLAMANTE PAULO ROBERTO SANTOS DA SILVA,  
CUJA PARCELA POSTULADA É A SEGUINTE: AVISO PRÉVIO (R\$-260,00); 13º  
SALÁRIO/99=01/12 (R\$-21,66); 13º SALÁRIO/00=08/12 (R\$-173,28);  
FÉR.PROP.=9/12 (R\$-194,94); ADIC.DE FÉRIAS=1/3 (R\$-64,98); DOM. E  
FÉRIADOS TRAB.(LÍQUIDO); SAL.RETIDO EM DOBRO JUL/00(R\$-  
520,00);SAL.RET.DOBRO 28 DIAS 08/00 (R\$-484,96); ART 477 (R\$-260,00);  
ASSINATURA E BAIXA CTPS(LÍQUIDO); OFÍCIO A DRT/INSS(LÍQUIDO);  
JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (LÍQUIDO), NO TOTAL LÍQUIDO  
DE R\$-1.979,82 LÍQUIDOS.

FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÃO  
FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA  
CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE  
JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE DUAS) E NO  
CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA  
COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISÇÃO QUANTO A MATÉRIA DE  
FATO.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME, PASSADO NESTA  
CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO  
DE DOIS MIL E DOIS (02.05.2002). EU, VALTER FERNANDES DA SILVA,  
TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS.  
ATRAVÉS DO PRESENTE, FICA A RECLAMADA SERCONS-SERVIÇO DE  
CONSTRUÇÃO LTDA., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO,  
NOTIFICADA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL  
DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 15 DE MAIO DE 2002, ÀS  
11:00 HORAS, PERANTE A MM. VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/  
PA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-00466/  
2002-7, EM QUE É RECLAMANTE PAULO ROBERTO SANTOS DA SILVA,  
CUJA PARCELA POSTULADA É A SEGUINTE: AVISO PRÉVIO (R\$-260,00); 13º  
SALÁRIO/99=01/12 (R\$-21,66); 13º SALÁRIO/00=08/12 (R\$-173,28);  
FÉR.PROP.=9/12 (R\$-194,94); ADIC.DE FÉRIAS=1/3 (R\$-64,98); DOM. E  
FÉRIADOS TRAB.(LÍQUIDO); SAL.RETIDO EM DOBRO JUL/00(R\$-  
520,00);SAL.RET.DOBRO 28 DIAS 08/00 (R\$-484,96); ART 477 (R\$-260,00);  
ASSINATURA E BAIXA CTPS(LÍQUIDO); OFÍCIO A DRT/INSS(LÍQUIDO);  
JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (LÍQUIDO), NO TOTAL LÍQUIDO  
DE R\$-1.979,82 LÍQUIDOS.

FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÃO  
FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA  
CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE  
JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE DUAS) E NO  
CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA  
COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISÇÃO QUANTO A MATÉRIA DE  
FATO.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME, PASSADO NESTA  
CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO  
DE DOIS MIL E DOIS (02.05.2002). EU, VALTER FERNANDES DA SILVA,  
TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS.  
ATRAVÉS DO PRESENTE, FICA A RECLAMADA SERCONS-SERVIÇO DE  
CONSTRUÇÃO LTDA., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO,  
NOTIFICADA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL  
DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 15 DE MAIO DE 2002, ÀS  
10:40 HORAS, PERANTE A MM. VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/  
PA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-00465/  
2002-5, EM QUE É RECLAMANTE PEDRO ROSEMIRO DE ALCANTARA  
RODRIGUES, CUJA PARCELA POSTULADA É A SEGUINTE: AVISO PRÉVIO  
(R\$-260,00); 13º SALÁRIO/00=01/12 (R\$-21,66); 13º SALÁRIO INTEGRAL/99  
(R\$-260,00); 13º SAL.PROP./0104/12 (R\$-86,64); FÉRIAS INTEGRAIS 98/99 (R\$-  
260,00); FÉR.PROP.=6/12 (R\$-130,00); ADIC. DE FÉRIAS=1/3 (R\$-130,00); ART  
477 (R\$-260,00); ASSINATURA E BAIXA CTPS(LÍQUIDO); OFÍCIO A DRT/  
INSS(LÍQUIDO); JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (LÍQUIDO), NO  
TOTAL LÍQUIDO DE R\$-1.408,30 LÍQUIDOS.

FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÃO  
FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA  
CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE  
JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE DUAS) E NO  
CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA  
COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISÇÃO QUANTO A MATÉRIA DE  
FATO.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME, PASSADO NESTA  
CIDADE DE ABAETETUBA, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO  
DE DOIS MIL E DOIS (03.05.2002). EU, VALTER FERNANDES DA SILVA,  
TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS.  
ATRAVÉS DO PRESENTE, FICA A RECLAMADA RITA DE CÁSSIA INDÚSTRIA  
E CONSTRUÇÕES LTDA., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO  
SABIDO, NOTIFICADA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA  
INAUGURAL DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 15 DE MAIO  
DE 2002, ÀS 12:10 HORAS, PERANTE A MM. VARA DO TRABALHO DE

ABAETETUBA/PA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO  
Nº 101-00637/2002-8, EM QUE É RECLAMANTE BOAVENTURA RODRIGUES  
DOS SANTOS, CUJA PARCELA POSTULADA É A SEGUINTE:  
LEVANTAMENTO DO FGTS (R\$-29,36), ATRAVES DE ALVARÁ JUDICIAL.  
FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÃO  
FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA  
CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE  
JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE DUAS) E NO  
CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA  
COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISÇÃO QUANTO A MATÉRIA DE  
FATO.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO

OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA

CIDADE DE ABAETETUBA, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO

DE DOIS MIL E DOIS (03.05.2002). EU, VALTER FERNANDES DA SILVA,

TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

PROCESSO Nº 101 - 2271/2001-6

Exqte: JOÃO BATISTA ROMÃO DA SILVA

Adv: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO

Exclto: PARANAENSE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

Adv:

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA  
PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

## 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 8ª VARA-596/1991-0

EXEQUENTE: CLÁUDIO MARQUES DO NASCIMENTO FILHO

Advogado: Dr. ANTONIO DOS REIS PEREIRA

EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA  
PREVIDÊNCIA SOCIAL-INAMPS

Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS  
CÁLCULOS: ACOILHO A IMPUGNAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA  
DETERMINAR O REFAZIMENTO DOS CÁLCULOS DA CONTRIBUIÇÃO  
PREVIDENCIÁRIA, UMA VEZ QUE O ÍNDICE CORRETO A SER APLICADO  
AO DÉBITO DO SEGURADO É 11% (ONZE POR CENTO), NOS TERMOS DA  
FUNDAMENTAÇÃO. REJEITO A IMPUGNAÇÃO DOS EXEQUENTES.  
NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1254/1992-6

EXEQUENTE: PAULO LOPES LIMA E OUTROS

Advogado: Dra. LILIAN CLEIDE ALFAIA MENDES

EXECUTADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS  
CÁLCULOS: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA,  
DECIDE A MM. OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA EXECUÇÃO  
TRABALHISTA QUE PAULO LOPES LIMA E MARIA DO CARMO TOMAS  
SANTOIA MOVE EM FACE DE FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO  
PARÁ, CONHECER DA IMPUGNAÇÃO OPOSTA PELO EXEQUENTE PARA  
JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE, DETERMINANDO A REFORMA DA  
ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS DE FL.445, PARA EXCLUIR OS VALORES  
ABATIDOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO SEGURADO. NOTIFIQUEM-  
SE AS PARTES. NADA MAIS. arco.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1056/1991-6

EXEQUENTE: JOSÉ ÍTALO LOBATO GOUVEA E OUTROS

Advogado: Dra. ISIS VIEIRA SOARES

EXECUTADO: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA -  
PRIMEIRO COMAR

Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS  
CÁLCULOS: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA,  
DECIDE A MM. OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA EXECUÇÃO  
TRABALHISTA QUE JOSÉ ÍTALO LOBATO GOUVEIA E OUTROS MOVE  
EM FACE DE UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA -  
PRIMEIRO COMAR CONHECER DA IMPUGNAÇÃO OPOSTA PELA  
EXECUTADA PARA JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, DETERMINANDO  
QUE O SETOR DE CÁLCULOS PROCEDA A RETIFICAÇÃO NA ALÍQUOTA  
DE CONTRIBUIÇÃO SEGURADO DE 7,65% PARA 11%, MANTENDO  
INTEGRALMENTE OS CÁLCULOS NOS DEMAIS ASPECTOS. NOTIFIQUEM-  
SE AS PARTES. NADA MAIS. arco.

PROCESSO Nº 8ª VARA-2185/1990-4

EXEQUENTE: TEREZA LUZIA BRITO DOS SANTOS E OUTROS

Advogado: Dra. CRISTINA SARMENTO CUNHA

EXECUTADO: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS  
CÁLCULOS: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA,  
DECIDE A MM. OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA EXECUÇÃO  
TRABALHISTA QUE UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
MOVE EM FACE DE TEREZA LUZIA BRITO DOS SANTOS, JOSÉ MARIA DA  
SILVA, SÉRGIO PAULO PINHEIRO CHAVES, THEREZINHA DE JESUS  
PACHECO DE ARAGÃO PONTE, JOSÉ LUIZ SALDANHA VASCONCELOS,  
BENEDITO MONTEIRO SANTA BRIGIDA, NATÔNIO ALEXANDRE  
MACHADO LOPES E FRANCISCA BURIDES FRANÇA, CONHECER DA  
IMPUGNAÇÃO OPOSTA PELA EXECUTADA PARA JULGAR PROCEDENTE,  
DETERMINAR QUE O SETOR DE CÁLCULOS PROCEDA A RETIFICAÇÃO  
NA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SEGURADO DE 7,65% PARA 11%.  
NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS. arco.

PROCESSO Nº 8ª VARA-930/2001-8

EXEQUENTE: JOSMARINO MACENAS NEVES

EXECUTADO: BELCONAV S/A.

Advogado: Dr. HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO:  
ANTE O EXPOSTO CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS  
POR BELCONAV S/A CONTRA JOSMARINO MACENAS NEVES, PARA  
REJEITÁ-LOS INTEGRALMENTE. TUDO NOS TERMOS DA  
FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO Nº 8ª VARA-508/2002-6

RECLAMANTE: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS

Advogado: Dr. HERMES APOINSON TUPINAMBÁ NETO

RECLAMADA: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA

RECLAMADA: MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES

RECLAMADA: GENGIS FREIRE DE SOUZA

Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: CONHEÇO DOS EMBARGOS  
DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR PAULO SÉRGIO DOS SANTOS E OS  
ACOLHO PARA SUPRIR A OMISSÃO DA SENTENÇA DE FL.42/48,  
RETIFICANDO SUA PARTE CONCLUSIVA, QUE PASSA A SER NOS  
SEGUINTE TERMOS: ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS  
CONSTA, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO PARA  
CONDENAR OS RECLAMADOS A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA, MIGUEL  
ANGELO BARLETE ARRAES E GENGIS FREIRE DE SOUZA A PAGAREM  
AO RECLAMANTE PAULO SÉRGIO DOS SANTOS O VALOR TOTAL DE  
R\$3.451,08 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E  
OITO CENTAVOS), CORRESPONDENTE A PARCELAS DE AVISO PRÉVIO,  
13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FÉRIAS PROPORCIONAIS 1/3, FÉRIAS  
SIMPLES 1/3, FGTS DE TODO PERÍODO CONTRATUAL E DA RESCISÃO  
MULTA DE 40%, INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO, DIFERENÇA  
SALARIAL, SALÁRIOS RETIDOS, MULTA DO ART. 477 PARÁGRAFO 8º DA

CLT, E MULTA DO ART. 467 DA CLT. SOBRE TAIS PARCELAS DEVEM INCIDIR JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI, A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, JUNTAMENTE COM AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS. CUSTAS PELOS RECLAMADOS, NO VALOR DE R\$70,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE PARA ESSE FIM SE FIXA EM R\$3.500,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1332/1990-8

EXEQUENTE: ANA CONCEIÇÃO ABREU DE SOUZA

Advogado: Dr. PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO

EXECUTADO: UNIÃO FEDERAL (EXTINTA LBA)

Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA EXECUÇÃO TRABALHISTA QUE UNIÃO FEDERAL - (EXTINTA LBA) MOVE EM FACE DE ANA CONCEIÇÃO ABREU DE SOUZA, CONHECER DA IMPUGNAÇÃO OPOSTA PELA EXECUTADA PARA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE, MANTENDO INTEGRALMENTE OS CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO DE FL315. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS, arco.

PROCESSO Nº 8ª VARA-766/2002-6

Reclamante: EDINEIA SILVESTRE DE CARVALHO

Advogado: PRISCILLA PAULA GONÇALVES

Reclamado: JORGE HILTON LEIDO DOS SANTOS

Advogado:

Conteúdo: Ao — RECLAMANTE - CIÊNCIA QUE A AUDIÊNCIA INAUGURAL DOS AUTOS EM EPIGRAFE, ESTÁ DESIGNADA PARA O DIA 06.05.2002, ÀS 09:10 HORAS.

Processo 8ª Vara-0160/1998-1

Exequente: ROSANE DINTO OLIVEIRA

Advogado(a): Dr. ROBERTO SALAME FILHO

Executado: AKY DISCOS E TAPES LTDA

Assunto: PARA A EXEQUENTE - Informar o atual endereço da executada e tomar ciência das datas das peças, na 3ª Vara do Trabalho de Recife, conforme a seguir: 06/05/02, 20/05/02, 03/06/02, 17/06/02, 01/07/02 e 15/07/02 às 09:30 horas.

Processo nº 8ª Vara-0244/2002-9

Reclamante: DAVI DA CONCEIÇÃO XAVIER

Advogado(a): Dr. ÉRICA ASSIS DE ALBUQUERQUE

1ª Reclamada: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA

2ª Reclamada: FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

3ª Reclamada: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CLUBE DE ENGENHARIA

Advogado(a): Dr. LÉILA CRISTINA DOMOND FERREIRA

Assunto: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA 2ª RECLAMADA, ÀS FLS. 116/124, DOS AUTOS.

Proc 8a VTB 1229/00-4

Exequente: REGINALDO LEO JUNIOR

Executado: OSVALDO DOS SANTOS WARISS

Advogado: JOAO LUIZ WARISS DE ARAUJO

Conteúdo: PARA A EXECUTADA PARA AS CUSTAS NO VALOR DE R\$ 50,00.

Proc 8a VTB 1443/97-0

Reclamante: NEMIAS DAMASCENO DOS SANTOS

Reclamado: VIVENDO-APE

Advogada: MARY SCALERCIO

Conteúdo: RECLAMADO: "INDEFIRO O PEDIDO, CONFORME DESPACHO DE FLS 211. INTIMAR"

Proc 8a VTB 293/99-5

Exequente: SILVIA DE LIMA SANTANA

Executado: CLÍNICA E AMBULATÓRIO QUEIROZ DE PAULA

Advogado: ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO

Conteúdo: PARA O RECLAMADO COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORCADA.

Proc 8a VTB 130/02-7

Reclamante: AMARILDO DOS SANTOS

Reclamado: ALMEIDA COMERCIO SERVICOS REPRESENTACOES LTDA

Advogado: TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO

Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA APRESENTAR O CPF E OUTROS DADOS COMPLETOS PARA CADASTRAMENTO DO ADVOGADO.

Proc 8a VTB 304/01-5

Exequente: RAIMUNDO DE JESUS COSTA

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogada: MARIA DA GLORIA DA SILVA MAROJA

Conteúdo: PARA A RECLAMADA PROCEDER A DEVIDA BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE QUE JA SE ENCONTRA APENSA AOS AUTOS, SOB AS PENAS DA LEI.

Proc 8a VTB 908/98-9

Reclamante: ROSINEI PACHECO BANDEIRA

Advogada: ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA

Reclamado: JOAO PANTOJA PENA

Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA QUE ACOMPANHE O SR EXECUTANTE DE MANDADOS NA DILIGENCIA DE IMISSAO NA POSSE DO BEM ADJUDICADO.

Proc 8a VTB 2214/01-3

Exequente: JONAS SOUSA E SILVA

Advogado: RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE

Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR O ENDEREÇO E BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA.

Proc 8a VTB 1125/01-X

Exequente: PEDRO PAULO NASCIMENTO FARIAS

Advogado: PAULO FLAVIO DE LACERDA MARCAL

Executado: RIO MATAPI NAVEGAÇÃO LTDA

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR O NOVO ENDEREÇO E BENS DO EXECUTADO EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

Proc 8a VTB 2317/01-2

Reclamante: ROZENDO MORAES PANTOJA

Reclamado: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM CARGAS S A

Advogado: RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Conteúdo: PARA A RECLAMADA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, EM 05 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORCADA.

Proc 8a VTB 1408/98-5

Reclamante: MIRIVALDO MARTINS DA SILVA

Reclamado: PADARIA POTYGUAR LTDA

Advogado: SOTER OLIVEIRA SARQUIS

Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMADO-APRESENTAR NESTA SECRETARIA NO PRAZO DE 48 HORAS, TODOS OS ORIGINAIS DOS RECIBOS DE PAGAMENTO DO RECLAMANTE, SOB PENA DE SER INFORMADA SUA OMISSÃO A OAB-PARA, PARA OS FINS DO DISPOSTO EM SEU ESTATUTO DE CLASSE.

Proc 8a VTB 1826/99-8

Exequente: JOSE DE RIBAMAR PEREIRA GATINHO

Advogado: MARY MACHADO SCALERCIO

Executado: A E DA SILVA PRESTADORA DE SERVICOS E LOPES SERVICOS LTDA

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR O ATUAL PARADEIRO DO FIEL DEPOSITÁRIO, SOB PENA DA PENHORA SER LIBERADA E A EXECUÇÃO SUSPENSÃO POR UM ANO.

Proc 8a VTB 725/02-3

Reclamante: ALTAMIRA PINHEIRO LOBATO

Reclamado: ALFREDO PEREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR

Advogado: ELIAS JORGE DE CARVALHO FRANCES

Conteúdo: PARA O RECLAMADO APRESENTAR COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO.

Proc 8a VTB 52/02-0

Exequente: MARCOS FRANCA BENTES

Advogado: PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR O NOVO ENDEREÇO OU BENS DA EXECUTADA, OU MANIFESTE O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 30 DIAS.

Proc 8a VTB 693/00-2

Exequente: JOAO CARLOS PINHEIRO MACIEL

Advogado: JADER KAHWAGE DAVID

Executado: LOJAS ARAPUA S A

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA INEXISTÊNCIA DE DEPOSITOS, BEM COMO, INDICAR BENS A PENHORA, FACE A NÃO ACEITAÇÃO DO IMÓVEL INDICADO AS FLS 311.

Proc 8a VTB 2219/01-2

Exequente: REGINALDO BARROSO DE OLIVEIRA

Advogado: MARCILO MARCELO LEO SANTOS

Executado: COOPPEPA

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO A PENHORA NO PRAZO DE 30 DIAS.

OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

PROCESSO Nº 8ª VARA - 0244/2002-9

RECLAMANTE: DAVI DA CONCEIÇÃO XAVIER

RECLAMADAS: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CLUBE DE ENGENHARIA

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho na Titularidade da MM. OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

FAZ SAHER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA A RECLAMADA TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, nos autos do processo supracitado, que se encontra em lugar incerto e não sabido para ciência do seguinte:

Da r. SENTENÇA DE MÉRITO publicada em 15.03.2002 às 12:40 horas, cujo teor é o que segue: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR PROCEDENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE DAVI DA CONCEIÇÃO XAVIER CONTRA TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SEGURANÇA LTDA E FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII E CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CLUBE DE ENGENHARIA PARA CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA E SUBSIDIARIAMENTE A SEGUNDA E TERCEIRAS RECLAMADAS (PELOS PERÍODOS RESPECTIVOS EM QUE O RECLAMANTE LHES PRESTOU SERVIÇO) A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL EM 10/12; FÉRIAS PROPORCIONAIS 1/3 EM 11/12; FGTS SOBRE A RESCISÃO MULTA DE 40%; DIFERENÇA DE FGTS SOBRE O QUE ESTIVER DEPOSITADO 40% DE MULTA SOBRE O FGTS QUE ESTIVER DEPOSITADO, DEVENDO A SECRETARIA OFICIAR A CEF PARA QUE REMETA O EXTRATO ANALÍTICO DO RECLAMANTE DOS DEPOSITOS DE FGTS PARA PROPORCIONAR A APURAÇÃO DA DIFERENÇA, MULTA PARÁGRAFOS 6º E 8º DO ARTIGO 477 DA CLT, MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO 2001, FÉRIAS PROPORCIONAIS 1/3, FGTS 40% E SALÁRIO DE OUTUBRO/01 (30 DIAS), SALÁRIO RETIDO EM DOBRO DOS MESES DE DEZEMBRO/00, JANEIRO/01, FEVEREIRO/01, MARÇO/01, SETEMBRO/01 E OUTUBRO/01, MULTA DE 03 SALÁRIOS MÍNIMOS PELA NÃO ENTREGA DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO; ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DA LEI, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DISPOSITIVO. DEVEM SER PROCEDIDOS OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS, NOS TERMOS DA LEI E ENUNCIADO Nº 01 DO E.T.R.T DA 8ª REGIÃO. CUSTAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE ARHTRAMOS EM R\$5.000,00 NO IMPORTE DE R\$100,00 A CARGO DAS RECLAMADAS, INDIVIDUALMENTE. CIENTES AS PARTES. SUBAM OS AUTOS POR FORÇA DO DUPLIO GRAU DE JURISDIÇÃO. NADA MAIS./// CF/"/

Da r. SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO publicada em 15.04.2002, cujo teor é o que segue: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CONDOMÍNIO DO ED. CLUBE DE ENGENHARIA NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO QUE DAVI DA CONCEIÇÃO XAVIER MOVE CONTRA TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII E CONDOMÍNIO ED. CLUBE DE ENGENHARIA, PARA REJEITA-LOS, CONFORME FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.///CF/"/

Para CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, ÀS FLS. 116/124, DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara, a Trav. D. Pedro I, 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRÊS dias do mês de MAIO de 2002. Eu, (GERALDO DO SOCORRO BAIÁ FERREIRA), Técnica Judiciária, o lavrei. E eu, (NIREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE

Juiz do Trabalho

## SEGUNDA TURMA

PROCESSO TRT - 2ª T. - ED/RO 1108/2002 - NOT/GEN/Nº 050/2002.

EMBARGANTE: VERA CRUZ EXPORTADORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Advogados: Dr. Bruno Garcia de Castro e outros. EMBARGADO: HILTON JARDIM RODRIGUES. Advogados: Dr. João José Soares Geraldo e outros.

ASSUNTO: Notificação (Fax). Nos termos do r. despacho exarado à fl. 72 dos autos, fica notificado o embargado para manifestar-se, querendo, sobre os embargos de declaração opostos pela embargante, às fls. 67/70 dos autos, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Regional.

Belém, 3 de maio de 2002. ROSÂNGELA MARIA FIEL LOPES, Assistente de Juiz. Gabinete Dr.ª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

TRT-8ª REGIÃO/SEGUNDA TURMA

GABINETE JUIZ ELIZIÁRIO BENTES

Processo TRT-8ª-2ª T/ED/RO 01755/2002 (RITO SUMARÍSSIMO).

EMBARGANTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Advogados: Dr.ª Carla N. Jorge Melém Souza e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS

FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF Advogado: dr. Ophir Cavalcante Júnior e outros. EMBARGADOS: OS MESMOS e FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA E OUTROS. Advogados: dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outros. DESPACHO: Considerando o pedido de efeito modificativo, formulado pelo embargante Banco da Amazônia S/A, nos termos do art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal, notifique-se os embargados, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para se manifestarem, no prazo de cinco (5) dias. Belém, 02 de maio de 2002. José Edilssimo Eliziário Bentes. Juiz Relator.

Processo TRT-8ª-2ª T - ED/AP 00411/2002. EMBARGANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREAMETROPOLITANA DE BELÉM-CODEM. Advogado: dr. Marcelo Meira Mattos e outros. EMBARGADA: MARIA DE NAZARÉ DIAS. Advogado: Dr. Elias Pinto de Almeida e outros. DESPACHO: Considerando o pedido de efeito modificativo, formulado pela embargante, nos termos do art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal, notifique-se a embargada, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para se manifestar, no prazo de cinco (5) dias. Belém, 02 de maio de 2002. José Edilssimo Eliziário Bentes. Juiz Relator.

Processo TRT-8ª-2ª T - ED/AP 06706/2001. EMBARGANTES: COLÉGIO UNIFICADO S/C LTDA e ILDEMAR FERREIRA DA SILVA. Advogado: dr. Luis Galeno Araújo Brasil. EMBARGADA: ELIANA ELENA SEGTOVICK DA SILVA. Advogado: Dr. Sandro Costa da Silveira. DESPACHO: Considerando o pedido de efeito modificativo, formulado pelos embargantes, nos termos do art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal, notifique-se a embargada, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para se manifestar, no prazo de cinco (5) dias. Belém, 02 de maio de 2002. José Edilssimo Eliziário Bentes. Juiz Relator.

Processo TRT-8ª-2ª T - ED/RO 06841/2001. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Advogada: dr. Alessandra Faria de Oliveira Barbosa e outros. EMBARGADO: SILVESTRE MOTA DOS SANTOS. Advogado: Dr. João Alberto Dantas e outros. DESPACHO: Considerando o pedido de efeito modificativo, formulado pelo embargante, nos termos do art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal, notifique-se o embargado, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para se manifestar, no prazo de cinco (5) dias. Belém, 02 de maio de 2002. José Edilssimo Eliziário Bentes. Juiz Relator.

Processo TRT-8ª-2ª T - ED/RO 06745/2001. EMBARGANTE: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Advogado: dr. Gustavo Vaz Salgado e outros. EMBARGADO: JANDER CARLO CRUZ DE SOUZA. Advogado: Dr. Lair da Paixão Rocha. DESPACHO: Considerando o pedido de efeito modificativo, formulado pelo embargante, nos termos do art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal, notifique-se o embargado, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para se manifestar, no prazo de cinco (5) dias. Belém, 02 de maio de 2002. José Edilssimo Eliziário Bentes. Juiz Relator.

Processo TRT-8ª-2ª T - RO 01083/2002. RECORRENTE: JOSÉ GUERREIRO FILHO Dr. Isaías Alves Silva. RECORRIDOS: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Dr. Rodrigo Bernardes Braga e outros. COOPAC - COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE CARAJÁS. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira.

DECISÃO: O recurso ordinário interposto pelo reclamante José Guerreiro Filho é adequado, tempestivo, está subscrito por advogado regularmente habilitado nos autos, porém não pode ser conhecido, porque deserto. É que o recorrente não efetuou o recolhimento das custas processuais a que foi condenado pela r. sentença do primeiro grau (fls. 180/183) e nem pediu, em momento algum, a isenção de seu pagamento, estando, portanto, deserto o recurso. Assim sendo, com fundamento no art. 557, do CPC e 118, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, nego seguimento ao recurso ordinário interposto pelo reclamante, porque deserto. Dar ciência às partes. Belém, 02 de maio de 2002. José Edilssimo Eliziário Bentes. Juiz Relator.

Processo TRT-8ª-2ª T - RO 01083/2002. RECORRENTE: JOSÉ GUERREIRO FILHO Dr. Isaías Alves Silva. RECORRIDOS: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Dr. Rodrigo Bernardes Braga e outros. COOPAC - COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE CARAJÁS. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira.

DECISÃO: O recurso ordinário interposto pelo reclamante José Guerreiro Filho é adequado, tempestivo, está subscrito por advogado regularmente habilitado nos autos, porém não pode ser conhecido, porque deserto. É que o recorrente não efetuou o recolhimento das custas processuais a que foi condenado pela r. sentença do primeiro grau (fls. 180/183) e nem pediu, em momento algum, a isenção de seu pagamento, estando, portanto, deserto o recurso. Assim sendo, com fundamento no art. 557, do CPC e 118, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, nego seguimento ao recurso ordinário interposto pelo reclamante, porque deserto. Dar ciência às partes. Belém, 02 de maio de 2002. José Edilssimo Eliziário Bentes. Juiz Relator.

Processo TRT-8ª-2ª T - RO 01083/2002. RECORRENTE: JOSÉ GUERREIRO FILHO Dr. Isaías Alves Silva. RECORRIDOS: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Dr. Rodrigo Bernardes Braga e outros. COOPAC - COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE CARAJÁS. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira.

DECISÃO: O recurso ordinário interposto pelo reclamante José Guerreiro Filho é adequado, tempestivo, está subscrito por advogado regularmente habilitado nos autos, porém não pode ser conhecido, porque deserto. É que o recorrente não efetuou o recolhimento das custas processuais a que foi condenado pela r. sentença do primeiro grau (fls. 180/183) e nem pediu, em momento algum, a isenção de seu pagamento, estando, portanto, deserto o recurso. Assim sendo, com fundamento no art. 557, do CPC e 118, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, nego seguimento ao recurso ordinário interposto pelo reclamante, porque deserto. Dar ciência às partes. Belém, 02 de maio de 2002. José Edilssimo Eliziário Bentes. Juiz Relator.

Processo TRT-8ª-2ª T - RO 01083/2002. RECORRENTE: JOSÉ GUERREIRO FILHO Dr. Isaías Alves Silva. RECORRIDOS: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Dr. Rodrigo Bernardes Braga e outros. COOPAC - COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE CARAJÁS. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira.

DECISÃO: O recurso ordinário interposto pelo reclamante José Guerreiro Filho é adequado, tempestivo, está subscrito por advogado regularmente habilitado nos autos, porém não pode ser conhecido, porque deserto. É que o recorrente não efetuou o recolhimento das custas processuais a que foi condenado pela r. sentença do primeiro grau (fls. 180/183) e nem pediu, em momento algum, a isenção de seu pagamento, estando, portanto, deserto o recurso. Assim sendo, com fundamento no art. 557, do CPC e 118, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, nego seguimento ao recurso ordinário interposto pelo reclamante, porque deserto. Dar ciência às partes. Belém, 02 de maio de 2002. José Edilssimo Eliziário Bentes. Juiz Relator.

Processo TRT-8ª-2ª T - RO 01083/2002. RECORRENTE: JOSÉ GUERREIRO FILHO Dr. Isaías Alves Silva. RECORRIDOS: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Dr. Rodrigo Bernardes Braga e outros. COOPAC - COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE CARAJÁS. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira.

DECISÃO: O recurso ordinário interposto pelo reclamante José Guerreiro Filho é adequado, tempestivo, está subscrito por advogado regularmente habilitado nos autos, porém não pode ser conhecido, porque deserto. É que o recorrente não efetuou o recolhimento das custas processuais a que foi condenado pela r. sentença do primeiro grau (fls. 180/183) e nem pediu, em momento algum, a isenção de seu pagamento, estando, portanto, deserto o recurso. Assim sendo, com fundamento no art. 557, do CPC e 118, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, nego seguimento ao recurso ordinário interposto pelo reclamante, porque deserto. Dar ciência às partes. Belém, 02 de maio de 2002. José Edilssimo Eliziário Bentes. Juiz Relator.

Processo TRT-8ª-2ª T - RO 01083/2002. RECORRENTE: JOSÉ GUERREIRO FILHO Dr. Isaías Alves Silva. RECORRIDOS: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Dr. Rodrigo Bernardes Braga e outros. COOPAC - COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE CARAJÁS. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira.

DECISÃO: O recurso ordinário interposto pelo reclamante José Guerreiro Filho é adequado, tempestivo, está subscrito por advogado regularmente habilitado nos autos, porém não pode ser conhecido, porque deserto. É que o recorrente não efetuou o recolhimento das custas processuais a que foi condenado pela r. sentença do primeiro grau (fls. 180/183) e nem pediu, em momento algum, a isenção de seu pagamento, estando, portanto, deserto o recurso. Assim sendo, com fundamento no art. 557, do CPC e 118, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, nego seguimento ao recurso ordinário interposto pelo reclamante, porque deserto. Dar ciência às partes. Belém, 02 de maio de 2002. José Edilssimo Eliziário Bentes. Juiz Relator.

Processo TRT-8ª-2ª T - RO 01083/2002. RECORRENTE: JOSÉ GUERREIRO FILHO Dr. Isaías Alves Silva. RECORRIDOS: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Dr. Rodrigo Bernardes Braga e outros. COOPAC - COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE CARAJÁS. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira.

DECISÃO: O recurso ordinário interposto pelo reclamante José Guerreiro Filho é adequado, tempestivo, está subscrito por advogado regularmente habilitado nos autos, porém não pode ser conhecido, porque deserto. É que o recorrente não efetuou o recolhimento das custas processuais a que foi condenado pela r. sentença do primeiro grau (fls. 180/183) e nem pediu, em momento algum, a isenção de seu pagamento, estando, portanto, deserto o recurso. Assim sendo, com fundamento no art. 557, do CPC e 118, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, nego seguimento ao recurso ordinário interposto pelo reclamante, porque deserto. Dar ciência às partes. Belém, 02 de maio de 2002.